

ARQUIVO SECRETO DO SENADO FEDERAL

ARQUIVO SECRETO



VOLUME II

Relatório da Comissão Especial instituída pelo Ato nº 7, de 1990, do Presidente do Senado Federal, destinada a avaliar a documentação secreta

Brasília — 1990

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DIRETORA

Presidente: Senador Nelson Carneiro
1º Vice-Presidente: Senador Iram Saraiva
2º Vice-Presidente: Senador Alexandre Costa
1º Secretário: Senador Mendes Canale
2º Secretário: Senador Divaldo Suruagy
3º Secretário: Senador Pompeu de Sousa
4º Secretário: Senador Louremberg Nunes Rocha

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Senador Nabor Júnior
Senador Aureo Mello
Senador Antônio Luiz Maya
Senador Lavoisier Maia

Presidente da Comissão: Senador Francisco Rollemberg
Secretário da Comissão: Leonardo Leite Neto
Diretora da Secretaria de Documentação e Informação: Fátima
Regina de Araújo Freitas
Diretora da Subsecretaria de Arquivo: Branca Borges Góes

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

**ARQUIVO SECRETO
DO SENADO FEDERAL**

VOLUME II

BRASÍLIA — 1990

Diagramação: FELIPE
Revisão: BRANCA BORGES GÓES
Arte: LOPES

“Trata-se de exposição do Ex^{mo} Sr. Ministro da Fazenda, relatando a utilização dos saldos esterlinos brasileiros congelados na Grã-Bretanha, provenientes de exportações de produtos nacionais para aquele país durante a guerra, os quais foram bloqueados através de medida de caráter geral que atingia a todos os países que negociavam com a Inglaterra naquela ocasião.

O Governo brasileiro enviou representante a Londres, a fim de discutir com as autoridades locais a liberação do dinheiro nacional, ressaltando a natureza especial do nosso crédito — remessa de matérias-primas e víveres durante e após a guerra. Aquele governo sugeriu que o Brasil fizesse uma redução no crédito, alegando que a Inglaterra havia sido o país aliado mais sacrificado na guerra, e que aquele crédito deveria ser considerado como colaboração para o esforço comum no conflito, obtendo amplo apoio da imprensa britânica e dos conservadores.

O Governo brasileiro, nas negociações, reconhecia o papel desempenhado pelos ingleses, mas ressaltava que, proporcionalmente, o Brasil havia contribuído tanto quanto eles, inclusive sacrificando soldados no Teatro de Operações da Itália.

As dificuldades para desbloquear os saldos esterlinos existentes, somadas aos rumores provenientes do Itamaraty de que a Inglaterra estaria na iminência de confiscar 50% dos créditos congelados, ensejaram a reunião do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito que decidiu proceder ao resgate maciço de títulos da dívida externa do Brasil ao par, quando os mesmos estavam cotados inferiormente, o que ensejou a convocação do Ex^{mo} Sr. Ministro da Fazenda para prestar esclarecimentos perante o Senado Federal.”

(Do relatório do Senador Nabor Júnior à Comissão.)

Exposição do Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, ao Senado Federal.

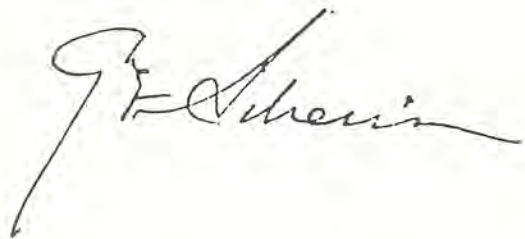
Sessão Secreta de 9-5-1950

Em 12 de maio de 1950

Ao Exmo. Sr. Senador Georgino Avelino,
D.D. 1º Secretário do Senado Federal
MC/OJM

Senhor 1º Secretário:

1. Em aditamento ao meu Aviso nº 65, de ontem, apraz-me encaminhar a V. Exª mais um documento que interessa à exposição que tive a honra de fazer perante essa Casa do Congresso em 9 do corrente mês.
2. Trata-se da minuta da declaração oficial publicada em Londres pelos banqueiros N.M. Rothschild & Sons, relativa à chamada para resgate de vários empréstimos federais em esterlinos.
3. Solicitando se digne V. Exª anexar o documento em questão aos demais já enviados, sirvo-me do ensejo para reiterar os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.



Em 11 de maio de 1950

Ao Exmo. Sr. Senador Georgino Avelino,
DD. 1º Secretário do Senado Federal

Senhor 1º Secretário:

Apraz-me encaminhar a V. Exª, a fim de ser presente ao Senado Federal, o texto da exposição que, em data de 9 do corrente, tive a honra de fazer perante o plenário dessa Casa do Congresso Nacional.

Tôda a documentação referida nesse trabalho está, também, sendo encaminhada, juntamente, em cópias fotográficas (Anexos 1 a 6).

Desejo valer-me dêste ensejo, outrossim, para expressar ao Senado da República os meus sentimentos do mais profundo respeito, de par com os agradecimentos muito especiais e da mais viva cordialidade, em testemunho do reconhecimento que devo, de modo geral, aos Senhores Senadores, pela maneira altamente dignificante com que fui recebido e ouvido em sessão secreta dessa ilustre Assembléia, na data já referida.

Queira, Senhor Secretário, aceitar os protestos de minha alta consideração e da maior estima pessoal.



SENHOR PRESIDENTE

Emocionado e desvanecido ascendo a esta tribuna para prestar ao Senado esclarecimentos sôbre assunto da Pasta da Fazenda, cuja gestão houve por bem o Excelentíssimo Senhor Presidente da República conferir-me e onde jamais lhe desmereci a confiança, porque tenho exercido o cargo com lealdade, honra e dignidade. Emociono-me, Senhor Presidente, ao me defrontar com êste augusto recinto onde reboou a palavra oracular de Rui Barbosa, sempre pugnando pelo direito, pela liberdade e pela democracia e a de tantos insignes patriotas que edificaram o regime político em que vivemos.

Desvaneço-me, Senhor Presidente, pela honra da convocação e bendigo o Destino por me ter proporcionado a felicidade de comparecer, como Ministro da Fazenda, perante os nobres Senadores da República, para lhes prestar todos os esclarecimentos acêrca do último resgate dos títulos da Dívida Externa do Brasil.

Ao Senado rogo ouvir-me com paciência, porque os assuntos da minha exposição não se prestam a divagações brilhantes e girando em tórno de algarismos terão de, forçosamente, se revestir de alguma aridez.

Visando ao método da exposição, começarei fazendo breve histórico sôbre a utilização dos saldos brasileiros congelados na Grã-Bretanha.

Saldos acumulados pelo Brasil na Inglaterra

Provieram os saldos em esterlinos acumulados na Inglaterra, pelo Brasil, das exportações de produtos brasileiros para aquêle País, durante a guerra.

* Em 31 de março de 1947, montavam nossos saldos a £ 68.000.000,-, números redondos, computadas as operações futuras, pelo seu saldo líquido.

Por motivo de medidas de caráter geral adotadas pelo Govêrno inglês, após a terminação da guerra, foram os nossos saldos declarados *bloqueados*. As medidas do Govêrno inglês atingiram a todos os países com os quais a Inglaterra negociava.

Missão a Londres

Em 1947, o Govêrno brasileiro, atendendo a convite do Govêrno de Sua Majestade Britânica, enviou a Londres o Sr. José Vieira Machado, Diretor Executivo

da Superintendência da Moeda e do Crédito, conferindo-lhe a missão de discutir com as autoridades britânicas a situação dos nossos saldos congelados.

Em Londres o Sr. Vieira Machado, agindo em colaboração com os nossos representantes diplomáticos acreditados junto ao Governo britânico, entrou em negociações com os representantes ingleses e pleiteou a exclusão do Brasil da lista das nações cujos saldos tinham sido declarados bloqueados.

Para isso, ressaltou a natureza especial do nosso crédito, todo êle constituído de suprimentos de matérias-primas e víveres, durante a guerra e após a terminação do conflito.

Quando viu baldados seus esforços, procurou o Sr. Vieira Machado obter do Governo inglês a concessão para serem utilizados nossos saldos em compra de navios, máquinas e equipamentos, chegando até a propôr que parte dos saldos fôsse usada em empréstimos à Leopoldina Railway e outras Estradas de Ferro no Brasil, de capitais ingleses, para a compra de equipamentos novos.

A sugestão do Sr. Vieira Machado foi recusada pelo Governo britânico, com a alegação de que cada máquina ou qualquer outro bem, saídos da Inglaterra, deveria ter a contrapartida da entrada de matéria-prima para a sua indústria ou de víveres para a sua população.

Sugestão do Governo inglês para a redução do crédito do Brasil

No curso das negociações, o Governo inglês sugeriu fôsse feita uma redução no crédito do Brasil, tendo em vista o sacrifício feito pela Inglaterra, no custeio da guerra e considerando que as proporções dêste sacrifício a haviam atingido mais pesadamente do que a qualquer outra nação aliada.

Em 11 de abril de 1947, dirigiu o Sr. David Waley, Subsecretário Permanente do Tesouro da Grã-Bretanha, ao Sr. Vieira Machado uma carta, da qual destacamos os seguintes tópicos:

“Com relação ao ponto (1), tenho muito estritas instruções do Chanceler do Erário para declarar que não podemos liberar mais do que £ 6 milhões, ao todo, durante os primeiros quatro anos. Não vejo esperanças de que o Chanceler eleve a soma a ser liberada, a menos que alguma proposta vantajosa possa ser feita de sua parte. Seria um gesto muito bem recebido pelo Governo inglês, se o Governo brasileiro lhe propusesse o cancelamento de uma parte dos seus saldos em esterlinos, como reconhecimento do fato de terem caído os sacrifícios financeiros da guerra, muito mais pesadamente, sobre o Reino Unido do que sobre outros aliados. Isso, naturalmente, teria de ser uma oferta espontânea da parte do Governo brasileiro. Mencionando o fato, quero apenas salientar quanto uma medida desta natureza auxiliaria a solução.”

Resposta do Embaixador Moniz Aragão

Em 17 de abril de 1947, referindo-se à carta do Subsecretário Permanente do Tesouro Britânico ao Sr. Vieira Machado, o Embaixador Moniz Aragão escrevia, ao mesmo Subsecretário, uma carta da qual reproduzimos os tópicos seguintes:

“Em virtude da alta consideração que os acordos assinados pelo Governo de Sua Majestade têm sempre merecido no Brasil, o Governo brasileiro não viu necessidade de interromper o sistema que era corrente em suas relações de negócios com a Grã-Bretanha e continuou a exportar os produtos do Brasil e, assim, aumentou seus saldos acumulados, na convicção de que estaria apto a utilizá-los para os fins previstos no acôrdo assinado.

Com surpresa, todavia, fomos mais tarde notificados que não poderíamos utilizar êsses saldos na forma pela qual havia sido acordada, e que, assim, obrigou o Governo do Brasil a adotar as medidas de que V. S^a é sabedor.

Durante êsse período, entre setembro de 1946 e fevereiro dêste ano, no entanto, nossos saldos aumentaram em mais de £ 15.000.000.- aproximadamente, e desejamos evidenciar que se não existisse o acôrdo de setembro último, nós teríamos, durante aquêlê período, operado nas bases de moedas livres, e nossos saldos totais em esterlinos teriam sido limitados, aproximadamente, na presente data, a £ 50.000.000.-, o montante dos saldos naquela data.

É por essa razão que, quando solicitamos a liberação de 20% de nossos saldos acumulados, nada reclamamos além da nossa posição à data dos acordos firmados em setembro do ano passado, quando, indubitavelmente, poderíamos utilizar uma percentagem dos então existentes, e teríamos obtido, em moeda livre, o subsequente aumento de nossos saldos, desde aquela data até o presente momento, do mesmo modo que outros países tiveram autorização para fazer.

O Brasil, assim, está reivindicando muito menos do que, por justiça, poderia fazer.

Estou certo de que essas considerações, apresentadas por V. S^a ao Chanceler do Erário, convence-lo-ão da justiça e do pleno direito das reivindicações brasileiras.”

Atitude dos representantes brasileiros

Durante as negociações realizadas em Londres, os representantes brasileiros, defendendo os direitos do Brasil, manifestaram reconhecer perfeitamente o papel desempenhado pela Grã-Bretanha durante a guerra e também os seus enormes sacrifícios, mas sempre ressaltaram que, guardadas as proporções, o Brasil havia feito, como aliado, iguais sacrifícios, dando o máximo de sua colabo-

ração, concretizada desde as despesas materiais da guerra, em cifra elevada, acima de suas possibilidades, até ao sacrifício de sangue, enviando suas tropas para combaterem na Europa. Insistiram os nossos negociadores em afirmar que as libras acumuladas na Inglaterra pelo Brasil representavam o labor e o suor dos trabalhadores brasileiros, cuja produção havia sido vendida à Inglaterra.

Também focalizaram o fato de ter sido obrigado o Governo brasileiro, para a compra das libras resultantes das exportações brasileiras para a Inglaterra, a proceder a emissões de papel-moeda, as quais provocaram a elevação do custo de vida no país a níveis muito altos.

Declararam, ainda, os nossos representantes, em Londres, querer colaborar com o Governo britânico, no sentido de se conseguir uma utilização dos nossos saldos sem a agravação das conhecidas dificuldades da Inglaterra, não podendo, entretanto, jamais admitir a hipótese de qualquer redução da dívida britânica para com o Brasil.

*Discurso do Ministro do Tesouro Britânico,
Mr. Hugh Dalton*

Estavam ainda em curso as negociações quando, no banquete da Câmara de Comércio Anglo-Brasileira, em Londres, no dia 6 de maio de 1947, o então Ministro do Tesouro, Mr. Hugh Dalton, fez o celebre discurso em que *"anunciou ao mundo que a Grã-Bretanha não reconhecera os créditos provenientes de fornecimentos durante a guerra, por considerar terem constituído êsses fornecimentos uma colaboração para o objetivo comum da vitória na guerra"*.

Declarou, nessa ocasião, o Chanceler do Erário, que os países credores da Inglaterra deveriam fazer redução em seus créditos.

Textualmente foram essas as suas palavras:

"O Governo inglês não podia suportar o pagamento desses débitos. Assim sendo, o Ministro do Tesouro não poderia concordar com acordos financeiros que significassem, nos anos vindouros e por gerações futuras, para esta pequena ilha, que liderou a luta pela liberdade, a pena de carregar, devido a essa peculiar contabilidade de guerra, um peso esmagador de que mesmo os derrotados inimigos da liberdade — alemães, japoneses e outros — escapariam."

Convém salientar que esta declaração de Mr. Dalton foi calorosamente apoiada pela imprensa britânica e pelos Conservadores, especialmente por Winston Churchill.

*Estranheza dos representantes brasileiros manifestada
ao Chanceler do Erário*

A declaração do Chanceler do Erário feita em presença do Embaixador Aragão e do Sr. Vieira Machado levou-os a demonstrarem, perante aquela autori-

dade, a sua estranheza, visto estarem em curso as negociações, no Tesouro Britânico, entre as Comissões Brasileira e Britânica, sobre a utilização dos saldos congelados.

No dia seguinte ao do banquete da Câmara de Comércio Anglo-Brasileira e ante o protesto dos representantes brasileiros, o Chanceler do Erário, Mr. Hugh Dalton, escreveu ao Embaixador Aragão, *juntando uma cópia do seu discurso e insistindo sobre o pedido de ser feito pelo Brasil, voluntariamente, uma redução nos seus créditos, redução esta que êle pretendia fôsse substancial.*

No seu discurso, Mr. Dalton informava que a Grã-Bretanha devia 3 bilhões de libras a diversos países, de suprimentos para a guerra e declarava serem tais créditos meramente nominais.

A carta de Mr. Dalton, datada de 7 de maio de 1947, ao Embaixador Aragão, contém os seguintes tópicos:

“Como prometi a V. Ex.^a, junto envio uma cópia da passagem do meu discurso, na qual tratei da questão dos saldos congelados em esterlinos. Quero sugerir que a questão do cancelamento voluntário pelo Brasil de parte dos créditos congelados em esterlinos deveria ser ativamente considerada, como parte das negociações em processo entre os nossos dois países, e eu espero que seu Governo possa concordar com uma substancial redução nesses saldos. Isto será o passo mais útil para que cheguemos a acôrdo em outros pontos em discussão entre nós.

Nada mais tenbo a acrescentar ao que disse ontem à noite, sobre a importância que eu dou ao fato de chegarmos a uma solução que possa ser apresentada ao povo britânico como justa e praticável. As relações entre a Inglaterra e o Brasil têm sido sempre fundadas no mútuo respeito e compreensão e espero confiante que, neste assunto dos saldos em esterlinos, também, o seu Governo não deixará de reconhecer quão pesados, nestas dificuldades de após-guerra, têm sido êses “débitos de guerra” para os meus compatriotas.”

Em carta de 9 de maio, assinada pelo Embaixador Aragão, repelimos qualquer idéia de redução de nosso crédito, visto êste, por sua origem e natureza, não se poder confundir com os créditos de outros países contra a Inglaterra.

Da carta do Embaixador Aragão destacamos os seguintes tópicos:

“Desejo agora referir-me à parte de sua carta que trata dos saldos em esterlinos que o Brasil tem acumulado na Grã-Bretanha, e pediria sua atenção para as seguintes considerações: os créditos do Brasil no Reino Unido não podem ser incluídos — nem êles representam — “débitos de guerra”, em virtude de terem sido, na verdade, constituídos, principalmente, depois do término do conflito, quando as condições normais de comércio e comunicações tinham já sido restabelecidas entre nossas duas nações. É bastante lembrar que nos cinco meses

de setembro de 1946, quando o acôrdo Bevin-João Neves foi assinado, a março de 1947, êsses saldos foram aumentados de aproximadamente £20.000.000.-.

Tais créditos do Brasil não foram constituídos por fornecimentos feitos durante a guerra, a preços altos — êles se originam, na maior parte, de embarques efetuados depois da guerra, de matérias-primas para suprir as indústrias britânicas e consistiram, principalmente, de gêneros alimentícios que o Brasil, por meio de rigorosas restrições nas quotas de consumo das mercadorias de seu povo, enviou ao povo da Grã-Bretanha, aos preços fixados pelos tratados e acôrdos, muitos dos quais datam de antes da guerra e mantidos no mesmo nível pelo Govêrno do Brasil num elevado espírito de colaboração.

Desejo salientar que o Brasil, primeiro como neutro e mais tarde como Aliado, nunca tentou tirar vantagem material da guerra. Ao contrário, participou de seus sacrifícios e, quando tomou parte ativa na guerra, arcou com as despesas dela decorrentes, que muitos anos pesarão sôbre o povo brasileiro. Quando a guerra chegou ao fim e a vitória foi conquistada, o Brasil, embora esgotado, imediatamente atendeu ao apêlo das Nações Unidas e contribuiu, aproximadamente, com £ 11.000.000.- para as despesas da UNRRA.

Objetivando evitar a cessação das exportações de interêsse da Grã-Bretanha, o Govêrno do Brasil foi compelido a adquirir, através do Banco do Brasil, os esterlinos produzidos por essas exportações, e foi, assim, forçado a proceder a novas emissões de papel-moeda, que agravaram a inflação monetária de meu país, subindo o custo da vida a índices insuportáveis e criando enormes dificuldades ao povo brasileiro.

Basta salientar que o montante dos saldos esterlinos acumulados na Grã-Bretanha corresponde exatamente a um quarto do dinheiro em circulação no Brasil, para V. S^a considerar o que isso representa para o meu país, comparativamente uma nação jovem com uma incipiente estrutura econômica.

Foi por isso que, quando, no seu discurso, V. S^a se referiu aos saldos acumulados durante a guerra, ou não compreendi, nem podia fazê-lo, como se referindo ao Brasil, desde que sou sabedor que a maior parte de nossos saldos resultou de legítimas transações comerciais efetuadas após a guerra. Não me causou, assim, surpresa, quando, após o banquete, V. S^a *me afirmou ao sair que as suas declarações eram dirigidas, principalmente, ao mundo e não se referiam ao Brasil. Por isso, transmiti ao meu Govêrno, no mesmo dia, essas palavras de segurança de sua parte. Pelas razões que dou acima e tomando em consideração as enormes dificuldades que o povo brasileiro está também sofrendo, meu Govêrno lamenta não poder ir ao encontro da sugestão apresentada por V. S^a, visando a facilitar a concessão*

de condições mais favoráveis nos outros pontos das negociações presentemente em curso, concordando, voluntariamente, a conceder uma redução nos seus saldos credores.

Reconhecendo a situação de dificuldade em que a Grã-Bretanha se encontra no presente, meu Governo prefere desistir das pretensões que foram apresentadas com base em sua interpretação (para a qual nenhuma objeção foi levantada pelo Governo de sua Majestade) do Acôrdo Bevin-João Neves, e aceitar as bases oferecidas e confirmadas pelo Governo inglês no curso das negociações que vêm sendo realizadas desde fevereiro último, para um acôrdo definitivo sôbre os saldos em esterlinos e sôbre as futuras relações econômicas entre o Brasil e o Reino Unido.”

*Resultados da firme atitude dos representantes brasileiros
e desapontamento do Chanceler do Erário britânico*

A atitude firme dos representantes brasileiros, deixando bem claro que o Brasil não concordaria com qualquer diminuição em seu crédito, demoveu o Governo inglês de adotar, naquele momento, a drástica medida anunciada. Mas persistiu a idéia e somente quem ignore o vulto dos compromissos britânicos pode admitir uma solução diferente.

Em carta de 20 de maio, Mr. Dalton manifesta ao Embaixador Aragão o seu desapontamento pela nossa resposta. Dessa carta constam os seguintes trechos:

“Li, certamente, com grande cuidado e interêsse sua carta de 9 de maio e, *especialmente, a parte referente a minha sugestão no sentido de seu Governo estudar a possibilidade de ser feita uma substancial redução nos saldos brasileiros em esterlinos.*

Não devo ocultar que a sua resposta constituiu um desapontamento para mim. Isso acarreta, todavia, questões de altos princípios sôbre as quais prefiro silenciar.

Essas questões afetam, naturalmente, nossas relações com outros países — como V. Ex^a mesmo salienta e eu próprio dei ciência a V. Ex^a — muito mais fortemente do que elas afetam as nossas relações com o Brasil. Por êsse motivo, eu tenho dúvida em adotar, neste momento, uma decisão que, embora aceita pelo seu Governo, possa criar desentendimentos e dificuldades em outros casos. Proponho, por isso, adiar a remessa de uma resposta formal escrita sôbre o assunto, por algum tempo. Circunstâncias, porém, indicam claramente que será do melhor interêsse para nossos dois países, apressar o processo de nossas negociações em certos pontos, para uma breve solução.

É verdade que certos pontos de sua carta exigem um exame detalhado, mas ainda me não foi possível estudá-los. Por outro lado, V.

Ex^o certamente deseja ter a segurança de que qualquer demora não venha a criar prejuízos para o seu Govêrno, e eu estou pronto a dar a V. Ex^o essa garantia.”

Bases, em caráter provisório, para a utilização dos nossos saldos congelados em esterlinos

Após novas e difíceis negociações, chegou-se a uma solução conciliatória, ficando assentadas, em caráter provisório, as seguintes bases para a utilização de nossos saldos congelados:

1) Foram excluídas da classificação de congelados as operações de liquidação futura e tomados os saldos do Banco do Brasil, fixando-se a cifra de £ 65.000.000 como o montante congelado, sobre o qual se teriam de ajustar as bases de utilização;

2) Da cifra de £ 65.000.000 conseguiu-se serem imediatamente retiradas:

a) £ 2.000.000 reservadas para atender aos pagamentos das ordens já colocadas para a eletrificação da São Paulo Railway Co. Ltd.;

b) £ 700.000 reservadas para atender a créditos comerciais abertos pelo Banco do Brasil junto a bancos ingleses; e

c) £ 800.000 destinadas aos serviços de juros e amortizações dos empréstimos brasileiros em esterlinos referentes ao segundo semestre de 1947.

Com essas liberações imediatas o saldo congelado ficou, praticamente, reduzido a £ 61.500.000.

Acôrdo Provisório

Pelo Acôrdo Provisório, assinado em 29 de abril de 1947, entre o Banco da Inglaterra e o Banco do Brasil, restabeleceu este último as compras de esterlinos, que estavam suspensas, como medidas de defesa adotada pelo Banco do Brasil.

Por esse Acôrdo, os esterlinos provenientes de operações realizadas, a partir de 1º de abril de 1947, *passariam a ficar livres, podendo ser convertidos em qualquer moeda.*

Os saldos congelados poderiam ser utilizados somente para:

a) o pagamento do preço total da encampação da São Paulo Railway Co. Ltd.; e

b) a repatriação de empréstimos brasileiros em esterlinos, federais, estaduais ou municipais.

Acôrdo com o Govêrno inglês

Após o Acôrdo Provisório, as negociações prosseguiram, chegando-se, finalmente, em 27 de maio de 1947, a um Acôrdo como o Govêrno inglês, consubstanciado na troca de cartas dessa data, entre Mr. Ernest Rowe-Dutton, Subsecre-

tário Permanente do Tesouro Britânico e o Sr. José Vieira Machado, representante do Governo brasileiro.

Da carta do Sr. Vieira Machado destacamos os seguintes trechos:

"Acuso o recebimento da carta que V. Ex^a me dirigiu, em data de hoje, comunicando-me as instruções que o Governo britânico deu ao Bank of England, no sentido de entrarem, imediatamente, em vigor as cláusulas que os nossos dois Governos concordaram incluir no acôrdo sôbre a utilização dos saldos acumulados em esterlinos, do Brasil, já definitivamente fixados em £ 61.500.000 (sessenta e um milhões e quinhentas mil libras). Também tomei conhecimento das instruções de V. Ex^a ao mesmo Banco sôbre o regime que ajustamos para as novas relações de negócios entre nossos países, a partir de 1^o de abril de 1947.

2 — Meu Governo, apesar de estranhar que, aceitas que foram por êle as bases oferecidas pelo Governo britânico, não se assine logo o Acôrdo definitivo, não tem dúvida em, atendendo ao que lhe foi solicitado e uma vez dada a segurança de que os interesses do Brasil não serão com isso prejudicados, adiar por algum tempo a assinatura do Acôrdo definitivo, como lhe foi proposto pelo Governo de S.M. Britânica.

3 — Com relação ao tópico de sua carta sôbre a compra de libras produzidas pelas transações com a área esterlina e com terceiras nações, cabe-me ponderar que as mesmas serão compradas pelo Banco do Brasil ou outros bancos autorizados pelo Governo a operar nessa espécie de negócios, respeitados os Acordos que o Brasil tem com diversas nações.

4 — Como consta da carta que o Exmo. Embaixador do Brasil dirigiu ao Exmo. Sr. Chanceler do Erário, Mr. Hugh Dalton, em 9 do corrente mês, estamos de plena conformidade em que o Acôrdo sôbre a utilização do nosso saldo com esterlinos, acumulados na Grã-Bretanha, prevaleceu pelo prazo de quatro anos, a contar desta data, findo o qual novos entendimentos serão feitos sôbre o saldo então existente.

5 — Com relação ao item 5 de sua carta, sôbre as Companhias Britânicas de estradas de ferro e de utilidade pública que operam no Brasil, o meu Governo sempre prestou auxílios às mesmas e, ainda agora, no decurso das negociações que tivemos, apresentamos fórmula de utilizar parte de nossos saldos acumulados na aquisição de novos equipamentos para essas Companhias, mediante participação de capital ou empréstimos, sugestão esta que o Governo britânico declarou não poder aceitar."

Cláusulas do Acôrdo

Segundo ficou estabelecido na referida troca de cartas, as libras provenientes de novas operações realizadas entre o Brasil e a Grã-Bretanha, a partir de 1^o

de abril de 1947, seriam de livre disponibilidade, ficando assegurada a conversibilidade das mesmas, em qualquer moeda, à opção do Govêrno brasileiro.

Foram, então, criadas duas contas para o registro de nossas operações com a Inglaterra: a "Conta nº 1", onde se registariam as libras produzidas pelas novas operações, a partir de 1º de abril de 1947, conta essa de livre disponibilidade, e a "Conta A", onde ficariam as libras congeladas, só utilizáveis para as finalidades expressas, estabelecidas no Acôrdo.

Saldo Congelado

O saldo congelado foi, assim, transferido para uma conta especial ("Conta A") e poderia ser utilizado:

a) £ 6.000.000 seriam liberados e transferidos para uma conta de livre disposição (Conta nº 1 supracitada), em quatro quotas anuais de £ 1.500.000 cada, sendo a primeira imediatamente e a demais anualmente;

b) os saldos congelados, que antes não venciam juro algum, passaram a vencer juros de meio por cento (1/2%) ao ano;

c) os saldos congelados poderiam ser utilizados para:

1) — o pagamento do preço total resultante da encampação da "The San Paulo Railway Co. Ltd." e outras encampações que o Govêrno brasileiro decidisse fazer de companhias de serviços de utilidade pública, de capitais britânicos, que operassem no Brasil;

2) para a repatriação de empréstimos brasileiros, em esterlinos, federais, estaduais ou municipais, *quer sob a forma de compras especiais ou resgate de emissões específicas*;

3) para o pagamento de quaisquer quantias que o Govêrno brasileiro ou os Tribunais de Justiça do Brasil concordassem ser devido, com relação às reclamações apresentadas por firmas e companhias britânicas;

4) para a compra dos prédios da Embaixada e da Chancelaria do Brasil, em Londres, até o limite de £ 250.000.

Em consequência dêsse Acôrdo, na mesma data foram liberadas £ 1.500.000, ficando o saldo congelado reduzido a £ 60.000.000, na data em que partiu de Londres, finda a sua primeira Missão, o Sr. José Vieira Machado, representante do Govêrno brasileiro.

O Acôrdo de 27 de Maio e a Conversibilidade da £ Em outras Moedas, inclusive Dólares. Suspensão da Conversibilidade Apesar da Garantia

A garantia dada pela Grã-Bretanha nesse Acôrdo de que as libras obtidas por novas operações, a partir de 1º de abril de 1947, poderiam ser livremente conversíveis em outras moedas, inclusive em dólares americanos, muito pouco durou.

Em 20 de agosto desse mesmo ano, *prevido pelas circunstâncias*, o Governo inglês suspendeu a conversibilidade, em declaração feita após dramática viagem do Chanceler do Erário e do Governador do Banco da Inglaterra a Washington.

O Brasil e outros países que tinham assinado acordos da mesma natureza com a Inglaterra protestaram contra a violação do ajustado, mas nada conseguiram. As dificuldades da Inglaterra obrigaram-na a adotar essas medidas.

Missão Inglesa John Wise

No ano seguinte, em 1948, chegou ao Rio a Missão Inglesa, chefiada por Sir John Wise e que trazia como finalidade a negociação de novos acordos de comércio e pagamentos com o Governo brasileiro.

No curso das negociações tentou-se, novamente, obter a melhoria das condições de utilização dos saldos congelados, mas pouco foi conseguido, pois a situação da Grã-Bretanha, diziam os delegados ingleses, não permitia concessão alguma nesse particular.

Das longas e difíceis negociações que aqui mantivemos com a Missão Inglesa (quatro meses de entendimentos) resultaram os Acordos de Comércio e Pagamento de 21 de maio de 1948, sendo ratificadas as bases ajustadas pela troca de cartas de 27 de maio de 1947, em Londres, no que respeita aos saldos congelados.

Acordos — Comerciais e de Pagamentos — de 21 de maio de 1948

Disposições Gerais

Foi acordado que os dois Governos cooperariam para manter suas relações monetárias, reguladas pelo Acordo de Pagamentos, de forma de evitar mútuas dificuldades de câmbio. Nesse sentido, o princípio básico dos referidos Acordos — Comercial e de pagamentos — deveria ser o de manter um grau razoável de equilíbrio no movimento corrente dos pagamentos em esterlinos nas duas direções, no mais alto nível possível.

Foi assim acordado que, subordinando-se embora a esse princípio, seria de inteira conveniência para os dois Governos que as transações comerciais e financeiras fôssem elevadas ao máximo volume praticável, reconhecendo-se particularmente que um programa, estabelecendo o mais alto nível de intercâmbio comercial, em correlação com as perspectivas da situação cambial do Brasil em esterlinos, seria valiosa contribuição para a prosperidade de ambos os países e para o bem estar econômico do mundo em geral.

Tendo em vista esse objetivo, foi elaborada pelas duas Delegações uma estimativa de balança comercial e de pagamentos provável no ano de 1948, relativamente a transações entre o Brasil e os Territórios Especificados e, dentro dessa estimativa, foi discutido um programa de comércio promovendo um movimento substancial de compras e vendas entre os dois países.

Foi também acordado que se deveria admitir a possibilidade de serem adquiridos esterlinos pelo Brasil provenientes de transações com países fora dos Territórios Especificados.

O Acôrdo de Pagamentos contém 2 partes:

I — Pagamentos correntes e

II — Saldos esterlinos acumulados.

Quota a Liberar

Estabeleceu-se, ainda, que a quota a liberar poderia ser elevada a £ 10.000.000.-, sendo £ 6.000.000.- das quatro liberações já previstas de £ 1.500.000.- por ano e de £ 4.000.000.-, mediante entendimento com o Govêrno britânico. Em separado, estabeleceu-se que essas £ 4.000.000.- seriam obtidas mediante a liberação de 20% sôbre os preços que fôssem ajustados para a encampação das companhias de utilidade pública, de capitais britânicos, procedendo-se a liberação à medida que os pagamentos dessas encampações fôssem sendo ultimados.

Montante dos Saldos Congelados em 21 de maio de 1948

Quando assinamos o Acôrdo de 21 de maio de 1948, os saldos congelados haviam baixado de £ 61.000.000.- para £ 50.000.000.-, conforme consta do Artigo 15 do referido Acôrdo de Pagamentos, Parte II.

Essa redução de £ 11.500.000.- resultou da seguinte utilização dos saldos congelados, nas bases permitidas pelo Acôrdo:

£ 1.500.000.-: quota liberada na base do Acôrdo, mediante transferência para a "Conta nº 1", de livre disponibilidade.

£ 2.000.000.-: pagamento efetuado à Brazil Railway Co. Ltd.

£ 8.000.000.-: dispendido com a compra em Bolsa, de títulos da Dívida Externa Brasileira.

£ 11.500.000.-

Compra de Títulos em Bolsa

O Govêrno, desde a assinatura do Acôrdo de 27 de maio de 1947, esteve sempre no mercado adquirindo títulos brasileiros em esterlinos, na Bolsa de Londres. Como consequência disso, as cotações de nossos títulos sempre se mantiveram em nível perto do par.

Durante as negociações com a Missão Inglesa chefiada por Sir John Wise, voltamos a insistir na utilização dos saldos congelados para a compra de equipamento novo para a Leopoldina Railway Co. Ltd., para Great Wersten Railway Co. Ltd. e outras empresas, mas sem resultado.

Insistiram os delegados britânicos em afirmar a impossibilidade de ser concedida a autorização solicitada, visto serem crescentes as dificuldades da

Inglaterra, não lhe permitindo, por isso, autorizar qualquer outra aplicação dos saldos congelados.

A "Parte II" do Acôrdo de Pagamentos de 21 de maio de 1948, que regulou a utilização dos saldos congelados, reproduz, no seu Artigo 19, as condições dessa utilização, as quais são as seguintes:

"também poderão ser transferidas, imediatamente, logo que seja solicitado, das "Contas A" para as "Contas nº 1", quaisquer somas destinadas:

a) ao repatriamento de empréstimos brasileiros em esterlinos (Federais, Estaduais ou Municipais), *quer sob a forma de compras especiais ou de resgate de determinadas emissões em esterlinos;*

b) ao pagamento total da encampação da San Paulo (Brazilian) Railway Company Limited;

c) a pagamentos do preço de compra ou indenização de outras estradas de ferro britânicas ou emprêsas de utilidade pública que operem no Brasil, desde que o Govêrno do Brasil possa decidir a compra mediante acôrdo com as respectivas entidades, ou resolva a encampação na forma dos respectivos contratos;

d) ao resgate de quaisquer somas que o Govêrno do Brasil ou os tribunais brasileiros venham a decidir que são devidas a pessoas residentes ou a emprêsas estabelecidas no Reino Unido, relativamente a reivindicações apresentadas até 19 de abril de 1947;

e) à compra de prédios destinados à Embaixada Brasileira e à Chancelaria Brasileira no Reino Unido, até £ 250.000.--.

*Nova Missão do Sr. Vieira Machado a Londres
e Congelados em Esterlinos*

Por Decreto de 24 de setembro de 1948, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República nomeou o Sr. José Vieira Machado para promover, em Londres, a execução do Acôrdo firmado, em 21 de maio de 1948, com o Govêrno inglês, relativamente à aplicação dos saldos congelados em esterlinos.

Sòmente em janeiro de 1949 pôde o Sr. Vieira Machado seguir para Londres.

*Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República*

Em 4 de janeiro de 1949, endereçou o Ministro da Fazenda ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República uma exposição com a proposta do programa a ser seguido pelo Sr. Vieira Machado, para a execução da missão que lhe fôra confiada em Londres.

Essa exposição de motivos mereceu a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Constam dessa exposição os seguintes itens:

"1. De acôrdo com a resolução de Vossa Excelência, o Sr. José Vieira Machado, Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e

do Crédito, deverá seguir para Londres, dentro de breves dias, com a incumbência de promover a execução do acôrdo firmado a 21 de maio de 1948, sôbre os nossos saldos bloqueados.

2. O referido acôrdo permite empregar até £ 35.000.000.- no resgate de títulos da dívida pública brasileira em esterlinos.

3. O Sr. Vieira Machado examinará com os nossos banqueiros a situação atual dos empréstimos e organizará o plano de aplicação dos saldos, de modo a resgatar o maior número possível de empréstimos.

4. Usando da autorização contida no art. 14 do Decreto-Lei nº 6.019, de 23 de novembro de 1943, o Govêrno adquiriu em tempo, por intermédio do Banco do Brasil, títulos de diversos empréstimos no valor nominal de £ 34.852.724-5-8, os quais se encontram depositados:

Em nossos Banqueiros em Londres.	£ 29.309.695-10-08
No Banco do Brasil.	£ 5.341.648-15-00
No Bankers Trust Co. New York.	£ 201.380-00-00
Na Delegacia do Tesouro em New York.	£ 299.500-00-00
	<hr/>
	£ 35.152.224-05-08

5. Os títulos depositados na Delegacia do Tesouro em New York, no valor nominal de £ 299.500-0-0, foram adquiridos com recursos ordinários do próprio Tesouro; os restantes, no valor nominal de £ 34.852.724-5-8, foram adquiridos com disponibilidade em divisas inglesas, pertencentes ao Tesouro Nacional e resultantes de operações cambiais efetuadas por sua conta pelo Banco do Brasil.

6. O Sr. Vieira Machado promoverá também o resgate dos títulos referidos no item 4, providenciando sôbre sua entrega aos banqueiros.

7. Os títulos que se encontram depositados no Banco do Brasil, em nossos Banqueiros e na Delegacia do Tesouro, em New York, deverão ser enviados para Londres, a fim de ser ali efetuado o respectivo resgate. A remessa será feita diretamente aos nossos banqueiros em Londres, onde tais títulos ficarão à disposição do Govêrno.

8. Após essa providência será possível verificar o saldo em circulação de cada empréstimo, a fim de se proceder ao resgate integral de tantos empréstimos quanto for possível dentro das nossas disponibilidades.

12. Ainda de acôrdo com a deliberação de Vossa Excelência, o Sr. José Vieira Machado leva também a incumbência de promover entendimentos para encampação das seguintes emprêsas: "The Leopoldina Railway Company Ltd.", "The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd." e "The State of Bahia South Western Railway Co.", utilizando para êsse fim parte dos saldos congelados, na forma prevista pelo acôrdo assinado com o Govêrno britânico."

Atuação do Sr. Vieira Machado em Londres

Chegado a Londres, após os entendimentos com as autoridades inglesas sugeriu o Sr. Vieira Machado ao nosso Governo fôsse tentado o desbloqueio de parte dos nossos saldos, antes de executada a parte das instruções que determinava a aplicação do saldo no resgate de empréstimos, aplicação que só em última hipótese o Governo adotaria.

Os acontecimentos vieram tornar muito feliz essa sugestão do Sr. Vieira Machado, pois com a desvalorização da libra, em setembro de 1949, *tivemos um reajuste dos nossos saldos que nos produziu, só na parte dos congelados, mais £ 9.994.474, permitindo-nos, assim, liquidar cerca de mais 10 milhões de esterlinos, de títulos de nossa Dívida Externa, do que se tivéssemos aplicado o saldo congelado no resgate de títulos naquela ocasião.*

Tornou-se, por isso, altamente proveitoso o adiamento da providência relativa ao resgate dos títulos

Resultados da 2ª Missão do Sr. Vieira Machado a Londres

Tendo o Governo brasileiro aprovado a sugestão do Sr. Vieira Machado, passou êste a trabalhar junto ao Governo britânico no sentido de obter a liberação extra de uma quota de £ 10.000.000.- que se destinariam ao reequipamento das estradas de ferro, a cuja encampação estava o Governo procedendo. Foram coroadas de êxito as gestões do negociador brasileiro. Não obtendo tudo quanto pleiteou, conseguiu, entretanto, liberações que se elevaram quase ao nível pedido.

Situação dos Congelados (Em 22 de janeiro de 1949)

Ao chegar a Londres o Sr. Vieira Machado, em 22 de janeiro de 1949, os nossos saldos congelados (Conta A) montavam a £ 38.293.086.-. Tinha havido, assim, no período de 21 de maio de 1948 (data do Acôrdo com a Inglaterra) a 22 de janeiro de 1949 (data da chegada do nosso representante a Londres) uma redução de £ 11.706.914.- em nossos saldos congelados, resultante da seguinte utilização:

- £ 1.500.000.-: quota de 1948, liberada mediante transferência para a "Conta nº 1" — (Conta livre), na forma do Acôrdo;
- £ 7.580.000.-: aplicadas no pagamento do preço da encampação da São Paulo Railway Co. Ltd. e juros devidos, tudo na forma da Lei que autorizou dita encampação;
- £ 2.626.914.-: aplicadas na compra, em Bolsa, em Londres, de Títulos _____ da Dívida Externa, conforme autorização do Acôrdo.
- £ 11.706.914.-

*"Aide Memoire" entregue pelo Sr. Vieira
Machado ao Sr. Stafford Cripps,
Chanceler Of The Exchequer*

Neste "Aide Memoire" o representante brasileiro chamava, em nome do Governo brasileiro, a atenção do Governo de S.M. Britânica para a situação dos nossos congelados.

Dêsse documento transcrevemos alguns dos seguintes trechos:

"Em 1947, quando da visita a Londres do Sr. Vieira Machado, como representante do Governo Brasileiro, a situação dos saldos esterlinos acumulados e que montavam, naquela ocasião, a cerca de £ 65.000.000.--, as condições da Inglaterra eram particularmente desfavoráveis, como decorrência das muitas dificuldades e sofrimentos da guerra, que ainda se faziam sentir.

Nessas circunstâncias, o Governo Britânico agia com grande cautela diante dos problemas do após-guerra, e, como consequência, foi apenas liberada uma percentagem mínima dos saldos esterlinos aqui bloqueados. Das £ 65.000.000.--, somente £ 6.000.000.--, menos de 10% desses fundos — foi permitido utilizar-se; e mesmo esta pequena parcela só podia ser sacada num prazo de 4 anos, em quotas de £ 1.500.000.--. Quanto ao remanescente do saldo bloqueado, o seu emprêgo foi limitado.

Quando, no ano passado, foi negociado no Rio de Janeiro o acôrdo com a Missão John Wise, o *Governo Brasileiro novamente levantou essa questão, pleiteando a melhoria das condições concedidas e mostrando que mais favoráveis concessões haviam sido feitas a outros países.* A única nova concessão feita ao Brasil, entretanto, foi a promessa de liberação, da Conta "A" para a Conta "nº 1", de uma importância equivalente a 20% sôbre o preço da compra, quando efetuada, das estradas de ferro, de propriedade britânica, operando no Brasil, que o Governo Brasileiro se decidisse a comprar.

De conformidade com os termos do Acôrdo assinado aos 28 de maio de 1947, conforme se há de recordar, *ao Brasil foi assegurado o direito de convertibilidade para as libras que resultassem de operações correntes, a partir de 31 de março de 1947. O Brasil, confiado nisso, abriu seus mercados aos compradores britânicos. Certas circunstâncias, entretanto, forçaram o Governo Britânico, mais tarde, a suspender a cláusula de convertibilidade para as libras registradas depois de 31 de março de 1947; e embora isso fôsse uma medida de "force majeure", dela resultaram sérias dificuldades ao Governo Brasileiro, tomado de surpresa, como foi, com substanciais saldos esterlinos em conta e na posição futura. Esta alteração praticamente anulou as pequenas concessões feitas anteriormente.*

O interesse do Brasil, em manter e incrementar cada vez mais o seu comércio tradicional com a Grã-Bretanha, levou-o a assinar os novos Acórdos, de 21 de maio de 1948, no Rio de Janeiro. Acreditamos que esses Acórdos estão se desenvolvendo a inteiro contento de ambas as partes, sendo nossa intenção persistir em nossos esforços para alcançar um desenvolvimento cada vez maior do intercâmbio entre os nossos dois Países, de vantagem mútua. As condições vigorantes hoje são muito diferentes das de 1947. A Grã-Bretanha, pela tenacidade e competência do seu Governo, reagiu de tal maneira que uma rápida e completa recuperação à sua posição anterior está sendo conseguida.

E apesar do muito ainda por fazer em vários campos, grande e indiscutível foi o progresso alcançado nestes dois últimos anos.

A política que o Brasil é forçado a admitir a fim de utilizar os saldos em esterlinos, aqui acumulados, ou seja a compra, por acôrdo, das estradas de ferro inglêsas operando no Brasil, obrigará a despesas pesadas com a aquisição de equipamentos novos e a modernização das linhas, a fim de se conseguir o funcionamento dessas empresas em bases menos onerosas, considerando as precárias condições da maior parte de suas linhas e equipamento. É intenção do Governo Brasileiro colocar a maior parte dessas ordens dentro da Área Esterlina, e que todo o material e equipamento necessários ao reaparelhamento e adaptação das referidas estradas de ferro seja suprido pela indústria britânica.

Essas ordens naturalmente não seriam para entrega imediata e representam, na maioria dos casos, encomendas que exigirão prazos de 1, 2 e até mais anos para entrega. A fim de facilitar a colocação dessas ordens na indústria britânica, o Governo Brasileiro apreciaria se fôsse feito um "extra release" de £ 10.000.000.- (dez milhões de libras esterlinas) dos saldos acumulados.

Parece ser do mais alto interesse para as relações futuras dos nossos dois Países que essas estradas continuem a receber equipamento "standard" britânico; e isso também virá assegurar os mercados futuros para o comércio mútuo.

O Brasil, durante e depois da guerra, com perfeita compreensão da situação da Grã-Bretanha, tem procurado, por todos os meios, facilitar a restauração de nossas tradicionais relações, e acredita que o Governo Britânico, levando isso em consideração, concorrerá, através dessa deliberação, para facilitar o melhoramento dos sistemas de transportes e comunicações no Brasil; o que, afinal, redundará em benefícios do próprio suprimento de mercadorias que a Inglaterra recebe do Brasil."

Resposta do Sr. Stafford Cripps

Foi rápida a resposta do Chanceler do Erário Britânico ao Sr. Vieira Machado, cuja carta foi datada de 10 de março de 1949. A 17 do mesmo mês respondia Stafford Cripps ao representante brasileiro nos seguintes termos:

“Considerarei, com tôda simpatia, o memorandum que V. S. me entregou, no dia 10 de março, pleiteando liberações adicionais dos saldos esterlinos bloqueados, do Brasil, para fins de reequipamento das duas estradas de ferro, cuja compra V. S. está presentemente negociando. Não é fácil anuir-se à sua solicitação. Como V.S. sabe, é princípio geral nosso que, sòmente contra a concessão de vantagens correspondentes, podemos liberar saldos bloqueados de esterlinos para finalidades que atingem a nossa balança de pagamentos em conta corrente.

Não obstante a recuperação a que o seu memorandum faz tão grata referência, a nossa posição financeira ainda não nos permite o livre descongelamento de saldos esterlinos bloqueados para compras, que não significassem um acréscimo à nossa receita de divisas. Como não ignora V.S., estamos sob continuada pressão da parte de outros países que possuem elevados saldos esterlinos bloqueados; e precisamos nos precaver a fim de não estabelecer um precedente que poderia provocar pedidos de liberação de tais saldos, aos quais não poderíamos resistir. Não obstante, nesta questão estou ansioso por ir até onde me for possível.

Pelos motivos expostos, receio que me não fôsse permitido autorizar uma liberação direta de £ 10.000.000.- sem mais outras condições além da que o dinheiro seria aplicado na Área Esterlina. Parece-me, contudo, que, nas reivindicações (outstanding claims) relativas a antigas inversões inglêsas no Brasil, há campo para um acôrdo que se poderá tornar mutuamente satisfatório para nossos Governos, e que poderíamos defender perante outros países como justificativa para a liberação dos saldos bloqueados do Brasil.”

Depois dessas cartas houve outras de parte a parte.

A 29 de março de 1949, o Sr. M.T. Fleet, do Tesouro Britânico, dirigiu ao Sr. Vieira Machado uma carta da qual destacamos os seguintes trechos:

“Já comunicamos a nossa disposição de antecipar a data do próximo “release” de £ 1.500.000.-, a fim de que V. S. possa ter em mãos os fundos necessários para atender a qualquer pagamento percentual devido, por ocasião da assinatura de contratos em futuro imediato. Daí por diante, as liberações que se processarem nas bases vigorantes, e mais as propostas pelo Chanceler, deverão ser suficientes para cobrir todos os pagamentos progressivos. O último ponto é a questão do método de liberação. Estou certo de que V. S. compreenderá por que

devemos ser especialmente cuidadosos, a fim de que não se criem precedentes que nos possam motivar embaraços em nossos entendimentos com países que possuem conosco saldos acumulados muito mais elevados. Foi por essa razão que sugerimos uma fórmula, já aceita, aliás, por um dos nossos maiores credores. Desde que V. S. tenha liquidado os "claims" pendentes, o que lhe dará, automaticamente, £ 4.000.000.- adicionais (sem contar a liberação final de £ 1.500.000.- em 1950), estará V. S. habilitado a sacar os £ 3.000.000.- necessários para completar a cifra total de £ 10.000.000.-, de que V. S. tem necessidade, quando e a medida que os saldos totais "net da conta "nº 1" do Banco do Brasil caírem abaixo de uma cifra que será acordada entre nós. Autorizaremos dita transferência quando notificados da posição pelo Banco do Brasi."

Novo Acôrdo Inglês

Em 28 de abril de 1949, o representante brasileiro recebeu outra carta do Sr. M.T. Fleet, confirmando a aceitação, por parte do Govêrno de S.M. Britânica, da fórmula estabelecida para a utilização dos nossos saldos em esterlinos.

Dessa carta transcrevemos os trechos seguintes:

*"Finalmente, acordamos que êsses entendimentos seriam condicionados a que V. S. nos desse uma carta, em têrmos mütuamente aceitáveis, na qual V. S. se comprometeria, em nome do Govêrno Brasileiro, a fazer todo o possível no sentido de acelerar a liquidação das reivindicações britânicas com relação à aquisição da São Paulo Railway e das utilidades públicas do norte, em têrmos julgados convenientes para publicação pelo Chanceler do Erário, na Câmara dos Comuns. Como V. S. sabe, consideramos de grande importância o recebimento dessa conta, em face da pressão que, muito naturalmente, está sendo exercida pelas partes britânicas interessadas. V. S. se comprometeu, gentilmente, a nos mostrar uma minuta dessa carta para nossa consideração. Penso que o exposto acima seja um resumo razoável do que acordamos, *ad referendum*, em nossa reunião e que será aceitável pelo Govêrno Brasileiro. Em caso afirmativo, muito apreciaríamos receber, com a possível brevidade, a palavra do seu Govêrno sobre os pagamentos devidos, pelos fornecimentos feitos à S. Paulo Railway e com relação às reivindicações miscelâneas."*

A 9 de junho de 1949, o Sr. Vieira Machado acusou o recebimento da carta do Sr. Fleet de 28 de abril. Nessa carta o representante brasileiro, em nome do seu Govêrno, transmitia ao Sr. Fleet as disposições relativas aos assuntos tratados por êste, em sua referida carta de 28 de abril.

No mesmo dia 9 de junho, o Sr. M.T. Fleet, por meio de carta, manifestava a satisfação do Govêrno Britânico por se ter concluído o novo Acôrdo.

Resgate do "Coffee Loan"

Em fevereiro de 1949, o Governo determinou ao Sr. Vieira Machado que promovesse a chamada para resgate do "Coffee Loan". Para êste fim foram utilizadas de nossos saldos congelados £ 1.414.680.--, reduzindo-se, assim, os referidos saldos a £ 36.878.406.--.

Resgate de empresas de estradas de ferro de capitais britânicos

Em consequência dos entendimentos havidos em Londres, em execução das instruções do Governo, ajustou o Sr. Vieira Machado a encampação das seguintes estradas de ferro de capitais britânicos no Brasil.

Essas encampações montaram a £ 14.235.000.--, cuja discriminação é a seguinte:

	£
The Leopoldina Railway Co. Ltd.	10.000.000.--
The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.	3.670.000.--
The State of Bahia South Western Railway Co. Ltd.	565.000.--
	14.235.000.--

Com essas encampações os saldos congelados ficaram praticamente reduzidos a £ 22.643.406.--, *considerando-se que as quantias destinadas a pagar as encampações das estradas deveriam, desde logo, ficar vinculadas aos respectivos pagamentos.*

Como resultado feliz de seus entendimentos com o Governo Britânico, obteve o nosso representante mais as seguintes liberações dos nossos saldos congelados, mediante transferências para as "Contas nº 1":

— Antecipação das liberações das duas quotas devidas em 1949 e 1950, conforme estabelecido no Acôrdo de 1948	£ 3.000.000.--
— Liberação extra concedida pelo Governo Inglês	2.000.000.--
— Utilização de parte dos congelados para adiantamento à The Leopoldina Railway Co. Ltd., por conta do preço do almoxarifado.	500.000.--
— Utilização de parte dos congelados para pagamento de encomendas de materiais e equipamentos (locomotivas, carros e outros materiais, ordens já colocadas na indústria britânica, <i>cujos pagamentos deveriam ser feitos em libras livres e passaram a ser feitos em libras congeladas</i> , por força dos entendimentos	1.311.255.--

— Importância retirada dos congelados e posta à disposição de nossa Embaixada em Londres para a compra dos prédios da Embaixada e para a Chancelaria e para o Consulado	250.000.--
	7.061.255

Com essas liberações, os saldos baixaram praticamente a £ 15.582.151.--.

Encampação de estradas de ferro e Congresso Nacional

De acôrdo com as condições estabelecidas em Londres, entre o representante do Govêrno Brasileiro, Sr. Vieira Machado, e o Govêrno Britânico, logo que sejam aprovadas pelo Congresso as encampações das estradas de ferro *The Leopoldina Railway Co. e Great Western e efetuados os respectivos pagamentos e mais o pagamento da State of Bahia South Western e resolvidas as questões das reclamações de companhias inglêsas sôbre créditos contra o Govêrno Brasileiro, pendentes de decisão judicial, serão liberadas mais £ 5.050.000 --*

Com êsses pagamentos e a referida liberação, os saldos congelados baixarão a £ 10.532.151-15-02.

Era esta a situação dos nossos congelados quando deixou Londres, em junho de 1949, o Sr. Vieira Machado, representante do Govêrno Brasileiro.

Desvalorização da libra e saldos congelados em esterlinos

Em setembro de 1949, o mundo foi surpreendido com a notícia da desvalorização da libra. A ocorrência vinha sendo prevista por todos os bons conhecedores da situação financeira da Grã-Bretanha, depois da guerra.

Na véspera da desvalorização da libra, o Chanceler do Erário Britânico, Sir Stafford Cripps, afirmou solenemente que a libra não seria desvalorizada.

Êste fato deve ser bem guardado na memória de todos os que tenham responsabilidades na direção da política financeira do País.

Compreendo perfeitamente as dificuldades da grande Nação Britânica, à qual o mundo deve uma grande obra de civilização.

Foi premida pelas quase insuperáveis dificuldades financeiras com que se defrontava, que a Grã-Bretanha em situação dramática escolheu uma das medidas capazes de lhe preparar o caminho para soluções futuras que o trabalho tenaz de seu povo pudesse proporcionar.

Reajustamento dos nossos saldos congelados

Em consequência da desvalorização da libra esterlina e em conformidade com os acordos em vigor entre o nosso Govêrno e o de S.M. Britânica, foram

os nossos saldos reajustados, cabendo à parte congelada a quota de £ 9.994.474.-, quantia esta que foi creditada à nossa "Conta A" (bloqueada), no Banco da Inglaterra.

Depois dêsse reajustamento, as nossas disponibilidades nas contas congeladas — *considerando-se as utilizações e aplicação acima expostas* — ficaram elevadas a £ 20.476.625.-.

Compra de títulos da dívida externa brasileira

As ordens para compra de títulos em bolsa estiveram interrompidas durante algum tempo, mas logo depois foram restabelecidas.

Mas o movimento tem sido insignificante, porque a maioria dos nossos títulos em esterlinos se acha distribuída entre portadores do continente europeu, especialmente Portugal, França, Holanda, Bélgica e Países Escandinavos.

Os poucos portadores que existem em Londres não se têm mostrado interessados em venda, *pois quando estivemos no mercado como compradores as cotações atingiram ao par.*

As cotações dos títulos brasileiros, segundo se pode verificar pelas publicações do "Stock Exchange" elevavam-se ou se mantinham em nível quase ao par sempre que o Governo entrava no mercado comprando títulos.

O atual resgate de títulos da dívida externa do Brasil

Foi êste resgate que me proporcionou a honra de ser convocado pelo Senado Federal para os devidos esclarecimentos.

Quero explicar detalhadamente tôda a operação.

Começarei revelando as razões que nos levaram a proceder a êsse maciço resgate.

Aviso Urgente-Confidencial endereçado ao Ministro da Fazenda pelo Ministro das Relações Exteriores, sôbre cancelamento dos créditos esterlinos bloqueados

No dia 11 de abril de 1950 chegou ao Gabinete do Ministro da Fazenda um aviso urgente confidencial do Ministro das Relações Exteriores, referindo-se a cancelamento dos créditos esterlinos bloqueados.

Aqui transcreveremos o referido aviso:

"Urgente-Confidencial. Em 10 de abril de 1950.

DE/109/821.2(42)(60)

Cancelamento dos créditos
esterlinos bloqueados.

Senhor Ministro,

O Itamaraty tem recebido várias comunicações confidenciais da Embaixada do Brasil em Londres, segundo as quais o Foreign Office,

o Tesouro e o Banco da Inglaterra estariam examinando a possibilidade de uma "redução pelo menos de 50% dos créditos esterlinos congelados na Grã-Bretanha". Segundo consta, isso seria devido sobretudo à pressão do Governo dos Estados Unidos da América, interessado em acelerar, tanto quanto possível, o retorno à conversibilidade do esterlino e facilitar a liberalização dos pagamentos internacionais, inicialmente no âmbito inter-europeu e posteriormente em escala mais ampla. É conhecida a relutância da Grã-Bretanha em aceder ao novo convênio inter-europeu de pagamentos, receosa de que a obrigação de conversão em dólares dos saldos devedores viesse somar-se aos pesados compromissos das dívidas congeladas que oneram a balança de pagamentos britânica. Se acaso se lograsse diminuir, de algum modo, o ônus dos congelados, fortalecer-se-ia a posição econômica da Grã-Bretanha, possibilitando-lhe desviar maiores contingentes de exportação para áreas de moeda forte, com subsequente redução da dependência em que está do auxílio norte-americano e consolidação da presente situação cambial do esterlino.

2. Faltando precisão às informações recebidas, particularmente no que toca ao método de redução dos congelados, instou o Itamaraty para que a Embaixada em Londres obtivesse maiores esclarecimentos sobre o alcance e significado da projetada "redução de pelo menos 50% dos créditos congelados", tendo em vista que o Governo britânico poderia colimar o mesmo objetivo por vários processos diferentes, a saber:

- a)* pleitear de seus credores um rebate de até 50% da dívida;
- b)* decidir unilateralmente repudiar 50% dessas dívidas;
- c)* procurar, sob pressão norte-americana, acordar com os credores uma taxa de liberação mais rápida dos congelados, comprometendo-se aquêles seja a conceder um rebate da dívida total, seja a absorver maiores importações de produtos britânicos não essenciais;
- d)* utilizar parte do auxílio norte-americano para apressar o descongelamento dos bloqueados mais vultosos e politicamente difíceis;
- e)* desvalorizar novamente o esterlino para reduzir o ônus real da dívida.

3. Em sua última comunicação, a Embaixada do Brasil em Londres declara que, segundo as sondagens que efetuou, a medida contemplada seria a descrita na alínea *b)* acima. Em outras palavras, a Grã-Bretanha estaria estudando a possibilidade de cancelar unilateralmente 50% dos créditos congelados, alegando insuperáveis dificuldades de balança de pagamentos, até agora atenuadas pelo amplo auxílio recebido através do Plano Marshall. Um dos funcionários britânicos haveria mesmo aludido, como precedente, à ação unilateral tomada pelo Brasil quando dos planos para redução da dívida externa.

4. Acrescenta a Embaixada que uma medida dessa natureza, a ser tomada, sê-lo-ia em caráter geral, atingindo todos os países detentores de congelados na Grã-Bretanha, inclusive o Brasil. As indicações obtidas levam a Embaixada a acreditar que essa drástica iniciativa britânica não seria tomada antes que a Conferência dos Ministros do Exterior das três grandes potências aprove as resoluções que deverão ser tomadas na Conferência Inter-européia de Pagamentos a realizar-se a 4 de abril próximo, convocada pela Organização da Cooperação Econômica Européia.

5. Tôdas essas indicações foram obtidas nos círculos financeiros de Londres e também, em caráter confidencial e extra-oficial, de funcionários britânicos com os quais se entenderam membros da Embaixada. À vista da estrita confidencialidade dêsses assuntos, cujas graves repercussões financeiras e políticas são óbvias, as fontes oficiais britânicas do Foreign Office recusam-se a comentar o assunto, o que torna impossível à Embaixada obter quaisquer pormenores e qualquer confirmação oficial. Idêntico silêncio oficial reina em Washington, onde o Departamento de Estado, procurado pela Embaixada, sob instruções do Itamaraty, pretextou não ter notícia alguma quer da intenção britânica de cancelar congelados quer de pressão que estaria sendo feita, nesse sentido, pelo Governo norte-americano.

6. Apresso-me, entretanto — à vista da gravidade da medida contemplada pela Grã-Bretanha, que, se concretizada, gravemente feriria nossos interesses — em trazer estas informações ao conhecimento de Vossa Excelência.

7. Entre as providências acauteladoras que poderiam ser tomadas para a defesa de nossos interesses, sugere a Embaixada em Londres as seguintes, que submeto à consideração de Vossa Excelência:

a) condicionar a prorrogação do acôrdo comercial e financeiro com a Grã-Bretanha, firmado em 21 de maio de 1948, à inclusão de uma cláusula que garanta a manutenção do valor integral dos créditos bloqueados;

b) empenhar-se o Poder Executivo em acelerar a aprovação, pelo Congresso Nacional, do acôrdo negociado há cêrca de um ano pelo Senhor Vieira Machado, porquanto, uma vez efetivada a compra das ferrovias britânicas, poderíamos libertar imediatamente dez milhões de libras para a compra do equipamento dessas emprêsas, ficando assim grandemente reduzidos os riscos que decorreriam de uma qualquer redução eventual dos esterlinos bloqueados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

(a) *Raul Fernandes*

A Sua Excelência o Senhor Manuel Guilherme da Silveira Filho,
Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.”

Reunião do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito

Depois de ler e reler muitas vezes o aviso confidencial do Ministro do Exterior, embora conhecedor dos rumores correntes, há muito tempo, em Londres e Nova York, a respeito das dificuldades financeiras da Grã-Bretanha, deliberei reunir o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, tendo-se realizado a reunião no mesmo dia 11 de abril.

Ao Conselho dei conhecimento do aviso em que o Ministro do Exterior me transmitia comunicações recebidas da nossa Embaixada em Londres, sobre medidas que estariam sendo objeto de estudos do Foreign Office, no Tesouro Britânico e no Banco da Inglaterra. Tais medidas diziam respeito à situação dos saldos congelados que diversas nações, entre as quais figura o Brasil, possuem na Inglaterra.

Nossos representantes diplomáticos na Grã-Bretanha, homens competentes e bem informados, conseguiram obter, em fontes de caráter confidencial — *altos funcionários do próprio Governo Britânico* — detalhes sobre o plano em estudo. Segundo tais informações a medida contemplada pela Inglaterra seria o repúdio de 50% dos créditos congelados. A tal medida seria compelida a Grã-Bretanha como solução de última instância para suas tremendas dificuldades.

Ao transmitir essas informações, o Ministro das Relações Exteriores submetia também à consideração do Ministro da Fazenda duas sugestões feitas pela Embaixada em Londres para a defesa dos nossos interesses:

“a) condicionar a prorrogação do Acôrdio Comercial e Financeiro com a Grã-Bretanha, firmado em 21 de maio de 1948, à inclusão de uma cláusula que garanta a manutenção do valor integral dos créditos bloqueados;

b) empenhar-se o Poder Executivo em acelerar a aprovação, pelo Congresso Nacional, de Acôrdio negociado há cerca de um ano pelo Sr. Vieira Machado, porquanto, uma vez efetivada a compra das ferrovias britânicas poderíamos liberar imediatamente dez milhões de libras para a compra do equipamento dessas emprêsas, ficando assim grandemente reduzidos os riscos que decorreriam de uma qualquer redução eventual dos esterlínos bloqueados.”

O Ministro das Relações Exteriores declarava, ainda, no referido aviso:

“Apresso-me, entretanto, — à vista da gravidade da medida contemplada pela Grã-Bretanha, que, se concretizada, gravemente feriria nossos interesses — em trazer estas informações ao conhecimento de Vossa Excelência.”

Ninguém poderá duvidar do perigo a que os nossos interesses ficariam expostos, se não tomássemos imediatas providências acauteladoras.

A primeira sugestão apresentada pela Embaixada em Londres não poderia ser tomada e a segunda sofreria delonga, por maiores que fôsem os esforços dispendidos pelo Governo.

O exame dos assuntos submetidos à deliberação do Congresso tem de observar prazos que acarretam demoras inevitáveis.

Assim sendo, não poderia essa providência resguardar urgentemente os nossos interesses tão ameaçados. Providências foram tomadas pelo Ministério da Fazenda junto aos líderes do Congresso, visando a apressar a aprovação das encampações das ferrovias britânicas.

Examinou o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito minudentemente o caso, apreciando-o por todos os seus aspectos.

O Sr. Diretor da Carteira de Câmbio fez referência à comunicação por êle trazida ao Conselho, em sessão de 4 de abril, sôbre rumores de medidas que seriam adotadas pela Inglaterra com relação ao repúdio de 50% dos créditos congelados. Comunicou que, de acôrdo com anterior resolução do Conselho, determinara a retomada de compras de títulos brasileiros em esterlinos na Bolsa de Londres; mas esta fórmula de liquidação era muito lenta, pois os ofertantes de títulos brasileiros no mercado de Londres eram escassos, bastando referir que em 15 dias sômente havia comprado £ 15.000.--. Considerando as informações prestadas por nossa Embaixada em Londres e que a medida poderia ser tomada de uma hora para outra, havendo mesmo rumores de que o seria em fins de abril ou princípio de maio, julgava que a solução, mediante compra de títulos em Bolsa, não atenderia ao objetivo que se visava. Por isso propunha que fossem chamadas para resgate determinadas emissões, dando preferência aos de vencimento mais próximos e cotados, portanto, ao par.

O Conselho, ante a gravidade da informação do Itamaraty e depois de examinar a situação, autorizou a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil a instruir os Agentes Pagadores de empréstimos a chamar para resgate empréstimos em circulação até o montante de dezesseis milhões de libras esterlinas.

No dia 12 de abril, o Diretor da Carteira de Câmbio telegrafou aos nossos Banqueiros N. M. Rothschild & Sons, agentes financeiros do Governo Federal para os empréstimos federais, nos seguintes termos:

“Estamos transferindo nesta data £ 15.200.000.-- aproximadamente para crédito de nossa “Conta A com VV.SS. De acôrdo com o parágrafo (a) do artigo dezenove do Acôrdo de Pagamentos em vigor entre nossos Governos autorizamos VV.SS. a aplicar a débito de nossa “Conta A” os fundos necessários à chamada para resgate ao par, em 1º de julho de 1950, de todos os títulos existentes das seguintes emissões, planos A, e B: 1) — U.S. of Brazil 5% Funding Bonds — 1898; 2) U.S. of Brazil 5% Funding Bonds 1914; 3) — Brazilian 5% Funding Bonds

of 1931 — 20 years; 4) — Brazilian 5% Funding Bonds of 1931 — 40 years; 5) — U.S. of Brazil Lloyd Brasileiro 4% Sterling Bonds; 6) — Brazilian 4% Loan 1911 — First Series. Debitem nossa "Brazilian Account" com despesas e juros relativos a êste Resgate Especial. Telegrafem sôbre execução."

Em sessão do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, de 18 de abril de 1950, o Sr. Diretor da Carteira de Câmbio deu conhecimento ao Conselho das providências adotadas e do telegrama endereçado aos banqueiros N. M. Rothschild & Sons.

Informou, ainda, que do exame feito das aplicações dos saldos congelados, resultara a verificação de que havia ainda uma margem de £ 4.300.000.- que poderia ser utilizada e propunha fôsse chamado para resgate o saldo em circulação do empréstimo: Brazilian 6 1/2% Loan of 1927, planos (A) e (B) e cuja circulação orçava por £ 3.830.000.-. O Conselho aprovou a sugestão.

Propôs, ainda, o Sr. Castro Menezes que, no sentido de resguardar os interesses do Brasil ante qualquer medida que o Governo inglês viesse a adotar com relação aos saldos congelados, que se telegrafassem ao Banco da Inglaterra, nos seguintes termos:

"Banco da Inglaterra — Londres

A débito de nossa "Conta A" paguem a N. M. Rothschild & Sons £ 3.800.000.- (três milhões e oitocentas mil) a serem aplicadas no resgate do Brazilian 6 1/2% Loan of 1927, Planos A e B. Com esta transferência consideramos completada a utilização dos saldos bloqueados mantidos em bancos ingleses, como previsto no Acôrdo de Pagamentos de 21 de maio de 1948, da forma que se segue:

1) — £ 15.727.000.- com Rothschild, sendo £ 7.900.000.- transferidas de nossa conta com VV. SS. e £ 7.268.000.- de outros bancos. Queiram por favor autorizar Rothschild a transferir aquêle total para a nossa "Conta nº 1" vinculado ao resgate das emissões abaixo, que será efetuado pelo mesmo Rothschild na qualidade de agentes pagadores e na conformidade de nossas instruções usando a faculdade prevista pelo artigo dezenove, capítulo (a) do Acôrdo de Pagamentos de 21-5-1948: U.S. of Brazil 5% Funding Bonds 1898-U.S. of Brazil 5% Funding Bonds 1914 — Brazilian 5% Funding Bonds of 1931 20 and 40 year — U.S. of Brazil Lloyd Brasileiro 4% Sterling Bonds — Brazilian 4% Loan 1911 First Series. O mesmo procedimento deverá ser aplicado ao montante de £ 3.800.000.- acima citado.

2) — £ 15.000.000.- a serem mantidos em nossa conta com VV.SS., como já assinalado para atenderem ao pagamento do preço da compra da Great Western of Brazil Railway Company Ltd., State of Bahia South Western Railway e The Leopoldina Railway Co. Ltd., inclusive pagamento dos estoques e armazéns da última, de conformidade com o Acôrdo

assinado, os respectivos pagamentos a serem autorizados assim que sejam cumpridos os requisitos legais.

3) — £ 4.550.000.- serão transferidas para uma "Conta B" e liberadas na proporção de 35% à medida que os pagamentos dessas estradas de ferro sejam efetuados.

4) — £ 1.200.000.-, que sobram do montante original de £ 1.311.255-03-10 reservadas para o pagamento das encomendas feitas pela Leopoldina Railway Co. Ltd. e pela Great Western of Brazil Railway Co. Ltd."

O Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito aprovou a sugestão e autorizou a expedição do telegrama, o que foi feito.

Foram autorizadas as movimentações das contas dos saldos congelados, de modo a facilitar aos banqueiros a chamada para resgate dos empréstimos.

*Observações feitas pelos agentes pagadores N. M. Rothschild & Sons.
Substituição de empréstimos a resgatar por terem "tranches"
Em dólares*

Em virtude de observação feita por nossos Agentes Pagadores N. M. Rothschild & Sons e de dúvidas que poderiam surgir com relação aos portadores de "tranches" em dólares dos empréstimos "Funding 20 years 5% — 1931" e "6 1/2% Brazilian Bonds Loan of 1927" foram dadas instruções para a substituição desses empréstimos por outros: "Brazilian 4 1/2 Loan of 1883" e "Brazilian Railway Guarantees Rescission 4% Bonds" e "United States of Brazil Government 4% Loan — 1911 (Ceara Railway)".

Justificou essa substituição a advertência dos nossos Agentes Pagadores sobre a possibilidade de haver alguma reclamação por parte dos portadores da "tranches" em dólares dos empréstimos anteriormente chamados a resgate. A reclamação seria feita no sentido de exigir o pagamento em dólares, o que não conviria ao Governo.

Por que foram resgatados somente empréstimos em Libras?

A medida adotada, isto é, o resgate dos títulos da Dívida Externa, visou, tão somente, a usar os esterlinos congelados e bloqueados, acautelando, assim, os interesses da Nação contra a eventualidade muito provável do repúdio de 50% dos créditos congelados ou outra qualquer providência de caráter financeiro por parte da Grã-Bretanha, colimando solucionar as suas dificuldades.

Só deliberamos proceder ao resgate de títulos da nossa Dívida Externa, em libras, por não podermos dar outro destino aos nossos créditos esterlinos congelados e bloqueados.

Por que não se procedeu ao resgate mediante compras em Bolsa?

Ante a iminência do perigo não seria aconselhável que perdessemos tempo. Sobre compras em Bolsa já possuímos experiência própria, porque o Governo sempre adquiriu títulos por essa forma. É fácil compreender-se que, surgindo em Bolsa compradores, a cotação dos títulos suba.

Com ou sem declaração formal, aberta ou veladamente, a licitação em Bolsa é, por si só, suficiente para provocar a alta das cotações.

Vejamos a experiência adquirida no período de janeiro de 1948 e janeiro de 1949 inclusive (13 meses), em que o Governo brasileiro esteve procedendo à aquisição de títulos de nossa Dívida Externa. Nesse período, foram adquiridos, por £ 3.135.000, títulos da Dívida Externa Federal, no valor nominal de £ 3.299.000.-. Títulos da Dívida Externa Estadual e Municipal, com o valor facial de £ 1.409.000.- foram adquiridos por £ 1.386.000.-. totalizando, adquirimos por £ 4.521.000 títulos representando um valor nominal de £ 4.708.000.-.

Verifica-se, assim, que o *preço médio pago foi de 96%*, sendo 95% para os federais e 98,4% para os estaduais e municipais.

Observada a média semestral de aquisição realizada nos 13 meses citados — títulos no valor nominal de £ 2.200.000.- (arredondado) pelo custo de £ 2.112.000.- (também em números redondos), seriam necessários 9 (nove) semestres para aquisição dos títulos no valor de £ 19.800.000.- chamados a resgate e o desembolso de £ 19.008.000.-.

Com os resgates autorizados, em abril de 1950, de títulos no valor de £ 19.800.000.- (em números redondos), cuja taxa média de juros anuais é de 3,1% e que vencem juros semestrais no montante de £ 308.000.-, obtivemos vantagem representada por £ 2.580.000.-, *disponíveis*, relativa aos juros sobre os títulos retirados de circulação, desde as datas dos respectivos resgates até a de 13 de outubro de 1954.

*Os títulos da dívida externa brasileira, em esterlinos,
comprados fora da Grã-Bretanha não podem ser
pagos com os esterlinos bloqueados*

Quando o Sr. Vieira Machado esteve em missão em Londres, tentou obter do Governo inglês autorização para adquirir títulos da Dívida Externa Brasileira, em esterlinos, em outras praças da Europa, usando os saldos congelados.

Foram baldadas tôdas as tentativas feitas nesse sentido e o Governo britânico sempre se recusou a atender aos nossos apelos.

Liberação de congelados em esterlinos e Estados Unidos

Não é segredo que as autoridades norte-americanas se opõem a que a Grã-Bretanha conceda novas liberações sobre os saldos congelados.

Justificam os americanos essa oposição com o fato de contribuírem tais liberações de congelados para o enfraquecimento da Grã-Bretanha em divisas necessárias à solução das suas dificuldades.

Com os esterlinos liberados, os países beneficiados adquirem produtos na Grã-Bretanha, que deixam de ser exportados para país de moeda forte.

Assim, em vez de atenuar as suas dificuldades, vai a Grã-Bretanha se enfraquecendo cada vez mais.

Receiam os Estados Unidos que, a continuar tal situação, jamais poderão diminuir o auxílio que vêm prestando à Grã-Bretanha.

Ainda, recentemente, as estatísticas publicadas evidenciaram que apesar de haver a Grã-Bretanha liberado, em 1949, cerca de £ 218.000.000.-, seu débito para com os outros países foi reduzido apenas de £ 15.000.000.-, pela impossibilidade de serem totalmente atendidas com mercadorias as novas compras efetuadas.

*Informações recentes da Embaixada do Brasil em Washington
sôbre a situação da Grã-Bretanha*

Para imediato conhecimento do Senhor Ministro da Fazenda

(Comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Washington)

26-4-50

“Alguns jornais confirmam a notícia do “Washington Post” sôbre o plano inglês para redução dos congelados, mediante ajuda dos Estados Unidos da América aos países do Commonwealth, particularmente na Ásia. O Departamento de Estado foi obrigado a reconhecer, em princípio, a veracidade da informação. A atitude geral parece ser a de considerar impraticáveis as propostas britânicas. Em especial nos meios congressionais a reação é bastante desfavorável. O Senhor Tom Connally, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, declarou que o plano era “espantoso” e que, a seu ver, os Estados Unidos não podiam e não deviam considerá-lo.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1950.”

Comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Londres

Para imediato conhecimento do Senhor Ministro da Fazenda

(Comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Londres)

26-4-50

“Conforme informei Vossa Exceleência anteriomrente, o Govêrno britânico propôs aos Estados Unidos assumir a responsabilidade de uma grande parte dos débitos britânicos esterlinos decorrentes da guerra, principalmente referentes aos créditos congelados da Índia e Pakistão e outros países, efetuando o Tesouro americano o pagamento em dólares. Isso removeria um dos mais

importantes encargos do Tesouro britânico, pois os créditos referidos alcançam presentemente a 3.200.000.000 de libras. Não existe grande esperança de ser aceita a aludida proposta na forma pela qual foi elaborada, mas poderá servir de base de discussões com os americanos na ocasião de ser procurada uma solução do problema visando a liquidação dos débitos britânicos em esterlinos. A idéia dos Estados Unidos tomar a responsabilidade desses débitos vem sendo discutida nos círculos oficiais de Londres e Washington há vários meses, e tem encontrado séria resistência nos Estados Unidos, sobretudo entre os Membros da Câmara dos Representantes e na imprensa isolacionista, chegando alguns jornais americanos a classificá-la de monstruosa. De fato, as probabilidades do Congresso americano aprovar um arranjo desse gênero, na sua forma atual, são consideradas muito pequenas, mas existe a possibilidade do problema dos créditos esterlinos ser ligado ao vasto plano de ajuda econômica ao Sudeste Asiático e então, talvez, possa ser aceito pelo referido Congresso. Desde novembro último Sir Leslie Rowen, Ministro para os assuntos econômicos da Embaixada britânica em Washington, tem ativamente explicado aos americanos a verdadeira situação desses débitos, e agora o terreno parece preparado para discussões positivas, e sobretudo para ser encontrada a fórmula que venha resolver o problema que na opinião tanto dos britânicos como dos americanos, está causando um sério dano à economia e finança da Grã-Bretanha. É interessante salientar que a proposta britânica foi apresentada exatamente quando os Estados Unidos estão estudando um problema de ordem geral, visando a estabilização do Sudeste da Ásia. No fundo da proposta permanece sempre a velha idéia que naturalmente já foi mencionada por Sir Leslie durante as discussões de Washington, sobre a possibilidade de redução, por parte da Grã-Bretanha, dos créditos esterlinos, o que poderia, se for aceito, ficar ligado com o novo plano americano de auxílio à Ásia. Uma possível redução dos atuais débitos britânicos em esterlino é aqui julgada por muitos como talvez permitindo aos americanos considerar o novo compromisso com mais simpatia, mas de qualquer modo o assunto terá que ser resolvido de acordo com os países do Commonwealth e outros, antes de uma ação definitiva. Deve-se, também, levar em conta a reação dos países interessados, sobretudo da Índia, onde já se observa forte oposição. Por outro lado, o Governo americano terá que conseguir, como antes referi, a aprovação do Congresso e parece difícil que isso possa ser obtido na sessão legislativa do corrente ano. Os débitos esterlinos britânicos com o Paquistão serão discutidos entre o Chanceler do Erário e o Ministro das Finanças do Paquistão, que acaba de chegar a Londres, e essas conversas abrangerão toda a questão interessando as relações financeiras entre os dois países.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1950.”

Decreto-lei nº 6.019, de 23 de novembro de 1943

Por este Decreto-lei foram fixadas normas definitivas para o pagamento e serviço dos empréstimos externos realizados em libras e dólares pelos Gover-

nos da União, Estados e Municípios, Instituto do Café do Estado de São Paulo e Banco do Estado de São Paulo.

A elaboração do Decreto-lei se fez após entendimentos levados a efeito com os representantes do "The Council of the Corporation of Foreign Bondholders", de Londres e do "Foreign Bondholders Protective Council Inc.", de Nova York, visando a fixação de normas definitivas para pagamentos e serviços da Dívida Externa do Brasil, em libras e dólares.

Foi êsse decreto-lei que estabeleceu os Planos A ou B.

O Plano A manteve o valor nominal e original do título, fixando novas e definitivas taxas de juros e quotas de amortização.

O Plano B estabeleceu uma redução do valor nominal original do título, compensado por pagamentos em dinheiro, e fixou uma taxa uniforme de juros e quotas de amortização.

O art. 14 dispõe o seguinte:

"Havendo disponibilidade de cambiais, é facultado ao Govêrno brasileiro aplicá-los nos resgates extraordinários da sua dívida externa."

*Instruções do Banco da Inglaterra sôbre o produto do resgate
dos títulos da Dívida Externa Brasileira pertencentes
a não residentes no Reino Unido*

Nossos Agentes Pagadores N.M. Rothschild & Sons nos comunicaram por carta terem recebido do Banco da Inglaterra instruções para o efeito do resgate dos títulos da Dívida Externa Brasileira, em esterlinos, pertencentes a não residentes no Reino Unido.

As somas resultantes do resgate serão creditadas em contas de esterlinos bloqueados, com exceção dos títulos do Empréstimo Lóide Brasileiro 4%, cujo pagamento será considerado como resgate normal e o produto creditado em conta livre na forma usual.

A soma em circulação do referido empréstimo monta apenas a £ 55.900.--,

Cotações dos empréstimos chamados a resgate

**Empréstimos chamados a resgate
em 12 de abril de 1950
Empréstimos chamados a resgate**

	<i>Circulação em 31-5-50</i>	<i>Cotação média em 12-4-50</i>	<i>Valor, pela cotação de 12-4-50</i>
1898 — Funding A	2.557.377	88	2.250.492
B	794.288	78	774.431
	3.351.665		3.024.923
1914 — Funding A	4.164.520	75	3.123.390
B	3.304.336	75	3.097.815
	7.468.856		6.221.205
1931 — Funding A	2.352.520	77	1.811.440
(40) B	1.158.576	79	1.144.094
	3.511.096		2.955.534
1910 — Lóide A	55.900	98	54.782
1911 — Portos A	460.600	88	405.328
B	181.750	49	178.115
	642.350		583.443
1901 — Rescission A	2.592.800	60	1.555.680
	687.050	50	687.050
	3.279.850		2.242.730
1911 — V. Cearense A	428.900	60	257.340
B	269.240	50	269.240
	698.140		526.580
1883, 4 1/2% A	660.200	75	495.150
B	164.350	50	164.350
	824.550		659.500
<i>Total Geral.....</i>	19.832.407		16.268.697

Conselho Técnico de Economia e Finanças

É o Conselho Técnico de Economia e Finanças um órgão colegiado que se reúne para discutir questões de sua específica atribuição, quando, facultativamente, o convoca o Ministro da Fazenda, seu Presidente nato (arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 14, de 25 de novembro de 1937).

De outro modo, as atribuições da Secretaria Técnica do mesmo Conselho cingem-se a fornecer à Contadoria-Geral da República os elementos necessários

à perfeita fiscalização, contabilização e estatística dos assuntos pertinentes à Dívida Externa, sem qualquer incumbência de realizar estudos e de opinar sobre êsses relevantes assuntos (art. 6º e seu parágrafo único, Decreto-lei citado).

Ao Conselho Técnico de Economia e Finanças não cabe, portanto, pronunciar-se privativamente sobre a matéria de que se trata, *nem lbe foi jamais deferido decidir sobre resgate* de nossa Dívida Externa, sem embargo da colaboração que, em tese, tem prestado nesse e em outros setores de estudos relacionados com a gestão financeira.

O resgate que se decidiu fazer constitui operação extraordinária que se enquadra perfeitamente no disposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 6.019, de 23 de novembro de 1943, *in verbis*:

“Havendo disponibilidade de cambiais é facultado ao Governo Brasileiro aplicá-las nos resgates extraordinários de títulos de sua Dívida Externa.”

Vê-se assim que se deu cabal cumprimento à norma legal.

Conclusão

Do exposto se evidencia:

- a) que o Governo brasileiro fêz todos os esforços para obter uma utilização mais proveitosa dos saldos congelados;
- b) que êsses esforços tiveram sempre de lutar com as conhecidas dificuldades da Grã-Bretanha;
- c) que o Governo brasileiro esteve sempre presente no mercado de títulos, comprando na Bolsa de Londres, com os recursos dos saldos congelados, os títulos brasileiros que ali apareciam; e
- d) que a operação de resgate extraordinário de títulos da nossa Dívida Externa deliberada pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito teve por objetivo evitar prejuízos à Nação e fundou-se em dispositivo expresso em lei.

Senhor Presidente:

Elevado à Pasta da Fazenda, pela confiança do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, após haver exercido, durante mais de quatro anos a Presidência do Banco do Brasil, tenho a consciência de sempre ter cumprido o meu dever.

Conheço bem as vicissitudes a que tem de sujeitar-se todo homem público que contrarie interêsses em benefício da Nação.

Profundamente liberal, prefiro suportar as injustiças em um regime de liberdade, como o que desfrutamos agora, a viver escravizado em ambiente de tirania, que não permita os protestos.

Honro-me de servir com lealdade ao Presidente Dutra que, militar, tem sido, na Presidência da República, o mais civil de todos os presidentes civis que já ilustraram a mais alta magistratura da Nação.

Exercendo a Pasta da Fazenda com a preocupação constante de servir a meu País, jamais poderei trair a confiança do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Ao Senado desejo manifestar todo o meu reconhecimento pela honra de me haver convocado para prestar esclarecimentos sobre um assunto que tem dado motivo a interpretações errôneas.

Tenho a convicção de que defendi os interesses de minha Pátria.

Apresentando a V. Ex^a, Senhor Presidente, as minhas respeitadas homenagens, ouso esperar que, enquanto for Ministro da Fazenda, possa colocar minha Pasta sob a égide desta augusta Casa do Parlamento Nacional.

Críticas feitas à medida adotada pelo Govêrno

1) O resgate ao par de títulos que estavam cotados muito abaixo desse valor deixa margem a especulações e lucros fáceis.

Resposta

A sucessão de datas mostra a impossibilidade de qualquer procedimento irregular sobre esse ponto.

O officio do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores é data de 10 de abril de 1950; foi entregue ao Ministro da Fazenda no dia seguinte. Nessa mesma data realizou-se a sessão do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, e no dia imediato o Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A. telegrafou aos banqueiros N.M. Rothschild & Sons, que anunciaram o resgate, no dia 13 de abril, na Bolsa de Londres. Ante a rapidez com que foram tomadas tais providências, não havia como especular visando lucros fáceis.

2) A operação dava margem a especulação.

Resposta

Só quem ignora a legislação inglesa sobre a matéria poderá admitir que algum grupo brasileiro pudesse interessar-se por operação desta natureza.

São poucos os portadores de títulos da Dívida Externa Brasileira, em esterlinos, residentes na Inglaterra. Durante longo período, compramos esses títulos na Bolsa de Londres, a preços quase ao par e alguns mesmo ao par, e nem sempre havia ofertantes.

A quase totalidade desses títulos está hoje em mãos de portadores do Continente europeu — holandeses, belgas, franceses, portugueses, suíços e escandinavos e, alguns, em poder de brasileiros.

Pela lei inglesa, os possuidores de títulos em esterlinos, *não residentes na Inglaterra*, quando da chamada para resgate desses títulos, *são obrigados a reinverter os fundos em outros títulos ingleses de prazo mínimo de dez (10) anos. Nenhum dinheiro produzido pelo resgate pode ser retirado da Grã-Bretanha.*

Isto, pela legislação atual, sendo que há toda a possibilidade de que essas medidas sejam agravadas.

Não é de admitir, portanto, que algum grupo ou indivíduo se interessasse pelo negócio.

Sabe-se ainda, o que pode ser controlado pelo movimento do "Stock Exchange" de Londres, que não houve movimento de títulos brasileiros na Bolsa. Ninguém, por outro lado, compra na Inglaterra títulos fora da Bolsa. Não houve, assim, possibilidade de negócio algum.

3) Gastou o Governo brasileiro libras que poderiam ser utilizadas em compras de utilidades, aplicando-as na antecipação do pagamento de títulos para cujo resgate tinha ainda longo prazo.

Resposta

Já vimos que o Governo fez tudo o que era possível para dar aos saldos congelados outras aplicações úteis, mas que o Governo britânico não concordou em outro aproveitamento que não fôsse o resgate de títulos da Dívida Externa e a encampação das estradas de ferro.

O que se conseguiu nesse particular representa grande conquista e vitória do Governo. Só podíamos usar os saldos para aqueles duas finalidades. Já terminamos a encampação das estradas de ferro e, agora, só poderíamos usar os saldos para o resgate de títulos da dívida externa. O resgate mediante compra em Bolsa seria difícil e demorado, pois os títulos estão na sua quase totalidade fora da Grã-Bretanha. Por outro lado, a nossa entrada no mercado elevaria imediatamente a cotação ao valor nominal. Logo o resgate ao par não acarretou prejuízo do país.

Dada a situação da Inglaterra, era arriscado deixar esses saldos em conta por vários anos, aguardando que se apresentassem ofertas. Já vimos que podíamos ser surpreendidos por alguma medida que resultasse em prejuízo para o Brasil.

Há, ainda, a salientar que esses saldos congelados vencem juros de 1/2% ao ano e com o resgate dos empréstimos evitamos o pagamento de juros que, em média, nos custam 4% ao ano. Foi, assim, uma medida útil.

4) Não corria o Brasil risco algum com a conservação dos saldos, porque mesmo que a Inglaterra adotasse a medida violenta de repudiar a totalidade ou a metade desses créditos, o Brasil, que deve títulos em libras esterlinas de sua Dívida Externa, poderia adotar a contra-medida de repudiar, também esses débitos.

Resposta

Esse argumento não podia ter sido levado em consideração; quem deve ao Brasil é o Tesouro britânico e como revido a qualquer atitude do mesmo, em nosso prejuízo, não caberia tomar represálias contra os portadores de nossos títulos: brasileiros, portugueses, belgas, holandeses, suíços etc., que nada têm que ver com o caso.

5) Não há perigo algum de que qualquer medida venha a ser adotada pela Grã-Bretanha, dada a melhoria da situação econômico-financeira desse país.

Resposta

Já vimos que a idéia do repúdio parcial ou total dos créditos congelados nunca saiu das cogitações do Governo de Sua Majestade.

Há mesmo, nesse particular, uniformidade da opinião entre todos os partidos políticos ingleses.

Nenhum inglês ousaria dizer que a situação econômico-financeira de seu país está melhorando. O que vemos, ao contrário, é o Governo inglês confessar francamente suas dificuldades a dizer que só está vivendo à custa dos auxílios da América do Norte e a oposição a atacar o Governo pelo agravamento das condições gerais do país.

Como se verá a seguir, a Grã-Bretanha deve, de saldos congelados, mais de dois bilhões de libras esterlinas, sem computar a dívida para com os Estados Unidos da América:

Índia.....	£ 1.200.000.000.-
Iraque.....	£ 700.000.000.-
Egito.....	£ <u>400.000.000.-</u>
	£ 2.300.000.000.-

Não incluímos os créditos do Brasil, Portugal e outros países porque não têm significação ante o vulto daqueles outros.

É impossível à Inglaterra saldar esses débitos. Só os menos versados em matéria financeira podem admitir o contrário.

Assim, tudo indica que as medidas em estudo por parte do Governo inglês, às quais se refere a nossa Embaixada em Londres, serão postas em prática.

Cumpria ao Governo brasileiro acautelarem-se na defesa dos superiores interesses do país.

DOCUMENTO 1

Cópia da correspondência trocada entre o Embaixador do Brasil em Londres e o Sr. José Vieira Machado, de um lado, e o Tesouro Britânica, sobre saldos congelados, em 1947.

11 de abril de 1947

Prezado Sr. Machado,

O Senhor me pediu que confirmasse por escrito o que lhe disse com relação aos "Pontos Básicos".

Com relação ao ponto (1) eu tenho muito estritas instruções do Chanceler do Erário de que não podemos liberar mais do que £ 6 milhões, ao todo, durante os primeiros quatro anos. Não vejo esperanças de que o Chanceler eleve a soma a ser liberada a menos que alguma proposta vantajosa possa ser feita de sua parte.

Seria um gesto muito bem recebido da parte do Governo Brasileiro se ele propuzesse o cancelamento de uma parte dos saldos em esterlinos, em reconhecimento do fato de que os sacrifícios financeiros da guerra caíram muito mais pesadamente sobre o Reino Unido do que sobre outros Aliados.

Isso, naturalmente, teria que ser uma oferta espontânea da parte do Governo Brasileiro e, mencionando o fato, eu quero apenas salientar quanto uma medida dessa ordem auxiliaria a solução.

Além disso, eu sugeri que o Governo Brasileiro garantisse para as estradas de ferro de capital britânico no Brasil, uma renda de um milhão de libras por ano, o que seria uma providência análoga à que foi adotada no acôrdo com a Artentina. V.S. gentilmente informou que iria consultar o seu Governo nessa parte e me faria ciente da resposta logo que a recebesse.

Com relação ao ponto (2); concordamos com relação aos itens, (a), (b) e (sujeito à modificação de redação) com o (d). Com relação ao (c), (e) e (f), os serviços dos empréstimos em esterlinos e as compras de novos equipamentos e materiais e navios, deverão, achamos, ser atendidas com as lideranças concedidas (para serem utilizadas em qualquer moeda) ano a ano.

Sou,

Caro, Sr. Machado

Sinceramente, a)S. David Waley (Sub-Secretário Permanente do Tesouro)

Emb.Londres/281/920.(42)(60)/1947/Anexo IV.

TREASURY CHAMBERS
Great George Street, S.W.1

Of. 16/39/3^c

11th April, 1947.

Dear Senhor Machado,

You asked me to put in writing what I said as regards the "Basic Points".

As regards Point (1), I have very strict instructions from the Chancellor of the Exchequer that we cannot release more than 26 million in all over the first four years. I see no hope of the Chancellor increasing the amount to be released unless some helpful proposal can be made from your side.

It would be a very welcome gesture on the part of the Brazilian Government if they would suggest that some part of the present sterling balances should be written off in recognition of the fact that the financial sacrifices of the war fell far more heavily on the United Kingdom than on any other of the Allies. This, of course, would have to be a spontaneous offer on the part of the Brazilian Government and in mentioning it I only wish to emphasise how very helpful it would be.

Apart from this, I suggested that the Brazilian Government should guarantee a revenue to the British-owned Railways and other Public Utilities of £ 1 million a year, which would be strictly were good enough to say that you had consulted your Government on this and would let me know their reply as soon as it is received.

As regards point (2), we agree as regards items (a), (b) and (subject to wording) (d). As regards (c), (e) and (f), the service of the sterling loans and purchases of new equipment and material and purchases of British ships must, in our view, be met from the amounts to be released (for expenditure in any currency area) year by year.

I am,
Dear Senhor Machado,
Yours very sincerely,
(s) S.D. Waley.

P.S. I would suggest adding as item (g) "Outstanding claims including those summarised in the aide memoire handed to His Excellency the Brazilian Ambassador on the 1st April 1947." We are ready to agree that the payment of these claims should be met from the sterling balances as an additional item.

Londres, 17 de abril de 1947

Prezado Sir David,

Referimo-nos a sua carta dirigida ao Sr. Vieira Machado, datada de 11 de abril.

Sobre o ponto (1) dos "Pontos Básicos" que o Brasil apresentou para o acerto dos saldos esterlinos, permitimo-nos apresentar as seguintes considerações, as quais, acreditamos, convencerão o Governo de Sua Magestade da justiça das reclamações de nosso País.

Como é do conhecimento de VV. SS., uma Delegação Brasileira, chefiada pelo então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Senhor João Neves da Fontoura, visitou Londres em setembro do ano passado, por convite feito, em nome do Governo de Sua Magestade, pelo Embaixador Britânico no Rio de Janeiro — Sir Donald Gainer.

De acordo com o Governo Britânico, um protocolo dos assuntos a serem discutidos foi organizado, no qual figurou, entre outros problemas, a utilização dos saldos em esterlinos acumulados pelo Brasil na Grã-Bretanha.

O Senhor João Neves da Fontoura trouxe instruções e plenos poderes de seu Governo, seguindo o exemplo de outros países, para acordar com o Governo Britânico uma fórmula para a utilização dos saldos acumulados, de maneira que, para futuras transações, um regime de livre utilização desses saldos em qualquer moeda de livre curso internacional, pudesse entrar em vigor.

No curso das negociações empreendidas entre representantes dos Governos Brasileiro e Inglês, a possibilidade de os saldos acumulados serem utilizados para a compra de materiais e equipamentos para modernizar o sistema de transportes e da indústria, foi acordada e aceita pelo Governo de Sua Magestade. Em consequência, o seguinte ponto (1) foi formalmente estabelecido na correspondência trocada entre o Sr. João Neves da Fontoura e o Sr. Ernest Bevin, representantes do Brasil e da Grã-Bretanha, respectivamente:

"(1) — Suprimentos de equipamentos ingleses para o transporte e indústria brasileiros.

O Governo Brasileiro enviará ao Reino Unido uma missão especial para compras organizada pelo Ministério Brasileiro de Transportes, incluindo representantes do Ministério da Fazenda e do Banco do Brasil para discutir a procura do material urgentemente necessitado

pelo Brasil para reabilitação e modernização do seu sistema de transporte e indústrias e a utilização dos saldos brasileiros em esterlinos para o propósito dessas compras ou outras finalidades que forem acordadas. O Governo de Sua Magestade, no Reino Unido, prestará toda a assistência possível ao rápido e eficiente preenchimento das ordens para equipamentos para transportes e industriais colocadas pelo Brasil no Reino Unido."

Em virtude da alta consideração que os acordos assinados pelo Governo de Sua Magestade têm sempre merecido no Brasil, o Governo Brasileiro não viu necessidade de interromper o sistema que era corrente em suas relações de negócios com a Grã-Bretanha e continuou a exportar os produtos do Brasil e, assim, aumentou seus saldos acumulados, na convicção de que estaria apto a utilizá-los para os fins previstos no Acôrdo assinado.

Com surpresa, todavia, fomos mais tarde notificados de que não poderíamos utilizar êsses saldos na forma pela qual havia sido acordada, e que, assim, obrigou o Governo do Brasil a adotar as medidas de que VV.SS. são sabedores.

Durante êsse período, entre setembro de 1946 e fevereiro dêste ano, no entanto, nossos saldos aumentaram em mais de £ 15.000.000.-. aproximadamente, e desejamos evidenciar que se não existisse o acôrdo de setembro último, nós teríamos, durante aquêle período, operado nas base de moedas livres, e nossos saldos totais teriam sido limitados, aproximadamente, na presente data, a £ 50.000.000.-, o montante de nossos saldos naquela data.

É por essa razão que, quando solicitamos a liberação de 20% de nossos saldos acumulados, nada reclamamos além da nossa posição à data dos acordos firmados em setembro do ano passado, quando, indubitavelmente, poderíamos utilizar uma percentagem dos saldos então existentes, e teríamos obtido em moeda livre o subsequente aumento de nossos saldos desde aquela data até o presente momento, do mesmo modo que outros países tiveram autorização para fazer.

O Brasil, assim, está reivindicando muito menos do que, por justiça, poderia fazer.

Estou certo de que essas considerações, apresentadas por VV.SS. ao Chanceler do Erário, convence-lo-ão da justiça e do pleno direito das reivindicações brasileiras.

Relativamente aos outros itens contidos em sua carta, a matéria foi submetida à consideração de meu Governo.

a) *Moniz de Aragão*, Embaixador do Brasil.

London, 17th April 1947.

Nº 37/920.42(60)

Dear Sir David,

I would refer to your letter addressed to Senhor Vieira Machado, dated the 11th April.

With regard to point 1) of the "Basic Points" which the Brazilian Government put forward for the settlement of the sterling balances, I beg to present the following considerations which, I feel sure, will convince His Majesty's Government of the justice of my country's claims.

As you are aware, a Brazilian Delegation, headed by the then Minister of State for Foreign Affairs of Brazil, Senhor João Neves da Fontoura, visited London in September of last year, on the express invitation extended, in the name of His Majesty's Government, by the British Ambassador in Rio de Janeiro, Sir Donald Gainer.

In agreement with the British Government, a protocol of the matters to be dealt with was then organized, in which figured, amongst other problems, the utilization of the sterling balances which Brazil had accumulated in Great Britain,

Senhor João Neves da Fontoura brought with him instructions and full powers from his Government, following the example of other countries, to compose a formula with the British Government for the utilization of the accumulated balances, so that, for future transactions, the regime of the free utilization of these balances in any free international currency would come into force.

In the course of the negotiations undertaken between the representatives of the Brazilian and the British Governments the possibility of the accumulated balances being utilized for the purchase of material and equipment for modernizing the system of transports and of industry in Brazil, was agreed to and accepted by His Majesty's Government. In consequence the following point 1) was formally established in the correspondence exchanged between Senhor João Neves da Fontoura and Mr. Ernest Bevin, representatives of Brazil and Great Britain respectively:

"(1) — Supply of British transport and industrial equipment to Brazil.

The Brazilian Government will send to the United Kingdom a special purchasing mission organized by the Brazilian Ministry of Transport, including representatives of the Brazilian Ministry of Finance and of the Banco do Brasil, to discuss the procurement of the material urgently required by Brazil for the rehabilitation and modernization of her transport system and industry, and the utilization of the Brazilian sterling balances for the purpose of these purchases and such other purposes as may be agreed upon. His Majesty's Government in the United Kingdom will render all possible assistance to the rapid and efficient fulfilment of orders for transport and industrial equipment placed by Brazil in the United Kingdom."

Sir David Waley, K.C.M.G., C.B., M.C.
The Treasury,
Whitehall, S.W.1.

Kingdom."

In view of the very high regard which agreements signed by His Majesty's Government have always merited in Brazil, the Brazilian Government saw no necessity to interrupt the system which was current in their relations in negotiations with Great Britain, and continued to export the products of Brazil and thus increase her accumulated balances, in the conviction that she would be able to utilize them for the purposes foreseen in the signed agreement.

With surprise, however, we were later notified that we would not be able to utilize these balances in the way which had been agreed upon, and which thus obliged the Brazilian Government to adopt the measures of which you are aware.

During this period between September 1946 and February of this year, however, our balances increased a further £15,000,000 approximately, and I would point out that, had the agreement of September last not existed, we would, during that time, have gone on to operate on the basis of free currency, and our total balances would at the present date have been limited to approximately £50,000,000, the amount of our balances at that date.

It is for this reason that, when we request the freeing of 20% of our accumulated balances, we do not claim anything beyond the putting back of our situation to the date of the agreements undertaken in September of last year, when, assuredly, we would have been permitted to utilize a percentage of the balances then existing, and would have secured in free currency the subsequent increases in our balances from that date until the present, in the same way as other countries were permitted to do.

Brazil is thus claiming much less than she is, in justice, entitled to.

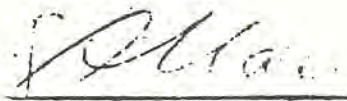
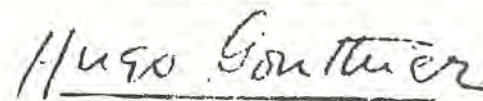
I feel certain that these considerations, placed by you before the Chancellor of the Exchequer, will convince him of the justice and the righteousness of Brazil's request.

With regard to the other items contained in your letter, the matter is under consideration of my Government.

(s) *Moniz de Aragão*, Brazilian Ambassador.

Confère:
Segundo-Secretário

Conforme:
Primeiro-Secretário

Trecho da carta do Embaixador Moniz de Aragão, de 30 de abril de 1947, em resposta à carta de 11 de abril de 1947, do Tesouro Britânico, sobre o item pedindo cancelamento de parte de nossos saldos em esterlinos.

“I) — *Com relação à sugerida redução de nossos créditos*

O Governo do Brasil reconhece, como o tem demonstrado em declarações públicas, os esforços e os sacrifícios feitos pelo Reino Unido durante a guerra, em defesa da causa comum. O Brasil, como aliado da Grã-Bretanha, também tomou parte na guerra e mandou suas forças armadas que, na terra, no mar e no ar, participaram das batalhas do Atlântico, da campanha da Itália, juntamente com os aliados, no combate ao inimigo comum.

Esta participação efetiva na guerra, obrigou-nos a despesas muito pesadas e duros sacrifícios da parte do Brasil, que, guardadas as proporções, não foram inferiores aos dos outros aliados. Em vista disso, o Governo do Brasil não pode concordar com qualquer redução em seus créditos.”

London, 30th April, 1947

Dear Mr. Rowe-Dutton

I refer herewith to the letter of 11th April which Sir David Waley, the representative at the time of H.B.M's Treasury during the negotiations which took place for the regularization of the Brazilian sterling balances in Great Britain, wrote to Senhor Vieira Machado.

With regard to item n° 1 of the basic points which we presented for the negotiations, I herewith confirm the letter I wrote on the 17th April to Sir David Waley, which, I feel, made the justice of Brazil's pretensions perfectly clear.

In accordance with the contents of my letter of the 17th April, I submitted the remaining items of Sir David Waley's letter for the consideration of my Government, which has authorised me to reply as follows:

I) With regard to the suggested reduction of our credits:

The Government of Brazil recognises, as has been shown in public demonstrations, the effort and the sacrifices made by the United Kingdom during the war in defence of the common cause. Brazil, as an ally of Great Britain, likewise took part in the war and sent her armed forces, which, on land, on sea and in the air, participated in the Battles of the Atlantic and in the campaign in Italy, together with the Allied Forces, and fought the common enemy. This effective participation in actual warfare entailed very heavy expenditure and sacrifices on Brazil, which, in proportion, were not inferior to those of other Allied Nations, and in view of this, the Government of Brazil cannot concur with any reduction in her credits.

*II) With regard to a guarantee of dividends to railway companies
and to public utility undertakings*

When item (e) of the basic points presented by H.B.M's Government was proposed, the intention of the Government of Brazil, for conciliating the interests of my country with those of these Companies, was to offer to the letter means

whereby the services could be improved, by the renewal of their equipment, from which a better yield on their capital would evidently result.

The proposal presented by the Government of Brazil is highly advantageous to those British Companies and represents a considerable sacrifice to the former, which can only be justified on the grounds of the necessity of improving these public services.

The Government of Brazil cannot therefore agree, besides the sacrifice referred to above, to further guarantee the dividends of these Companies.

III) The Brazilian Government has taken note that items (a) and (b), as well as item (d) — the latter subject to wording — have been accepted. With regard to item (d), my Government observes that the proposed wording is identical to that which figures in the agreements signed by H.B.M.'s Government with other Governments, and trusts therefore that it will be accepted as it stands.

E. Rowe-Dutton, Esq., C.M.G.,
The Treasury,
Whitehall, S.W.1.

IV) With regard to items (c), (e) and (f), the Brazilian Government has taken note that H.B.M.'s Government considers that the cases forseen therein should run for account of that part of the sterling balances to be liberated for the purpose of utilization in any free currency.

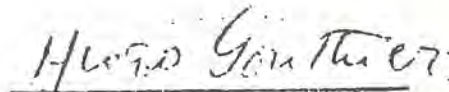
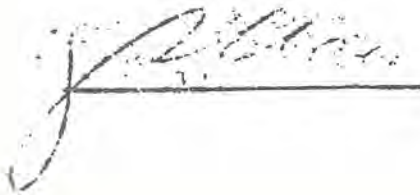
The Brazilian Government requests that the matter be reconsidered by H.B.M.'s Government, on the basis of the formal notes exchanged in this Capital on the 21st. September, 1946, between Mr. Ernest Bevin representing H.B.M.'s Government and Senhor João Neves da Fontoura as representative of Brazil.

I therefore trust that the points referred to above will be duly considered by you in the course of the negotiations now taking place between us.

(s) *Moniz de Aragão*, Brazilian Ambassador.

Confere:
Segundo Secretário

Confere:
Primeiro Secretário



PALÁCIO DA FAZENDA

Great George Street

S.W.1.

Londres, 7 de maio de 1947

Meu caro Embaixador,

Escrevo para agradecer a V. Excia a generosa hospitalidade de ontem à noite e pela brilhante reunião. Foi um prazer encontrar V. Excia em tão agradável circunstância; ambos, minha esposa e eu, gostamos muito da reunião.

Como prometi a V. Excia., junto envio uma cópia da passagem de meu discurso, na qual tratei da questão dos saldos congelados em esterlinos. *Quero sugerir que a questão do cancelamento voluntário pelo Brasil de parte dos créditos congelados em esterlinos deveria ser ativamente considerada*, como parte das negociações em processo entre os nossos dois países, e *eu espero que seu Govêrno possa concordar com uma substancial redução nesses saldos*. Isto será o passo mais util para que cheguemos a acordo em outros pontos em discussão entre nós.

Nada mais tenho a acrescentar ao que disse ontem a noite, sôbre a importância que eu dou para que cheguemos a uma solução que eu possa apresentar ao povo britânico como justa e praticável. As relações entre a Inglaterra e o Brasil tem sido sempre fundadas no mútuo respeito e compreensão e eu espero corifante que, neste assunto dos saldos em esterlinos, também, o seu Govêrno não deixará de reconhecer quão pesados, nestas dificuldades de após-guerra, teem sido esses "débitos de guerra" para os meus compatriotas.

Com os meus mais efusivos cumprimentos pessoais.

Atenciosamente, *Hugh Dalton*. Chanceler do Erário (Ministro da Fazenda)

Emb. Londres"281/920. (42) (60)/1947/Anexo VIII.

Great George Street, S.W.1.

Treasury Chambers,

London, 7th May, 1947

My dear Ambassador,

I am writing to thank you for your very generous hospitality last night and for a most delightful evening. It was a great pleasure to meet you in such agreeable circumstances — both my wife and I enjoyed the evening very much.

As I promised you, I am now enclosing a copy of the passage in me speech, in which I dealt with the question of sterling balances. I would suggest that the question of a voluntary reduction by the Brazilian Government of some part of the Brazilian sterling balances should now be actively pursued, as a part of the negotiations which are proceeding between our two countries, and I would hope that your Government would agree to a substantial adjustment of the balances accordingly. This would be a most helpful step towards agreement on other matters, which are under discussion between us.

There is nothing I can add to what I said last night on the importance which I attach to reaching a solution of the problem which I could recommend to the British people as just and practicable. The relations between Britain and Brazil have always been based on mutual respect and understanding, and I confidently hope that, in this matter of the sterling balances also, your Government will not fail to appreciate how unsupportable, in these difficult post-war years, all these "war debts" are to my fellow countrymen.

With my warm personal regards,

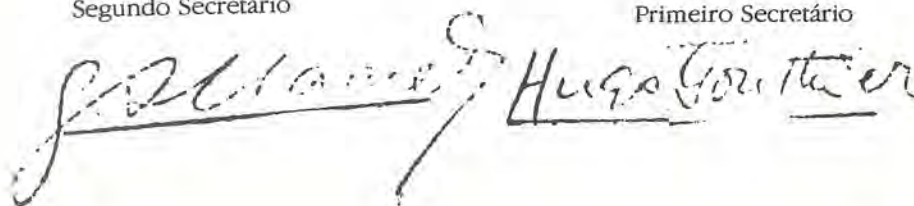
Yours sincerely,

(signed) Hugh Dalton.

His Excellency Senhor J.J. Moniz de Aragão, C.B.E.

Confere:
Segundo Secretário

Conforme:
Primeiro Secretário

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is 'J.J. Moniz de Aragão' and the signature on the right is 'Hugo Fortes'. Both signatures are written in a cursive, flowing style.

Speaking at a Dinner of the Brazilian Chamber of Commerce to-night, Tuesday, 6th May, 1947, the Right Honourable Hugh Dalton, Chancellor of the Exchequer said,

When you were enough to invite me, Mr. Chairman to come along to this dinner, I accepted with great pleasure; relations between this country and the great republic of Brazil have a long and friendly history. We are proud to remember that it was a British Statesman, Lord Canning, and a British Admiral, Lord Cochrane, who played a most prominent part in the earliest struggles for Brazilian independence and that it was the British Fleet that stood for so long as the sure shield of the young Republics of South America. Most of us who are here to-night have seen history repeat itself twice in our own lifetime.

Brazil played her part in the war and I remember with particular interest that Brazilian troops saw service in Italy. In the first war against the Germans I, also, was a soldier on that front.

So I can speak to a country which was our comrade-in-arms. Between such comrades comparisons of effort during a war are unnecessary. Both of us bear our record with honour.

But I am now going to ask the people of Brazil not to forget that, as a result of the war, the people of this country, who were fighting in the war longer than any other against the common enemy, now find chalked up against them in the ledgers war debts nominally amounting to more than £3,000 millions. These are our fruits of victory; these vast debts nominally owed by us to those who fought with us in the great inter-allied effort.

This vast accumulation of debts represents an unreal, unjust and unsupportable burden. If Lend-Lease and Mutual Aid had been applied, among all the members of the Grand Alliance, as they were applied between the United States and the British Commonwealth, by far the greater part of these debts would never have been charged up against us. Sooner or later — and it would be better sooner than later — this mass must be very substantially scaled down. Britain is strong, but one sign of her strength must be refusal to take on fantastic commitments which are beyond her strength, and beyond all limits of good sense and fair play.

Nor could I, as the British Chancellor of the Exchequer, support financial arrangements which would mean that, for years and generations to come, this

little Island, which led the fight for freedom, would through this peculiar wartime accountancy, carry a crushing load, which even the defented enemies of freedom — German, Japanese and the rest — would escape.

It is part of the happy fate of Brazil that no bombs fell on your side of the Atlantic.

I realise well the great need which Brazil has for British goods, especially heavy capital goods, wich will enable her more rapidly to develop her natural wealth. As our Brazilian friends know, we have our own problems in this country and unfortunately, many of our needs coincide with those of Brazil, such as, for instance, railway rolling stock. Similarly, our own shortages of machine tools and other capital goods prevent us from supplying Brazil with the quantities of these articles which she is anxious to have. Nevertheless, we shall do our best to meet your requirements; trade between our two countries is steadily increasing and our purchases of Brazilian goods will provide Brazilians with quantities of sterling, more than sufficient to pay for everything we can supply, over at least the next four years.

We shall also continue to buy as much as possible of the meat, coffee, cotton, oils, hides and so on, which Brazil can sell us. We have a great community of interest with each other in furthering this trade, and I hope that our pathway of trade relations in the future will continue smooth and uninterrupted. The recent action of the Bank of Brazil in resuming the purchase of sterling is indeed welcome to us. I am particularly glad to note that we have been able between us, to surmount a temporary misunderstanding.

In all our relations with Brazil, we are heartened by the genuine good-will and helpfulness which the Brazilian Government always shows towards us. We are heartened moreover by the scrupulous way in which Brazil is behaving on the question of her obligations to us, which were regularised under the 1943 Debt Settlement. The terms of that settlement have been, and are being followed to the letter and are of considerable assistance to us. I know that our British manufacturers are very alive to the importance of Brazil as an export market, and I know also that they realise how vital such trade is to the very existence of the United Kingdom and its people. I said in the House of Commons a few weeks ago that we must export or expire. Brazil may rest assured, that we shall do everything we can to ensure that our tranditional trade with her is continued at the highest level possible in the present circumstances in this country.

Confere:
Segundo Secretário

Conforme:
Primeiro Secretário



The image shows two handwritten signatures in dark ink. The signature on the left is for the Segundo Secretário and the one on the right is for the Primeiro Secretário. Both signatures are written in a cursive, flowing style.

LONDRES, 9 DE MAIO DE 1947

Prezado Sr. Dalton,

Tenho a honra de acusar o recebimento de sua carta de 7 de maio, na qual V.S. teve a bondade de incluir uma cópia do discurso pronunciado no jantar da Câmara Brasileira de Comércio. Em seu nome e no meu próprio, valho-me desta oportunidade para manifestar meu apreço pela sua presença e da Senhora Dalton a essa cerimônia, pelo que me sinto grandemente honrado.

Desejo agora referir-me à parte de sua carta que trata dos saldos em esterlinos que o Brasil tem acumulados na Grã-Bretanha, e pediria sua atenção para as seguintes considerações:

Os créditos do Brasil no Reino Unido não podem ser incluídos como — nem eles representam — “débitos de guerra”, em virtude de terem sido, na verdade, constituídos, principalmente, depois do término do conflito, quando as condições normais de comércio e comunicações tinham já sido restabelecidas entre nossas duas nações. É bastante lembrar que nos 5 meses, de setembro de 1946, quando o acordo Bevin-João Neves foi assinado, a março de 1947, esses saldos foram aumentados de aproximadamente £ 20.000.000.-.

Tais créditos do Brasil não foram constituídos por fornecimentos feitos durante a guerra, a preços altos, eles se originam, na maior parte, de embarques efetuados depois da guerra, de matérias primas para suprir as indústrias britânicas e consistiram, principalmente, de gêneros alimentícios que o Brasil, por meio de rigorosas restrições nas quotas de consumo das mercadorias de seu povo, enviou ao povo da Grã-Bretanha, aos preços fixados pelos tratados e acordos, muitos dos quais datam de antes da guerra e mantidos no mesmo nível pelo Governo do Brasil, num elevado espírito de colaboração. Desejo salientar que o Brasil, primeiro como neutro e mais tarde como Aliado, nunca tentou tirar vantagem material da guerra. Ao contrário, participou de seus sacrifícios e, quando tomou parte ativa na guerra, arcou com as despesas dela decorrentes, que por muitos anos posarão duramente sobre o povo brasileiro:

Quando a guerra chegou ao fim e a vitória foi conquistada, o Brasil, embora esgotado, imediatamente atendeu ao apêlo das Nações Unidas e contribuiu, aproximadamente, com £ 11.000.000.- às despesas da UNRRA.

Objetivando evitar a cessação das exportações de interesse da Grã-Bretanha, o Governo do Brasil foi compelido a adquirir, através do Banco do Brasil, os esterlinos produzidos por essas exportações, e foi, assim, forçado a fazer

novas emissões que agravaram a inflação monetária de meu país, subindo o custo da vida a índices insuportáveis e criando enormes dificuldades ao povo brasileiro. Basta salientar que o montante dos saldos esterlinos acumulados na Grã-Bretanha correspondem exatamente a um quarto do dinheiro em circulação no Brasil, para V.S. considerar o que isso representa para o meu país, comparativamente uma nação jovem com uma incipiente estrutura econômica.

Foi por isso que, quando no seu discurso, V.S. se referiu aos saldos acumulados durante a guerra, eu não compreendi, nem podia fazê-lo, como se referindo ao Brasil, desde que sou sabedor de que a maior parte de nossos saldos resultou de legítimas transações comerciais efetuadas após a guerra. Não me causou, assim, surpresa, quando, após o jantar, V.S. afirmou-me ao sair, que as suas declarações eram dirigidas, principalmente, ao mundo e não se referiam ao Brasil. Por isso, transmiti ao meu Governo, no mesmo dia, essas palavras de segurança de sua parte.

Pelas razões que dou acima e tomando em consideração as enormes dificuldades que o povo brasileiro está também sofrendo, meu Governo lamenta não poder ir ao encontro da sugestão apresentada por V.S., visando facilitar a concessão de condições mais favoráveis nos outros pontos das negociações presente-mente em curso, concordando voluntariamente conceder uma redução nos seus saldos credores.

Reconhecendo a situação de dificuldade em que a Grã-Bretanha se encontra no presente, meu Governo prefere desistir das pretensões que foram apresentadas com base em sua interpretação (para a qual nenhuma objeção foi levantada pelo Governo de Sua Magestade) do acôrdo Bevin-João Neves, e aceitar as bases oferecidas e confirmadas pelo Governo Inglês no curso das negociações que vêm sendo realizadas desde fevereiro último, para um acôrdo definitivo sôbre os saldos em esterlinos e sôbre as futuras relações econômicas entre o Brasil e o Reino Unido, que podem ser resumidas como segue:

1) *utilização dos saldos brasileiros em esterlinos:*

i) os saldos acumulados em esterlinos são aqueles mencionados nas cartas trocadas entre o Banco do Brasil e o Banco da Inglaterra em 29 de abril de 1947.

ii) ao Brasil é livre utilizar êsses saldos como segue:

a) £ 6.000.000.- em 4 prestações anuais iguais de £ 1.500.000.- a contar da data dêste acôrdo, utilizável em qualquer moeda livre;

b) para os pagamentos totais referentes à encampação da San Paulo Rly.;

c) para repatriação dos empréstimos brasileiros em esterlinos, Federais, Estaduais ou Municipais;

d) para repatriação de investimentos ingleses no Brasil;

e) para o ajuste de quaisquer quantias que o Governo Brasileiro considere devidas, ou que as Cortes de Justiça Brasileira, em última instância, venham a decidir a respeito das reclamações apresentadas

pelas firmas inglesas, ou resultantes de ações propostas pelas últimas, de acôrdo com o "Aide Memoire" entregue pelo Tesouro Inglês, em 1º de abril de 1947 ao Embaixador Brasileiro em Londres.

iii) Juros sôbre os saldos esterlinos referidos no item 1) acima, serão à taxa de meio por cento ao ano; tais juros serão de livre disposição para as transações correntes, a contar da data da assinatura do presente acôrdo;

iv) O presente acôrdo vigorará por um período de quatro anos, após o qual novas discussões sôbre o saldo então existente terão lugar.

v) Os saldos em esterlinos mencionados no item 1) continuarão com a mesma garantia mencionada no Acôrdo de Pagamentos assinado pelo Banco do Brasil e pelo Banco da Inglaterra em 30 de julho de 1940, aditado em 23 de dezembro de 1941 e subsequentemente em 16 de maio de 1945.

2) Pagamentos:

i) Pagamentos comerciais e financeiros entre o Brasil e a área do esterlino continuam a ser feitos em esterlinos;

ii) A partir de 1º de abril de 1947, todos os esterlinos recebidos pelo Brasil serão livremente utilizáveis para pagamentos de transações correntes em qualquer lugar. Enquanto as presentes dificuldades técnicas, que temporariamente impedem transferências de esterlinos a determinadas nações subsistam, esta livre utilização poderá ser exercida por todos os países com os quais existam acordos para a aceitação de esterlinos, ou qualquer dos países para os quais se apliquem acôrds para "American Accounts".

Com referência ao ítem ii) do parágrafo 1) (utilização dos saldos brasileiros em esterlinos) sugerimos em aditamento a seguinte cláusula f), como segue:

"f) para a aquisição de edifícios em Londres para a Embaixada do Brasil e a Chancelaria da Embaixada do Brasil."

Penso que êste pedido não encontrará nenhuma dificuldade de aceitação de parte do Govêrno de Sua Magestade.

A respeito da cláusula d) do item ii) do parágrafo 1) (para a repatriação dos investimentos ingleses no Brasil) o Govêrno Brasileiro reserva-se ao direito de entrar em negociações diretas com as estradas de ferro de propriedade inglesa e Companhias de Utilidade Pública nas quais possa ser interessado de negociar a repatriação de seus investimentos, logo que o acôrdo que vem sendo discutido, presentemente, seja aprovado pelo Congresso Nacional do Brasil.

Estou certo de que a Grã-Bretanha apreciará e compreenderá as razões apresentadas pelo Brasil, considerando as circunstâncias e dificuldades em que nossos países se encontram, e que o acôrdo terá o efeito de consolidar ainda em mais alto gráu a tradicional amizade existente entre nossos dois povos.

a) Moniz de Aragão, Embaixador do Brasil.

Emb. Londres/281/920.(42)(60)/1947/Anexo IX

Nº 44/920 (42) (60)

Dear Mr. Dalton

London, 9th May 1947

I have the honour to acknowledg receipt of your letter of 7 th May, in which you were so good as to enclose a copy of the speech you delivered at the Dinner of the Brazilian Chamber of Commerce. In their name and in mine I take this opportunity of expressing my appreciation of your presence and that of Mrs. Dalton at this ceremony, for which we feel greatly honoured.

I now wish to refer to that part of your letter dealing with the sterling balances which Brazil has accumulated in Great Britain, and I would invite your attention to the following considerations:

Brazil's credits in the United Kingdom cannot be included as, — nor do they represent — "war debts", in view of their being, in fact, constituted mainly after the termination of hostilities, when normal conditions of trade and communication had once again been resumed between our two countries. It is sufficient to bring to mind that in the five months from September 1946, when the Bevin-João Neves agreement was signed, to March 1947, these balances were increased by approximately twenty million pounds sterling.

These credits of Brazil were not constituted by supplies furnished during the war at high prices, — they refer to shipments mostly effected after the war of raw materials to maintain British industries and consisted mainly of food stuffs which Brazil by means of unparalleled restrictions in the quotas of consumer goods for her people, sent to the people of Great Britain, at prices fixed by treaties and agreements, many of which date before the war, and maintained at the same level by the Government of Brazil in an elevated spirit of collaboration. I would stress that Brazil, first as a neutral, and later as an Ally,

The Rt.Hon.Hugh Dalton, P.C., M.P.,
His Majesty's Chancellor of the Exchequer
The Treasury,
Whitehall,
S.W.1

never attempted to take material advantage from the war. On the contrary, she participated in the sacrifices incurred, and when she herself took an active part in the war, she defrayed the ensuing expenses, which for many years will weigh heavily on the Brazilian people.

When the war came to an end and victory achieved, Brazil, although exhausted, at once heeded the appeal of the United Nations and contributed approximately eleven million pounds sterling to the costs of UNRRA.

In order to avoid the cessation of exports of interest to Great Britain, the Government of Brazil were obliged to acquire, through the Banco do Brasil, the sterling produced by these exports and which had accumulated here, and were thus forced to issue further paper currency which aggravated the monetary inflation of my country by raising the cost of living to unsupportable levels and creating enormous difficulties to the Brazilian people. Suffice it to stress that the amount of the sterling balances accumulated in Great Britain corresponds exactly to a quarter of the money in circulation in Brazil, for you to appreciate what this represents to my country, a comparatively young nation with an incipient economic structure.

It was therefore when you, in your speech, referred to credits accumulated during the war, I did not understand, nor could I do so, that you were referring to Brazil, since I know that the greater part of our balances arose from legitimate commercial transactions realised after the war. I was thus not surprised when, after the dinner, you affirmed to me, as you were about to leave, that your declarations were directed to the world at large and had no reference in Brazil. I therefore conveyed to my Government, on the same day, these words of assurance on your part.

For the reasons I have given above and taking into consideration the very great difficulties the Brazilian people are also undergoing, my Government regret that they cannot see their way to meeting the suggestion put forward by you to the effect that, for the purpose of facilitating the securing of more favourable conditions on other points of the negotiations at present taking place, they would be ready to agree voluntarily to a reduction of their credit balances.

Recognizing the difficult situation that Great Britain at present finds herself in, my Government prefer to desist from the pretensions which they were putting forward on the basis of their interpretation (to which no objection had been raised by His Majesty's Government) of the Bevin-João Neves agreement, and to accept the basis offered and confirmed by the British Government in the course of the negotiations which have been taking place since February last, for a definite agreement on the sterling balances and on future economic relations between Brazil and the United Kingdom, which can be summed up as follows:

1) *Utilization of Brazilian Sterling Balances:*

- i) the accumulated sterling balances are those laid down in letters exchanged between the Banco do Brasil and the Bank of England on 29th April 1947;

ii) Brazil is free to utilize these balances as follows:

a) £ 6.000,000 (Six million pounds sterling) in four equal annual instalments of £ 1.500,00 as from the date of this agreement, to be available in any free currency;

b) for the total payments in respect of the taking over of the São Paulo Railway;

c) for the repatriation of Brazilian Sterling Loans, whether Federal, State or Municipal;

d) for the repatriation of British investments in Brazil;

e) for the settlement of whatever amounts the Brazilian Government may deem to be due, or which the Brazilian Courts of Justice, in the last instance, may decide to be due in respect of claims put forward by British firms, or by means of law-suits proposed by these latter, in Treasury, on 1st April 1947 to the Brazilian Ambassador in London.

iii) Interest on the sterling balances referred to in item i) above, to be at the rate of one half of one percent per annum, such interest to be freely available for current transactions, as from the date of the signing of the present agreement.

iv) The present agreement to be for a period of four years, after which further discussions on the balances then out-standing to take place.

v) The sterling balances referred to in item i) to continue with the same guarantee referred to in Article 6 of the Payments Agreement signed by the Banco do Brasil and the Bank of England on 30th July 1940, amended on 23rd December 1941 and subsequently on 16th April 1945.

2) *Payments:*

i) Trade and financial payments between Brazil and the sterling area to continue to be settled in sterling;

ii) As from 1st April 1947 all sterling received by Brazil will be freely available for payment for current transactions anywhere. So long as the present technical difficulties, temporarily preventing transfers of sterling to certain other countries, subsist, this free availability can be exercised for all countries with which arrangements have been made for the acceptance of sterling, or in any of the countries to which arrangements for "American Accounts" apply.

With regard to item ii) of Paragraph 1) (Utilization of Brazilian Sterling Balances), we would suggest the addition of a further clause f), as follows:

"f) for the acquisition of buildings in London for housing the Brazilian Embassy and the Chancellery of the Brazilian Embassy."

I feel that this request will not meet with any difficulty of acceptance on the part of His Majesty's Government.

With regard to clause d) of item ii) of Paragraph 1), (For the Repatriation of British Investments in Brazil), the Brazilian Government reserves to itself the right to enter into direct negotiations with the British-owned Railway and Public Utility Companies in which they may be interested for negotiating the repatriation of these investments, as soon as the agreement which is being discussed at present is approved of by the National Congress of Brazil.

I feel certain that Great Britain will appreciate and understand the reasons put forward by Brazil, under the difficult circumstances in which our countries find themselves, and that the agreement will have the effect of consolidating to a still greater degree the traditional friendship existing between the two peoples.

s) *Moniz de Aragão*, Brazilian Ambassador.

Confere:
Segundo Secretário

Conforme:
Primeiro Secretário



The image shows two handwritten signatures in cursive script. The signature on the left is for the Secretary of State, and the signature on the right is for the Brazilian Ambassador, *Moniz de Aragão*. Both signatures are written in dark ink and are positioned below their respective titles.

Emb. Londres/281/920.(42)(60)/1947/Anexo X.

EDIFÍCIO DO TESOURO
Great George Street, S.W.1.

20 de Maio, 1947

Meu caro Embaixador,

Li, certamente, com grande cuidado e interesse, sua carta de 19 de maio e, especialmente, *a parte referente a minha sugestão de que o seu Governo poderia estudar a possibilidade de fazer uma substancial redução nos saldos brasileiros em esterlinos.*

Não devo ocultar que a sua resposta constituiu um desapontamento para mim. Isso traz, todavia, questões de altos princípios sobre as quais eu prefiro silenciar. Estas questões afetam, naturalmente, nossas relações com outros países — como V. Excia. mesmo salienta, e eu próprio dei ciência a V. Excia. — muito mais fortemente do que elas afetam as nossas relações com o Brasil. Por esse motivo, eu tenho dúvida de adotar, neste momento, uma decisão que, embora aceita pelo seu Governo, possa criar desentendimentos e dificuldades em outros casos. Proponho, por isso, adiar a remessa de uma resposta formal escrita sobre o assunto, por algum tempo.

Circunstâncias, porém, indicam claramente que será no melhor interesse de nossos dois países, apressar o processo de nossas negociações em certos pontos, para uma breve solução.

Há, é verdade, certos pontos de sua carta que exigem um exame detalhado e eu ainda não tive a oportunidade de estudá-los. V. Excia., de seu lado, certamente deseja ter a segurança de que qualquer demora não resultará em prejuízos para seu Governo, e eu estou pronto a dar a V. Excia. essa garantia.

Penso que estes assuntos poderão, satisfatoriamente, ser resolvidos pelos caminhos normais, pela continuação das negociações já em progresso, mas deixando-se a etapa final de um acordo formal para ser ultimada depois de algum tempo, dentro do qual é minha intenção procurar, para os outros casos, a aplicação dos princípios que, como V. Excia. sabe, eu me empenho com grande interesse.

Sinceramente, a) *Hugh Dalton.*

Confere:
Segundo-Secretário

Conforme:
Hugo Coubier
Primeiro-Secretário

TREASURY CHAMBERS

Great George Street, S.W.1.

20th May, 1947

My dear Ambassador,

I have, of course, read with great care and interest your letter of the 9th May, and especially that part which refers to my suggestion that your Government might see its way to make a substantial reduction in Brazil's sterling balances.

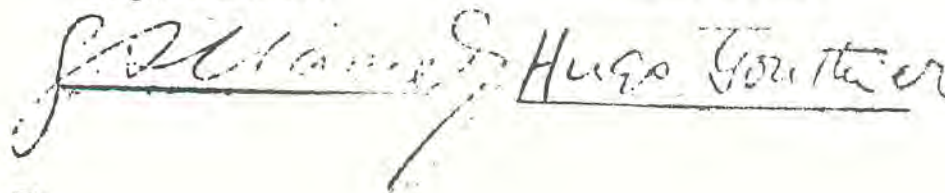
I will not conceal from you that your reply brings a disappointment to me. It raises, moreover, questions of high principle over which I wish to ponder. These questions naturally affect our relations with certain other countries — as you yourself point out, and as I have already acknowledged to you — far more than they affect our relations with Brazil. For this very reason I am reluctant to take, at this time, a decision which, even if acceptable to your Government, could readily lend itself to misinterpretation in other cases. I propose, therefore, to defer sending a formal written reply to you for a little while.

Circumstances, therefore, indicate very clearly that it will be in the best interest of our two countries to defer pressing our negotiations on other matters to an early conclusion. There are, indeed, certain points in your letter which need detailed examination, and I have not yet had full opportunity to go into these. You on your side will no doubt wish to be assured that any delay will not operate to prejudice the interests of your Government, and I am prepared to give you this assurance. I should hope that these matters can profitably be pursued in the normal way, i.e. continuing the discussions already in progress, but leaving the final stages of a formal Agreement to be reached after an interval during which it is my intention to seek, in other cases, the application of the principles to which, as you know, I attach such great importance.

Yours sincerely, s) *Hugh Dalton*.

Confere:
Segundo-Secretário

Conforme:
Primeiro-Secretário

The image shows two handwritten signatures in dark ink. The signature on the left is highly stylized and appears to be 'S. Dalton'. The signature on the right is more legible and reads 'Hugo Gortner'. Both signatures are written over a horizontal line.

Londres, 27 de maio de 1947

Confidencial
Nº 52/920.(42)(60)

Prezado Sr. Dalton,

Tenho a honra de acusar o recebimento de sua carta de 20 de maio de 1947, e, em resposta, levo ao conhecimento de V. S. que o Governo do Brasil concorda com o pedido feito por V. S. em nome do Governo de Sua Magestade, para o adiamento da assinatura do Acôrdo que regula os créditos brasileiros em esterlinos na Inglaterra, cujas cláusulas já estão definitivamente acordadas entre a Delegação Brasileira e os representantes do Tesouro Britânico.

Sirvo-me da oportunidade para agradecer V. S. a confirmação da declaração que V. S. me fez por ocasião do jantar da Câmara Brasileira de Comércio, e pela sua subsequente concordância em que o adiamento da assinatura do acôrdo definitivo acima referido não será em nada prejudicial ao Governo do Brasil.

Meu Governo confia em que os motivos dados por V. S. para justificar o protelamento da questão possam ser resolvidos dentro de prazo curto, de modo a permitir a assinatura do Acôrdo definitivo em futuro realmente próximo, e eu, assim, espero uma comunicação de V. S. sobre a matéria, no momento oportuno.

Fica entendido que, sob seu expresso desejo, esta troca de cartas será considerada como confidencial.

a) *Moniz de Aragão*, Embaixador do Brasil.

London, 27th May, 1947

The Rt.Hon. Hugh Dalton, P.C, M.P.,
His Majesty's Chancellor of the Exchequer,
The Treasury,
Whitehall, S.W.1.
Confidential
Nº 52/920.(42)(60)

Dear Mr. Dalton,

I have the honour to acknowledge receipt of your letter of 20th May 1947, and, in reply, have the (sic) to inform you that the Government of Brazil consent to the request made by you in the name of His Majesty's Government for the postponement of the signing of the Agreement which regulates Brazil's sterling credits in Great Britain, the clauses of which have already been definitely agreed upon between the Brazilian Delegation and the representatives of the British Treasury.

I take this opportunity of thanking you for your confirmation of the declaration you made to me on the occasion of the dinner of the Brazilian Chamber of Commerce, and for your subsequent assurance that the postponement of the signature of the definite Agreement referred to above will not in any way be prejudicial to the Government of Brazil.

My Government trusts that the motives given by you to justify the delay in question may be set aside at the earliest possible opportunity in order to permit of the signing of the definite Agreement in the very near future, and I thus await a communication from you on the matter at an opportune moment.

It is understood that, at your express wish, this exchange of letters is to be considered as confidential

s) *Moniz de Aragão*, Brazilian Ambassador.

Confere:
Segundo-Secretário

Conforme:
Primeiro-Secretário



TESOURO

27 de maio de 1947

Prezado Senhor Vieira Machado,

O Chanceler deu, em sua carta de 20 de maio endereçada ao Embaixador Brasileiro, a segurança de que um atraso na conclusão das negociações que estamos conduzindo a respeito dos saldos brasileiros em esterlinos não operará em prejuízo de seu Govêrno.

2. Tivemos estudando as várias clausulas que já concordamos em incorporar ao Acôrdo, com especial referência aos itens discriminados a páginas 3 e 4 da Carta do Embaixador do Brasil, de 9 de maio, endereçada ao Chanceler, e tenho o prazer de poder tazer ao seu conhecimento que, com o supra mencionado objetivo em cogitação, houvemos por bem, antecipando-nos à conclusão do Acôrdo, dar instruções ao Banco da Inglaterra da fôrma seguinte:

a) No que tange às transações correntes, a posição do seu Govêrno parece-nos totalmente salvaguardada: pelo Acôrdo Provisório de 29 de abril de 1947, assinado por V.S., em nome do Banco do Brasil e pelo Banco da Inglaterra, na conformidade do qual o Brasil gozará da faculdade de livremente converter, a partir de 31 de maio de 1947, os seus recebimentos em esterlinos havidos a partir de 1º de abril de 1947.

b) Tôdas as libras esterlinas recebidas pelo Brasil, a partir de 1º de abril de 1947, serão livremente disponíveis para pagamentos de transações correntes em qualquer parte, embora, até que os entendimentos para a transferência de esterlinos para tôdos os países não tenham sido completados, essa livre disponibilidade sòmente poderá ser exercida naqueles países com os quais entendimentos tenham sido realizados no sentido da aceitação de esterlinos ou em qualquer dos países aos quais se aplicam os entendimentos referentes às Contas Americanas. Isso cobre os esterlinos oriundos de transações com a área esterlina bem como os esterlinos obtidos de transações com terceiros países, que o Banco do Brasil já concordou tambem em aceitar, sujeitos tais arranjos, caso seja necessário, ao exame dos entendimentos e acôrdos do mesmo Banco com alguns outros países.

c) Entendimentos serão levados a efeito no sentido de que os saldos acumulados do Brasil, que já foram estabelecidos na cifra de £ 61.500.000.--, na confor-

midade do Acôrdo Provisório, sejam postos em Contas separadas e produzam juros a taxa de meio por cento ao ano, a partir da data de hoje. Tais juros serão creditados, periodicamente, a conta "livre" e serão disponíveis para o pagamento de transações correntes, de acôrdo com o parágrafo precedente.

d) £ 1.500.000 - - serão transferidas imediatamente para a conta "livre", referindo-se à primeira das quatro liberações anuais de £ 1.500.000.- cada.

e) Autorizamos o uso, de agora em diante, dos saldos acumulados para os pagamentos totais a respeito da encampação da São Paulo Railway e de outras estradas de ferro e companhias de utilidade pública britânicas, que operem no Brasil que o seu Govêrno venha a decidir, por acôrdo com as companhias, a comprar; ao uso desses saldos para o repatriamento de empréstimos em esterlinos (Federais, Estaduais ou Municipais), quer sob a fôrma de compras especiais ou em pagamento de emissões específicas em esterlinos; e para a liquidação de quaisquer importâncias que o Govêrno do Brasil ou os Tribunais Brasileiros venham a concordar ser devidas com relação às reivindicações discriminadas no "Aide-Mémoire" entregue por Sir David Waley ao Embaixador do Brasil, em 1º de Abril de 1947. Autorizariamos, outrossim, excepcionalmente, que os saldos acumulados sejam utilizados para a aquisição de prédios em Londres para abrigar a Embaixada Brasileira e a Chancelaria, como foi sugerido no parágrafo I (ii) (f) da carta do Embaixador do Brasil de 9 de maio dirigida ao Chanceler.

3. Desejaria chamar a atenção para o fato de que, de conformidade com o Art. 6º do Acôrdo de Pagamentos, a garantia se aplica somente à Conta Especial do Banco do Brasil no Banco da Inglaterra. Uma vez que os esterlinos que se acumulem depois de 1º de abril de 1947 são livremente transferíveis para um grande número de países, a garantia deve ser restringida a essa parte dos saldos acumulados de £ 61.500.000.- havidas pelo Banco do Brasil no Banco da Inglaterra em 31 de março de 1947.

4. Como foi sugerido por seu Embaixador, em sua carta de 9 de maio, o Acôrdo a respeito dos saldos em esterlinos, quando levado a efeito, será por um período de 4 anos, findo o qual novas discussões sôbre os saldos esterlinos então existentes realizar-se-ão. Esse período começará a vigor a partir de hoje.

5. Com relação às estradas de ferro e companhias de utilidade pública inglêsas em operação no Brasil, estou certo de que V.S. reconhecerá que é tanto no interesse do Brasil quanto no dos portadores de ações das mesmas que elas sejam levadas a um estado de máxima eficiência, sendo assim habilitadas a produzir um lucro razoável sôbre o capital investido. Espero, portanto, que seu Govêrno encontre uma modalidade no sentido de prestar assistência às companhias com esse objetivo.

Creia-me, prezado Senhor Vieira Machado,
Sinceramente seu, ass. *Ernest Rowe-Dutton*.
Ao Ilmo. Snr. Dr. José Vieira Machado.

TREASURY CHAMBERS

27th May, 1947.

Dear Senhor Vieira Machado,

The Chancellor has given in his letter of 20th May to your Ambassador the assurance that a delay in the conclusion of the negotiations which we have been conducting on the subject of Brazilian sterling balances will not operate to the prejudice of your Government.

2. We have been considering the various clauses which we had already agreed to incorporate in an Agreement, with particular reference to the items set out on Pages 3 and 4 of your Ambassador's letter of the 9th May to the Chancellor and I am glad to be able to inform you that with the above mentioned object in mind we have, in anticipation of the conclusion of the Agreement, given instructions to the Bank of England on the following lines:

a) So far as current transactions are concerned, the position of your Government appears to be fully safeguarded by the Provisional Agreement of the 29th April, 1947, signed by you on behalf of the Banco do Brasil and by the Bank of England, under which you will be receiving expendability as from the 31st May, 1947, in respect of your sterling receipts as from the 1st April, 1947.

b) All sterling received by Brazil as from the 1st April, 1947, will be freely available for payment for current transactions anywhere although, until arrangements for the transfer of sterling to all countries have been completed, this free availability can only be exercised in those countries with which arrangements have been made for the acceptance of sterling or in any of the countries to which arrangements for American Accounts apply. This covers sterling arising from transactions with the sterling area and sterling obtained from transactions with third countries which the Banco do Brasil have also agreed to take, subject to such arrangements as may be necessary in the light of their agreements with certain other countries.

c) Arrangements will be made whereby your accumulated balances, which have already been established at £ 61,500,000.-- under the Provisional Agreement, shall be put into separate accounts and shall earn interest at the rate of one-half of one percent per annum as from to-day's date. This interest will be credited periodically to "free" account and will be available for the payment of current transactions in accordance with the preceding paragraph.

d) £ 1,500,000.- will be transferred immediately to "free" account in respect of the first of four annual releases of £ 1,500,000.- each.

e) We have authorised the use, from now on, of the accumulated balances for the total payments in respect of the taking over of the São Paulo Railway and such other British-owned railways and utility companies operating in Brazil as your Government may decide, by agreement with the companies, to purchase; to the use of these balances for the repatriation of Brazilian sterling loans (Federal, State or Municipal) whether in the form of special purchases or in repayment of specific sterling issues; and to the settlement of whatever amounts the Brazilian Government, or the Brazilian Courts, may agree to be due in respect of the claims set out in the Aide-Memoire handed by Sir David Waley to the Brazilian Ambassador on the 1st April, 1947. We would also allow, exceptionally, the accumulated balances to be utilized for the acquisition of buildings in London for housing the Brazilian Embassy and Chancellery, as suggested in paragraph I (ii) (f) of your Ambassador's letter of the 9th May to the Chancellor.

3. I should like to point out that, in accordance with Article 6 of the Payments Agreement, the guarantee applies only to the Special Account of the Banco do Brasil at the Bank of England. Since sterling accruing subsequent to the 1st April, 1947 is freely transferable over a wide range of countries, the guarantee must be restricted to that part of the accumulated balances of £ 61,500,000.- held by the Banco do Brasil at the Bank of England on the 31st March, 1947.

4. As your Ambassador suggested in his letter of the 9th May, the Agreement in respect of the sterling balances, when made, will be for a period of four years, after which further discussions on the sterling balances then outstanding would take place. This period shall begin as from to-day's date.

5. As regards the British-owned railways and utility companies operating in Brazil, I am sure that you will recognize that it is as much in the interest of the Brazilian Government as of the share-holders that they should be brought to a state of maximum efficiency and be enabled to earn a fair return on the capital invested. I hope therefore that your Government will see its way to assist the companies to this end.

Believe me, dear Senhor Vieira Machado,

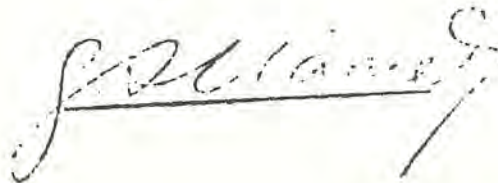
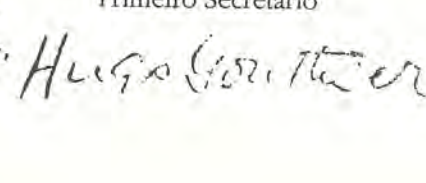
Yours sincerely, (s) *Ernest Rowe-Dutton*.

Ilmo. Senhor José Vieira Machado.

Confere:

Conforme:

Primeiro Secretário

Londres, em 27 de maio de 1947

Prezado Senhor Rowe-Dutton,

Acuso o recebimento da carta que V. Excia. me dirigiu, em data de hoje, comunicando-me as instruções que o Governo Britânico deu ao Bank of England, no sentido de entrarem, imediatamente, em vigor as cláusulas que os nossos dois Governos concordaram incluir no acôrdo sôbre a utilização dos saldos acumulados em esterlinos, do Brasil, já definitivamente fixados em £61.500.000,00,00 (sessenta e um milhões e quinhentas mil libras). Também tomei conhecimento das instruções de V. Excia. ao mesmo Banco sôbre o regime que ajustamos para as novas relações de negócios entre nossos Países, a partir de 1º de abril de 1947.

2. Meu Governo, apesar de estranhar que, aceitas que foram por ele as bases oferecidas pelo Governo Britânico, não se assine logo o Acôrdo definitivo, não tem dúvida em, atendendo ao que lhe foi solicitado e uma vez dada a segurança de que os interesses do Brasil não serão com isso prejudicados, adiar por algum tempo a assinatura do Acôrdo definitivo, como lhe foi proposto pelo Governo de S.M. Britânica.

3. Com relação ao tópico de sua carta, sôbre a compra de libras produzidas pelas transações com a área esterlina e com terceiras nações, cabe-me ponderar que as mesmas serão compradas pelo Banco do Brasil, ou outros bancos autorizados pelo Governo a operar nessa espécie de negócios, respeitadas os Acôrdos que o Brasil tem com diversas outras nações.

4. Como consta da carta que o Exmo. Embaixador do Brasil dirigiu ao Exmo. Chanceler do Erário, Mr. Hugh Dalton, em 9 do corrente mês, estamos de plena conformidade com que o Acôrdo sôbre a utilização do nosso saldo em esterlinos, acumulado na Grã-Bretanha, prevaleça pelo prazo de quatro anos, a contar desta data, findo o qual novos entendimentos serão feitos sôbre o saldo então existente.

5. com relação ao item 5 de sua carta, sôbre as Companhias Britânicas de estradas de ferro e de utilidade pública que operam no Brasil, o meu Governo sempre prestou auxílios às mesmas e, ainda agora, no decurso das negociações

que tivemos, apresentamos fórmula de utilizar parte de nossos saldos acumulados na aquisição de novos equipamentos para essas Companhias, mediante participação de capital ou empréstimos, sugestão essa que o Governo Britânico declarou não poder aceitar.

6. Tomei nota, com satisfação, de tudo o mais que se contém na carta que V. Excia. me dirigiu hoje.

Sirvo-me do ensêjo para apresentar a V. Excia. os protestos de minha estima e distinta consideração.

a) José Vieira Machado.

A Sua Excelência o Senhor R. Rowe-Dutton,
Digníssimo Sub-Secretário Permanente do Tesouro de
Sua Majestade Britânica,
Tressury Chambers,
Great George Street, S.W.1.

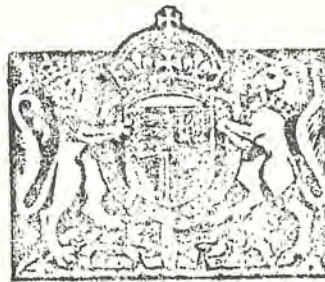
Confere:
Assinatura ilegível.
Segundo Secretário

Conforme:
a) Hugo Gouthier
Primeiro Secretário.

DOCUMENTO 2

*Cópia do acordo de comércio e pagamento de 21-3-1948 entre
Reino Unido e Brasil.*

BRA.



Treaty Series No. 33 (1948)

Trade and Payments Agreement

between the Government of the United Kingdom
of Great Britain and Northern Ireland
and the United States of Brazil

Rio de Janeiro, 21st May, 1948

*Presented by the Secretary of State for Foreign Affairs
to Parliament by Command of His Majesty*

LONDON
HIS MAJESTY'S STATIONERY OFFICE
FOURPENNY NET

TRADE AND PAYMENTS AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND AND THE UNITED STATES OF BRAZIL

Rio de Janeiro, 21st May, 1948

Representatives of the Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland and of the Government of the United States of Brazil held a series of meetings in the city of Rio de Janeiro during the months of February, March, April and May, 1948, to study and discuss matters relating to trade and payments between Brazil on the one hand and the United Kingdom and the rest of the Sterling Area, now known as the Scheduled Territories, on the other, and to examine the causes which had in the past restricted the flow of commercial and financial transactions. They reached a complete understanding upon the matters under discussion and drew up by mutual consent the subjoined Trade Agreement and Payments Agreement in the following terms:—

GENERAL DISPOSITIONS

It was agreed that the two Governments should co-operate to maintain their monetary relations, provided for in the Payments Agreement signed to-day, in such a way as to avoid mutual exchange difficulties. To this end, the basic principle of the Trade and Payments Agreements should be to maintain a reasonable degree of equilibrium in the current movement of sterling payments in both directions at the highest possible level. It was therefore agreed that, subject to this principle, it would be to the entire advantage of both countries that commercial and financial transactions should be encouraged to the greatest possible extent, and it was in particular agreed that a programme providing for the highest level of trade consistent with the prospective sterling exchange position of Brazil would be a valuable contribution to the prosperity of both countries and to the economic well-being of the world at large.

With this object in view, the two delegations drew up an estimate of the probable balance of trade and payments covering transactions between Brazil and the Scheduled Territories in 1948 and, within the framework of this estimate, discussed a programme of trade providing for a substantial movement of goods in both directions. It was further agreed that account should be taken of the possibility of sterling being acquired by Brazil from transactions with countries outside the Scheduled Territories.

CHAPTER ONE

TRADE AGREEMENT

Exports by the United Kingdom to Brazil

1. The Brazilian representatives submitted a list of goods and products of the United Kingdom the importation of which they regarded as essential to Brazil in 1948, and the representatives of the United Kingdom gave an

indication of the quantities with which, from the information at their disposal, it appeared likely that Brazil could be supplied. In particular, it was agreed that the Government of the United Kingdom would do everything within the limits of the powers they exercise in such matters to facilitate the supply to Brazil in 1948 through the appropriate channels of the following commodities, to the quantities specified in Schedule 1:—

Petroleum and petroleum products	Caustic Soda
Coal	Soda Ash
Tin	Cement
Tinplate	

2. The United Kingdom representatives emphasised the importance to the economy of the United Kingdom of maintaining in Brazil an assured market for goods of all kinds, including consumer goods. The Brazilian representatives declared that the policy of the Brazilian Government was precisely to facilitate the entry of a wide range of such goods from the United Kingdom, up to the maximum limit of sterling exchange at Brazil's disposal, taking into account all current financial transactions in both directions. On this basis the Brazilian and United Kingdom representatives agreed that imports by Brazil from the United Kingdom in 1948, together with imports of petroleum and petroleum products, could be expected to reach a total of £37 million. The list of the goods concerned, with comments, is given in Schedule 1 of the present Agreement.

Exports by Brazil to the United Kingdom

3. The United Kingdom representatives in turn submitted a list of the goods and products they wished to receive from Brazil in 1948, and the Brazilian representatives gave an indication of the quantities with which, from the information at their disposal, it appeared likely that the United Kingdom could be supplied.

4. The United Kingdom representatives emphasised their particular interest in ensuring adequate supplies of meat, rice, cotton and industrial alcohol, and it was agreed that the Brazilian Government would do everything within the limits of the powers they exercise in such matters to facilitate the supply to the United Kingdom in 1948 through the appropriate channels of these goods and products, to the quantities specified in Schedule 2.

5. The Brazilian representatives emphasised the importance to the economy of their country of maintaining a market in the United Kingdom for certain Brazilian products, and the United Kingdom representatives agreed to ensure that licences for the import of oranges would be granted to the value of £750,000; of Brazil nuts to the value of £200,000; of coffee to the value of £1,400,000; and of sugar to the value of £1 million, subject in all cases to agreement on quality and price. The United Kingdom representatives further agreed that the existing regulations permitting the import of herva mate would be maintained during 1948.

6. Having regard to the foregoing, the Brazilian and United Kingdom representatives agreed that Brazilian exports to the United Kingdom in 1948, including purchases of rice made by the United Kingdom Government on behalf of the British Commonwealth, could be expected to reach a total of £31 million. The list of the goods concerned, with comments, is given in Schedule 2 of the present Agreement.

General

7. It was further agreed that the Governments of Brazil and of the United Kingdom should grant the necessary licences for the exports and imports in question, in accordance with the basic principle of reasonable equilibrium in the current movement of sterling payments and with the other provisions of the present Agreement.

8. The Brazilian and United Kingdom representatives agreed that any questions arising from the carrying out of this Trade Agreement should be raised through diplomatic channels.

CHAPTER TWO

PAYMENTS AGREEMENT

Part I.—Current Payments

Article 1.—All trade or financial payments between residents of Brazil and residents of the Scheduled Territories shall continue to be settled in sterling.

Article 2.—Payments in cruzeiros due from residents of Brazil to residents of the Scheduled Territories shall be settled by the purchase of sterling in accordance with the exchange rate provisions of Article 5.

Article 3.—Payments in cruzeiros due from residents of the Scheduled Territories to residents of Brazil shall be settled by the sale of sterling in accordance with the exchange rate provisions of Article 5.

Article 4.—All other payments expressed in currencies other than sterling and the cruzeiro which are due to be settled in sterling shall be converted into and settled in sterling, on the basis of the official rates in London.

Article 5.—The Government of Brazil shall instruct the Banco do Brasil S.A. (hereinafter referred to as the Bank of Brazil) to establish buying and selling rates of exchange for sterling based on the official middle rate quoted by the Bank of England for the United States dollar.

Article 6.—The Government of Brazil shall instruct the Bank of Brazil to maintain No. 1 Accounts with the Bank of England and with such other banks in the United Kingdom as may be desired. These accounts shall be known as Brazilian Accounts.

Article 7.—All sterling payments to Brazil which residents of the Scheduled Territories or of countries outside the Scheduled Territories in accordance with Article 10 are permitted to make under the Exchange Control Regulations in force in the United Kingdom, shall be made to the credit of Brazilian Accounts.

Article 8.—The Government of the United Kingdom shall not restrict the availability of sterling at the disposal of residents of Brazil for making:—

- (a) transfers to other residents of Brazil;
- (b) payments to residents of the Scheduled Territories;
- (c) payments in respect of current transactions to residents of such countries outside Brazil and the Scheduled Territories as may be agreed between the Government of Brazil and the Government of the United Kingdom.

Article 9.—The Government of Brazil shall not restrict the availability of cruzeiros which, notwithstanding the provisions of Article 3, may be at

the disposal of residents of the Scheduled Territories, for making, under the Exchange Control Regulations in force from time to time in Brazil:

- (a) transfers to other residents of the Scheduled Territories;
- (b) payments to residents of Brazil;
- (c) payments in respect of current transactions to residents of countries outside Brazil and the Scheduled Territories as may be agreed between the Government of Brazil and the Government of the United Kingdom.

Article 10.—As opportunity offers, the Governments of Brazil and of the United Kingdom shall seek, after mutual consultation and with the consent of other interested parties, to enable residents of countries outside the Scheduled Territories and Brazil to use sterling at their disposal to make payments of a current nature to residents of Brazil, and to use cruzeiros at their disposal to make payments of a current nature to residents of the Scheduled Territories.

Article 11.—The Government of Brazil shall instruct the Bank of Brazil, on the basis of the exchange rate provision of Article 5:—

- (a) to purchase when required sterling transferred to the credit of any Brazilian Account against disbursement of the cruzeiro equivalent;
- (b) to sell to residents of Brazil such sterling at its disposal as may be required for any payments which residents of Brazil are permitted to make to residents of the Scheduled Territories under the Exchange Control Regulations in force in Brazil from time to time.

Article 12.—A revaluation guarantee, in terms to be agreed between the Bank of England and the Bank of Brazil, shall apply to balances standing to the credit of the No. 1 Accounts of the Bank of Brazil and to the net forward position in sterling of the Bank of Brazil. This guarantee shall take effect from the date of signature of the present Agreement and shall apply to balances on such No. 1 Accounts existing on that date and held from time to time in the ensuing twelve months, plus or minus the relative net forward position. The guarantee shall cover any balances on such accounts outstanding at the end of the twelve months plus or minus the relative outstanding net forward position until they have been utilized.

Article 13.—The Bank of England and the Bank of Brazil as agents for their respective Governments shall maintain contact and exchange views on all technical questions arising from the Agreement.

Article 14.—For the purpose of the present Agreement, it is understood that:—

- (a) the expression Scheduled Territories shall have the meaning from time to time assigned to it under the Exchange Control Act, 1947.
- (b) the expression Brazilian Account shall mean an account of a resident of Brazil which is, for the purposes of the present Agreement, recognised by the Bank of England as a Brazilian account.

Part II.—Accumulated Sterling Balances

Article 15.—The sum of the sterling balances (hereinafter referred to as the "accumulated sterling balances") standing to the credit of the Bank of Brazil with the Bank of England and with other banks in the United Kingdom as at 31st March, 1947, has been established at £61,500,000 and is on the date of signature of the present Agreement £50,000,000. These balances have been credited to "A" Accounts of the Bank of Brazil with the

banks in question. These Accounts (hereinafter referred to as "A" Accounts) shall be subject to the provisions of the succeeding Articles of this Agreement.

Article 16.—That part of the accumulated sterling balances which was held by the Bank of Brazil at the Bank of England on the 31st March, 1947, and has subsequently remained on the "A" Account at the Bank of England shall continue to enjoy the existing guarantee.

Article 17.—Balances on the "A" Accounts shall earn interest at $\frac{1}{2}$ % (one half of one per cent.) per annum. This interest shall be credited periodically to the No. 1 Accounts of the Bank of Brazil in accordance with existing arrangements.

Article 18.—The Bank of Brazil is entitled to transfer from the "A" Accounts to the No. 1 Accounts up to a total of £10,000,000, of which £6,000,000 is transferable in four equal annual instalments, the first instalment of £1,500,000 having been transferred on 4th June, 1947. The balance of £4,000,000 shall be available for transfer from the "A" Accounts to the No. 1 Accounts up to 31st December, 1949, in accordance with arrangements to be agreed between the Government of Brazil and the Government of the United Kingdom.

Article 19.—There may also be transferred from the "A" Accounts to the No. 1 Accounts any sums as and when immediately required:—

- (a) for the repatriation of Brazilian sterling loans (Federal, State or Municipal) whether in the form of special purchases or in repayment of specific sterling issues;
- (b) for the total payments in respect of the taking over of the San Paulo (Brazilian) Railway Co., Ltd.;
- (c) for payments in respect of the purchase price or compensation of such other British-owned railways or utility companies operating in Brazil as the Government of Brazil may decide to purchase by agreement with the entities concerned, or to take over under the respective contracts;
- (d) for the settlement of whatever amounts the Government of Brazil, or the Brazilian Courts, may agree to be due to persons or companies resident in the United Kingdom in respect of claims presented by 1st April, 1947;
- (e) for the purchase of buildings for the Brazilian Embassy and Chancellery in the United Kingdom up to £250,000.

Article 20.—Part I of the present Payments Agreement, which shall be subject to review and adjustment after mutual consultation, shall come into force on the date of signature of the Agreement. Thereafter Part I shall continue in force subject to the right of the Government of Brazil and the Government of the United Kingdom to give notice in writing to the other of its intention to terminate Part I and two months after the date on which such notice shall have been given Part I shall cease to have effect.

Article 21.—Part II of the present Agreement shall come into force on the date of signature of the Agreement, but Part II shall have effect as if it had come into force on the 27th May, 1947. Part II shall remain in force until 1st April, 1951.

The present administrative Agreements were drawn up in duplicate in Rio de Janeiro, on the twenty-first day of May, 1948, in English and Portuguese, both texts being equally authentic.

(L.S.) NEVILLE BUTLER.
JOHN WISE.

(L.S.) RAUL FERNANDES.
CORRÊA e CASTRO.

SCHEDULE 1

	£
1. Petroleum, petroleum products	7,000,000
2. Coal	1,875,000
3. Pottery, glass, abrasives (including fireclay)	1,000,000
of which:	
Abrasives	14,000
Cement	100,000 tons
4. Iron, steel and manufactures thereof	1,100,000
of which:	
Wire, plain and barbed	350 tons
Steel cordage	200 tons
Steel tubes	1,100 tons
Wagon and tram building material	£100,000
Tinplate	3,000 tons
5. Non-ferrous metals, and manufactures thereof	1,000,000
of which:	
Tin, subject to allocation by Combined Tin Committee	1,000 tons
6. Chemicals, drugs, dyestuffs	1,700,000
of which:	
Caustic soda	17,000 tons
Soda ash	20,000 tons
Dyes	15 tons
Metallic pigments	10 tons
7. Cotton thread, for sewing embroidery	500,000
8. Woolen yarn, tissues	1,250,000
9. Linen yarn, linen-tissues, and other textiles	1,800,000
10. Agricultural machinery, implements	750,000
11. Electrical machinery and equipment, principally industrial	1,250,000
12. Machinery, general	5,000,000
of which:	
Textile machinery	£2,500,000
13. Locomotives, wagons, ships, aircraft, vehicles and parts	9,000,000
14. Food, beverages	600,000
15. Cutlery, hardware, implements	750,000
16. Paper and cardboard	450,000
17. Miscellaneous	1,100,000

NOTES

1. Estimates are based on the best information available to the United Kingdom Delegation in March 1948, and are subject to revision in the light of further information.
2. It is understood that in all cases the amounts specified are conditional on agreement between buyer and seller on quality and price.
3. The commodities and quantities set out above are not necessarily exhaustive and may be supplemented during 1948, as may be determined when convenient.
4. Jute (£3,000,000) and other purchases from the rest of the Scheduled Territories are not included in the above Schedule.

SCHEDULE 2

	£
1. Raw materials of animal origin	3,660,000
of which:	
Glue, Gluestock	1,320 tons
Hair	160 tons
Hides	22,500 tons
Miscellaneous skins	360 tons
2. Timber	890,000
of which:	
Softwood	12,000 standards (= 23,760,000 sq. ft.)
Hardwood	300,000 cubic ft.

<i>Raw Materials</i>		£
3. Other raw materials of vegetable origin	...	3,310,000
of which:		
Balata 650 tons	
Vegetable waxes 1,600 tons	
Brazil nuts £200,000	
Castor seed 25,000 tons	
Oiticica oil 1,700 tons	
Ipecacuanha 30 tons	
Fibres, chiefly piassava £300,000	
Menthol 50 tons	
4. Textile materials	...	12,850,000
of which:		
Raw cotton 60,000 tons	
Cotton linters 15,000 tons	
Cotton waste 3,000 tons	
5. Raw materials of mineral origin	...	620,000
of which:		
Mica 120 tons	
Diamonds £500,000	
<i>Foodstuffs, Beverages</i>		
6. Sugar, sugar products (from North-Eastern Brazil)	...	1,500,000
of which:		
Sugar £1,000,000	
Industrial alcohol 15 million litres, subject to petroleum supplies in Brazil.	...	
7. Vegetable oils, essential oils	...	920,000
of which:		
cottonseed oil 4,000 tons	
Subject to allocation by the International Emergency Food Council.		
Sassafras 150,000 lbs.	
Bois de Rose Oil 20,000 lbs.	
Peppermint Arvensis 200,000 lbs.	
8. Other foodstuffs of vegetable origin	...	6,250,000
of which:		
Rice 75,000 tons subject to allocation by the International Emergency Food Council	...	
Cocoa 2,380 tons	
Coffee £1,400,000	
Oranges £750,000	
9. Carcase meat, oils and industrialised meat	...	1,000,000

NOTES

1. Estimates are based on the best information available to the Brazilian Delegation in March 1948, and are subject to revision in the light of further information.
2. It is understood that in all cases the amounts specified are conditional on agreement between buyer and seller on quality and price.
3. The commodities and quantities set out above are not necessarily exhaustive and may be supplemented during 1948, as may be determined when convenient.
4. In the case of rice and cotton, shipments will be distributed as evenly as possible throughout the remainder of 1948.

Representantes do Governo dos Estados Unidos do Brasil e do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em sucessivas reuniões na cidade do Rio de Janeiro, durante os meses de fevereiro, março, abril e maio do corrente ano de 1948, para estudar e discutir assuntos relativos ao intercâmbio comercial e de pagamentos entre os dois países e os demais da chamada Área da Libra, hoje denominada Territórios Especificados, bem como as causas que vinham restringindo esse intercâmbio, chegaram a perfeito entendimento sobre os assuntos discutidos, daí resultando o Acôrdo Comercial e o Acôrdo de Pagamentos, formulados de comum acôrdo, nos termos que se seguem.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Foi acordado que os dois Governos cooperariam para manter suas relações monetárias, reguladas pelo Acôrdo de Pagamentos desta data, de forma a evitar mútuas dificuldades de câmbio. Nesse sentido, o princípio básico dos referidos Acôrdos—Comercial e de Pagamentos—deveria ser o de manter um grau razoável de equilíbrio no movimento corrente dos pagamentos em esterlinos nas duas direções, no mais alto nível possível. Foi assim acordado que, subordinando-se embora a esse princípio, seria de inteira conveniência para os dois Governos que as transações comerciais e financeiras fossem elevadas ao máximo volume praticável, reconhecendo-se particularmente que um programa, estabelecendo o mais alto nível de intercâmbio comercial, em correlação com as perspectivas da situação cambial do Brasil em esterlinos, seria valiosa contribuição para a prosperidade de ambos os países e para o bem estar econômico do mundo em geral.

Tendo em vista esse objetivo, foi elaborada pelas duas Delegações uma estimativa de balança comercial e de pagamentos provável no corrente ano de 1948, relativamente a transações entre o Brasil e os Territórios Especificados e, dentro dessa estimativa, foi discutido um programa de comércio promovendo um movimento substancial de compras e vendas entre os dois países. Foi também acordado que se deveria admitir a possibilidade de serem adquiridos esterlinos pelo Brasil provenientes de transações com países fora dos Territórios Especificados.

CAPÍTULO PRIMEIRO

ACÔRDO COMERCIAL

Exportações do Reino-Unido para o Brasil

1. Os Representantes do Brasil apresentaram uma lista das mercadorias e produtos do Reino Unido cuja importação julgaram essencial ao Brasil durante o corrente ano de 1948 e os Representantes do Reino Unido forneceram a indicação das quantidades que, tendo em vista os elementos informativos de que dispunham, lhes parecia provável que pudessem ser fornecidas ao Brasil. Foi particularmente acordado que o Governo do Reino Unido, dentro dos limites de poderes que exerce sobre tais assuntos, tudo faria para facilitar o suprimento ao Brasil, durante o corrente ano de 1948 e através dos canais competentes, das seguintes mercadorias e produtos, até as quantidades especificadas no Anexo 1:

Petróleo e produtos petrolíferos	Soda cáustica
Carvão	Barrilha
Estanho	Cimento
Folha de flandres	

2. Os Representantes britânicos salientaram a importância para a economia do Reino Unido de se manter no Brasil um mercado certo para bens de toda espécie, inclusive os de consumo. Os Representantes do Brasil declararam que a política do Governo Brasileiro visava justamente facilitar a entrada de uma grande variedade de tais bens, provenientes do Reino Unido, até o limite máximo de divisas, em esterlinos, de que dispuzesse o Brasil, levando-se em conta todas as transações financeiras correntes nas duas direções. Nessa base, os Representantes do Brasil e os do Reino Unido concordaram em que as importações pelo Brasil, provenientes do Reino Unido, no correr de 1948, inclusive as relativas ao petróleo e produtos petrolíferos, poderia se esperar atingissem o total de £37,000,000. A lista dos respectivos bens, com observações sobre a matéria, é o *Anexo 1* do presente Acôrdo.

Exportações do Brasil para o Reino Unido

3. Os Representantes do Reino Unido apresentaram, por sua vez, uma lista das mercadorias e produtos que desejavam receber do Brasil no corrente ano de 1948 e os Representantes do Brasil forneceram a indicação das quantidades que, de acôrdo com elementos informativos à sua disposição, lhes parecia provável fornecer ao Reino Unido.

4. Os Representantes do Reino Unido salientaram seu particular interesse em assegurar suprimentos adequados de carne, arroz, algodão e álcool industrial, sendo acordado que o Governo Brasileiro, dentro dos limites de poderes que exerce em tais assuntos, tudo faria para facilitar o suprimento ao Reino Unido, no correr de 1948 e através dos canais competentes, dessas mercadorias e produtos até as quantidades especificadas no *Anexo 2*.

5. Os Representantes do Brasil salientaram a importância para a economia de seu País em manter um mercado no Reino Unido para certos produtos brasileiros e os Representantes do Reino Unido concordaram em assegurar que licenças para a importação de laranjas seriam concedidas até o valor de £750,000; de castanhas do Pará até o valor de £200,000; de café até o valor de £1,400,000 e de açúcar até o valor de £1,000,000, sujeitos todos os casos a acôrdo sobre qualidade e preços. Concordaram, ainda, os Representantes do Reino Unido que os regulamentos existentes, permitindo a importação de herva mate, seriam mantidos no correr de 1948.

6. Tendo em vista esses dados, os Representantes do Brasil e os do Reino Unido concordaram em que as exportações do Brasil para o Reino Unido, no correr de 1948, inclusive as compras de arroz feitas pelo Governo do Reino Unido em nome da Comunidade Britânica, poderia se esperar atingissem um valor total de £31,000,000. A lista dos respectivos bens, com observações sobre a matéria, é o *Anexo 2* do presente Acôrdo.

Geral

7. Foi ainda acordado que os Governos do Brasil e do Reino Unido concederiam as necessárias licenças para as exportações e importações referidas, de acôrdo com o princípio básico de razoável equilíbrio no movimento corrente dos pagamentos em esterlinos e demais estipulações do presente Acôrdo.

8. Os Representantes do Brasil e os do Reino Unido concordaram em que quaisquer dúvidas resultantes da execução deste Acôrdo de Comércio seriam tratadas pelos canais diplomáticos.

CAPÍTULO SEGUNDO

ACÓRDO DE PAGAMENTOS

Primeira parte.—Pagamentos correntes

Artigo 1 —Todos os pagamentos comerciais ou financeiros entre residentes no Brasil e residentes nos Territórios Especificados continuarão a ser feitos em esterlinos.

Artigo 2º.—Os pagamentos em cruzeiros, devidos pelos residentes no Brasil a residentes nos Territórios Especificados, serão efetuados pela compra de esterlinos, observadas as disposições do Art. 5º relativamente a taxas cambiais.

Artigo 3º.—Os pagamentos em cruzeiros, devidos pelos residentes nos Territórios Especificados a residentes no Brasil, serão efetuados pela venda de esterlinos, observadas as disposições do Art. 5º relativamente a taxas cambiais.

Artigo 4º.—Todos os demais pagamentos, expressos em moedas diversas do esterlino e do cruzeiro, que devam ser liquidados em esterlinos, serão convertidos em esterlinos e liquidados nessa moeda, na base das taxas oficiais de Londres.

Artigo 5º.—O Governo do Brasil instruirá ao Banco do Brasil S.A. (daqui por diante designado por Banco do Brasil) no sentido de estabelecer taxas de compra e venda de câmbio para esterlinos baseadas na taxa média oficial cotada pelo Banco da Inglaterra para o dolar americano.

Artigo 6º.—O Governo do Brasil instruirá ao Banco do Brasil, no sentido de manter "Contas n.º 1" no Banco da Inglaterra e em quaisquer outros bancos no Reino Unido, de acôrdo com as suas conveniências. Tais contas serão denominadas "Contas Brasileiras."

Artigo 7º.—Todos os pagamentos em esterlinos que tenham de ser feitos ao Brasil, pelos residentes nos Territórios Especificados ou em países não compreendidos nesses Territórios, de acôrdo com o Art. 10, desde que sejam permitidos pelos Regulamentos de Contrôlo de Câmbio em vigor no Reino Unido, serão feitos mediante crédito às "Contas Brasileiras."

Artigo 8º.—O Governo do Reino Unido não restringirá o uso de esterlinos, à disposição de residentes no Brasil, desde que se destine a:

- (a) transferências para outros residentes no Brasil;
- (b) pagamentos a residentes nos Territórios Especificados;
- (c) finalmente, pagamentos, relativos a transações correntes, a residentes de quaisquer países, além do Brasil e dos Territórios Especificados, conforme possa vir a ser acordado entre o Governo do Brasil e o do Reino Unido.

Artigo 9º.—O Governo do Brasil não restringirá o uso de cruzeiros, à disposição de residentes nos Territórios Especificados, não obstante as estipulações do Art. 3º uma vez observadas as disposições dos Regulamentos de Contrôlo de Câmbio, no momento em vigor no Brasil, e desde que se destine a:

- (a) transferências para outros residentes nos Territórios Especificados;
- (b) pagamentos a residentes no Brasil;
- (c) finalmente, pagamentos, relativos a transações correntes a residentes fora do Brasil ou em países não compreendidos nos Territórios Especificados, conforme possa vir a ser acordado entre o Governo do Brasil e o do Reino Unido.

Artigo 10.—Sempre que se apresente oportunidade, os Governos do Brasil e do Reino Unido, mediante consulta prévia e com o assentimento de outras partes interessadas, poderão procurar habilitar residentes em países outros que os Territórios Especificados e o Brasil a usarem esterlinos, à disposição dos mesmos residentes, para efetuar pagamentos de natureza corrente a residentes no Brasil, bem como a usarem cruzeiros, à disposição de tais residentes, para efetuar pagamentos de natureza corrente a residentes nos Territórios Especificados.

Artigo 11.—O Governo do Brasil instruirá o Banco do Brasil no sentido de, tomando por base as disposições do Art. 5, relativamente a taxas cambiais:

- (a) comprar, quando lhe for solicitado, esterlinos transferidos a crédito de quaisquer "Contas Brasileiras," contra a entrega do equivalente em cruzeiros;
- (b) vender a residentes no Brasil tantas libras esterlinas à sua disposição quantas lhes possam ser solicitadas para quaisquer pagamentos que a residentes no Brasil seja permitido fazer aos residentes nos Territórios Especificados, uma vez observadas as disposições de Controle de Câmbio que no momento vigorem no Brasil.

Artigo 12.—Uma garantia de revalorização, em termos a serem acordados entre o Banco da Inglaterra e o Banco do Brasil, aplicar-se-á aos saldos credores das "Contas n.º 1" do Banco do Brasil e à posição líquida futura em esterlinos do aludido Banco do Brasil. Essa garantia se tornará efetiva a partir da data da assinatura do presente Acôrdo e se aplicará aos saldos das referidas "Contas n.º 1" existentes na mencionada data, aos que se verificarem nos futuros doze meses, mais ou menos a relativa posição líquida futura. A referida garantia responderá pelos saldos apresentados nessas contas, findos os doze meses, mais ou menos a relativa posição líquida futura existente, até a sua completa utilização.

Artigo 13.—O Banco da Inglaterra e o Banco do Brasil, na qualidade de agentes de seus respectivos Governos, tomarão conhecimento de todas as dúvidas de caráter técnico provenientes do Acôrdo e sobre as mesmas se entenderão.

Artigo 14.—Para os fins do presente Acôrdo, entende-se que:

- (a) a expressão "Territórios Especificados" terá a significação que, no momento, lhe venha a ser dada, na conformidade do disposto no "Exchange Control Act, 1947,"
- (b) A expressão "Conta Brasileira" significará uma conta de um residente no Brasil que, para os fins do presente Acôrdo, é reconhecida pelo Banco da Inglaterra como conta brasileira.

Segunda Parte.—Saldo esterlinos acumulados

Artigo 15.—O montante dos saldos esterlinos (daqui por diante designados por "Saldo Esterlinos Acumulados") a crédito do Banco do Brasil no Banco da Inglaterra e em outros bancos, no Reino Unido, era de £61.500.000, em 31 de março de 1947, e está reduzido, na data da assinatura do presente Acôrdo, a £50.000.000. Tais saldos estão a crédito das "Contas A" mantidas pelo Banco do Brasil nos bancos mencionados. Essas contas, (que daqui por diante, serão designadas por "Contas A") ficarão sujeitas às disposições dos artigos subsequentes.

Artigo 16.—A parte dos saldos esterlinos acumulados que, em 31 de março de 1947, era mantida pelo Banco do Brasil no Banco da Inglaterra e que, posteriormente, permaneceu no mesmo Banco da Inglaterra, na "Conta A" do Banco do Brasil, continuará a gozar da garantia existente.

Artigo 17.—Os saldos das "Contas A" vencerão juros de $\frac{1}{2}$ % (meio por cento) ao ano. Esses juros serão creditados, periodicamente, às "Contas n.º 1" do Banco do Brasil, de conformidade com ajustes já existentes.

Artigo 18.—Ao Banco do Brasil fica assegurado o direito de transferir das "Contas A" para as "Contas n.º 1" até o total de £10,000,000 dos quais £6,000,000 serão transferíveis em quatro parcelas anuais iguais, de £1,500,000, já tendo sido a primeira parcela de £1,500,000 transferida em 4 de junho de 1947. O saldo de £4,000,000 poderá ser transferido das "Contas A" para as "Contas n.º 1" até 31 de dezembro de 1949, mediante entendimentos entre o Governo do Brasil e o Governo do Reino Unido.

Artigo 19.—Também poderão ser transferidas, imediatamente, logo que seja solicitado, das "Contas A" para as "Contas n.º 1," quaisquer somas, destinadas:

- (a) ao repatriamento de empréstimos brasileiros em esterlinos (Federais, Estaduais ou Municipais), quer sob a forma de compras especiais ou de resgate de determinadas emissões em esterlinos;
- (b) ao pagamento total da encampação da San Paulo (Brazilian) Railway Company, Ltd.;
- (c) a pagamentos do preço da compra ou indenização de outras estradas de ferro britânicas ou empresas de utilidade pública que operem no Brasil, desde que o Governo do Brasil possa decidir a compra mediante acôrdo com as respectivas entidades, ou resolva a encampação na forma dos respectivos contratos;
- (d) ao resgate de quaisquer somas que o Governo do Brasil ou os Tribunais brasileiros venham a decidir que são devidas a pessoas residentes ou a empresas estabelecidas no Reino Unido, relativamente a reivindicações apresentadas até 1.º de abril de 1947;
- (e) à compra de prédios destinados à Embaixada Brasileira e à Chancelaria Brasileira no Reino Unido, até £250,000.

Artigo 20.—A Primeira Parte deste Acordo de Pagamentos, que ficará sujeita a revisão e modificação mediante consulta, vigorará a partir da data da assinatura do presente Acôrdo e poderá ser denunciada, mediante notificação por escrito, pelos Governos do Brasil ou do Reino Unido, com aviso prévio de dois meses, prazo findo o qual deixará de vigorar.

Artigo 21.—A Segunda Parte deste Acordo de Pagamentos vigorará a partir da data da assinatura do presente Acôrdo até 1.º de abril de 1951, mas produzirá efeitos como se tivesse sido posta em vigor a 27 de maio de 1947.

Os presentes Acôrdos administrativos foram lavrados em duplicata, no Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de maio de 1948, em português e inglês, sendo ambos os textos igualmente válidos.

(L.S.) RAUL FERNANDES.
CORRÊA E CASTRO.

(L.S.) NEVILLE BUTLER.
JOHN WISE.

ANEXO No. 1

	£
1. Petróleo e produtos petrolíferos	7,000,000
2. Carvão	1,875,000
3. Cerâmica, vidros, abrasivos (inclusive barro refratário)	1,000,000
das quais:	
Abrasivos	£4,000
Cimento	100,000 tons
4. Ferro, aço e suas manufaturas	1,100,000
das quais:	
Arame liso e farpado	350 tons
Cordoalha de aço	200 tons
Tubos de aço	1,100 tons
Materiais para construção de boncos e vagões	£100,000
Folha de flandres	3,000 tons
5. Metais não-ferrosos e suas manufaturas	1,000,000
dos quais:	
Estanho, sujeito às quantidades determinadas pelo "Combined Tin Committee"	1,000 tons
6. Produtos químicos, drogas e corantes	1,700,000
dos quais:	
Soda cáustica	17,000 tons
Barrilha	20,000 tons
Corantes	15 tons
Cores Metálicas	10 tons
7. Fios de algodão para coser e bordar	500,000
8. Fios e tecidos de lã	1,250,000
9. Fios e tecidos de linho e outros tecidos	1,800,000
10. Máquinas e implementos agrícolas	750,000
11. Máquinas e equipamentos elétricos, principalmente industriais	1,250,000
12. Máquinas em geral	6,000,000
das quais:	
Máquinas têxteis	£2,500,000
13. Locomotivas, vagões, navios, aviões, veículos e peças	9,000,000
14. Gêneros alimentícios e bebidas	600,000
15. Cutelaria, ferragens e implementos	750,000
16. Papel e papelão	450,000
17. Miscelâneas	1,100,000

NOTAS

1. As estimativas se basearam nos melhores dados de que dispunha a Delegação Britânica em março de 1948, e ficam sujeitas a revisão à luz de novas informações.
2. Fica entendido que, em todos os casos, as cifras especificadas estão sujeitas a acordo entre Comprador e Vendedor, quanto a qualidade e preço.
3. As quantidades dos produtos acima especificados não representam índices máximos, pois poderão ser aumentadas durante o correr do ano de 1948. Outros produtos poderão ser acrescidos dependendo das conveniências do momento.
4. As compras de Jute (£3,000,000) e outras efetuadas nos denominados "Scheduled Territories" não estão incluídas no presente Anexo.

ANEXO No. 2

	£
1. <i>Materias Primas</i> Materias primas de origem vegetal	3,660,000
das quais:	
Gola e materiais para sua fabricação	1,320 tons
Crina	160 tons
Couros	22,500 tons
Peles diversas	360 tons
2. Madeiras	890,000
das quais:	
Madeira branca 23,760,000 pés quadrados (= 12,000 standards)	
Madeira de lei	300,000 pés cúbicos

<i>Matérias Primas</i>		£
3.	Outras matérias primas de origem vegetal das quais:	3,310,000
	Balata	650 tons
	Ceras vegetais	1,600 tons
	Castanhas do Pará	£200,000
	Bagas de Mamona	25,000 tons
	Óleo de Otiticica	1,700 tons
	Jpocacuanha	30 tons
	Fibras, principalmente piassava	£300,000
	Mentol	50 tons
4.	Matérias têxteis das quais:	12,850,000
	Algodão em rama	60,000 tons
	Linters de algodão	15,000 tons
	Resíduos de algodão	3,000 tons
5.	Matérias primas de origem mineral das quais:	620,000
	Mica	120 tons
	Diamantes	£500,000
<i>Gêneros Alimentícios e Bebidas</i>		
6.	Açúcar e produtos de açúcar (do Nordeste do Brasil) dos quais:	1,500,000
	Açúcar	£1,000,000
	Alcool industrial 15,000,000 de litros, sujeito ao abastecimento de petróleo ao Brasil.	
7.	Óleos vegetais, essências dos quais:	920,000
	Óleo de caroço de algodão 4,000 tons., sujeito a concessão de quota pelo "International Emergency Food Council."	
	Óleo de Sassafras	150,000 libras
	Óleo de "Bois de Rose"	20,000 libras
	Óleo desmentolado	200,000 libras
8.	Outros alimentos de origem vegetal dos quais:	6,250,000
	Arroz 75,000 toneladas, sujeito à concessão de quota pelo "International Emergency Food Council."	
	Cacau	2,380 tons
	Café	£1,400,000
	Laranjas	£750,000
9.	Carne em carcaça, miudos e carne industrializada	1,000,000

NOTAS

1. As estimativas se basearam nos melhores dados de que dispunha a Delegação Brasileira em Março de 1948, e ficam sujeitas a revisão à luz de novas informações.
2. Fica entendido que, em todos os casos, as cifras especificadas estão sujeitas a acordo entre Comprador e Vendedor, quanto a qualidade e preço.
3. As quantidades dos produtos acima especificados não representam índices máximos, pois poderão ser aumentadas durante o correr do ano de 1948. Outros produtos poderão ser acrescidos dependendo das conveniências do momento.
4. No caso do arroz e do algodão, os embarques serão parcelados e realizados com a maior uniformidade possível, durante o restante de 1948.

LONDON
PRINTED AND PUBLISHED BY HIS MAJESTY'S STATIONERY OFFICE.

To be purchased directly from H.M. Stationery Office at the following addresses:

York House, Kingsway, London, W.C.2; 13a Castle Street, Edinburgh, 2; 21

49 St. King Street, Manchester, 2; 2, St. Andrew's Crescent, Cardiff;

Lower Lane, Bristol, 1; 50 Chichester Street, Belfast

OR THROUGH ANY BOOKSELLER

1949
6 4d

DOCUMENTO 3

Cópia da exposição de motivos do Ministro da Fazenda, Correia e Castro em 4-1-1949 ao Exmo. Sr. Presidente da República, sobre a Missão a Londres do Sr. José Vieira Machado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aviso nº 1

Sr. José Vieira Machado,

1. As instruções que devo transmitir-vos, para o desempenho da honrosa missão que vos confiou o Senhor Presidente da República, estão contidas na Exposição de Motivos que dirigí a Sua Excelência em 4 do corrente, merecendo aprovação.

2. Para vosso conhecimento junto cópia da referida Exposição. Outra cópia será remetida, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, ao nosso Embaixador em Londres, que vos prestará toda a assistência e colaboração.

3. Desejo completo êxito na solução dos assuntos que vos foram confiados, os quais são, no momento, de alta relevância.

Saudações, a) *Corrêa e Castro*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição nº 4

Em, 4 de janeiro de 1949

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. De acôrdo com a resolução de Vossa Excelência, o Sr. José Vieira Machado, Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, deverá seguir para Londres, dentro de breves dias, com a incumbência de promover a execução do acôrdo firmado a 21 de maio do ano p. findo, sôbre os nossos saldos bloqueados.

2. O referido acôrdo permite empregar até £35.000.000-0-0 no resgate de títulos da dívida pública brasileira em esterlinos.

3. O Sr. Vieira Machado examinará com os nossos banqueiros a situação atual dos empréstimos e organizará o plano de aplicação dos saldos, de modo a resgatar o maior número possível de empréstimos.

4. Usando da autorização contida no artº 14, do Decreto-Lei nº 6.019, de 23 de novembro de 1943, o Govêrno adquiriu em tempo, por intermédio do Banco do Brasil, títulos de diversos empréstimos, no valor nominal de £34.852.724-5-8, os quais se encontram depositados:

Em nossos Banqueiros em Londres	£ 29.309.695-10-8
No Banco do Brasil	£ 5.341.648-15-0
No Bankers Trust Co., New York	£ 201.380-0-0
Na Delegacia do Tesouro em New York	£ 299.500-0-0
	£ 35.152.244-5-8

5. Os títulos depositados na Delegacia do Tesouro em New York, no valor nominal de £ 299.500-0-0, foram adquiridos com recursos ordinários do próprio Tesouro; os restantes, no valor nominal de £ 34.852.724-5-8, foram adquiridos com disponibilidades em divisas inglesas, pertencentes ao Tesouro Nacional e resultantes de operações cambiais efetuadas por sua conta pelo Banco do Brasil.

A quantia dispendida foi apenas de £ 21.118.360-2-7, porque a compra foi realizada em bolsa, pela cotação do dia, sempre abaixo do valor par. Da

referida importância, deduzidas £ 25.639-11-0, correspondentes a títulos no valor nominal de £ 70.100-0-0, em tempo debitadas à conta “Despesas da União”, resta o saldo de £ 21.092.720-11-7 que *figura na posição de câmbio* e representa débito do Tesouro ao Banco do Brasil.

6. O Sr. Vieira Machado promoverá também o resgate dos títulos referidos no item 4, providenciando sobre sua entrega aos banqueiros.

7. Os títulos que se encontram depositados no Banco do Brasil, em nossos Banqueiros e na Delegacia do Tesouro, em New York, deverão ser enviados para Londres, afim de ser ali efetuado o respectivo resgate. A remessa será feita diretamente aos nossos Banqueiros em Londres, onde tais títulos ficarão à disposição do Governo.

8. *Após essa providência será possível verificar o saldo em circulação de cada empréstimo, a fim de se proceder ao resgate integral de tantos empréstimos quanto fôr possível dentro das nossas disponibilidades.*

9. Conforme declarei no item 5, o saldo de £ 21.092.790-11-7 figura na posição de câmbio do Banco do Brasil, sob o título “Correspondentes no Exterior”, que é um sub-título da conta geral “Tesouro Nacional”, e deverá ser transferido para conta especial sob a denominação — “Conta Resgate Empréstimo em Esterlinos”, cuja liquidação se promoverá oportunamente, mediante acôrdo com o Banco do Brasil.

10. De modo idêntico se procederá relativamente nos saldos congelados que foram aplicados na liquidação dos referidos empréstimos.

11. Relativamente aos títulos de propriedade do Banco do Brasil, no valor nominal de £ 1.597.540-0-0, deverão ser remetidos aos Banqueiros em Londres, pelo próprio Banco, e ali procedida a sua aquisição pela forma já indicada. Não obstante, procurará o Sr. Vieira Machado obter do Governo Inglês que seja autorizado crédito equivalente na Conta nº 1, de libras disponíveis, o que permitirá o pagamento em cruzeiros ao Banco do Brasil.

12. Ainda de acôrdo com a deliberação de Vossa Excelência, o Sr. José Vieira Machado leva também a incumbência de promover entendimentos para encampação das seguintes empresas: “The Leopoldina Railway Company Ltd.”, “The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.” e “The State of Bahia South Western Railway Co.”, utilizando para êsse fim parte dos saldos congelados na forma prevista pelo acôrdo assinado com o Governo Britânico.

13. De conformidade com o despacho de Vossa Excelência, em data de 25 de novembro de 1948, sobre a encampação da “The Leopoldina Railway Company Ltd.”, bem como dos despachos de V. Exa. de 7 de dezembro de 1948 na Exposição nº 280, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas — as bases para tais encampações serão as seguintes:

14. **THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LTD.** — Todo o acervo da Companhia, que deverá ser entregue livre e desembaraçado de quaisquer onus, compromissos ou dívidas de qualquer natureza, com cancelamento e quitação recíproca de todas as obrigações contratuais existentes entre a Companhia e

o Governo do Brasil — deverá ser adquirido por importância até dez milhões de esterlinos £ 10.000.000-0-0.

15. THE GREAT WESTERN OF BRAZIL COMPANY LTD. — Na forma dos entendimentos com o representante da Companhia, todo o acervo deverá ser entregue livre e desembaraçado de quaisquer onus, dívidas ou compromissos de qualquer natureza, mediante cancelamento e quitação recíproca de todas as obrigações contratuais existentes entre a Companhia e o Governo do Brasil — contra pagamento de importância que não deverá exceder de três milhões, seiscentos e setenta mil libras — £ 3.670.000-0, observadas ainda as seguintes condições:

1ª — Se a Companhia-Nacional que se organizar para exploração da Estrada, na forma prevista nos relatórios do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e referida na Exposição de 3 de dezembro do ano p. findo, dirigida a Vossa Excelência pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, assumir o compromisso do pagamento da quota de £ 324.000-0-0 (trezentas e vinte quatro mil libras esterlinas), referente a combustíveis, lubrificantes e materiais de almoxarifado, o pagamento a ser feito se reduzirá a £ 3.346.000-0-0.

2ª — Os atuais acionistas da Great Western subscreverão até 40% do capital da Empresa Nacional que se organizar para explorar a Estrada, desde que não se apresentem subscritores nacionais para todo o capital.

16. THE STATE OF BAHIA SOUTH WESTERN RAILWAY CO. — Na forma da Lei nº 314, de 31 de julho de 1948, a encampação deverá ser feita por preço que não poderá exceder de £ 605.000-0-0.

17. O Sr. José Vieira Machado deverá ser credenciado junto ao Governo da Inglaterra, aos nossos Banqueiros naquele país e às Diretorias da Leopoldina Railway, Great Western e South Western Railway, com poderes necessários para o fiel cumprimento da honrosa missão que Vossa Excelência lhe confiou.

18. Nêsse propósito se deverá transmitir cópia da presente Exposição ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, que a enviará, com suas instruções, ao Embaixador Moniz de Aragão, a quem S. Exa. encarecerá a necessidade de ser prestado todo o apoio e toda a colaboração ao Sr. Vieira Machado, para o fim indicado.

19. Relativamente à encampação da Leopoldina Railway e da Great Western, todós os entendimentos deverão ser condicionados à aprovação posterior do Congresso.

20. A encampação da State of Bahia South Western Railway Co. será realizada em virtude de lei promulgada recentemente por Vossa Excelência, tornando-se, portanto, dispensável essa cautela.

21. De modo geral, nenhum assunto deverá ser resolvido sem prévia comunicação ao Ministro da Fazenda, que a submeterá a Vossa Excelência para solução definitiva.

22. Ao Sr. Vieira Machado se fornecerá cópia desta exposição e de todos os documentos que as tornarem necessários ao desempenho de sua missão.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.

DOCUMENTO 4

Cópia da correspondência trocada entre o Sr. José Vieira Machado e o Tesouro Britânico sobre saldos congelados, em 1949.

TRADUÇÃO DO "AIDE MEMOIRE" ENTREGUE AO
SR. STAFFORD CRIPPS CHANCELLER OF THE EXCHEQUER:

O Governo Brasileiro pede a fineza da atenção do Governo de Sua Majestade Britânica para o seguinte:

Em 1947, quando da visita a Londres do Sr. José Vieira Machado, como representante do Governo Brasileiro, afim de discutir, a convite do Governo Britânico, a situação dos saldos esterlinos acumulados, e que montavam, naquela ocasião, a cerca de £ 65.000.000-0-0, as condições neste País eram particularmente desfavoráveis, como decorrência das muitas dificuldades e sofrimentos da guerra, que ainda se faziam sentir.

Nessas circunstâncias, o Governo Britânico agia com grande cautela diante dos problemas do após-guerra, e, como consequência, foi apenas liberada uma percentagem mínima dos saldos esterlinos aqui bloqueados.

Dos £ 65.000.000-0-0. somente £ 6.000.000-0-0 o menos de 10% desses fundos — foi permitido utilizar-se; e mesmo esta pequena parcela só podia ser sacada num prazo de 4 anos, em quota de £ 1.500.000-0-0.

Quanto ao remanescente do saldo bloqueado, o seu emprego foi limitado: ao resgate da Dívida Externa Brasileira (cujo prazo de vencimento ainda estava distante); para pagamento de encampações de companhias de estradas de ferro, de propriedade britânica, operando no Brasil; e para a compra de prédios para a Embaixada e para a Chancellaria do Brasil em Londres, num valor de £ 250.000-0-0.

Quando, no ano passado, foi negociado no Rio de Janeiro, o acôrdo com a Missão chefiada por Sir John Wise, o Governo Brasileiro novamente levantou essa questão pleiteando a melhoria das condições concedidas, mostrando que mais favoráveis concessões haviam sido feitas a outros países. A única nova concessão feita ao Brasil, entretanto, foi a promessa de liberação, da conta "A" para a conta "nº 1", de uma importância equivalente a 20% sôbre o preço da compra, quando efetuada, das estradas de ferro, de propriedade britânica, operando no Brasil, que o Governo Brasileiro se decidisse a encampar.

De conformidade com os termos do Acôrdo assinado aos 28 de maio de 1947, conforme se ha de recordar, no Brasil foi assegurado o direito de convertibilidade para as libras que resultassem de operações correntes a partir de 31

de março de 1947. O Brasil, confiado nisso, abriu seus mercados aos compradores britânicos.

Certas circunstâncias, entretanto, forçaram o Governo Britânico, mais tarde, a suspender a cláusula da convertibilidade para as libras registradas depois de 31 de março de 1947; e embora isso fosse uma medida de "force majeure", dela resultaram sérias dificuldades ao Governo Brasileiro, tomado de surpresa, como foi, com substanciais saldos esterlinos em conta e na posição futura. Esta alteração praticamente anulou as pequenas concessões feitas anteriormente.

O interesse do Brasil em manter e incrementar cada vez mais o seu comércio tradicional com Grã-Bretanha o levou a assinar os novos Acôrdos, de 21 de maio de 1948, no Rio de Janeiro. Acreditamos que êsses Acôrdos se estão desenvolvendo a inteiro contento de ambas as partes, sendo nossa intenção persistir nos nossos esforços para alcançar um desenvolvimento cada vez maior do intercâmbio entre os nossos dois Países, de vantagem mútua.

As condições vigorantes hoje são muito diferentes daquelas de 1947.

A Grã-Bretanha, pela tenacidade de seu Povo e capacidade e competência do seu Governo, reagiu de tal maneira que uma rápida e completa recuperação à sua posição anterior está sendo conseguida. E apesar do muito ainda por fazer em vários campos, grande e indiscutível foi o progresso alcançado nestes dois últimos anos.

A política que o Brasil é forçado a admitir a fim de utilizar os saldos em esterlinos aqui acumulados, ou seja a compra, por acôrdo, das estradas de ferro inglesas operando no Brasil, obrigará a despesas pesadas com a aquisição de equipamentos novos e a modernização das linhas, a fim de se conseguir o funcionamento dessas empresas em bases menos onerosas, considerando as precárias condições da maior parte de suas linhas e equipamento.

É intenção do Governo Brasileiro colocar a maior parte dessas ordens dentro da Área Esterlina, e que todo o material e equipamento necessários ao reaparelhamento e adaptação das referidas estradas de ferro seja suprido pela indústria britânica.

Essas ordens naturalmente não seriam para entrega imediata e representam, na maioria dos casos, encomendas que exigirão prazos de 1, 2 e até mais anos para entrega.

A fim de facilitar a colocação dessas ordens na indústria britânica, o Governo Brasileiro apreciaria se fosse feito um "extra release" de £ 10.000.000-0-0 (dez milhões de libras esterlinas) dos saldos acumulados.

Parece ser do mais alto interesse para as relações futuras dos nossos dois Países que essas estradas continuem a receber equipamento "standart" britânico; e isso também virá assegurar os mercados futuros para o comércio mútuo.

O Brasil, durante e depois da guerra, com perfeita compreensão da situação da Grã-Bretanha, tem procurado, por todos os meios, facilitar a restauração de nossas tradicionais relações, e acredita que o Governo Britânico, levando isso em consideração, concorrerá, por meio dessa liberação, para facilitar o

melhoramento dos sistemas de transportes e comunicações no Brasil; o que, afinal, redundará em benefício do próprio suprimento de mercadorias que este País recebe do Brasil.

O Governo Brasileiro pede com grande interesse, a consideração do Governo de Sua Majestade para o exposto.

Os fundos, para os quais se pleiteia liberação, seriam utilizados na Área Esterlina.

Londres, 10 de março de 1949.

(Tradução-paráfrase)

TREASURY CHAMBERS. GREAT GEORGE
STREET. S.W. 1.

Londres, 17 de março de 1949.

Meu caro Senhor Machado,

Considerarei, com tãda simpatia, o memorandum que V.S. me entregou, no dia 10 de março, pleiteando liberações adicionais dos saldos esterlinos bloqueados, do Brasil, para fins de reequipamento das duas estradas de ferro cuja compra V.S. está presentemente negociando.

Não é facil de anuir-se à sua solicitação. Como V.S. sabe, é princípio geral nosso que, somente contra a concessão de vantagens correspondentes, podemos liberar saldos bloqueados de esterlinos para finalidade que atingem a nossa balança de pagamentos em conta corrente. Não obstante a recuperação a que o seu memorandum faz tão grata referência, a nossa posição financeira ainda não nos permite a livre liberação de saldos esterlinos para compras que, de outra forma, significariam um acrescimo à nossa receita de divisas. Como não ignorar V.S., estamos sob continuada pressão de parte de outros países que possuem elevados saldos esterlinos bloqueados; e precisamos nos precaver a fim de não estabelecer um precedente que poderia provocar pedidos de liberação de tais saldos, aos quais não poderíamos resistir.

Não obstante, nesta questão estou ancioso de ir até onde for possível para atender ao seu pedido. Pelos motivos expostos, receio que não poderia autorizar uma liberação direta de £ 10.000.000-0-0 sem condições alem de que o dinheiro seria aplicado na Área Esterlina. Parece-me, contudo, que nas reivindicações (outstanding claims) relativas a antigas inversões inglesas no Brasil, há campo para um acôrdo que se poderá tornar mutualmente satisfatório para ambos os nossos Govêrnos, e que poderíamos defender perante outros países como justificativa para a liberação dos saldos bloqueados do Brasil.

A lista de utilidades e reivindicações, anexa, dar-lhe-á uma idéia do que tenno em mente. Como V.S. sabe, em consequência do Acôrdo de comércio e pagamentos de maio de 1948, ao Govêrno Brasileiro é assegurado o direito de transferir, da conta "A" para a conta "Nº 1", 20% das quantias pagas, a débito

de sua conta "A", pela compra de utilidades públicas ou para a satisfação de reivindicações (claims). Transferências suplementares, resultantes da liquidação desses "claims", juntamente com as liberações normais de £ 1.500.000-0-0, nos meses de Junho de 1949 e Junho de 1950, deverão ajudar, em bôa parte, a atender as suas necessidades de reequipamento. Em consideração a essa liquidação, estaremos dispostos a concordar, ainda, em que sejam feitas transferências adicionais, da conta "A" para a conta "Nº 1", sempre que o montante de esterlinos que o Brasil possuir na conta "Nº 1" cair abaixo de um determinado nível.

O ponto a ser alcançado na sua conta "Nº 1" para que liberações viessem a ser feitas, bem como o montante desses "releases", seria assunto a ser discutido à luz de suas necessidades; mas espero que V.S. concordará que esta minha sugestão cria uma base satisfatória para uma solução. Se assim julgar V.S., darei instruções aos meus assessores para discutirem com V.S. os detalhes dos arranjos propostos.

Sinceramente seu, (a) *Stafford Cripps*.

Ao Senhor José Vieira Machado.

— Relação constante de folha separada:

*Lista Provisória de Utilidades
e Reivindicações Pendentes:*

Leopoldina
Great Western
State of Bahia Railway
São Paulo Railway
Northern Utilities
Miscellaneous

Londres, 24 de Março de 1949.

Meu caro Sir Stafford,

Acusando o recebimento de sua carta de 17 de Março, antes que tudo desejo lhe agradecer pela muito amável e cooperativa resposta dada ao pedido que eu tive a honra de submeter a V.S. em nome de meu Govêrno.

Como tive ocasião de lhe informar durante a entrevista que V.S. teve a gentileza de me conceder, o Govêrno Brasileiro tem necessidade de colocar imediatamente ordens, se êle tiver que comprar da indústria britânica o material rodante e equipamento tão necessários ao nosso sistema ferroviário e de transporte.

Essas ordens levam muito tempo para serem executadas e, sob o regime em vigor, terão que ser abertos, desde logo, os créditos correspondentes às mesmas. Assim, se desejamos alcançar os resultados que objetivamos, qualquer medida financeira a ser adotada deverá ser de natureza a facilitar a imediata colocação dessas ordens.

As liberações estabelecidas pelo Acôrdo assinado em 21 de Maio de 1948, são consideradas como inadequadas para atenderem as nossas necessidades, além de serem de demorada realização; tais liberações, isoladamente não chegariam para a desejada solução e recursos adicionais devem ser procurados.

Com relação às reclamações pendentes referidas em sua carta, V.S. verificará que na maioria dos casos a liquidação não depende de resolução governamental; tais reclamações dependem de decisão da Justiça.

Como V.S. sabe, predomina nas estradas de ferro que operam no Brasil o uso do material inglês. Parece, assim, mutuamente vantajoso, como tive oportunidade de mencionar durante a nossa entrevista, que a manutenção de tal orientação no sistema ferroviário brasileiro, altamente desejável, deveria ser conservada.

Essas considerações me ocorrem da leitura de sua carta e as menciono simplesmente a fim de que a posição seja tão claro quanto possível.

A maneira simpática pela qual meu pedido foi recebido por V.S., dá-me a certeza de que uma solução favorável podia ser rapidamente encontrada e eu de bom grado aceitaria sua sugestão para discutir a situação com seus representantes, a seu critério.

Atenciosamente de V.S. a) *José Vieira Machado.*

Ao Rt. Honourable
Sir Stafford Cripps, KC., MP.

TRADUÇÃO PARÁFRASE DA CARTA RECEBIDA DO SR.M.T.FLETT, DO TE-
SOURO, CONSUBSTANCIANDO OS PONTOS DISCUTIDOS DURANTE A REU-
NIÃO DE 28-3-49.

Treasury Chambers, Great George Street
Londres, 29 de março de 1949.

Meu caro Sr. Machado,

Ouso expressar minha esperança de que, se pudermos resolver uma questão de fato, quase nenhuma dificuldade teremos em chegar a acôrdo na base das propostas constantes da carta que o Chanceler dirigiu a V.S., em 17 de março. V. S. admite o nosso ponto principal, que é a vantagem de serem liquidadas, de uma vez por todas, os "claims" pendentes, "claims" esses que estão prejudicando, de uma forma inteiramente fora de proporção com a sua importância financeira, o desenvolvimento das relações satisfatórias existentes entre os nossos países.

A questão de fato, é importante. V.S. argumenta que, a não ser que consiga aqui imediatamente £ 10.000.000-0-0, V.S. não poderá colocar ordens para mercadorias (capital goods) de valor equivalente, baseado em que os fabricantes ingleses exigem abertura de crédito pelo valor integral do preço contratual por ocasião da assinatura do contrato, mesmo que a entrega seja escalonada num período de vários anos. Nada, pela experiência que temos, justifica tal suposição. O que normalmente se dá é que um fabricante concorda em receber, digamos, 20% em dinheiro, por ocasião da assinatura do contrato; outro pagamento montando a talvez mais uns 40% na data do embarque, e o saldo em parcelas durante um prazo que pode variar de 6 meses a 2 anos. Para poder aceitar estas condições, êle talvez tenha necessidade de uma garantia de "Export Credits Guarantee Department", assegurando-lhe que, no caso de falta de pagamento, êle será reembolsado pelo Govêrno de Sua Magestade. De posse de tal garantia, estará, então, habilitado a procurar os seus banqueiros e obter fundos imediatos. A garantia não é, naturalmente, automática, pois dependerá de decisão do Departamento quanto ao merecimento de crédito do comprador, mas o mecanismo normalmente adotado em relação à venda dessas mercadorias no exterior é êsse, e eu tenho muito poucas dúvidas de que se applicaria ao caso das ordens que V.S. tem em mira colocar.

Se os seus contratos puderem ser feitos nesta base, parece-me que as nossas propostas são perfeitamente adequadas. Já comunicamos a nossa disposição de antecipar a data do próximo "release" de £ 1.500.000-, a-fim-de-que V.S. possa ter em mãos fundos necessários para atender qualquer pagamento percentual devido por ocasião da assinatura de contratos em futuro imediato. Daí por diante, as liberações que se processarem nas bases vigorantes e mais as propostas feitas pelo Chanceler deverão ser suficientes para cobrir todos os pagamentos progressivos.

O último ponto é a questão do método da liberação. Estou certo de que V.S. compreenderá porque devemos ser especialmente cuidadosos, a-fim-de-que não se criem precedentes que nos possam motivar embaraços em nossos entendimentos com países que possuem conosco saldos acumulados muito mais elevados. Foi por essa razão que sugerimos uma fórmula, já aceita, aliás, por um dos nossos maiores credores. Desde que V.S. tenha liquidado os "claims" pendentes, o que lhe dará, automaticamente, £ 4.000.000.- adicionais (sem contar a liberação final de £ 1.500.000.- em 1950), estará V.S. habilitado a sacar os £ 3.000.000.- necessários para completar a cifra total de £ 10.000.000.-, de que V.S. tem necessidade, quando e a medida que os saldos totais net da conta "Nº 1" do Banco do Brasil caírem abaixo de uma cifra que será acordada entre nós. Autorizaríamos dita transferência quando notificados da posição pelo Banco do Brasil.

Sinceramente seu a) *M.T. Flett*

Ao Sr. Dr. J. Vieira Machado
Claridge's Hotel — Londres.-

CARTA RECEBIDA DO SNR.M.T. FLETT, DO TESOURO BRITÂNICO

Treasury Chambers.
Great George Street
London. S.W. 1.

28 de abril de 1949

Senhor José Vieira Machado
Claridge's Hotel.
London.

Prezado Senhor Machado,

Consultamos o Chanceler do Erário, a respeito dos saldos esterlinos brasileiros, e ora escrevemos para confirmar que a fórmula que lhe propusemos, quando de nossa reunião de 13 de abril, tem a aceitação do Governo de Sua Majestade.

2. O que propomos, a fim de facilitar a colocação de ordens, no Reino Unido, para aquisição de equipamento ferroviário para as três Estradas infra-mencionadas, é o seguinte:

I — Por ocasião da assinatura de Acôrdos entre o Governo de V.S. e a "Leopoldina Railway Company Limited" a "Great Western of Brazil Railway Company Limited", e a "State of Bahia South Western Railway Company Limited", autorizaremos o Bank of England a providenciar, mediante instruções do Banco do Brasil, a imediata transferência das Contas "A" do Banco do Brasil para as Contas "Nº 1" da importância de £ 3.000.000.- que, consoante o Artigo 18 do Acôrdo de Pagamentos datado de 21 de maio de 1948, seria liberada em duas parcelas de £ 1.500.000.- cada uma, aos 27 de maio de 1949 e 27 de maio de 1950, respectivamente;

II — Na hipótese de vir a ser satisfatória a resposta do Governo de V.S. à comunicação que V.S. lhe dirigiu com relação ao pagamento aos interessados britânicos dos fornecimentos feitos à São Paulo Railway após a sua aquisição pelo Governo, bem como a respeito das reivindicações ("claims") pendentes que constam do "Aide Memoire" entregue a S. Excia. o Sr. Embaixador do Brasil, em Londres, a 1º de abril de 1947 (exceção no que diz respeito ao

"Port of Pará" para o qual continuam a vigorar os entendimentos fixados na carta secreta nº 2, datada de 21 de maio de 1948), autorizaremos o Bank of England a providenciar, mediante instruções do Banco do Brasil a transferência das Contas "A" do Banco do Brasil para as Contas "Nº 1" de um adicional de £ 2.000.000.- por conta da liberação a ser feita quando as três Companhias Ferroviárias forem adquiridas. Conforme explicado a V.S., por resposta satisfatória entendemos que poderemos esperar que pagamentos de importâncias aceitáveis serão efetuados em futuro imediato;

III — Tão pronto seja recebido pagamento pelos fornecimentos feitos à São Paulo Railway e pelas várias reivindicações miscelâneas, autorizaremos o Bank of England a providenciar, mediante instruções do Banco do Brasil a transferir das Contas "A" do Banco do Brasil para as Contas "Nº 1" uma soma correspondente a 35% do montante total que vier a ser pago. Naturalmente que, a esta altura, não nos poderemos comprometer quanto a tais liquidações, mas pensamos que isto lhe dará, no mínimo, mais £ 500.000.-;

IV) — Por ocasião do recebimento dos fundos devidos relativos às três Companhias Ferroviárias, autorizaremos o Bank of England a providenciar, mediante instruções do Banco do Brasil, a transferência imediata, das Contas "A" do Banco do Brasil para as Contas "Nº 1", de mais £ 4.550.000.-, perfazendo, assim, com a liberação estabelecida no parágrafo II supra, um total liberado a seu favor, em função de tais pagamentos, no montante de £ 6.550.000.- Concorramos, também, que as importâncias a serem transferidas sob esta rubrica seriam atribuídas a cada uma das três Companhias guardando a mesma proporção entre o pagamento feito e o pagamento total às Companhias Ferroviárias;

V) — Restam, então, as reivindicações pendentes da S. Paulo Railway Company e dos vários "claims" a que chamamos de "utilidades públicas do norte". Quando e à medida que quaisquer dessas reivindicações forem sendo liquidadas, autorizaremos o Bank of England a providenciar, mediante instruções do Banco do Brasil, a transferência das Contas "A" do Banco do Brasil para as Contas "Nº 1" de uma soma correspondente a 35% das importâncias que forem pagas em liquidação.

3. A oferta que agora estou autorizado a lhe fazer tem como objetivo facultar a V.S. liberações num montante de aproximadamente £ 10.000.000.- quando tiverem sido liquidadas as transações ferroviárias e os "claims" mencionados no parágrafo 2 (III) acima. Espero, sinceramente, que tudo possa ser solucionado dentro de poucos meses.

4. Finalmente, acordamos que êsses entendimentos seriam condicionados a que V.S. nos desse uma carta, em termos mutuamente aceitáveis, na qual V.S. se comprometeria, em nome do Governo Brasileiro, a fazer todo o possível no sentido de acelerar a liquidação das reivindicações britânicas com relação à aquisição da São Paulo Railway e das utilidades públicas do norte, em termos julgados convenientes para publicação, pelo Chanceler do Erário, na Câmara dos Comuns. Como V.S. sabe, emprestamos grande importância ao recebimento

dessa carta em face da pressão que, muito naturalmente, está sendo exercida pelas partes britânicas interessadas. V.S. se comprometeu, gentilmente, a nos mostrar uma minuta dessa carta para nossa consideração.

5. Penso que o acima seja um resumo razoável do que acordamos, *ad referendum*, em nossa reunião e que será aceitável pelo Govêrno Brasileiro. Em caso afirmativo, muito apreciariamos receber, com a possível brevidade, a palavra do seu Govêrno sôbre os pagamentos devidos pelos fornecimentos feitos à S. Paulo Railway e com relação às reivindicações miscelâneas.

Sinceramente seu.

(a) M. T. Flett.

NOVO ACÔRDO INGLÊS

CARTA DO SR. J. VIEIRA MACHADO AO SR. M.T.FLETT, DO TESOURO BRITÂNICO.

(Tradução)

Londres, 9 de junho de 1949.

Ilmo. Snr. M.T. Flett.
Treasury Chambers. Londres.

Prezado Senhor Flett,

Refiro-me à sua carta de 28 de abril último, dando-me conhecimento das condições estabelecidas com a aprovação do Chanceler do Erário para liberação e transferência das contas "A" do Banco do Brasil para as contas "Nº 1" de parte dos saldos esterlinos acumulados neste País.

Estou autorizado, agora, pelo meu Govêrno, a tansmitir a V.S. as seguintes disposições com relação aos assuntos tratados em sua carta acima referida.

1. *Com relação ao parágrafo 2, item i) da dita carta:*

Cumpre-nos comunicar-lhe que, em 26 de maio de 1949, foram devidamente assinados os Acôrdos com a The Leopoldina Railway Company Limited e a The Great Western of Brazil Railway Company Limited. O Acordo de encampação da The State of Bahia South Western Railway Company Limited foi assinado aos 7 de junho de 1949.

As condições estabelecidas no referido item i) foram, assim, cumpridas.

Uma vez que a quota de £1.500.000-0-0, devida em 28 de maio de 1949, já foi liberada, resta apenas a liberação da quota de £1.500.000-0- devida em 28 de maio de 1950. Pediria, assim, a V.S. a gentileza de determinar que a mesma seja autorizada.

2. *Com referência ao parágrafo 2, item ii):*

O Govêrno Brasileiro, dando uma demonstração de seu desejo de chegar a uma solução para os "claims" constantes do "Aide Memoire" entregue ao Embaixador Brasileiro em Londres, em 1º de março de 1947, autorizou-me a comunicar a V.S. que aceita, sujeito à aprovação do Congresso Nacional do Brasil, a proposta de solução por acôrdo, feita pelo Govêrno Britânico, da liquidação de todos êsses "claims" pendentes, excetuado o referente à Brazil Railway

Company and Port of Pará (item 4), tendo sido fixada, para isso, a cifra nominal de £300.000-0-0. Logo que seja autorizado pelo Congresso, o necessário crédito, o Governo imediatamente pagará ao Tesouro Britânico dita quantia, usando, para esse fim os fundos existentes a nosso crédito nas contas "A". Ao ser efetuado tal pagamento, o Governo Britânico se compromete a que qualquer ação pendente em Juízo será retirada e nenhuma nova ação ou outras questões serão a qualquer tempo levantadas com relação a esses "claims".

Com preferência ao pagamento da fatura dos fornecimentos feitos à São Paulo Railway Company depois da encampação da Estrada pelo Governo Brasileiro, cabe-me informar a V.S. que parte desses fornecimentos já foi paga. O Governo está procurando liquidar, tão rapidamente quanto possível, o saldo pendente, e assim que chegar a um acôrdo com a Companhia, o Governo efetuará o pagamento, utilizando, para isso, fundos em esterlinos das contas "A".

Satisfeitas as condições estabelecidas no referido item ii), solicitará a V.S. autorizar a liberação e transferência das contas "A" do Banco do Brasil para as contas "Nº 1" da importância de £2.000.000-0-0.

3. *Com referência ao parágrafo 2, item iii):*

Estou de acôrdo com as condições estabelecidas neste item, pelo qual sendo efetuado o pagamento da soma de £300.000-0-0 referente aos "miscellaneous claims" e efetuado o pagamento do saldo existente dos fornecimentos feitos à São Paulo Railway Company, uma soma correspondente a 35% dessas quantias, quando e à medida que forem pagas, será transferida da conta "A" do Banco do Brasil para a conta "Nº 1". Noto que, conquanto V.S. não possa se comprometer a esta altura com referência à liquidação, espera V.S. que essa disposição nos deverá proporcionar pelo menos mais £ 500.000.-

Os pagamentos em questão serão efetuados dos fundos esterlinos de nossas contas "A".

4. *Com referência ao parágrafo 2, item iv):*

De acôrdo.

5. *Com referência ao parágrafo 2, item v):*

Também estou de acôrdo.

6. Com referência ao parágrafo 4 de sua carta de 28 de abril de 1949, estou autorizado a informar a V.S. que o Governo Federal solicitará aos Governos dos respectivos Estados que recomendem ou o próprio Governo Federal recomendará, conforme for o caso, o aceleramento dos estudos para uma solução, no mais curto prazo possível, das questões relativas aos interesses das companhias de utilidades públicas de propriedade britânica nos Estados Nordesteiros do Amazonas, Ceará e Pará e com referência aos "claimes" da São Paulo Railway Company, ficando entendido que a sua ação, nêsse particular, nenhum compromisso envolve quanto à eventual decisão dessas questões.

7. Com referência aos nossos entendimentos em 25 de Maio de 1949, o Governo concordou em aceitar as responsabilidades dos contratos e ordens

colocadas neste País pela The Leopoldina Railway Limited e a The Great Western of Brazil Railway Company Limited desde que o pagamento fosse autorizado dos nossos saldos esterlinos acumulados.

Essas ordens, de conformidade com as listas autenticadas que fazem parte de cada um dos Acôrdos, montam a £ 1.311.255-3-10; sendo, respectivamente, £ 87.518.8-10 no caso da Leopoldina e £ 1.223.736.15-0 no caso da Great Western of Brazil.

Solicitaria de V. S. a gentileza de autorizar fosse vinculada a soma de £ 1.311.255-3-10 na conta "A" que o Banco do Brasil mantém com Barclays Bank Limited, Londres, para o fim de atender ao pagamento das ditas ordens quando e à medida que as mesmas forem vencendo.

8. Agradeceria se V. S. confirmasse que a sua carta de 28 de abril de 1949, a presente carta e sua conformidade ao que acima se estabelece constituem a fiel reprodução dos entendimentos estabelecidos entre os nossos respectivos Governos.

Finalmente, gostaria de agradecer a V. S., em nome do Govêrno Brasileiro, a amistosa e atenciosa acolhida que a sua solicitação mereceu por parte do Govêrno Britânico.

Estou confiante que os nossos entendimentos muito contribuirão para estreitar os laços que unem os nossos dois Países.

De V. S.,
(a) José Vieira Machado.

NOVO ACÔRDO INGLÊS

RESPOSTA DO SR. M.T. FLETT, DO TESOURO BRITÂNICO AO
SR. J. VIEIRA MACHADO.

9 de junho de 1949

(Tradução)

Treasury Chambers, Great George Street, Londres.

Dr. José Vieira Machado.

Prezado Senhor Machado,

Sentimo-nos muito satisfeitos em saber, pela sua carta de 9 de junho de 1949, que o Governo Brasileiro aceita as propostas de minha carta de 28 de abril de 1949.

Notamos que os Acôrdos sôbre a venda da The Leopoldina Railway Company Limited, da The Great Western of Brazil Railway Company Limited e da The State of Bahia South Western Railway Company Limited já foram assinados e estamos autorizando o Bank of England, mediante instruções do Banco do Brasil, a providenciar a transferência das contas "A" do Banco do Brasil para as contas "Nº 1", de uma quota adicional de £1.500.000-0-0, quota essa devida em 27 de maio de 1950, na conformidade do Artigo 18 de Acôrdo de Pagamento de 21 de maio de 1948.

Notamos com satisfação que, sujeito à aprovação do Congresso Nacional do Brasil, o Governo Brasileiro liquidará por £ 300.000-0-0 os "claims" mencionados no parágrafo 2 (ii) de minha carta de 28 de abril de 1949. Antes de ser efetuado êsse pagamento, o Governo Britânico deverá obter de cada um dos vários reclamantes, como parte da liquidação em cada caso, a desistência a renúncia de toda reclamação o direito de ação com respeito aos assuntos que formam a base desse "claims", de forma a impedir quaisquer novas ações judiciais baseadas nos mesmos. Notamos, também, que parte do pagamento relativo aos fornecimentos à São Paulo Railway Company Limited já foi efetuada e que poderá ser aguardada, tão prontamente quanto seja possível, a liquidação do saldo. Agrada-nos acusar essas respostas como "satisfatórias" dentro do sentido expresso no parágrafo 2 (ii) de minha carta de 28 de abril, e estamos autorizando o Bank of England, mediante instruções do Banco do Brasil, a providenciar a transferência, das contas "A" do Banco do Brasil para as contas "Nº 1", de

uma soma adicional de £ 2.000.000-0-0 por conta das liberações a serem efetuadas relativamente à compra das três estradas de ferro.

Tomamos nota da forma do compromisso dado no parágrafo 6 de sua carta, que aceitamos como sendo satisfatória para os casos de divulgação, pelo Chanceler do Erário, na Câmara dos Comuns.

Finalmente, notamos que o Govêrno Brasileiro aceitará a responsabilidade dos contratos e ordens colocadas pela The Leopoldina Railway Company Limited e pela The Great Western Railway Company Limited no valor de £ 1.311.255-3-10 e a vinculação das quantias necessárias na conta "A" do Banco do Brasil junto ao Barclays Bank Limited. Concordamos em autorizar o Bank of England, mediante instruções do Banco do Brasil, a providência a transferência, periódicamente, da Conta "A" para as contas "Nº 1" das importâncias que forem necessárias para efetuar os pagamentos devidos sob tais contratos e ordens.

Confirmo que a minha carta de 28 de abril, sua carta de 9 de junho e esta carta constituem uma fiel reprodução dos entendimentos estabelecidos entre os nossos respectivos Govêrnos.

Concluindo, gostaria de agradecer a V. S., em nome do Govêrno de Sua Majestade, o trabalho desenvolvido por V. S. na ultimação deste Acôrdo, o qual, confiamos, contribuirá fortemente para estreitar os laços que unem os nossos dois países.

Sinceramente seu,
(a) *M. T. Flett*

DOCUMENTO 5

Cópia do ofício urgente-confidencial do Ministro das Relações Exteriores em 10.4.1950, sobre cancelamento de créditos esterlinos bloqueados.

URGENTE-CONFIDENCIAL

DE — 109/821.2(42)(60)

Em 10 de abril de 1950.

Cancelamento dos créditos
esterlinos bloqueados.

A Sua Excelência o Senhor Manuel Guilherme da Silveira Filho,
Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

Senhor Ministro,

O Itamaraty tem recebido várias comunicações confidenciais da Embaixada do Brasil em Londres, segundo as quais o Foreign Office, o Tesouro e o Banco da Inglaterra estariam examinando a possibilidade de uma "redução pelo menos de 50% dos créditos esterlinos congelados na Grã-Bretanha". Segundo consta, isso seria devido sobretudo à pressão do Governo dos Estados Unidos da América, interessado em acelerar, tanto quanto possível, o retorno à conversibilidade do esterlino e facilitar a liberalização dos pagamentos internacionais, inicialmente no âmbito, inter-europeu e posteriormente em escala mais ampla. É conhecida a relutância da Grã-Bretanha em aceder ao novo convênio inter-europeu de pagamentos, receiosa de que a obrigação de conversão em dólares dos saldos devedores viesse somar-se aos pesados compromissos das dívidas congeladas que oneram a balança de pagamentos britânica. Se acaso se lograsse diminuir, de algum modo, o onus dos congelados, fortalecer-se-ia a posição econômica da Grã-Bretanha, possibilitando-lhe desviar maiores contingentes de exportação para áreas de moeda forte, com subsequente redução da dependência em que está do auxílio norte-americano e consolidação da presente situação cambial do esterlino.

2. Faltando precisão às informações recebidas, particularmente no que toca ao método de redução dos congelados, instou o Itamaraty para que a Embaixada em Londres obtivesse maiores esclarecimentos sobre o alcance e significado da projetada "redução de pelo menos 50% dos créditos congelados", tendo em vista que o Governo britânico poderia colimar o mesmo objetivo por vários processos diferentes, a saber:

- a) pleitear de seus credores um rebate de até 50% da dívida;
- b) decidir unilateralmente repudiar 50% dessas dívidas:

c) procurar, sob pressão norte-americana, acordar com os credores uma taxa de liberação mais rápida dos congelados, comprometendo-se aquêles seja a conceder um rebate da dívida total, seja a absorver maiores importações de produtos britânicos não essenciais.

d) utilizar parte do auxílio norte-americano para apressar o descongelamento dos bloqueados mais vultosos e politicamente difíceis;

e) desvalorizar novamente o esterlino para reduzir o onus real da dívida.

3. Em sua última comunicação, a Embaixada do Brasil em Londres declara que, segundo as sondagens que efetuou, a medida contemplada seria a descrita na alínea b) acima. Em outras palavras, a Grã-Bretanha estaria estudando a possibilidade de cancelar unilateralmente 50% dos créditos congelados, alegando insuperáveis dificuldades de balança de pagamentos, até agora atenuadas pelo amplo auxílio recebido através do Plano Marshall. Um dos funcionários britânicos haveria mesmo aludido, como precedente, à ação unilateral tomada pelo Brasil quando dos planos para redução da dívida externa.

4. Acrescenta a Embaixada que uma medida dessa natureza, a ser tomada, sê-lo-ia em caráter geral, atingindo todos os países detentores de congelados na Grã-Bretanha, inclusive o Brasil. As indicações obtidas levam a Embaixada a acreditar que essa drástica iniciativa britânica não seria tomada antes que a Conferência dos Ministros do Exterior das três grandes potências aprove as resoluções que deverão ser tomadas na Conferência Inter-européia de Pagamentos a realizar-se a 4 de abril próximo, convocada pela Organização da Cooperação Econômica Européia.

5. Tôdas essas indicações foram obtidas nos círculos financeiros de Londres e também, em caráter confidencial e extra-oficial, de funcionários britânicos com os quais se entenderam membros da Embaixada. À vista da estrita confidencialidade dêsses assuntos, cujas graves repercussões financeiras e políticas são óbvias, as fontes oficiais britânicas do Foreign Office recusam-se a comentar o assunto, o que torna impossível à Embaixada obter quaisquer pormenores e qualquer confirmação oficial. Idêntico silêncio oficial reina em Washington, onde o Departamento de Estado, procurado pela Embaixada, sob instruções do Itamaraty, pretextou não ter notícia quer da intenção britânica de cancelar congelados quer de pressão que estaria sendo feita, nêsse sentido, pelo Govêrno norte-americano.

6. Apresso-me, entretanto — à vista da gravidade na medida contemplada pela Grã-Bretanha, que, se concretizada, gravemente feriria nossos interêsses — em trazer estas informações ao conhecimento de Vossa Excelência.

7. Entre as providências acauteladoras que poderiam ser tomadas para a defesa de nossos interêsses, sugere a Embaixada em Londres as seguintes, que submeto à consideração de Vossa Excelência:

a) condicionar a prorrogação do acôrdo comercial e financeiro com a Grã-Bretanha, firmado em 21 de maio de 1948, à inclusão de uma cláusula que garanta a manutenção do valor integral dos créditos bloqueados;

b) empenhar-se o Poder Executivo em acelerar a aprovação, pelo Congresso Nacional, do acôrdo negociado há cêrca de um ano pelo Senhor Vieira Machado, porquanto, uma vez efetivada a compra das ferrovias britânicas, poderíamos libertar imediatamente dez milhões de libras para a compra do equipamento dessas emprêsas, ficando assim grandemente reduzidos os riscos que decorriam de uma qualquer redução eventual dos esterlinos bloqueados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Raulo Ferraz

DOCUMENTO 6

*Quadro sobre a situação dos valores congelados em esterlinas,
desde 31 de março de 1947.*

REUNIÃO SECRETA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES,
EM 12 DE MAIO DE 1950

Às dezesseis horas, presentes os srs. Mathias Olímpio, Vice-Presidente, Alfredo Neves, Flávio Guimarães, Arthur Santos, Bernardes Filho, Luiz Tinoco e Helio Coutinho, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Relações Exteriores a fim de dar cumprimento à deliberação do plenário, adotada na sessão secreta do dia 9 do corrente.

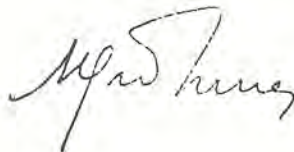
O Sr. Presidente, iniciando os trabalhos, recorda que por força de tal liberação ficara a Comissão com a incumbência de proceder à revisão e à censura acaso necessaria do discurso pronunciado pelo Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Guilherme da Silveira, na referida sessão secreta, a propósito da recente operação de resgate de títulos da dívida pública do Brasil realizada na Bolsa de Londres.

Os Srs. membros trocam ligeiras impressões sobre o assunto, ficando por fim deliberada a distribuição da matéria ao Sr. Bernardes Filho, para o necessário parecer, sendo convocada nova reunião secreta para o dia 15 do corrente.

Suspensos os trabalhos para a lavratura da ata é esta, em seguida, aprovada unanimemente.

, Vice-Presidente

, servindo de Secretário.



REUNIÃO SECRETA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES,
EM 15 DE MAIO DE 1950

Às 16 horas, presentes os Srs. Alfredo Neves, (Presidente em exercício), Bernardes Filho, Flávio Guimarães, Hélio Coutinho e Luiz Tinoco, reúne-se extraordinariamente, mediante convocação, a Comissão de Relações Exteriores, a fim de proceder ao exame do discurso do Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Guilherme da Silveira, pronunciado na sessão secreta de 9 do corrente, cuja publicação foi objeto de deliberação do plenário, depois de censurado tal documento pela Comissão.

O Sr. Presidente convida o Sr. Bernardes Filho a se manifestar sobre o assunto, de acordo com a distribuição que lhe fôra feita para relatar a matéria.

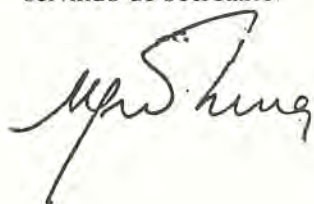
O Sr. Bernardes Filho declara haver lido com o maior cuidado o referido discurso, assinalando, à margem, os pontos que, no seu entender, poderiam merecer censuras, no resguardo do sigilo indispensável que devem cercar os assuntos internacionais.

A Comissão, acompanhando a leitura feita pelo relator e adotando as suas conclusões, resolve que, à exceção de um documento confidencial enviado pelo Ministério das Relações Exteriores ao da Fazenda, o discurso poderá ser divulgado integralmente, determinando, entretanto, o arquivamento da documentação ao mesmo anexada.

Tal deliberação é tomada por unanimidade, ficando o Sr. Presidente incumbido de devolver à Mesa os originais enviados à Comissão para os devidos fins.

Suspensos os trabalhos, lavra-se a presente ata que, posta em discussão, é aprovada sem alterações.

, Presidente em exercício
servindo de Secretário.



Recapitulando, damos o quadro sobre a situação dos saldos congelados desde 31 de março de 1947, quando o Governo Inglês bloqueou ditos saldos. Saldos declarados congelados pelo Governo Inglês em data de 31-3-1947 £ 68.000.000-0-0

Quota excluída da classificação de congelados, em virtude dos entendimentos realizados pelo Sr. Vieira Machado £ 3.000.000-0-0

Saldo convencionado como constituindo o total dos congelados brasileiros em Londres, em data de 31 de março de 1947 £ 65.000.000-0-0

Liberações obtidas pelo Sr. Vieira Machado em 1947:

Quota destinada ao pagamento das ordens colocadas pela San Paulo Railway Co. Ltd. com a British Electric Co. Ltd. sobre eletrificação da San Paulo Railway £ 2.000.000-0-0

Quota destinada à cobertura dos créditos comerciais abertos pelo Banco do Brasil, junto a bancos privados ingleses £ 700.000-0-0

Quota destinada aos serviços de amortizações e juros da dívida externa durante o 2º semestre de 1947 £ 800.000-0-0 £ 3.500.000-0-0

Saldo sobre o qual foi feito o acordo de 1947 £ 61.500.000-0-0

Liberção imediata concedida em virtude do acordo de 27-5-47 £ 1.500.000-0-0

£ 60.000.000-0-0

Utilizações no período 27-5-47 a 21-5-48:

Quantia utilizada para pagamento da Brazil Railway Co. Ltd. £ 2.000.000-0-0

Dispendido com a compra de títulos em Londres, na bolsa £ 8.000.000-0-0 £ 10.000.000-0-0

Utilização no período de 21-5-48 a 22-1-49:

Quota anual liberada £ 1.500.000-0-0

Aplicado no pagamento da S. Paulo Rly. Co. Ltd. £ 7.580.000-0-0

Aplicado na compra de títulos em bolsa £ 2.626.914-0-0 £ 11.706.914-0-0

Utilização e destinação de verbas de 22-1-1949 até esta data:

Destinado ao pagamento das Estradas de Ferro a serem encampadas, conforme acordos assinados pelo

Sr. Vieira Machado, em Londres, em 1949:

£ 21.706.914-0-0 £ 60.000.000-0-0

E.F. Leopoldina	£ 10.000.000-0-0	
E.F. Great Western	£ 3.670.000-0-0	
E.F. Ilheus Conquista (South Bahia)	£ <u>565.000-0-0</u>	£ 14.235.000-0-0
Liberações obtidas em 1949, pelo Sr. Vieira Machado, em consequência de sua missão a Londres:		
Antecipação das duas quotas do acôrdo cuja liberação deveria ser feita em 1949 e 1950		
	£ 3.000.000-0-0	
Liberação extra concedida pelo governo inglês		
	£ 2.000.000-0-0	
Utilização de parte dos congelados para adiantamento à Leopoldina, por conta do almoxarifado		
	£ 500.000-0-0	
Utilização de parte dos congelados para pagamento de encomendas de materiais e equipamentos (locomotivas, carros e outros materiais) referentes a ordens, já colocadas na indústria britânica, cujos pagamentos deveriam ser feitos em £ livres		
	£ <u>1.311.255-0-0</u>	£ 6.811.255-0-0
Importância retirada dos congelados e posta à disposição da Embaixada de Londres, para compra dos prédios da Embaixada, Chancelaria e Consulado		
		£ 250.000-0-0
Quantia utilizada em Fevereiro de 1949 para resgate do Coffee Loan		
	£ 1.414.680-0-0	£ <u>44.417.849-0-0</u>
Saldo		£ 15.582.151-0-0

Quotas a serem liberadas quando aprovadas as encampações das estradas e ajustadas as reclamações judiciais	£ 5.090.000-0-0
	£ 10.532.151-0-0
Reajuste consequente da desvalorização da libra esterlina	£ 9.944.474-0-0
	£ 20.476.625-0-0
Quantia que mandamos aplicar no resgate de títulos	£ 19.712.407-0-0
Saldo	£ 764.218-0-0

que destinamos ao pagamento do saldo devido pelo almoxarifado da Leopoldina e no pagamento dos "Claims".

R E S U M O

Saldos declarados congelados pelo Governo Inglês em 31-3-1947	£ 68.000.000-0-0
Excluído da classificação de congelados	£ 3.000.000-0-0
Saldo congelado	£ 65.000.000-0-0
Reajustamento feito em setembro de 1949, em virtude da desvalorização da libra	£ 9.944.474-0-0
	£ 74.944.474-0-0
 Liberado para pagamento de encomendas de equipamentos colocadas na indústria britânica	£ 4.011.255-0-0
Utilizado na compra de títulos de empréstimos brasileiros em bolsa, em Londres, durante 1947,8,9 e 50	£ 10.626.914
Utilizado no resgate do Coffee Loan	£ 1.414.680
Utilizado no resgate de diversos empréstimos em abril de 1950	£ 19.712.407 £ 31.754.001-0-0
Liberações obtidas, mediante transferências das contas congeladas para as contas livres, utilizadas no equilíbrio da balança comercial e de pagamento	£ 8.500.000-0-0
Quotas utilizadas para pagamentos de encampações de estradas de ferro sendo já pagas:	

S. Paulo Rly. Co. Ltd.	£ 7.580.000		
Brazil Rly. Co. Ltd.	£ <u>2.000.000</u>	£ 9.580.000-0-0	
<i>a pagar:</i>			
Leopoldina Rly. Co.	£ 10.000.000		
Great Western	£ 3.670.000		
South Bahia (Ilhéus Con- quista)	£ <u>565.000</u>	£ <u>14.235.000-0-0</u>	£ <u>68.080.256-0-0</u>
			£ 6.864.218-0-0
Liberado para compra dos prédios da Embai- xada, Chancelaria e Consulado, em Londres	£ 250.000		
Utilizado para serviços de juros e amortiza- ções de empréstimos externos	£ <u>800.000</u>	£ <u>1.050.000-0-0</u>	
			£ 5.814.218-0-0
<i>Menos:</i> liberações mediante transferências para a conta livre, a se processar quando liquidados os casos das estradas de ferro e dos "claims"		£ <u>5.050.000-0-0</u>	
			£ 764.218-0-0
Saldo destinado ao pagamento do saldo dos estoques do almoxarifado da Leo- poldina e dos "claims".			

DOCUMENTO 7

Declaração oficial a ser feita em Londres, com respeito ao resgate de certos empréstimos do Governo federal brasileiro, atualmente em circulação em Londres.

Submetemos a aprovação do Senhor Ministro a seguinte prova da declaração oficial a ser feita em Londres em respeito ao resgate de certos Empréstimos do Governo Federal Brasileiro atualmente em circulação em Londres :

UNITED STATES OF BRAZIL STERLING LOANS

Messrs. N.M. Rothschild & Sons on behalf of themselves and Lloyds Bank Limited announce that they have been authorized by the Federal Government of the United States of Brazil to call for redemption on the dates stated below all outstanding bonds of the following issues (whether assented under Plan A or plan B of Decree Law of the United States of Brazil number 6019 of the 23rd of November 1943).

<u>I S S U E</u>	<u>REDEMPTION DATE</u>	<u>PAYING AGENTS</u>
1) United States of Brazil 5% Funding Bonds 1898	1st July 1950	Messrs. N.M. Rothschild & Sons Newcourt St. Swithin's Lane LONDON E.C. 4
2) United States of Brazil 5% Funding Bonds 1914	1st August 1950	- ditto -
3) United States of Brazil 5% Forty year Sterling Funding Bonds of 1931	2nd October 1950	- ditto -
4) United States of Brazil 4 1/2% Loan of 1885	1st December 1950	- ditto -
5) United States of Brazil Railways Guarantee Speciecion 4% Bonds	1st July 1950	- ditto -
6) Lloyd Brasileiro 4% Sterling Bonds	2nd October 1950	- ditto -
7) United States of Brazil Government 4% Loan of 1911 for £ 4,500,000 Nominal Capital	1st September 1950	- ditto -
8) United States of Brazil 4% Loan of 1911 Ceará Railway	1st July 1950	Lloyds Bank Limited City Office, 72 Lombard Street LONDON E. C. 3

The Bonds will be redeemed at par (that is in the case of Bonds assented under Plan A of the above mentioned decree at one hundred pounds per one hundred pounds nominal amount in sterling of such bonds and in the case of bonds assented under plan B of the above mentioned decree at eighty pounds or fifty pounds per one hundred pounds original nominal amount as the case may be) together with six months interest at the rates specified in the said decree payable on the above mentioned dates.

Interest on the above mentioned bonds will cease as from the several dates mentioned.

The necessary monies for effecting the above redemption have been paid to Messrs. N.M. Rothschild & Sons and to Lloyds Bank Limited respectively on the terms that all monies not claimed by bond holders at the expiration of a period of twenty years from the respective dates mentioned above will be repayable to the Federal Government of the United States of Brazil.

Messrs. N.M. Rothschild & Sons in the case of the issues numbered one to seven inclusive and Lloyds Bank Limited in the case of issue numbered eight will accordingly pay the redemption and interest monies on or after the above mentioned dates against surrender of bonds duly presented in accordance with this notice with coupons maturing on and subsequent to the above mentioned dates attached.

Bonds must be lifted on the appropriate forms which will be obtainable from Messrs. N.M. Rothschild & Sons or Lloyds Bank Limited as the case may be six weeks before the respective redemption dates and must be left for two

months for examination.

Bonds lodged for redemption must have been formally assented under the above mentioned decree law number

Ass de James & Co. Abril 1950
Henry J. Lynch

“A ‘Carta Brandi’ é um documento cujas origens se perdem nas nuvens e no tumulto dos tempos que a geraram, assim como seus reais objetivos se converteram em fator de discórdia e acirramento de paixões, em período que, por si próprio, já era um dos mais tumultuados da nossa História.

As suspeitas marcam até a autenticidade da assinatura do Deputado Antônio Brandi — ou seja, a própria legitimidade formal do documento — passando por detalhes importantes, como a verdadeira época de sua elaboração: 1953, como se vê no texto “oficial”, ou 1955, como garantem testemunhos reafirmados em Juízo.

O então Ministério da Guerra, por se tratar de crime de lesa-pátria, traição nacional, instaurou Inquérito Policial-Militar, presidido pelo então General Emílio Maurell Filho, cujo relatório conclui pela falsidade integral da chamada “Carta Brandi”, baseando-se em laudos periciais (como o que consagrou o perito Carlos Vilanova, na análise grafológica da assinatura atribuída ao Deputado Antônio Brandi) e depoimento, entre os quais se encontram confissões de elementos da nacionalidade argentina, que assumem a falsificação do documento atribuído a seu patrício.

O citado IPM e a pretensa missiva que lhe deu origem, contidos em três volumes encadernados, são as peças que ora analisamos, nesta Comissão, com base em fotocópias entregues ao Senado Federal. Foram mantidos sob o manto do sigilo absoluto, desde sua chegada, em data que não se registrou nos acervos da Casa — o que, a esta altura, torna-se fator de somenos importância.”

(Do relatório do Senador Nabor Júnior à Comissão.)

Obs.: Desta publicação constam apenas a Carta Brandi e o relatório do encarregado do IPM.

Excmo Señor Ministro de Trabalho, Industria e Comercio
Estados Unidos do Brasil.
Doctor João B. M. Goulart.
S/D.

De mi mayor consideración:

Acuso recibo de su mensaje transmitido por intermedio del Sr. Iris Valls y no dejamos de lamentar los inconvenientes surgidos. Inmediatamente me trasladé a Buenos Aires donde expuse las contingencias planteadas por V. Excia. Agregué a mi informe los términos de nuestra última entrevista en São Borja y el Dr. Borlenghi se manifestó vivamente interesado, consultando demoradamente el asunto con el Excmo Sr. Presidente Perón. Finalmente me comunicó que había quedado establecido que, en lo sucesivo, y para evitar nuevas dificultades, todas las comunicaciones y entendimientos, serán realizados por medio de la Embajada Argentina en Río, la cual tendrá como agente de contacto el abogado F. A. de esa Ciudad. Nuevas instrucciones me serían dadas por intermedio del Sr. Clementino Forte, actual Vice-Gobernador de la Provincia de Corrientes, y que ha sido designado para dirigir todas las actividades de coordinación sindical entre Brasil y Argentina. (El Sr. Forte es antiguo dirigente de la C.G.T. en todo el Norte Argentino.)

Después de mi regreso a Corrientes fui llamado por el Sr. Vice-Gobernador, quien me manifestó que el Ministro Borlenghi, personalmente, le había hecho entrega de los protocolos y recomendaciones sobre "brigadas de choque obreras" para que pudiéramos llegar confidencialmente a manos de V. Excia. El Vice-Gobernador Forte me autorizó a encomendar tal asunto al portador de la presente, Sr. Ignacio Pinedo, quien se trasladará a Río en aparente viaje comercial y que transmitirá a S. Excia. una serie de instrucciones verbales que nos pareció imprudente dejar consignadas por escrito. El Sr. I. Pinedo es de toda confianza, y tanto él como su socio, que es fotógrafo oficial exclusivo del Excmo. Sr. Presidente Perón, están al tanto de los más importantes detalles que se refieren a las negociaciones vinculadas a S. Excia. El Ministro Borlenghi encareció la necesidad de que S. Excia. se comunique con él, una vez estudiados los planes portados por el Sr. Pinedo, pues estima que será útil para S. Excia. aprovechar la experiencia ya obtenida en la lucha sindical argentina.

Referente a la mercadería adquirida por S. Excia. en la Fábrica Militar de Córdoba, puedo anticiparle que ya se han tomado providencias para que le sea remitida vía Uruguaiana, en calidad de mercaderías alimenticias, y todas las remesas serán consignadas a nombre del Intendente de Uruguaiana, Sr. Iris Valls. El Sr. I. Pinedo está autorizado para oír su propuesta para un plan de pagos, y de las modalidades para saldar dichos créditos.

Deseándole todo éxito y repitiéndome a sus muy gratas órdenes, le saludo con mi más distinguida consideración.


DIPUTADO ANTONIO BRANDI

Amélio - 11/11/54
RELATÓRIO

Luiz...

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial militar, verifica-se que a indiscutível notoriedade adquirida pelo deputado e jornalista Carlos Lacerda e pelo Cel Av João Adil Oliveira, em consequência dos acontecimentos da rua Toneleros, que culminaram com a morte do Sr. Getúlio Vargas e que deram origem a uma pertinaz e violenta campanha político-jornalística que ainda hoje perdura - aguçou as intenções menos dignas dos indiciados Fernando Francisco Malfussi e Alberto Jorge Mestre Cordero. E desse modo se explica porque, no início do corrente ano, em data que não pode ser exatamente precisada, Malfussi procurou na Diretoria de Rotas Aéreas da F A B, o Ten Cel Av Corrêa (depoimento de fls 176) e ofereceu-se para prestar informações sobre contrabando de armas na fronteira, o que motivou a providência de referido oficial de fazer apresentá-lo ao Cel Adil, chefe do Serviço de Informações do Estado Maior da F A B.

Após tomar esse primeiro contato com o Cel Adil que o interrogou sobre as referidas informações, que dizia possuir, Malfussi teve a sua oferta aceita por aquele Cel (depoimento de fls 184) que declarou haver resolvido usá-lo como informante, porque, "dada a sua condição de homem modesto, poderia entrar em contato com os Guardas-advogados e informar algo de interesse, particularmente a indicação de nomes de pessoas conhecedoras dos citados contrabandos, que se dispusessem a depor perante autoridades militares." (depoimentos de Malfussi a fls 71 e 72, de Adil a fls 184 v e documentós de fls 22, 24, 25)

O indiciado Malfussi, não se limitou, entretanto, a entrar em entendimento com o Cel Adil e, através deste, com o grupo de oficiais da F A B que cooperava com o Serviço de Informações. Foi mais longe na sua visível intenção de alargar as suas vinculações com pessoas - gens de marcante atuação no cenário político nacional, quando lançando mão de um ardil perfeitamente ajustável aos indivíduos da sua estatura moral, procurou, mansa e pacificamente, aproximar-se, também, do Deputado e jornalista Carlos Lacerda. De fato, em junho do corrente ano, segundo declara no seu depoimento de fls 72, avistou-se com o Sr Lacerda, na residência deste, pretextando buscar apoio para o registro e aproveitamento de um seu "inventário". Nessa ocasião, - segundo a afirmação - Lacerda, depois de prometer tomar interesse pelo seu desideratam, perguntou-lhe se conhecia fatos relativos ao contrabando de armas. Respondeu afirmativamente a Lacerda e prometeu arranjar informações a respeito de tais fatos, como realmente o fez, ofertando a - aquele um exemplar do jornal "A Vanguarda", de Uruguaiana, que tratava do assunto.

Malfussi - 1944

Ex. Lacerda - 2 -

A partir dessas entrevistas, compenetrara-se Malfussi de que se achava a Serviço do Deputado Carlos Lacerda, na qualidade de "agente de informações", como já se considerava em situação idêntica em relação ao Serviço de Informações da F A B. Os fatos que a seguir servem para confirmar essa assertiva.

Realmente, no mês de julho do corrente ano, cerca de um mês, no máximo, depois da sua primeira entrevista com Carlos Lacerda, já Malfussi oferecia a Helio Nutti Benítez, em Urugusiana (depoimento de Helio a fls 79 e 79v documentos de fls 81, 82, 83, 84), a representação para a venda exclusiva da "Tribuna da Imprensa", da qual Malfussi se dizia encarregado da difusão em todo o território do Rio Grande do Sul, em troca de informações sobre contrabando de armas na referida região fronteira. Declarou, ainda, Malfussi a Helio, nessa oportunidade (depoimento de Helio, de fls 79v), que era muito amigo de Carlos Lacerda e que se achava incumbido de proceder a uma investigação por ordem deste. A seguir pediu Malfussi a Helio que "arranjasse" um guarda para depôr sobre o contrabando de armas, o qual teria como prêmio a sua elevação ao cargo de "Guarda-mór".

As cartas trocadas entre Malfussi e Helio, constantes de fls 82 e 84 e a notificação escrita da direção da Tribuna da Imprensa a este último, confirmando a sua investidura no cargo de agente do referido jornal (documento de fls 83), constituem provas bastante elucidativas sobre as atividades de Malfussi, dentro da missão a que se julgava obrigado, perante o Sr Carlos Lacerda.

Entretanto, Alberto Mestre Cordero, depois de tornar-se parceiro de Malfussi, inclusive firmando um contrato sobre a exploração de um "invento" deste último (depoimento de fls 72v-73), entra em cena. E o faz pela mão de Malfussi, ao ser por este apresentado a Carlos Lacerda, a quem solicitou, desde logo, uma apresentação ao Núncio Apostólico (depoimentos de Cordero e Lacerda, respectivamente a fls 100 e fls 101), a qual lhe foi negada. Cordero, entretanto, não mais perdeu de vista ao Sr Lacerda, de quem procurou se aproximar, se fazendo passar por exilado político e homem bem informado sobre as atividades peronistas. Ao seu espírito artilheiro e de todo calculista não passou despercebido o interesse manifestado pelo Sr Carlos Lacerda por informes relativos ao contrabando de armas fronteira e as propaladas relações secretas entre partidários do Presidente Vargas e Peron e seus adeptos. Esse interesse não só descobriu pela leitura dos jornais e ao tratar com o referido todo pessoalmente, como cortemente dele lhe falou o parceiro Malfussi, com abundância de detalhes ...

Explica-se, assim, quando, como e porque Malfussi e Cordero pag

Mulheres

Paulista

saram a se considerar agentes de informações do Sr Carlos Lucerda e
quibô do Serviço de Informações da F A B, no que diz respeito a Malfuss
unicamente. Para êles tais funções não sô lhes pareciam sobre
modo honrosas, como lhes assegurariam vantagens futuras, além de fô-
ros de importância, pelo menos perante certas pessoas de suas rela-
ções.

Estimulados, ainda, pela insistência e notória avidez com que
certos grupos ligados à política partidária, liderados pelo Deputado
Carlos Lucerda e apoiados veementemente por certos órgãos da impre-
sa, entre os quais se salientam a Tribuna da Imprensa e "O Globo", pro-
curavam obter informes capazes de confirmar e, se possível, caracte-
rizar os boatos fortemente espalhados e de há muito circulantes, sô-
bre contrabando de armas na fronteira com a Argentina, além de ou-
tros relativos a apregoadas atividades de pessoas ligadas ao Govôrno
Vargas junto a Peron e seus adeptos, - Cordero e Malfussi, cuja iden-
tidade de propósitos crescia dia a dia, a ponto de firmarem um con-
trato para exploração da "invenção" d'êste último, resolveram tirar
partido da situação, que atingira o seu climax nos últimos meses que
antecederam os comícios eleitorais de 3 de outubro último.

Acresce que a precaríssima situação financeira de ambos, os ar-
restava, dia a dia, irremediavelmente, à fome e ao desabrigo, já que
os expedientes e virgerices de que vinham lançando mão, sistematicamen-
te, não mais encontravam novas vítimas. De fato, ao lançarem mão, -
como última tentativa para arranjar dinheiro, - de um título de 50
ações de Cr\$1.000,00, cada uma, da Cia. Paulista de Cimento (Vd depo-
imentos de Cordero e Malfussi, respectivamente a fls 155v e 156),
e como não encontrassem cotação na praça para tal título, viram-se
na contingência de buscar uma solução urgente para a situação angus-
tante em que se encontravam. E esse fato veio reforçar os estímu-
los alheios e acelerar, certamente, a tomada de uma decisão que jul-
garem salvedora: - qual a de falsificar um documento capaz de provo-
car grande repercussão nos meios políticos e jornalísticos interesan-
tes, além de renovar a confiança junto a certas pessoas influentes,
tudo com vistas à obtenção de vantagens futuras. Já, de imediato, ur-
gia conseguir uma passagem para Malfussi até Uruguaians, onde este
tentaria colocar o referido título da Companhia Paulista de Cimento,
com sua esposa, a fim de obter dinheiro em troca (Vd depoimentos de
Cordero e Malfussi, de fls 160 e 161). O simples anúncio da pos-
sibilidade de Malfussi ir à Uruguaians em busca do referido documen-
to - julgavam êles - seria por certo argumento bastante para ser con-
seguida uma passagem pela F A B (depoimentos citados). E de fato o
desideratum de Malfussi foi atingido, tão logo foi anunciada a exis-

Kelly 1964

Sp. Lacerda

tência do tal documento (depoimentos citados e documentos de fls 161, 162)

Para Malfussí, esse objetivo imediato e outros de maior alcance no futuro, tais como a compra pelo Petrobrás do seu "inventor" (máquina rotativa de perfuração), a matrícula de um filho seu na Escola de Especialistas de Aeronáutica (vd depoimentos de Malfussí e Ten Cel Av Correia, a fls 196V), além de outras vantagens não confessadas, talvez satisfizessem à sua gula de homem de inteligência primária e de poucos escrúpulos. Mas para Cordero, muito mais culto, inteligente, e sobretudo astuto e calculista, além das vantagens imediatas, tais como caldar algumas das suas dívidas e conseguir algum dinheiro para comer, e futuras de maior alcance e não confessadas, tais como ser membro da Embaixada Argentina nesta Capital (carta a Julio) - havia algo muito mais importante a ser por ele alcançado, sem perda de tempo, embora não houvesse externado esse seu intento, nem mesmo ao parceiro Malfussí: era imperativo para ele, Cordero, comprometer, de algum modo, o advogado Dr Fortunato Azulay, perante os Grupos políticos acima referidos e certos órgãos da imprensa e, especialmente o líder Carlos Lacerda, de forma a poder eliminar futuramente as provas documentárias que o referido advogado possuía, em seu escritório, contra ele Cordero, por crime de estelionato e defraudações, e o que certamente não tardaria a levá-lo ao cárcere (documentos de fls 170a 180 e depoimentos de Lacerda, de Cordero, do ingpetor Borer, Ten Cel Av Correia e Major Toledo, respectivamente, de fls 201V e 161, 162, 168V; 177 e 178V).

Esse era, sem dúvida, o objetivo imediato de Cordero, sem desprezar, por certo, vantagens outras a serem conquistadas em futuro próximo ou remoto.

É mister recordar aqui, que Cordero sem haver solicitado pagamento pelos documentos fornecidos, hábilmente insinuou ao Sr Carlos Lacerda haver dispendido 80.000 pesos argentinos para a aquisição de um documento (carta ao irmão Julio) e haver recebido uma proposta de um milhão de cruzeiros, do Sr Emilio Selzamo, pela aquisição de uma carta atribuída ao Sr João Goulart.

.....

No forjamento da "Carta Brandi", a cooperação entre Cordero e Malfussí foi perfeita (ver termos de confissão dos referidos indicados). Este último concorreu eficazmente para a urdirura de famosa intriga internacional, valendo-se do conhecimento pessoal que possuía, de longa data, dos seus conterrâneos corrientinos, Antonio Jesus Brandi, Clementino Forte e Ignacio Pinedo.

Cordero, por sua vez, com a malícia diabólica que lhe é característica, completou a lista dos personagens do drama, acrescentando, inequivocamente, indicações que viessem concorrer para inculpar, se não mesmo infamar, o homem a quem já odiava e temia, acima de todos e

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

de tudo, no momento - o advogado Fortunato Azulay, cujas iniciais F.A. são, Cordero, fez questão de incluir no texto da "Carta". (Vd documentos de fls 172-180 depoimentos de Cordero, de fls 161 v).

Colocou, ainda, Cordero no taboleiro, o ex-ministro peronista Borlenghi e o tal fotógrafo de Peron, citado na Carta Brandi, este último de cujas intimidades e influências lhe segredara Pinedo, quando de sua estadia nesta Capital.

Por último, Cordero que, com o nome suposto de Cezar Villegas, havia sido intermediário nos negócios de vendas de queijos tentados por Ignacio Pinedo (vd depoimentos de Ignacio Pinedo, a fls 57 e de Danilo Pittipaldi, a fls 19 -), em agosto de 1953 nesta Capital, conhecia todos os passos dados pelo referido cidadão e havia guardado em memória as confidências que este lhe fizera sobre suas atividades peronistas e a intimidade que mantinha com o fotógrafo oficial de Peron. Deí a sua escolha de Pinedo para o desempenho do papel de "portador" da "Carta Brandi" e de suposto intermediário nas ligações com o Sr. João Goulart.

Assim, partindo Cordero e Malfussi, depois de longas conjeturas, de um só fato verdadeiro em toda a história urdida (e este mesmo fato deturpado em sua razão de ser), ou seja, a estadia de Pinedo, por alguns dias aqui no Rio de Janeiro, a negócios - chegaram afinal os dois farsantes a combinar a redação a ser dada a "carta" que motivou o presente I P M.

Cordero assumiu o encargo de ultimar essa redação e escrever a carta à máquina. Malfussi incumbiu-se de falsificar a assinatura de Brandi, muito embora Cordero houvesse também tentado imitar a referida assinatura (vd termos de confissão de Cordero e Malfussi, de fls 158-163, 150 e 153).

Também ainda, a Malfussi fornecer o papel timbrado e a sobrecreta oficial da Câmara de Deputados da Província Argentina de Corrientes. Esse material, segundo confessou Malfussi e as investigações com firmas (depoimentos de Antonio Jesus Brandi, a fls 48, de Ignacio Pinedo e de Cordero), foi por ele furtado do próprio edifício da Câmara de Deputados de Corrientes, por intermédio, possivelmente, de um seu irmão ou do seu parente Osonio Pittipaldi, com assento na referida Câmara. Quanto à firma de Brandi, falsificada por Malfussi, esta a colheu em uma sua carteira de membro do "Partido Peronista", seção de Alvear, Corrientes, firmada pelo referido deputado provincial argentino. (Vd confissão de Cordero, de fls 162 v). Cordero, além de redigir a carta, datilografou-a, utilizando-se de uma máquina pertencente ao Banco de Crédito dos Proprietários, na própria sede do estabelecimento, situado na sobreloja da Galeria dos Empregados do Comércio, nesta Capital. (Vd confissões de Cordero e Malfussi e laudo pericial de fls 162 v e 150 v e 380 a 383).

Adil de Oliveira
Gen. Amorim

Embora datada de julho de 1955 (para melhor condizer com a época em que esteve nesta Capital Ignacio Pinero e melhor se ajustar à urdidura da intriga internacional), a "Carta Brandi" foi realmente forjada nos últimos dias do mês de julho do corrente ano de 1955, isto é, há pouco menos de 4 meses. (Vd termos de confissão de Cordero e Malfussi).

Segundo se conclue pela leitura dos termos da confissão de Cordero e Malfussi, tão logo foi concluída a falsificação da firma de Brandi sobre o texto escrito por Cordero, Malfussi apressou-se em procurar o Cel Av Adil de Oliveira para entregar-lhe a carta. Como, entretanto, não encontrasse o Cel Adil, foi à "Tribuna da Imprensa" em busca do Sr Carlos Lacerda. Este não se encontrando na sede do jornal, Malfussi deu ciência do seu intento a auxiliares do Depto de jornalistas, os quais se prontificaram a leva-lo à presença de Lacerda. (Vd depoimento de Malfussi).

E, de fato, não tardou a ser entregue a este, em sua própria residência, por Malfussi, a carta em apreço.

Essa carta, segundo informa o Cel Adil em seu depoimento, veio ter às suas mãos na oportunidade em que ele deveria ser submetido à apreciação dos Ministros Militares. Como o Gen Lott e o Brigadeiro Eduardo Gomes estivessem ausentes da Capital, a carta foi entregue ao Almirante Amorim do Vale. Antes de ser e mesmo entregue ao Ministro da Marinha, declara o Cel Adil em seu depoimento ter mandado fotografá-la em dependências da F A B, dando de tudo ciência as autoridades superiores.

Pela leitura dos autos, verifica-se, pois, que a "Carta Brandi" a despeito de haver sido entregue ao Deputado Carlos Lacerda nos últimos dias do mês de julho e ter sido mostrada a várias autoridades civis e militares, só foi dada à publicação no dia 16 de setembro, tudo do corrente ano de 1955. Vale acrescentar aqui que Cordero afirma reiteradamente com veemência, em seus depoimentos, e nisso é, por vezes, apoiado por Malfussi, haver permitido a entrega da "Carta Brandi" ao Deputado Carlos Lacerda com a condição expressa de não ser a mesma publicada. Nega o Sr Lacerda em seu depoimento de fls 204 v essa assertiva; entretanto em sua "Marcha da Presidência", pag 5 (6-1) a confirma. (fls 204 v)

Ao encarregado do presente I P M, o documento em apreço só foi entregue, pessoalmente pelo Deputado Carlos Lacerda, em certa maneira em que este empreendeu viagem para Buenos Aires com a declaração in tenção de sindicar in loco a respeito dos fatos constantes do mesmo documento.

Isso ocorreu entre 22 e 25 de setembro do corrente ano.

É oportuno mencionar que antes mesmo de ser obtida a confissão

Handwritten: 1944
Handwritten: J. L. ...

dos autores da falsificação da "Carta Brandi" e de haverem sido coletados outros elementos indiciários e documentários que poderiam corroborar na completa elucidação da sua autenticidade, já o encarregado do presente I P M tinha a convicção plena de que se tratava de um documento forjado e que Cordero e Malfussi seriam, possivelmente, os autores da falsificação. E essa convicção se baseava, "in primo loco", nos resultados da perícia grafotécnica realizada pelo perito do D M S P, Dr Antonio Carlos Vilanova, cujo laudo consta de fls 25 e 26; além de provas documentárias (carta emprestada a Malfussi por Mário Coscia de Souza e que serviu para falsificar uma carta atribuída ao Sr João Goulart) e testemunhas que bem definem as personalidades de Cordero e Malfussi e suas atividades relacionadas com os fatos constantes da "Carta Brandi" (depoimentos de Danilo Pittipaldi (carta de fls 27), de Helio Mutti Benitez, Mario Coscia de Souza, e dos Guardas Umbelino Gomes, Luiz Muntegui, Camões, a fls 77 e 78; 87 e 88). Para confirmar tal assertiva, basta mencionar o fato de que a prisão, quer de Cordero, quer de Malfussi, em caráter incommunicável, efetivada a pedido do encarregado deste I P M, foi solicitada muito antes de ser obtida a confissão dos culpados.

Acresce que além da "Carta Brandi", Cordero e Malfussi, agindo ainda de parceria, falsificaram mais dois documentos, conforme confessaram em seus depoimentos. De fato, não se detendo no forjamento da carta que deu origem ao presente inquérito - o que bem demonstra serem uzeiros e vezeiros na prática de delitos desta espécie - Cordero e Malfussi falsificaram, ainda, um cartão com a assinatura de Antonio Jesus Brandi, também ostentando o timbre da Câmara de Deputados do Corrientes, além de outra carta, desta vez contendo a suposta assinatura do Sr João Goulart.

O cartão referido (conforme confessou Cordero) ostentava em seu texto o nome por extenso do advogado Dr Fortunato Azulay e de tal modo foi escrito que constituía uma explícita credencial, mediante a qual esse Senhor se teria apresentado à Embaixada Argentina, nesta Capital, para entabolar negociações secretas.

A carta contendo a assinatura falsificada do Dr João Goulart e cuja fotocópia se acha a fls 36 e 37, constava de uma suposta informação prestada pelo signatário da mesma, perante políticos e indigitados amigos argentinos ligados ao peronismo, entre os quais se citava o prestigioso político peronista Cobiza, já falecido. (Vé confissão de Cordero, a fls 48 e 49).

O cartão foi totalmente falsificado, em seu texto escrito e na firma que lhe foi aposta, por Mestre Cordero, sendo que o material timbrado (cartão e sobrecarta) lhe foi fornecido por Malfussi. A carta, entretanto, foi redigida e escrita à máquina por Mestre Cordero e teve a firma de João Goulart falsificada por Malfussi. Para tanto, este último falsário contumaz utilizou-se de uma carta dirigida pelo

7 de
Malfussi
S. B.

Sen. Lacerda

Sr. João Goulart ao Sr Renato Escobar Cruz, de Uruguaians, e que lhe foi cedida, por empréstimo e na melhor boa fé, pelo Sr Mario Coscia de Souza. A esse Senhor, Malfussi iludiu, declarando que necessitava de uma assinatura autêntica do Sr João Goulart para conferir a autenticidade de documentos que lhe teriam sido fornecidos sobre venda de automóveis (Vê depoimento de Coscia a fls 99.817) e documentos de fls 91.72).

Conforme declarações de Malfussi e Cordero em seus depoimentos, o "cartão" com a assinatura de Brandi, credenciando Azulay junto à Embaixada Argentina, depois de mostrado ao Deputado Carlos Lacerda, com a declaração de ser evidente a sua falsidade, a despeito de provir da mesma fonte que a "Carta Brandi", foi inutilizado, para evitar que fosse publicado. Por outro lado, a carta atribuída ao Sr João Goulart, cujo original foi entregue ao Sr Carlos Lacerda, também julgada grosseiramente falsificada, não só por este, como pelos próprios falsários, foi conservada em mãos do citado Deputado sem ser publicada. (Confissões de Cordero e Malfussi e depoimento de C. Lacerda, de fls 2+2 -).

- - - - -

A origem espúria da Carta que motivou o presente I P K, em sua consciência, já bastaria, se não para invalidar completamente os fatos dela constantes, pelo menos para retirar-lhes qualquer alicerce moral. A constatação de tal origem seria ainda suficiente para exculpar os personagens envolvidos na intriga internacional tão absurdamente crida. Mas os resultados das investigações falam ainda mais alto, pelas provas testemunhais e documentárias recolhidas, que as simples considerações que a sua moral reconhece como suficientes.

Se não vejamos.

Dos fatos arguidos na "Carta Brandi", sobressaem pela sua importância e gravidade, o suposto contrabando de armas providas da Fábrica de Cordoba, através da ponte internacional Uruguiana-Paso de los Libres, e consignadas ao Sr Iris Vals, prefeito daquele município; além dos entendimentos que seriam ou haviam sido realizados entre o Sr João Goulart e os agentes peronistas Antonio Jesus Brandi, Clementino Forte e ex-Ministro Borlengui, sobre os métodos de organização sindicalista argentina e constituição das chamadas "Brigadas de Choque". Como portavoz autorizado dos agentes peronistas junto ao Sr João Goulart e portador da "carta em apreço" aparece Ignacio Pinedo.

Em suas investigações em território argentino e na faixa fronteira, corroborando, aliás, com os termos das confissões de Cordero e Malfussi, - pôde constatar o encarregado do presente inquérito o seguinte:

12 - nenhum dos personagens argentinos citados na carta teve qualquer

Muller - 11/11/54
Sen. Lacerda

participação nos assuntos desta constantes (depoimentos de Brandi, Forte, Pinedo, de fls 77, 11, 52) e confissões de Malfussi e Cordero), pelo que caem por terra as incriminações que lhes foram feitas;

38 - Ignacio Pinedo esteve, de fato, nesta Capital em agosto de 1953, em viagem de negócios (confissões de Cordero e Malfussi, depoimento de Danilo Pittipaldi, de fls 18, 17, confirmado pelo depoimento de Pinedo, de fls 56, 60 - , e pelo confronto dos documentos de fls 61, 62 e 103), pelo que a incriminação que lhe foi feita é absolutamente sem fundamento;

39 - O fornecimento de armas por uma fábrica argentina de Córdoba, não poderia ocorrer, de forma alguma, pelas razões seguintes:

- a fabricação de carabina ponto 30 pelos estabelecimentos do I A M E, é não só insuficiente para as necessidades da própria Argentina (apenas 15% da procura) como foi iniciada posteriormente à data da "Carta Brandi"; acresce que o próprio Cordero em sua confissão ridiculariza a assertiva;

40 - O contrabando de armas, quer proveniente de Córdoba, quer de outras fontes argentinas, através da ponte e alfândega de Uruguaians, não seria verossímil, de vez que poderia ser realizado sem quaisquer riscos e muito mais facilmente, através o longo trato de fronteira completamente falho de vigilância. Acresce que os depoimentos de Helio Matti Benitez (fls 79, 80), do guarda Luiz Mintegui (fls 75), Guarda Umbelino Gomez (fls 70), Cirino Santana Cuaões (fls 94) e Lauro Furst (fls 98), este ex-guarda-mór da alfândega de Uruguaians, de junho de 1953 a outubro de 1954, - são por demais expressivos para documentar o nenhuma fundamento da assertiva em apreço.

52 - As importações feitas através da ponte Uruguaians-Paro de los Libres, de gêneros alimentícios consignados ao Sr Iris Vals, foram autorizadas legalmente por uma Lei especial do Governo Argentino e por uma portaria da Diretoria de Rendos Aduançarias (documento de fls 47), não tendo sido colhida qualquer prova sobre a passagem clandestina do armamento, juntamente com tais mercadorias importadas, dentro do período abrangido pela Carta Brandi, pelo menos. De resto, a investigação não poderia proceder junto a alfândega de Uruguaians por solicitação do chefe do D F S P, segundo informação prestada por este, nada saber sobre contrabando de armas na referida repartição. Por último, convém salientar que o Comendo da 2ª Divisão de Cavalaria, sediada em Uruguaians, em documento de fls 101, atesta não haver apurado sobre o citado contrabando de armas (doc. de fls 101).

Ficam, desta arte, invalidados os fatos constantes da "Carta Brandi", no período nele compreendido, não só pela prova inofensiva de sua falsidade, o que tiraria qualquer fundamento moral à consideração de tais fatos, como ainda pelas abundantes provas testemunhais de

Azulay - visto
Gen. Luciano 10 -

documentárriss, acima citadas, que enriquecem os presentes autos.

Não nos cabe, de resto, apreciar denúncias sobre ocorrências de fatos análogos e outros de caráter eminentemente político, ocorridos fóra dos limites de tempo abrangidos pela "Carta Brandi" e que não se ajustam ao quadro da missão que nos foi confiada na portaria que nos designou para encarregado do presente I P M. Se encarada fôsse, por quem de direito, a necessidade de ser procedida uma investigação minuciosa sobre tais fatos, parece que esta fugiria ao âmbito militar e melhor se ajustaria às muito mais amplas e atribuições do Ministério da Justiça, si não com mais justa razão ao quadro das missões, sem limites expansionais, do inquérito parlamentar.

--- .. ---

O exame da vida progressiva de Malfussi e de Cordero, não deixa e menor dúvida sobre o passado aventureiro de ambos, e assinala, sem sombra de dúvida, a profunda diferença existente entre as duas personalidades: Malfussi, homem de inteligência primária e cultura incipiente, não passou jamais de um vadio contumaz e de um vigarista apenas dotado de uma esperteza de rato. Cordero, ao contrário, se agiganta frente ao seu parceiro, pela sua inteligência viva, sua cultura poliforme, pela sua vivacidade de frio calculista e sua bôça de falsário sem escrúpulos. No taboleiro das defraudações e do estelionato, atua como um verdadeiro campeão em jogadas simples e de longo alcance. Jamais se deixa impressionar com os resultados imediatos de uma jogada sem prever muito bem os lances subsequentes e os resultados finais a alcançar.

Haça vista, o "golpe" premeditado contra o escritório do advogado Dr Fortunato Azulay. Ao colocar as singelas e aparentemente inexpressivas iniciais F.A. no texto da "Carta Brandi", já havia por certo, delineado o hábil ferçante a manobra projetada para o assalto ao escritório da sua vítima futura.

E agiu com tal inteligência e habilidade que esteve muito perto de levar a vante o seu intento, já que conseguiu ludibriar a boa fé de pessoas idôneas que com êle se reuniram na residência de Carlos Lacerda, por vezes seguidas, para ouvirem o seu plano relativo a chamada "operação Azulay".

Na verdade, tudo leva a crer que o principal objetivo de Cordero ao tomar parte na elaboração da "Carta Brandi", foi, mediante o premeditado assalto ao escritório do Dr Azulay, apoderar-se dos documentos de fls/7^{ma} / 190, com a apresentação dos quais à policia seria êle fatalmente levado à prisão por estelionato e defraudações várias. Para tanto, contava êle com o interesse com que vinham recebendo Carlos Lacerda e seus amigos, os produtos do seu maquiavelismo e de suas falsidades.

Amilcar - 1954

Jan. L. L...

Pela leitura dos depoimentos de Carlos Lacerda, do próprio Cordero, do Cel Adil, do Ten Cal Correia, do Major Toledo e do inspetor Bover, verifica-se que só não foi consumado o assalto ao escritório do Dr. Azuley e, desse modo atingido o supremo desideratum de Cordero, por fatores independentes da vontade deste último, entre os quais a falta o receio de alguns dos presentes às reuniões, para tal fim realizadas na residência de Lacerda, de contrariar a exigência do Chefe do D F S P de uma denúncia assinada por pessoa idônea para que pudesse ser legalmente ordenada a devassa em apreço.

Em conclusão, pois, à análise minuciosa que acabamos de fazer dos depoimentos, termos de confissão e demais documentos que instruem o presente I P M, cabe-nos salientar que os indivíduos Alberto Jorge Mestre Cordero e Fernando Francisco Malfussi, ambos de nacionalidade argentina, foram os autores materiais, diretos, da falsificação de "Carta" atribuída ao ex-deputado provincial argentino, Antonio Jesus Brandi. Pela análise referida, chega-se, ainda, à conclusão de que o documento em apreço foi forjado nesta Capital nos últimos dias do mês de julho do corrente ano de 1955 e não na data que o mesmo aponta, isto é, julho de 1953.

Depreende-se, por outro lado, do estudo do processo, que o crime foi praticado por iniciativa dos seus autores diretos, com a intenção de "obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício ardil, ou qualquer outro meio fraudulento", o que caracteriza a prática da intenção de praticar o crime previsto no artigo 207 do Código Penal Militar combinado com o artigo 19 do mesmo Código, além do "crime de falsidade" da competência dos tribunais civis.

Tornou-se, ademais, perfeitamente evidenciado que não há no processo, salvo melhor juízo, qualquer prova da participação de terceiros, de qualidade de mandantes do crime. Em outras palavras: não há provas de haver alguma pessoa ordenado ou solicitado, especificamente, a feitura do documento que motivou o presente inquérito.

É certo, no entanto, que Fernando Francisco Malfussi e Alberto Jorge Mestre Cordero se viram constantemente estimulados à prática do crime em apreço, pelo interesse, senão mesmo a evidência, com que certos grupos ligados à política partidária e a determinados jornais, entre os quais salientam-se a "Tribuna da Imprensa" e o "O Globo", em franca campanha política sensacionalista, buscavam informes e os divulgavam, sem mesmo indagar das fontes de onde provinham e nem a idoneidade moral de quem os fornecia, - sobre o contrabando de armas na fronteira do sul do país e relativos às propagandas ligações secretas entre pessoas ligadas ao Governo Vargas, com Peron e seus auxiliares no

Mulheres

Governo Argentino.

É de acreditar-se, pois, que algumas das pessoas que se utilizaram, para fins de natureza política, das armas torpes forjadas por Cordero e Malfussi, hajam sido, realmente, ludibriadas por estes. Essa é, pelo menos, a minha sincera convicção. Evidente é, por outro lado, que outras pessoas que se utilizaram dos farsantes e estimularam, de algum modo, suas atividades delituosas, para dar vazão aos seus ódios pessoais ou aos seus interesses políticos, mediatos ou imediatos, praticaram ações criminosas incidentes no artigo trinta e três (33) do Código Penal Militar.

Dentre estes últimos, ocupam lugar de destaque o Deputado Carlos Lacerda e os responsáveis pelos "Jornais "Tribuna da Imprensa" "O Globo", como é do domínio público.

Deixam de ser incluídos como instigadores dos crimes de que são autores diretos Cordero e Malfussi, o Cel Av João Adil de Oliveira e os oficiais que, por sua ordem, utilizaram-se de um dos referidos farsantes como agente de informações, facultando-lhe, inclusive, meios de transporte pela F A B (vé documentos de fls 42, 44) depoimentos do Major Av Toledo, de fls 44, 44), - por ser, não só lícito e perfeitamente legal, como usual, a prática de valerem-se os Serviços de informações das Forças Armadas do concurso de agentes de diferentes categorias sociais, para a busca de informes que interessam ou possam interessar à Segurança Nacional. E não temos provas de qualquer ordem, no presente I P M, que demonstre uma intenção criminosa dos referidos oficiais ao se utilizarem de Malfussi como agente do Serviço de Informações da F A B. Ao contrário, tudo leva a crer que hajam sido ludibriados por este, graças ao estado emocional que os vinha empolgando desde os sucessos da rua Toneleros e o estreito contão que mantinham com certos Grupos políticos e jornalísticos liderados pelo Sr Deputado Carlos Lacerda, que acabou por influenciar - los irresistivelmente.

Pode-se, isso sim, lamentar a falta de critério com que foi selecionado Malfussi, como informante categorizado do Serviço de Informações da F A B, e ponto de haver sido apresentado ao encarregado do presente I P M como pessoa indicada para acompanhá-lo e assisti-lo nas suas investigações dentro e fora do país ...

E como os fatos apurados, constituem crime da competência da Justiça Militar, sejam estes autos remetidos ao Exmo Sr Gen de Ex Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott, Ministro da Guerra, a quem incumbe solucionar o mesmo e remeta-lo à autoridade competente na forma do parágrafo 22 do artigo 117 do C. E. M.

Jen. Tomás O'Farrell
Encarregado de I. P. M.

RENÚNCIA DE JÂNIO QUADROS — 25-8-1961

"Vários papéis compõem a pasta. Dentre eles, um cauteloso bilhete do então Ministro Afonso Arinos, das Relações Exteriores, redigido nos seguintes termos:

"Os ministros militares não podem tomar conhecimento do documento da renúncia antes do Congresso Nacional, e o Congresso Nacional, por sua grande maioria, é concitado a recusar a renúncia, sem o que será o caos, a guerra civil."

Também visando à preservação da democracia e os altos interesses nacionais, há um telegrama assinado pelos Governadores do Espírito Santo, de Goiás, do Piauí, de Minas Gerais, do Paraná e de São Paulo, datado de 28 de agosto de 1961, conclamando Jânio Quadros a retirar a mensagem de renúncia e apelando ao Congresso Nacional a recusá-la.

Requerimento do Deputado Pereira da Silva, dessa mesma data, solicitava ao Presidente da República, representando "o desejo de todos os brasileiros", fossem "postos imediatamente em liberdade o Marechal Henrique Teixeira Lott e todos os oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica, pelo fato de se haverem manifestado corajosa e patrioticamente, pelo cumprimento da Constituição", no caso da posse do Vice-Presidente eleito."

(Do relatório do Senador Francisco Rollemberg.)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Ao Congresso Nacional.

Nesta data, e por este instrumen-
to, deixando com o Ministro da
Justiça, as cópias de meu ato, re-
nuncio ao mandato de Presidente
da República.

Brasília, 25-8-64.

| Ucray.

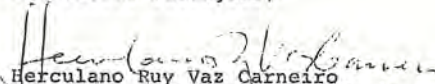


SENADO FEDERAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Diretor Geral

Tenho a honra de entregar a Vossa Excelência, por determinação do Senhor Presidente do Senado Federal, a inclusa fotocópia do documento original da Renúncia do ex-Presidente Jânio da Silva Quadros, devidamente autenticada por mim, por V. S. e pela Senhora Diretora do Arquivo, bem como cópia do Termo de Exibição e Rearquivamento do mesmo documento.

Atenciosas Saudações,


Herculano Ruy Vaz Carneiro
Secretário Geral da Presidência
Brasília, 27 de outubro de 1967

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor Evandro Mendes Vianna
Digníssimo Diretor Geral da
Secretaria do Senado Federal

(A.P.)

Heinrich Wilhelm

Francisco de Paula Vianna
Gilda Leal Costa

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

As Congresso Nacional.

Nesta data, e por este instrumen-
to, deixando com o Ministro da
Justiça, as cópias de meu ato, re-
nuncio ao mandato de Presidente
da República.

Brasília, 25.8.64.

Ubirajara

Auro Moura Andrade

TÉRMO DE EXIBIÇÃO E REPRODUÇÃO POR FOTOCÓPIA DO ORIGINAL DA CARTA DE RENÚNCIA DO DOUTOR JÂNIO DA SILVA QUADROS, COM DATA DE 25 DE AGOSTO DE 1961.

Nesta data, 27 de outubro de 1967, no Gabinete do Presidente do Senado, foi desarquivado e exibido o original da Carta de Renúncia do Doutor Jânio da Silva Quadros, com data de 25 de agosto de 1961, que se acha junto ao Compromisso de Posse, de 31 de janeiro de 1961, arquivado na Diretoria do Arquivo, mas depositado em cofre forte sob a responsabilidade da Diretora do Arquivo, do Diretor Geral e do Secretário Geral da Presidência.

Da mesma foram retiradas fotocópias, das quais, além da que ficou em poder do Senhor Presidente Auro Moura Andrade, uma foi entregue ao Secretário Geral da Presidência, Doutor Herculano Ruy Vaz Carneiro, outra ao Senhor Diretor Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna, outra à Diretora do Arquivo, Senhora Gilza Leal Costa, uma à Diretora do Patrimônio, Senhora Áurea de Barros Rêgo, que à época da renúncia dirigia a Diretoria do Arquivo, uma destinada ao Primeiro Vice-Presidente, Senador Camillo Nogueira da Gama, uma ao Segundo Vice-Presidente, Senador Gilberto Marinho, uma ao Primeiro Secretário, Senador Dinarte Mariz, uma ao Segundo Secretário, Senador Victorino Freire, uma ao Terceiro Secretário, Senador Edmundo Levi, uma ao Quarto Secretário, Senador Edward Cattete Pinheiro, uma ao Líder do Governo, Senador Daniel Krieger, uma ao Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, e uma ao Líder da Minoria, Senador Aurélio Vianna.

O referido é verdade e dou fé.

Em seguida o documento foi rearquivado pela Direto-

Antônia Magalhães

-2-

ra do Arquivo, Senhora Gilda Leal Costa, e recolhido ao cofre forte onde fica sob a responsabilidade do Diretor Geral, do Secretário Geral da Presidência e da Senhora Diretora do Arquivo.

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, 27 de outubro de 1967

Hérculano Ruy Vaz Carneiro
Hérculano Ruy Vaz Carneiro
Secretário Geral da Presidência

Francisco Mendes Vianna
Gilda Leal Costa

Testemunhas:

Quinson Borges Leal, Vice-Diretora Geral
Maria do Carmo de Paula Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal
Antônio Araújo - chefe Gabinete do Presi. e do Senado Federal
Alj. do Conselho de Administração - Diretor da Carteira

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS		TELEGRAMA	
NUMERO DE EXPEDICAO	CASAPAO DA ESTACAO	Exmo Sr. Presidente do Senado Federal	
Recebido:		Brasilia D	
De			
às horas			
por	PREMIUM: De Palácio do Planalto via Rádio de São Paulo S.P. 191 130 25 2		
O destinatário recebe as seguintes indicações do serviço: origem do telegrama ou rádio de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de expedição.			
HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDENCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.			
TEXTO E ASSINATURA	Os gov dos estados do Espírito Santos vg Goiás vg Minas Gerais vg		
	Paraná Piauí e São Paulo vg ora reunidos nesta Capital vg depois de		
	vg pessoalmente vg não terem levado sem sucesso o seu apelo ao Pres Jânio		
	Quadros vg para que retire a sua mensagem de denuncia vg dirigida ao		
	Congresso Nacional vg exortam vg a Câmara dos Deputados e o Senado		
	Federal que recusem aludida renuncia vg tendo em vista a preservação		
	da normalidade democrática e os superiores interesses da Nação pt		
	Magalhães Pinto vg Mauro Borges Teixeira vg Carlos Limberg vg		
	Ney Braga vg Chagas Rodrigues vg Carlos Alberto Carvalho Pinto		



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DO PRESIDENTE

Brasília, 28 de agosto de 1961

Senhor Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência os têrmos da proclamação que acabo de dirigir ao Povo Brasileiro.

Atenciosas saudações

RANIERI MAZZILLI

/msm

AO POVO BRASILEIRO

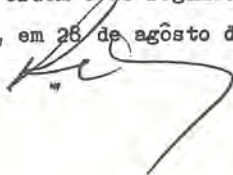
Acabo de assinar Mensagem comunicando ao Congresso Nacional que, no exame da atual situação política criada pela renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart.

Desejo informar à Nação que, se as duas Casas do Congresso houverem por bem reconhecer os motivos invocados na Mensagem, me considero incompatibilizado para candidatar-me, em substituição do Senhor Jânio Quadros, ao exercício efetivo da Presidência da República.

Estou certo de que a Nação há de reconhecer que a atual conjuntura exigiu e exigirá de mim o mais nobre e alto desinterêsse pelas investidas pessoais, ao lado do sagrado dever de defender as instituições democráticas.

Neste instante renovo a minha fé nas vigorosas virtudes cívicas do nosso povo, que, coerente com a sua gloriosa história, saberá, mais uma vez, manter suas tradições de devotamento à ordem e ao regime.

Brasília, em 28 de agosto de 1961





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

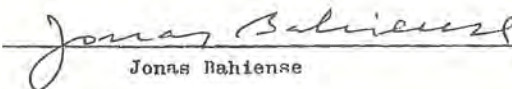
Senhor Presidente:

Tendo em vista a comunicação feita ao Congresso pelo nobre deputado Arnaldo Cerdeira, transmitindo a afirmativa do Exmo. Sr. Ministro da Guerra de que a situação no Rio Grande do Sul é de perfeita normalidade e integral respeito à Constituição, e considerando que o nobre deputado Ruy Ramos, na sessão de hoje da Câmara, fez relato inteiramente oposto e da maior gravidade, o qual está sendo confirmado, em sucessivas e constantes irradiações de uma emissora instalada no Palácio do Governo daquele Estado,

REQUEIRO

seja constituída uma Comissão Especial de Senadores e Deputados, com a incumbência de dirigir-se, imediatamente, àquela unidade da Federação, com o fim de apurar a verdade, para completo esclarecimento do Congresso e do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1961


Jonas Bahiense



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

REQUEIRO seja submetido ao plenário do Congresso Nacional, neste momento reunido em sessão memorável e histórica, a solicitação, que representa o desejo de todos os brasileiros, dirigida a S.Exa. o Sr. Presidente da República, no sentido de determinar S.Exa., na qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas da Nação, sejam postos imediatamente em liberdade o Marechal Henrique Teixeira Lott e todos os oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, recolhidos à prisão por determinação dos respectivos Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, pelo fato de se haverem manifestado, corajosa e patrioticamente, pelo cumprimento da Constituição, no caso da imediata investidura do Sr. João Belchior Marques Goulart no cargo de Presidente da República, para o qual foi legitimamente eleito, em substituição ao Sr. Jânio da Silva Quadros, que renunciou o seu mandato.

Sala das Sessões do Congresso Nacional, 28-8-961

PEREIRA DA SILVA - Deputado Federal

Os Ministros militares não podem tomar conhecimento do documento de renúncia antes do Congresso Nacional, e o Congresso Nacional por sua grande maioria é concitado a recusar a renúncia, sem o que será o caso, a guerra civil.

Afonso Arinos de Melo Franco.



Nº 471/61

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, na apreciação da atual situação política criada pela renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, me manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart.

Brasília, em 28 de agosto de 1961

Raulier Soares

- C Ó P I A -

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DO PRESIDENTE

Brasília, 28 de agosto de 1961

Senhor Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência os termos da proclamação que acabo de dirigir ao Povo Brasileiro.

Atenciosas saudações

a) - Kenneri Mazzilli

AO POVO BRASILEIRO

Acabo de assinar Mensagem comunicando ao Congresso Nacional que, no exame da atual situação política criada pela renúncia do Presidente Janio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, me manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart.

Desejo informar à Nação que, se as duas Casas do Congresso houverem por bem reconhecer os motivos invocados na Mensagem, me considero incompatibilizado para candidatar-me, em substituição do Senhor Janio Quadros, ao exercício efetivo da Presidência da República.

Estou certo de que a Nação há de reconhecer que a atual conjuntura exigiu e exigirá de mim o mais nobre e alto desinterêsse pelas investidas pessoais, ao lado do sagrado dever de defender as instituições democráticas.

Neste instante renovo a minha fé nas vigorosas virtudes cívicas do nosso povo, que, coerente com a sua gloriosa história, saberá mais uma vez, manter suas tradições de devotamento à ordem e ao regime.

Brasília, em 28 de agosto de 1961

a) Ranieri Mazzilli

Senhor Presidente :

Requeiro a Vossa Excelência seja permitida a irradiação e gravação dos debates das sessões do Congresso Nacional, enquanto durarem os motivos que levaram a tais convocações.

SS., em 28 de agosto de 1961.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Carlos Tanzi". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping initial letter.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XVI — Nº 39

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista

PARCER DA COMISSÃO MISTA DESIGNADA PARA ESTUDAR A MENSAGEM Nº 41-G DO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA.

Com a Mensagem nº 41-G, o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, na exercício da Presidência da República, comunicou ao Congresso Nacional que, "na apreciação de atual situação política, criada com a renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Membros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsabilizaram a ordem interna", manifestaram a S. Ex.ª a absoluta inconveniência, por motivo de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Baptista Marques Goulart".

Constituída a respectiva Comissão Mista e designado Relator, passo a emitir o meu pronunciamento.

PARÉCER

Se a Nação atravessasse período de permanente constitucional, não seria o Congresso Nacional chamado a tomar conhecimento da mensagem, nem seria sequer possível se insurgisse sobre ela a tor curso dada e sua total inconformidade com os textos legais. Ademais, a Mensagem não fornece elementos esclarecedores da alegada inconveniência do regresso do Sr. Vice-Presidente João Goulart ao País. Todavia o estado de fato do conhecimento de todos nós e a gravi-

dade da crise institucional que o País passa a viver em seguida à inesperada renúncia do Presidente Jânio Quadros impõem ao Congresso Nacional, como órgão supremo, que o do poder político da Nação, o dever de considerar a Mensagem, não pelo seu conteúdo, mas pela revelação que faz de mais uma anormalidade no funcionamento da regime presidencial instituído no Brasil com a Constituição de 1891, e mantido nas Leis N.ºs 201 e 202.

Quem examinar a história do Brasil em todo o curso do período republicano verificará que as sucessões presidenciais causaram sempre perturbações, mais ou menos profundas, na vida de suas instituições legais. Até 1939, sucederam-se as revoluções. A Constituição de 1934 não resistiu ao êxito da primeira sucessão presidencial, succumbindo em 10 de novembro de 1937, em plena campanha eleitoral. Voltando o País à legalidade com a Constituição de 1946, estio na memória de todos as dificuldades que se tentaram superar a posse do Presidente Getúlio Vargas, como ninguém esquecerá o supremo sacrifício a que foi conduzido em pleno exercício da mais alta Administração da Nação. Bem vimos localmente esta e as circunstâncias que antecederam e sucederam à posse do Presidente Jucelino Kubitcheck. As eleições que levaram o Presidente Jânio Quadros ao Palácio da Alvorada deram ao povo a convicção de que estava evolvendo o poder na plenitude das atri-

buições que o regime presidencial lhe outorga. Sete meses decorridos, porém, eis que a Nação é surpreendida com os acontecimentos que estamos vivendo neste momento.

Não importa inagrar das causas dessas perturbações, nem a presença de tempo em que este parecer é redigido me permitira desferir a outras considerações. O que desejo ressaltar é a profunda anormalidade das instituições republicanas sob o regime presidencial e concluir que outra alternativa não nos resta senão a de mudarmos de sistema, fazendo a experiência do regime parlamentar, adaptado às condições peculiares à estrutura política do País e à experiência reconhecida pelas Nações mais adiantadas no campo do Direito Constitucional.

Fara daí, não veto esta matéria. As eleições se repetirão e o Congresso, em dia, menos dia, será chamado a discutir soluções de emergência que em lugar de fortalecer, enfraquecerão ainda mais as instituições.

Um sistema em que, de fato, não há administração, não se mais preparados, mas aqueles que têm melhores condições pessoais de impressionar os masses é regime sujeito ao regime e funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo.

Nestas condições, sou de parecer que a Comissão: a) sugira ao Congresso Nacional a votação de Emenda Constitucional inativando o regime parlamentar dentro dos moldes que mais se adap-

tem às condições do Brasil e atendam às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira, ressaltados os mandatos históricos vigentes;

b) sugira ainda que a Câmara e o Senado adotem de imediato normas uniformes para a tramitação da referida matéria;

c) Av. — A Comissão Especial emitira parecer que comulca pelo aprovado, em caso, na eventualidade de apresentar pareceres.

1.º Lido o parecer no expediente, distribuído em cópia, impresso ou mimeografado, figura na mesma ordem do dia, em caráter de prioridade, para a 1.ª discussão.

2.º Na discussão da emenda só poderá falar um representante de cada partido por 10 minutos sucessivos, não sendo permitida a apresentação de proposição acessória, adferencial modificativa.

3.º Encerrada a discussão, será imediatamente votada e na circunstância de votação só poderá falar um representante de cada Partido por 5 minutos.

4.º Votada a emenda em 1.ª discussão será incluída no Ordem do Dia no sessão seguinte, ordinária ou extraordinária, para 2.ª discussão.

5.º Não será aceita requerimento de adiamento de discussão ou votação.

6.º Votada a emenda em duas discussões por dois terços de seus membros, será logo remetida a outra Casa do Congresso Nacional, independentemente da redação final".
Brasília, 29 de agosto de 1961. — Oliveira Brito, Relator.

CÓPIA

Sr. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

De Santa Maria — RS — 665 — 31-8-61

Tenho a honra de levar ao conhecimento e solicitar sua atenção para a proclamação que acabo de lançar ao Brasil, o momento que vivemos é sem dúvida o mais sério da vida da República. Estamos a um passo da luta fratricida, o Rio Grande cioso de seu passado coeso e intransigente na defesa da legalidade apresenta-se ao sacrifício máximo de enfrentar o poderio bélico nacional; os ministros militares convictos da necessidade de seu gesto para preservação da democracia fazem-se surdos a todos os apelos, certos de que também cumprem a Constituição parece não haver mais solução para a crise do que a das armas, quando o Brasil será transformado numa imensa fogueira, numa Cuba fantástica, num mar revolto de sangue, apelo neste momento cõscio das altas responsabilidades de meu elevado cargo de Reitor da Universidade de Santa Maria, para os homens responsáveis tanto no setor federal como do Estado, para que com os olhos voltados para a grandeza da Pátria Comum saibam ser maiores do que as conjunturas do momento de serrarem fileiras em tórno do Congresso Nacional acatando as suas soluções cumpre-se a Constituição; forças ocultas esperam o momento para atirar-se contra a nossa democracia, o comunismo ateu não dorme só êle poderá tirar partido de uma luta fratricida como a que se delinea ao Sr. João Goulart ao Sr. Ranieri Mazzilli aos ministros militares do País ao Governador Leonel Brizola, lançamos em nome da civilização cristã da democracia e do povo brasileiro este apêlo pela paz, pela concórdia pela salvaguarda dos princípios sagrados de liberdade, igualdade e fraternidade, pela ordem e progresso do Brasil.

Professor José Mariano da Rocha Filho, Reitor da Universidade de Santa Maria.

Com a Mensagem nº 471/61, o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da República, comunicou ao Congresso Nacional que, “na apreciação da atual situação política, criada com a renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna”, manifestaram a S. Excia. “a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart”.

Constituída a presente Comissão Mista e designado Relator, passo a emitir o meu pronunciamento.

Parecer

Se a Nação atravessasse período de normalidade constitucional, não seria o Congresso Nacional chamado a tomar conhecimento da Mensagem, nem seria sequer possível se imaginar viesse ela a ter curso, dada a sua total incorformidade com os textos legais. Ademais, a Mensagem não fornece elementos esclarecedores da alegada inconveniência do regresso do Sr. Vice-Presidente João Goulart ao País. Todavia o estado de fato do conhecimento de todos nós e a gravidade da crise institucional que o País passou a viver em seguida à inesperada renúncia do Presidente Jânio Quadros impõem, ao Congresso Nacional, como Órgão supremo, que, é, do poder político da Nação, o dever de considerar a Mensagem, não pelo seu conteúdo, mas pela revelação que faz de mais uma anormalidade no funcionamento do regime presidencial instituído no Brasil com a Constituição de 1891, e mantido nas Leis Magnas de 34 e 36.

Quem examinar a história do Brasil em todo curso do período republicano verificará que as sucessões presidenciais causaram sempre perturbações, mais ou menos profundas, na vida de suas instituições legais. Até 1930, sucederam-se as revoluções. A Constituição de 1934 não resistiu ao embate da primeira sucessão presidencial, sucumbindo em 10 de novembro de 1937, em plena campanha eleitoral. Voltando o País à legalidade com a Constituição de 1946, estão na memória de todos as dificuldades com que se tentaram impedir a posse do Presidente Getúlio Vargas, como ninguém esquecerá o supremo sacrifício a que foi conduzido em pleno exercício da mais alta Magistratura da Nação. Bem vivos igualmente estão os acontecimentos que antecederam e sucederam à posse do Presidente Juscelino Kubitschek. As eleições que elevaram o Presidente Jânio Quadros ao Palácio da Alvorada deram a impressão de consolidação do regime

e Sua Excelência, desde o primeiro dia do seu governo, levou ao povo a convicção de que estava exercendo o poder na plenitude das atribuições que o regime presidencial lhe conferia. Sete meses decorridos, porém, eis que a Nação é surpreendida com os acontecimentos que estamos vivendo neste momento.

Não importa indagar das causas dessas perturbações, nem a premência de tempo em que êste parecer é redigido me permitiria descer a outras considerações. O que desejo ressaltar é a profunda anormalidade das instituições republicanas sob o regime presidencial e concluir que outra alternativa não nos resta senão a de mudarmos de sistema, fazendo a experiência do regime parlamentar, adaptado às condições peculiares à estrutura política do País e à experiência recolhida pelas Nações mais adiantadas no campo do Direito Constitucional.

Fora daí, não vejo outra saída. As crises se repetirão e o Congresso, mais dia, menos dia, será chamado a adotar soluções de emergência que, em lugar de fortalecer, enfraquecerão ainda mais as instituições.

Um regime em que, normalmente, só podem atingir os mais altos postos da administração, não os mais preparados, mas aquêles que têm maiores condições pessoais de impressionar as massas é regime sujeito ao permanente e crescente divórcio entre o funcionamento dos Podêres Executivo e Legislativo.

Nestas condições, sou de parecer que a Comissão:

a) surgira ao Congresso Nacional a votação de Emenda Constitucional instituindo o regime parlamentar, dentro dos moldes que mais se adaptem às condições do Brasil e atendam às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira; ressaltados os mandatos eletivos vigentes;

b) sugira ainda que a Câmara e o Senado adotem de imediato as seguintes normas uniformes para a tramitação da referida Emenda:

“Art. A Comissão Especial emitirá parecer que concluirá pela aprovação, ou não, da emenda, podendo apresentar subemenda.

§ 1º Lido o parecer no expediente, distribuído em avulso, impresso ou mimeografado, figurará na mesma Ordem do Dia, em caráter de prioridade, para a 1ª discussão.

§ 2º Na discussão da emenda só poderá falar um representante de cada partido por 15 minutos improrrogáveis, não sendo permitida a apresentação de proposição acessória, sugerindo modificá-la.

§ 3º Encerrada a discussão, será imediatamente votada e, no encaminhamento de votação, só poderá falar um representante de cada Partido pelo prazo máximo de 5 minutos.

§ 4º Votada a emenda em 1ª discussão, será incluída na Ordem do Dia da sessão seguinte, ordinária ou extraordinária, para 2ª discussão.

§ 5º Não será aceito requerimento de adiamento de discussão ou votação.

§ 6º Votada a emenda em duas discussões por dois têrços será logo remetida à outra Casa do Congresso Nacional, independente da redação final.”

Brasília, 29 de agosto de 1961. —*Oliveira Brito* —Relator.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 1961

~~Assessoria~~ - Presidente
~~Cláudio~~ - Relator

113.500 em virtude
 Heribaldo Biceira, com restrições:

Paulo Fernando
 Bini

Paulo Laus

Manoel Novais

Wagner Vilhena

Agostinho de Figueiredo
 com as restrições do par. 2º
 Sinopse da Lei de Fumo, com as restrições
 da deliberação de voto em separado

Geraldo Freire, com restrições:

VOTO EM SEPARADO

a) Na mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República não encontro nenhum fundamento de ordem jurídico-constitucional em nenhum dos seus termos e nem mesmo motivação que esclareça o pensamento dos Srs. Ministros Militares. Nada encontramos nela, enfim, que justifique o impedimento de regressar ao Brasil o Presidente João Goulart, quer sob o aspecto ético, moral ou constitucional. Assim sendo, voto pelo arquivamento da referida mensagem.

b) Não somos infensos à apresentação em plenário da emenda parlamentarista, desde que sejam respeitados os direitos constitucionais do Presidente João Goulart, cujo pensamento a respeito, o Partido Trabalhista Brasileiro revelará oportunamente perante o Congresso Nacional.

À decisão de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Dr. João Goulart, que a nosso vêr é, em última análise, o árbitro da deliberação da nossa bancada, estará integralmente solidário o Partido Trabalhista Brasileiro.

(Eloy Dutra)



**SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO MISTA
ENCARREGADA DO ESTUDO DA MENSAGEM
Nº 471, DE 1961**

A Comissão Mista, encarregada do estudo da Mensagem nº 471, de 1961, do Sr. Presidente da República, reunida para o exame da emenda apresentada no Plenário do Congresso Nacional ao parecer dessa Comissão sobre a Mensagem nº 471, de 1961, resolve sugerir ao Congresso Nacional, na forma de um substitutivo, o seguinte:

a) a votação de Emenda Constitucional instituindo o Regime Parlamentar, dentro dos moldes que mais se adaptem às condições do Brasil e atendam às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira, ressalvados os mandatos eletivos vigentes;

b) sugere ainda que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal adotem de imediato as seguintes normas uniformes para a tramitação da referida emenda:

“Art. A Comissão Especial Mista emitirá parecer que concluirá pela aprovação ou não, da emenda, podendo apresentar sub-emenda.

§ 1º Lido o parecer no expediente, distribuído em avulso, impresso ou mimeografado, figurará na mesma Ordem do Dia, em caráter de prioridade, para a 1ª discussão.

§ 2º Na discussão da emenda só poderão falar dois representantes de cada partido, por 15 minutos improrrogáveis, não sendo permitida a apresentação de proposição acessória, sugerindo modificá-la.

§ 3º Encerrada a discussão, será imediatamente votada e, no encaminhamento da votação, só poderá falar um representante de cada partido pelo prazo máximo de 5 minutos.

§ 4º Votada a emenda em 1º discussão, será incluída na Ordem do Dia da Sessão seguinte, ordinária ou extraordinária, para a 2ª discussão.

§ 5º Não será aceito requerimento de adiamento de discussão ou votação.

§ 6º Votada a emenda em duas discussões por dois terços, será logo remetida a outra Casa do Congresso Nacional, independente de redação final.”

Ao seu parecer emitido em reunião de 29 de agosto, e apresentado ao Plenário do Congresso Nacional em Sessão de 30 de agosto, resolve aduzir o seguinte:

"O respeito à Constituição Federal implica em cumprimento do seu artigo 79, com a investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart, na Presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu, cujo exercício, se vier a ser adotado o parlamentarismo, se ajustará às condições peculiares a esse sistema."

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1961.

...do o parlamentarismo se ajustará às condições peculiares a esse sistema."

Sala das Comissões em 30 de agosto de 1961.

Presidente
Relator

Manoel Geraal
Alexandre de Gusmão
General Carneiro
Alcides D'Azevedo

João Belchior Marques Goulart

Alcides D'Azevedo
Alcides D'Azevedo
Alcides D'Azevedo

...com as restrições da declaração de voto em separado.

...com restrição de voto em separado.

...após a votação em separado.

S. Pineda

Requisitos
Mun

Requisitos de
"sugestões" para
a lista, para
gestão de votação, item por item.

Ass. Pineda

nos fins a que se destinam



Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

ao Sr. Presidente,

resente-se à leitura das conclusões do parecer da Comissão Mista, para estudar a mensagem n. 441/61, o seguinte:

"revalidados os mandatos eletivos vigentes", e, eleito, pelo Congresso Nacional, o Presidente da República, dentro do prazo de 90 dias.

L. J. em 20. 8. 1961

501/502

Henry Corrêa
Jandirhy Faria
João de Deus



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emenda

Acrescente-se à letra a do parecer da Comissão Mista
o seguinte:

e eleito o Presidente da República pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961.

João Afonso





CÂMARA DOS DEPUTADOS

D. / Sou Dias

Waldyr Brito

Bento Gonçalves

Sylvio Páez

Luiz Carlos Prestes

José Carlos

506

Nevoeiro

Senador Paulo Rocco 7113-S.E

Brasília, 3 de setembro de 1961

Exmo. Sr.
Deputado Ranieri Mazzilli
DD. Presidente da República em exercício

Senhor Presidente:

Em face da próxima chegada do Sr. Doutor João Belchior Marques Goulart a Brasília, com o fito de prestar o compromisso perante o Congresso Nacional e indicar à aprovação dele o nome do Presidente do Conselho e a composição do Primeiro Conselho de Ministros, bem como para receber em sessão do Congresso Nacional posse, juntamente com aquele Conselho e o seu Presidente, tudo nos termos do artigo 21, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 4 (Ato Adicional), venho, na minha condição de Presidente do Congresso, solicitar de Vossa Excelência as indispensáveis garantias ao desembarque, permanência em Brasília e investidura na Presidência da República, do Senhor Doutor João Goulart.

Este ofício é feito em decorrência de nosso entendimento pessoal em que concordou o eminente amigo e Presidente da República em exercício, em responder, por escrito, para meu conhecimento, à consulta que aqui deduzo sobre a segurança que através das Forças Armadas o Governo Federal dará ao Presidente Goulart.

Sem outro assunto, sirvo-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos da mais alta estima e consideração, subscrevendo-me,

Atenciosamente, Senador *Auro Moura Andrade*, Presidente em exercício do Congresso Nacional.

Brasília, 4 de setembro de 1961

Excelentíssimo Senhor Senador
Auro Moura de Andrade
Presidente em exercício do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Em resposta ao seu ofício de 3 do corrente, recebido a 1 hora e 15 minutos de hoje, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acôrdo com o que me declaram os Senhores Ministros Militares, a partir das 12 horas do dia 5 do corrente, ficam asseguradas as garantias indispensáveis ao desembarque, permanência em Brasília e investidura na Presidência da República do Senhor Doutor João Goulart, nos termos do artigo 21 parágrafo único do Ato Adicional.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados no exercício da Presidência da República.

CONGRESSO NACIONAL

CN/68 — Urgente

Em 4 de setembro de 1961

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento da Câmara dos Deputados, que, após entendimentos com o Excelentíssimo Senhor Doutor João Belchior Marques Goulart e em vista de sua chegada a Brasília dever dar-se terça-feira, dia 5 às 14 horas, esta Presidência deliberou cancelar a sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para hoje, dia 4.

2. Dada a singular significação da investidura que o Doutor João Belchior Marques Goulart vai receber, permito-me sugerir e encarregar que ambas as Casas do Congresso Nacional, pelo maior número possível dos seus membros, estejam presentes ao desembarque de Sua Excelência, ato para o qual o Presidente da República em exercício, eminente Deputado Ranieri Mazzilli, acaba de assegurar completas garantias, através das Forças Armadas.

3. O Doutor João Belchior Marques Goulart indicará a data em que comparecerá perante o Congresso Nacional a fim de prestar o compromisso constitucional e receber a suprema magistratura da Nação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal.

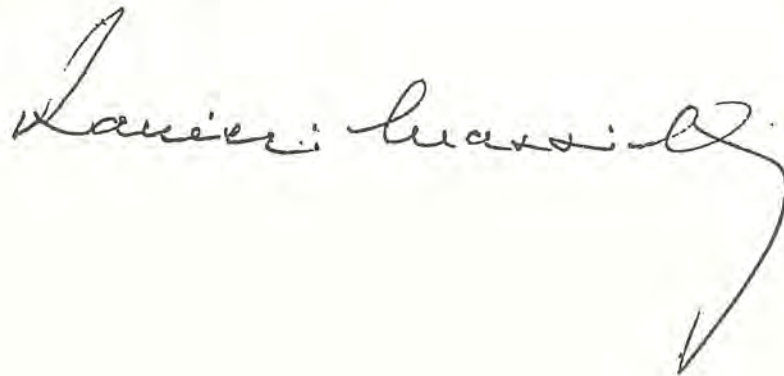
Brasília, 4 de setembro de 1961

Excelentíssimo Senhor Senador
Auro Moura Andrade
Presidente em exercício do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Em resposta ao seu ofício de 3 do corrente, recebido a 1 hora e 15 minutos de hoje, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acôrdo com o que me declaram os Senhores Ministros Militares, a partir das 12 horas do dia 5 do corrente, ficam asseguradas as garantias indispensáveis ao desembarque, permanência em Brasília e investidura na Presidência da República do Senhor Doutor João Goulart, nos termos do artigo 21, parágrafo único do Ato Adicional.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, reading "Ranieri Mazzilli". The signature is written in a cursive style with a long, sweeping tail that curves downwards and to the right.

Ranieri Mazzilli,
Presidente da Câmara dos Deputados
no exercício da Presidência da República.

Vim trazer uma comunicação, da parte do Presidente da República, às Mesas do Senado e da Câmara.

O Presidente Ranieri Mazzilli havia comunicado, na tarde de hoje, ao Presidente do Congresso Nacional que podia dar tôdas as garantias necessárias ao desembarque, à permanência e à investidura do Presidente João Goulart na Presidência da República, nos têrmos do que dispõe o Ato Adicional recentemente aprovado pelo Congresso.

Essas garantias Sua Excelência as assegurou ao Congresso Nacional porque as havia recebido dos elementos militares que por elas poderiam responder.

Acontece, porém, que ocorre um fato novo: o Ministro da Aeronáutica declarou ao Presidente da República que havia elementos inconformados na sua corporação, os quais estavam dispostos a praticar operações que importavam em risco grave para os transportes aéreos e, nesse caso, não podia permitir que o avião destinado a conduzir parlamentares ao Rio Grande do Sul, a fim de acompanhar o Presidente João Goulart em sua vinda a Brasília, levantasse vôo no aeroporto da Capital da República.

O Presidente, em face dessas informações, manteve entendimentos sucessivos com o Ministro da Aeronáutica, para se esclarecer sôbre a situação, bem assim com os demais Mínstros Militares e, finalmente, convocou os mesmos a virem a Brasília, a fim de se fazer um exame mais detido dos fatos e se colherem informações mais completas.

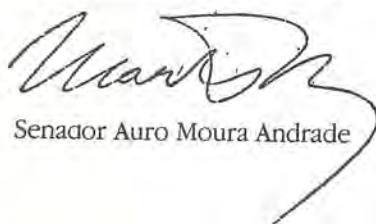
Em cumprimento dessa convocação, os Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica já se encontram viajando para a Capital da República.

O Presidente da República, logo que tenha mais amplos esclarecimentos a respeito, colhidos na entrevista que vai ter com os chefes militares, transmiti-los-á aos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados.

Apressou-se Sua Excelência em fazer esta comunicação em caráter oficial, às Mesas da Câmara e do Senado, visto como, em face das informações acima enunciadas, não se sente, no momento, em condições de manter as garantias que havia assegurado existirem e que, agora, não se encontram em suas mãos dá-las para a vinda do Presidente João Goulart.

A comunicação dêsses fatos já foi feita ao Presidente João Goulart, para evitar que, se não forem adotadas providências que eliminem as dificuldades surgidas, Sua Excelência viaje, como estava programado, amanhã, à Capital da República.

O Presidente Ranieri Mazzilli declara, também, às Mesas do Senado e da Câmara que está disposto, no cumprimento dos seus deveres constitucionais, a tomar as medidas mais enérgicas que estejam na sua alçada, a fim de vir a assegurar as garantias que já havia declarado existirem para a viagem, permanência e investidura do Presidente João Goulart.



Senador Auro Moura Andrade

Atas das Reuniões da Comissão de Senadores incumbida de proceder à avaliação e destino de documentos secretos do Senado Federal, em poder da Subsecretaria do Arquivo.

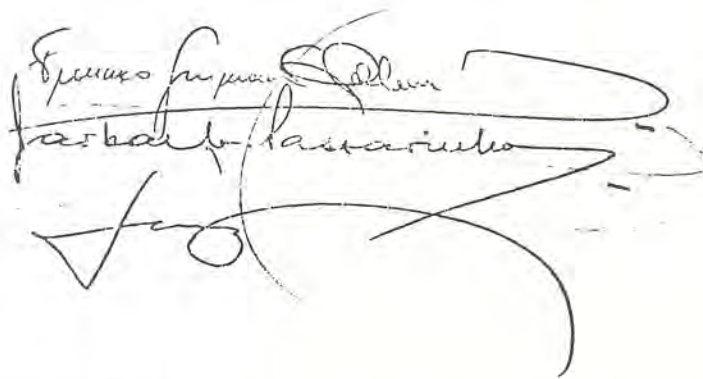
Ata da reunião da Comissão de Senadores incumbida de proceder à avaliação e destino de documentos secretos do Senado Federal, em poder da Subsecretaria de Arquivo.

PRIMEIRA REUNIÃO

Às 10,00 (dez) horas do dia 09 (nove) de maio de mil novecentos e noventa, no Gabinete da Diretoria da Subsecretaria do Arquivo do Senado Federal, presentes os senhores Senadores Francisco Rollemberg, Luiz Viana Filho e Jarbas Gonçalves Passarinho, membros da Comissão incumbida de proceder à avaliação e destino dos documentos secretos do Senado Federal, ainda presentes como colaboradores desta comissão a Senhora Diretora do Arquivo, Dra. Branca Borges Góes e seus auxiliares, os servidores Manoel das Graças Gomes e José Augusto Coelho da Silveira, reuniu-se a Comissão com a seguinte pauta: Abertura; Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relatores; Periodicidade das próximas reuniões; Definições para um programa de trabalho e data para abertura dos documentos do cofre; Outras formalidades e assuntos gerais. Aberta a reunião pelo Senador Francisco Rollemberg, que rememorou seus objetivos e os entendimentos anteriores e informais mantidos entre os componentes, foi confirmada pelos demais a sua indicação para Presidente, ficando o Senador Mário Maia, que não pôde comparecer pessoalmente, como Vice-Presidente. Definiu-se que as próximas reuniões ocorreriam a cada quarta-feira, às 17,00 (dezessete) horas. Passando ao conteúdo do cofre, após sua abertura, verificou-se nele a existência, entre outros objetos e documentos, inclusive brindes recebidos pelo Senado, várias pastas, e os seguintes documentos sobre os quais se concentrou a atenção dos membros presentes: um volume lacrado e com a inscrição a tinta "Correspondência do Senador Luiz Carlos Prestes"; uma pasta com os dizeres "Renúncia de Jânio" e três volumes de autos de IPM sobre "Carta Brandi". O Senador Presidente, usando da palavra, esboçou um programa de trabalho e procedimentos que incluía certos cuidados com as normas vigentes relativamente ao uso, veiculação e preservação de documentos e salientou que seria importante que os documentos não saíssem do Arquivo, sendo necessário a produção de cópias caso alguns dos membros da Comissão tivessem que desenvolver algum trabalho fora das dependências do Arquivo. Designou o Senador Luiz Vianna para avaliar e relatar a documentação relativamente à renúncia de Jânio Quadros,

o Senador Nabor Junior, ausente, para a "Carta Brandi" e o Senador Jarbas Passarinho para uma apreciação sobre a "Correspondência de Carlos Prestes", e comunicou que ainda existia um grande acervo sobre as "Sessões Secretas do Senado", cujas atas também se encontravam em poder do Arquivo. Ainda se referiu o Senador Presidente aos inúmeros compromissos que todos os membros da Comissão tinham em função de viagens aos seus Estados, participação em outras Comissões, quase no mesmo horário, despacho nos Gabinetes e presença em plenário. Antes de se passar à abertura da documentação, o Senhor Presidente consultou os demais membros sobre a oportunidade de se convidar o Comitê de Imprensa do Senado para assistir aos trabalhos, ao que teve assentimento unânime, sendo determinado ao Secretário da Comissão, enquanto se procedia aos trabalhos, que convocasse a imprensa, o que foi feito de imediato, tendo comparecido um dos membros do referido Comitê comunicando da impossibilidade, no momento, de se arregimentar jornalistas e repórteres por já estarem todos espalhados, ao que foi proposto e aceito se convocar outra reunião para as 15,00 (quinze) horas para uma entrevista coletiva com a imprensa e Mostra do acervo. Aberto na presença de todos o volume que se referia à "Correspondência do Senador Luiz Carlos Prestes", pelos servidores do Arquivo, passou-se o material, por indicação do Senador Presidente, ao Senador Jarbas Passarinho, que à proporção que o manuseava relatava se tratar de telegramas, cartas e impressos dirigidos ao ex-Senador. Abertos, alguns telegramas foram lidos e referiam-se a mensagens de congratulações pelo seu aniversário no dia três de janeiro e manifestações reivindicatórias sobre presos primários e protestos contra um projeto de autoria de Ivo de Aquino. Abertos alguns envelopes o relator leu o seu conteúdo, todas de semelhantes teor. Sobre os impressos, viu-se que eram jornais, alguns do exterior, de Nova Iorque, "The Worker" e "The Dayly Worker". Revelou o Senador Passarinho acreditar que a sua frustração deveria ser a mesma dos demais membros, pois havia uma expectativa de que esta documentação pudesse ser de cartas pessoais de autoria do Senador Carlos Preste e que pudessem fazer alguma revelação histórica importante, mas que havia alguma lógica em não serem cartas pessoais pelo fato de que estas cartas, isto é, este volume, nunca ter sido reclamado pelo interessado, na realidade eram correspondências dirigidas pelos correligionários ao Gabinete do Senador. O Senador Luiz Viana, após ouvir o Senador Jarbas Passarinho, fez alguns comentários esclarecedores sobre o período histórico em que se inseria a atuação parlamentar do Senador Carlos Prestes, relativamente às datas desta correspondência, solicitando, então, o Senador Jarbas Passarinho, cópia dos discursos do Senador Prestes por ocasião da cassação do registro do partido a que pertencia e sobre as cassações de parlamentares, para que se pudesse esclarecer a razão por que a dita correspondência teria sido guardada pelo Senado e não entregue ao seu destinatário. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Francisco Rollemberg, passou a palavra ao Senador Luiz Viana, que fez um breve comentário, rico de informações, sobre a "Carta Brandi" e o IPM dela resultante. O Senhor Presidente, Senador Francisco Rollemberg, concluindo a reunião, recomendou

à Senhora Diretora do Arquivo e seus auxiliares que providenciassem os trabalhos de cópias e inventários do acervo de que tratava a Comissão e confirmou a reunião com a imprensa para as quinze horas do mesmo dia, no mesmo local, reiterando que se convocasse também o Senador Mário Maia que estaria retornando de seu Estado, e era o Vice-Presidente da Comissão. O Senhor Presidente passou a palavra a Senhora Diretora do Arquivo que deu ciência dos termos de uma carta dirigida ao Senador Nelson Carneiro, por Anita Leocádia Prestes, filha mais velha do ex-Senador Carlos Prestes, manifestando interesse em obter a referida documentação. Encerrou-se os trabalhos às onze horas e quinze minutos, pois todos teriam participação em outras reuniões ou Comissões. Eu, Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, Assessor Legislativo, por determinação do Senhor Presidente, tomei as anotações e redigi esta ata que vai assinada pelos senhores membros da referida Comissão. Brasília, 9 de maio de 1990.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is 'Francisco Rollemberg', the middle one is 'Luiz Viana Filho', and the bottom one is 'Jarbas Passarinho'. The signatures are written in a cursive, flowing style.

Francisco Rollemberg — Luiz Viana Filho — Jarbas Passarinho

Ata da Reunião da Comissão de Senadores incumbida de proceder à valiação e destino de documentos secretos do Senado Federal, em poder da Subsecretaria do Arquivo.

SEGUNDA REUNIÃO

Às 15,00 (quinze) horas do dia 09 (nove) de maio de mil novecentos e noventa, no Gabinete da Diretora da Subsecretaria do Arquivo do Senado Federal, presentes os senhores Senadores Francisco Rollemberg, Presidente da Comissão, Senador Mário Maia, Vice-Presidente, Luiz Viana Filho e Jarbas Gonçalves Passarinho, presentes ainda como colaboradores desta Comissão a Senhora Diretora do Arquivo, Dra. Branca Borges Góes e seus auxiliares, servidores Manoel das Graças Gomes e José Augusto Coelho da Silveira, reuniu-se a Comissão com a presença de expressivo número de repórteres e jornalistas convocados pelo Comitê de Imprensa do Senado, conforme deliberação da reunião anterior, para se dar conhecimento público do conteúdo do cofre de onde se encontrava parte dos documentos secretos do Senado Federal, em poder do Arquivo, bem como uma mostra da coleção de atas das Reuniões Secretas havidas em função do Regimento. Abrindo a reunião, o Senhor Presidente fez um retrospectivo dos antecedentes sobre a criação da referida Comissão, as providências iniciais tomadas, a pauta e as deliberações havidas na primeira reunião realizada às dez horas da manhã do mesmo dia, e sobre o que se encontrou no cofre: objetos e documentos, inclusive brindes recebidos pelo Senado e no momento expostos ali como se poderia ver, várias pastas, e os seguintes documentos sobre os quais se concentrava a atenção dos membros ali reunidos: um volume lacrado e com a inscrição a tinta "Correspondência do Senador Luiz Carlos Prestes"; uma pasta com os dizeres "Renúncia de Jânio" e três volumes de autos de IPM sobre a "Carta Brandi". Esboçou uma explicação sobre a sistemática de trabalho da Comissão e sobre os procedimentos e cuidados que se deveria ter com as normas vigentes relativas ao uso, veiculação e preservação de documentos. Explicou sobre a divisão de trabalho entre os membros e que havia sido decidido na reunião anterior que o Senador Luiz Viana havia sido designado para apreciar e relatar os papéis da pasta sobre a "Renúncia de Jânio"; o Senador Nabor Junior sobre o IPM da "Carta Brandi" e o Senador Jarbas Passarinho sobre o conteúdo do volume "Correspondência do Senador Luiz Carlos Prestes".

Passou então a palavra ao Senador Jarbas Passarinho que manuseando o volume e abrindo cartas e telegramas foi lendo para a imprensa, o que se tratava em síntese de correspondência de correligionários dirigida ao ex-Senador, cumprimentando-o pelo seu aniversário, transcorrido a 3 de janeiro, e manifestado apoio à sua atuação parlamentar ou repúdio e protesto contra um projeto de autoria de Ivo de Aquino, em tramitação. Havia também jornais de vários pontos do país e correspondência do exterior, quase todas endereçadas de Nova Iorque, entre elas a maior parte exemplares dos jornais "The Worker" e "The Dayly Worker". A correspondência em apreciação era toda do ano de 1947, conforme os carimbos dos Correios e Telégrafos. Auxiliados pela Diretora do Arquivo e pelo Senador Mário Maia os envelopes e telegramas foram abertos e mostrados à imprensa, entre eles alguns pitorescos constantes de formulário impresso da época intitulado "Telegrama Social", com ilustrações, e entre eles um correligionário lhe enviada "simbolicamente", com os votos de feliz aniversário, uma tonelada de flores. Havia também correpondências contendo reivindicações sobre os presos primários. Atendendo às inúmeras perguntas e à viva curiosidade dos jornalistas o Senador Passarinho explicou sobre o período histórico em que se situava a citada documentação, e, baseando-se em cópias de matéria publicada no Diário do Congresso Nacional, explicou aos jornalistas sobre os acontecimentos daquela época, procurando situar a referida documentação naquele contexto, buscando uma razão pela qual aquele volume se encontrava no Senado desde 1947. Explicou o relator que a curiosidade de todos se revestia de uma certa frustração, pois havia uma expectativa de que este material pudesse conter cartas de autoria do ex-Senador dirigidas ao Senado ou à posteridade, se reportando à sua luta e aos fatos em que esteve envolvido em sua vida, mas que, havia uma certa lógica em que, nunca tendo sido procurados estes documentos, nem ninguém antes a eles se referido, seriam de pouca importância sobre este aspecto. A reunião, os documentos e objetos foram amplamente expostos e as perguntas sobre tudo o que pode interessar à imprensa foi exaustivamente respondido. Os Senadores Mário Maia e Luiz Viana participaram, reiteradamente, dos esclarecimentos solicitados e explicações sobre os trabalhos da Reunião. Ao Senador Luiz Viana, vez por outra, foi solicitado pelo relator a prestar informações sobre os períodos a partir de 1932, quando o Senador já era parlamentar e foi testemunho dos fatos históricos ocorridos a partir de então. Encerrada a sua exposição, e esgotada a participação da imprensa, o Senhor Presidente, Senador Francisco Rollemberg, encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, solicitando, caso possível, que o Senador Luiz Viana relatasse o conteúdo da pasta sobre a "Renúncia de Jânio" na próxima reunião. Eu, Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, Assessor Legislativo, por determinação do Senhor Presidente, tomei as anotações e redigi esta ata que vai assinada pelos senhores membros da referida Comissão. Brasília, 09 de maio de 1990.

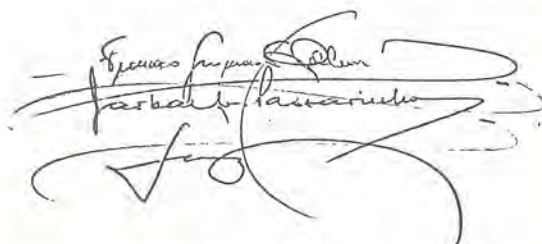


Ata da Reunião da Comissão de Senadores incumbida de proceder à avaliação e destino de documentos secretos do Senado Federal, em poder da Subsecretaria do Arquivo.

TERCEIRA REUNIÃO

Às 17:00 (dezesete) horas do dia 23 (vinte e três) de maio de mil novecentos e noventa, no Gabinete da Diretoria da Subsecretaria do Arquivo do Senado Federal, presentes os senhores Senadores Francisco Rollemberg e Nabor Júnior, membros da Comissão incumbida de proceder à avaliação e destino dos documentos tidos como secretos do Senado Federal, ainda presentes como colaboradores desta Comissão a Senhora Diretora do Arquivo, Dra. Branca Borges Góes, auxiliada pela servidora Aida Dantas, reuniu-se a referida Comissão com a seguinte pauta: antecedentes e avaliação dos trabalhos até então realizados, tendo em vista ser a primeira participação do Senador Nabor Júnior; definição de uma sistemática de trabalho para agilização da abertura das atas das Sessões Secretas do Senado, a partir de 1909, e assuntos gerais. O Senador Luiz Viana, que havia confirmado sua presença, comunicou não poder comparecer por superposição de compromissos oficiais. O Sr. Presidente, Senador Francisco Rollemberg, fez ao Senador Nabor Júnior um breve relato, de forma objetiva, para colocá-lo a par do que a Comissão havia realizado e decidido até então, e sobre a designação do seu nome para avaliar o conteúdo do IPM da "Carta Brandi". O Senador combinou comparecer ao Arquivo do Senado, no dia vinte e cinco, sexta-feira próxima, para tomar conhecimento do acervo sobre o referido assunto de que será relator em uma das próximas reuniões. O Senhor Presidente, manuseando alguns volumes das Atas das Sessões Secretas, e abrindo alguns envelopes, verificou que a sua maior parte se referia a reuniões destinadas a escolha de Ministros, Embaixadores e outros nomes que, por força de dispositivos legais, deveriam ter manifestação do Senado aprovando a indicação. Despertou curiosidade uma documentação enviada pela Câmara dos Deputados ao Senado, sobre indicação de nome de autoridade sujeita a aprovação, datada de 1935, e que se reportava ao "tempo em que a Câmara exercia funções senatoriais". A diretora do Arquivo, recorrendo a informações constantes nos assentamentos daquele órgão, ofereceu a explicação de que durante a Assembléia Nacional Constituinte daqueles primeiros anos posteriores à Revolução de trinta, funcionou naquele breve período um sistema unicameral, em que a Câmara

dos Deputados exerceu cumulativamente as funções das duas Casas. Foi encontrado nas Atas de hum mil novecentos e doze um voto em separado do Senador Rui Barbosa, com anotações de próprio punho, corretivas ao texto datilografado, protestando contra o processo de escolha de Juiz do Supremo Tribunal Federal em Sessão Secreta, por considerar que estas Sessões devessem ser públicas, mas com voto secreto. Ao final pedia que se publicasse o teor do seu voto e se anexasse este à Ata da Sessão, o que foi feito. Este caso se referia ao Juiz Mibielli. Ficou decidido que, para agilizar o processo de abertura das Atas, constantes de envelopes lacrados e organizados cronologicamente em pastas colecionadoras, a Dra. Branca Borges, auxiliada por servidores do Arquivo, de sua confiança, sob a supervisão do Senhor Presidente, que sempre que pudesse assistiria aos trabalhos, poderia dar continuidade à abertura dos envelopes relativo às Atas, separando o que merecesse maior destaque e comunicando de imediato ao Senhor Presidente. O Senador Nabor Júnior teceu algumas considerações sobre a questão de limites relativa ao Estado do Acre e a existência de documentos no Senado sobre o assunto, ao que o Senhor Presidente afirmou que lhe encaminharia tudo que fosse encontrado sobre o assunto e que pudesse lhe interessar. Concluída a pauta, o Senhor Presidente confirmou outra reunião para a próxima quarta-feira no mesmo horário e local. Eu, Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, Assessor Legislativo do Senado, por determinação do Senhor Presidente, tomei as anotações e redigi esta ata que vai assinada pelos senhores membros da referida Comissão. Brasília, 23 de maio de 1990.

The image shows three overlapping handwritten signatures in black ink. The top signature is 'Francisco Rollemberg', the middle one is 'Jarbas Passarinho', and the bottom one is 'Nabor Júnior'. The signatures are written in a cursive, flowing style.

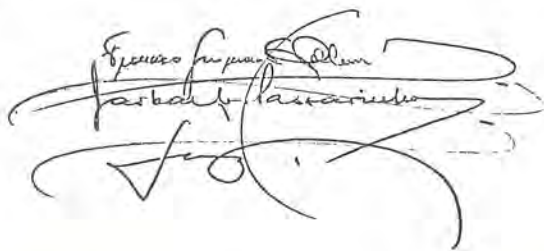
Francisco Rollemberg, Jarbas Passarinho, Nabor Júnior

Ata da Reunião da Comissão de Senadores incumbida de proceder à avaliação e destino de documentos secretos do Senado Federal, em poder da Subsecretaria do Arquivo.

QUARTA REUNIÃO

Às 17,00 (dezesete) horas do dia 30 (trinta) de maio de hum mil, novecentos e noventa, no Gabinete da Diretora da Subsecretaria do Arquivo do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Nabor Junior, Jarbas Passarinho e Luiz Viana, membros da Comissão incumbida de proceder à avaliação e destino dos documentos tidos como secretos, do Senado Federal, ainda, presente, como colaboradora desta Comissão, a Dra. Branca Borges Góes, auxiliada pela servidora Aída Dantas, reuniu-se a referida Comissão com a seguinte pauta: abertura, relatório do Senador Nabor Júnior sobre o IPM da "Carta Brandi"; comunicação sobre outros documentos encontrados e considerados pelo Senhor Presidente como importantes; distribuição dos referidos documentos para serem apreciados, e assuntos gerais. O Senhor Presidente, Senador Francisco Rollemberg, após tecer algumas considerações sobre o andamento dos trabalhos, passou a palavra ao Senhor Nabor Junior que fez uma apreciação detalhada e criteriosa dos autos do IPM da "Carta Brandi", o contexto político da época em que ocorreu e as conclusões a que chegou o referido IPM. O relator concluiu pela liberação dos referidos autos para o conhecimento público, tendo em vista não existir mais motivo para o seu sigilo. Pedindo a palavra, o Senador Jarbas Passarinho teceu alguns comentários sobre o tema e ponderou que a Comissão poderia ficar dispensada de avaliar formalmente o conteúdo ideológico dos documentos e as conseqüências dele decorrentes, formalizando em suas apreciações apenas a decisão de liberá-los para conhecimento público e o meio de como fazê-lo, ficando, também, outros que forem liberados sujeitos à manifestação de interessados. O Senador Luiz Viana também argumentou favoravelmente à proposição, achando que a imprensa, os estudiosos e pesquisadores usarão da liberdade de tirarem suas próprias conclusões, estudando estes documentos. Os demais membros da Comissão concordaram com este entendimento. O Senador Francisco Rollemberg, de posse de vários processos, comunicou terem sido encontrados entre as atas das Reuniões Secretas que tratam de processados e atas sobre os seguintes assuntos: pedido de licença para processar

parlamentares, que, posteriormente, foram cassados, entre eles João Mangabeira, Abel Chermont; Relatório do então Ministro da Fazenda sobre a dívida externa do Brasil com a Inglaterra; impugnação pelo Conselho de Segurança Nacional e Tribunal de Contas da União de uma dação em pagamento de grande área de terras em faixa de fronteira do Paraná com país vizinho, caso "Missões e Chopin"; substituição de importação de armamento pela produção nacional; fixação de efetivos militares; Estado de Sítio. O Senhor Presidente designou o Senador Luiz Viana para apreciar a matéria sobre a cassação dos parlamentares, ao que, por já conhecer o assunto e suas repercussões, concluiu desde logo pela liberação do processo. Foi solicitado ao Senador Jarbas Passarinho apreciar a matéria relativamente aos assuntos militares. Ao Senador Nabor Junior coube a matéria relativa à alienação de terras. O Senhor Presidente ficou de estudar o material sobre Estado de Sítio e o outro sobre a dívida com a Inglaterra, considerando oportuno recorrer a algum Senador membro da Comissão específica que estuda o endividamento externo brasileiro. A Comissão aprovou uma delegação de competência ao Senhor Presidente para liberar de pronto os documentos que considerasse convenientes, reservando, a seu critério, aqueles mais importantes e que julgue por bem ouvir os demais membros. Deliberou, também, a Comissão que a correspondência do ex-Senador Luiz Carlos Prestes deveria ser encaminhada à família do parlamentar, atendendo, inclusive, a uma solicitação feita ao Senador Nelson Carneiro pela Sra. Anita Leocádia Prestes. Não haveria por que estas cartas, inexplicavelmente guardadas tanto tempo com sigilo, ficassem em poder do Senado, pois eram destinadas ao referido Senador. Concluindo a agenda dos trabalhos, foram submetidas aos presentes, que ainda não tinham apostado suas assinaturas em atas de reuniões anteriores que foram aprovadas. Foi convocada outra reunião para a próxima quarta-feira, na mesma hora e local. Eu, Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, Assessor Legislativo do Senado, por determinação do Senhor Presidente, tomei as anotações e redigi esta ata que vai assinada pelos Senhores membros da referida Comissão. Brasília, 30 de maio de 1990.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Rollemberg". The signature is highly stylized and cursive, with large loops and flourishes. It is written over a faint, illegible background.


Francisco Rollemberg, Jarbas Passarinho, Nabor Júnior

Ata da Reunião da Comissão de Senadores incumbida de proceder à avaliação e destino de documentos secretos do Senado Federal, em poder da Subsecretaria do Arquivo.

Quinta Reunião

Às 17.00 (dezessete) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de hum mil novecentos e noventa, no Gabinete da Diretoria da Subsecretaria do Arquivo do Senado Federal, presentes os senhores Senadores Francisco Rollemberg, Nabor Junior e Jarbas Passarinho, membros da Comissão incumbida de proceder à avaliação e destino dos documentos tidos como secretos, do Senado Federal, ainda presente, como colaboradora, a Dra. Branca Borges Góes, auxiliada pela servidora Aída de Menezes Dantas, reuniu-se a referida Comissão logo após a cerimônia havida no Gabinete do Senhor Presidente do Senado, com a presença dos mesmos membros, para formalizar a entrega à Professora Anita Leocádia Prestes dos papéis relativos a correspondências enviadas ao Senador Luiz Carlos Prestes e já tratados pela Comissão em reunião anterior. Na cerimônia presidida pelo Senador Nelson Carneiro, falou o Senador Francisco Rollemberg. Passando à ordem do dia da quinta reunião, o Senhor Presidente, Senador Francisco Rollemberg, se reportou ao sentimento de pesar que recaía sobre o Senado e a tristeza que envolvia os membros da Comissão pelo falecimento inesperado do Senador Luiz Viana Filho que vinha prestando, desde seu ingresso na vida pública, relevantes serviços ao país, honrando, com a sua postura e conduta de homem público e de letras, a classe política e a intelectualidade brasileira. Os demais membros presentes também manifestaram, em sintonia com o senhor Presidente, o seu pesar pelo falecimento do Senador. Tendo em vista o andamento dos trabalhos e os objetivos da Comissão, e considerando que a documentação em análise já havia sido toda compulsada pelo seus membros e técnicos do Arquivo, o Senhor Presidente propôs o encerramento das atividades com a apresentação de um relatório em plenário, através de pronunciamento que faria, e a publicação de um trabalho com a seleção dos principais documentos e um índice de todas as atas das Sessões Secretas que seria preparado pela Subsecretaria de Arquivo. Após ler uma minuta da temática e sumário da referida publicação o Senhor Presidente teve dos demais membros o consentimento para fazer as alterações e aperfeiçoamentos que considerasse necessários para a referida obra e propor ao Senhor Presidente do Senado sua impressão pelo Cegraf,

devendo a apresentação do livro ser feita pelo próprio Presidente da Casa. Ao encerrar a reunião o Senador Francisco Rollemberg agradeceu a colaboração dos demais membros e determinou ao Arquivo do Senado e ao Secretário da Comissão agilizarem a preparação da obra, ouvindo-o quando necessário, e acompanhar, oportunamente, junto ao Cegraf a publicação do trabalho. Encerrou-se a reunião às 18.00 horas. Eu, Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, Assessor Legislativo do Senado, tomei as anotações e redigi esta ata que vai assinada pelos Senhores membros da Comissão. Brasília 21 de junho de 1990.



Francisco Rollemberg
Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto

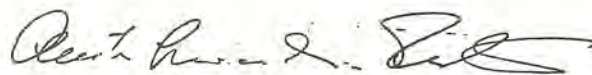
Termo de entrega da correspondência do Senador Luiz Carlos Prestes à Prof^ª Anita Leocádia Prestes.

R E C I B O

Recebi, da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal, de acordo com a autorização da Comissão de Senadores encarregada de proceder à avaliação e destino de documentos secretos do Senado, as correspondências enviadas ao ex-Senador Luiz Carlos Prestes, constando do seguinte:

- 36 telegramas;
- 24 fórmulas telegráficas de Boas Festas;
- 02 cartões de Natal;
- 03 cartas;
- 02 cartões de felicitações;
- 02 convites de formatura;
- 01 Quadro demonstrativo do Serviço de Inquéritos do Instituto de Geografia e Estatística;
- 03 convites;
- 01 Proposição nº 84/1947;
- 01 Opúsculo contendo o discurso do Senador Atílio Vivacqua sobre "*Competência Constitucional* (para apreciar os 'vetos' do prefeito)";
- 03 exemplares do jornal "Vanguardia del Pueblo";
- 02 exemplares do Jornal "The Worker";
- 13 exemplares do Jornal "Daily Worker";
- 01 exemplar da "Revista Brasileira de Educação Física";
- 02 exemplares do jornal "Classe Obrera";
- 01 exemplar do jornal "Folha Popular";
- 01 exemplar da "Revue de l'école noble de démophilocratie pour la paix universelle" e
- 01 texto mimeografado sobre "Reabilitação dos Tuberculosos".

Brasília, 21 de junho de 1990. —



Índice do inventário das Atas secretas de 1909 a 1965 que se encontram na Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal.

1 9 0 9

Ata da sessão secreta de 6 de outubro de 1909

Assunto: Continuação da discussão das proposições da Câmara dos Deputados: nº 12 de 1907, aprovando a Convenção concluída entre o Brasil e várias Repúblicas Americanas e nº 89 de 1908, aprovando a Convenção concluída entre o Brasil e os Estados Unidos, ambos regulando as condições dos cidadãos naturalizados que renovarem a sua residência no país de origem.

Aprovada em 26 de abril de 1910.

1 9 1 0

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 26 de abril de 1910, com os pareceres da Comissão de Constituição e Diplomacia.

Assuntos: Tratado de Comércio e Navegação com a Colômbia, assinado em 21 de agosto de 1908 (Prop. n. 150 de 1909).

— Tratado de 30 de outubro de 1909 com o Uruguai, modificando as fronteiras na Lagoa Mirim e no Rio Jaguarão.

Aprovada na Sessão de 28 de abril de 1910.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada a 28 de abril de 1910, com o respectivo parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia.

Assunto: Tratado de limites com o Peru, assinado em 8 de setembro de 1909 (Prop. nº 2 de 1909).

Aprovada na Sessão de 17 de novembro de 1910.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de novembro de 1910, com o respectivo parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia.

Assunto: Nomeação dos Srs. Cochrane de Alencar, David Campista e Alcebíades Peçanha para cargos diplomáticos.

Aprovada na sessão de 17 de novembro de 1910.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 17 de novembro de 1910, com o respectivo parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia.

Assunto: Nomeação do Dr. Leoni Ramos para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada na sessão de 3 de dezembro de 1910.

5 — Atas das Sessões Secretas realizadas em 3, 5 e 6 de dezembro de 1910, com o respectivo parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia.
Assunto: Nomeação do Dr. Coelho Lisboa para o cargo de Diretor do Tribunal de Contas.

Aprovadas respectivamente nas sessões de 5, 6 e 29 de dezembro de 1910.

6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 29 de dezembro de 1910.

Assunto: Nomeações dos Srs. Edmundo Moniz Barreto para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Sr. Pedro Teixeira Soares para o cargo de Diretor do Tribunal de Contas.

Aprovada na sessão de 17 de maio de 1911.

1 9 1 1

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 17 de maio de 1911.

Assunto: Nomeação do Sr. Domício da Gama para o cargo de Embaixador em Washington.

Aprovada em 26 de junho de 1911.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 26 de junho de 1911 e parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia.

Assunto: Nomeações, promoções e remoções de Membros do corpo diplomático, constantes da Mensagem nº 78 de 1911.

Aprovada na Sessão Secreta de 9 de novembro de 1911.

3 — Atas das Sessões Secretas de 9 e 10 de novembro de 1911 e parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia sobre: nomeação do Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovadas em 14 de maio de 1912.

1 9 1 2

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 14 de maio de 1912.

Assunto: Nomeação do Senador Campos Salles para o cargo de Ministro Plenipotenciário na República Argentina e licença para que o mesmo Senador pudesse continuar no exercício desse cargo.

Aprovada em 1 de junho de 1912.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 1 de junho de 1912.

Assunto: Nomeações, remoções e promoções de membros do corpo diplomático, constantes da Mensagem nº 57 de 1912.

Aprovada em 6 de junho de 1912.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 6 de junho de 1912.

Assunto: Convenções e tratados de arbitramento entre o Brasil e cada uma das seguintes nações: Uruguai, Paraguai, Grécia e Itália.

Aprovada em 27 de junho de 1912.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 27 de junho de 1912.

Assunto: Promoção, a Ministros residentes, dos Srs. Antônio do Nascimento Feitosa, L. M. de Souza Dantas e C. de Magalhães de Azevedo.

Aprovada em 27 de junho de 1912.

5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 23 de agosto de 1912.

Assuntos: Convenção de limites, de 1898, entre o Brasil e a Argentina.

Nomeação do Dr. Enéas Galvão para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada em 23 de outubro de 1912.

6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 23 de outubro de 1912.

Assunto: Nomeação do Des. Pedro Affonso Mibielli para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada em 28 de outubro de 1912.

7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 28 de outubro de 1912.

Assunto: Nomeação do Dr. Pedro Affonso Mibielli para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada em 12 de novembro de 1912.

Nota: Esta ata, por deliberação do Senado, tomada da mesma sessão a que ela se refere, foi publicada no *Diário do Congresso* de 1 de novembro de 1912.

Neste envelope está também o original do protesto lido pelo Sr. Senador Ruy Barbosa.

8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 12 de novembro de 1912.

Assunto: Nomeação do Dr. Sebastião de Lacerda para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada em 18 de abril de 1913.

1 9 1 3

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 18 de abril de 1913.

Assunto: Proposição da Câmara dos Deputados nº 74 de 1912 aprovando as convenções sobre abalroamento e assistência marítima, assinadas em Bruxelas em 23 de setembro de 1910.

Aprovada na sessão de 5 de julho de 1913.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 5 de julho de 1913.

Assunto: Decretos de nomeação e remoção de membros do corpo diplomático, constantes da Mensagem nº 65 de 1913.

Aprovada na sessão de 25 de agosto de 1913.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 25 de agosto de 1913.

Assunto: Proposição da Câmara dos Deputados nº 74 de 1912, relativa às Convenções assinadas em Bruxelas, em 1910, a respeito de abalroamento e assistência marítima.

Aprovada na Sessão de 2 de outubro de 1913.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 2 de outubro de 1913.

Assunto: Proposição nº 30 de 1913 aprovando a convenção de 7 de maio de 1913, para modificação da fronteira do Brasil com o Uruguai no Arroio S. Miguel.

- Aprovada na sessão de 7 de outubro de 1913.
 5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 7 de outubro de 1913.
 Assunto: Convenção entre o Brasil e o Uruguai para modificação de limites no Arroio S. Miguel, assinada a 7 de maio de 1913 (Proposição nº 30 de 1913).
- Aprovada na sessão de 15 de outubro de 1913.
 6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 15 de outubro de 1913.
 Assunto: Nomeação do Dr. José Luiz Coelho e Campos para o cargo do Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- Aprovada na sessão de 18 de novembro de 1913.
 7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 18 de novembro de 1913.
 Assunto: Remoção do Dr. Alfredo de Barros Moreira de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário no Japão e na China para igual na Bélgica e Suécia (Mensagem nº 94 de 1913).
- Aprovada na sessão de 12 de dezembro de 1913.
 8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 12 de dezembro de 1913.
 Assunto: Nomeação do Dr. Pedro de Toledo para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Itália Quirinal.
- Aprovada na sessão de 20 de dezembro de 1913.
 9 — Ata da Sessão Secreta realizada em 20 de dezembro de 1913.
 Assunto: Nomeação do Dr. Oscar de Teffé para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berlim.
 Convênio especial entre o Brasil e o Uruguai sobre o tráfego mútuo internacional das estradas-de-ferro.
- Aprovada na sessão de 9 de maio de 1914.

1 9 1 4

- 1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de maio de 1914.
 Assunto: Nomeação do Dr. Jesuíno Ubaldino Cardoso de Mello para o cargo de diretor do Tribunal de Contas.
 Nomeação do Dr. Francisco Régis de Oliveira para Embaixador do Brasil em Portugal.
Contém mais: um ofício reservado do Ministro Exterior ao 1º Secretário, datado de 12 de maio de 1914.
- Aprovada na sessão de 20 de junho de 1914.
 2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 20 de junho de 1914.
 Assuntos: Decretos do Poder Executivo, de 20 de maio e 4 de junho de 1914, constantes da Mensagem nº 15 desse ano, de promoções e remoções de Membros do Corpo Diplomático;
 Proposição nº 9 de 1914 aprovando os atos assinados pelo representante do Brasil na Conferência de Washington para a proteção da propriedade industrial, celebrada em maio de 1911.
 Aprovada em 12 de setembro de 1914.

- 3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 12 de setembro de 1914.
Proposição nº 19 de 1914 aprovando os Atos assinados pelo representante do Brasil na Conferência internacional para proteção da propriedade literária, celebrada em maio de 1911, na cidade de Washington.
Aprovada na sessão de 2 de fevereiro de 1915.

1 9 1 5

- 1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 1º de fevereiro de 1915.
Assuntos: Nomeação do Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal;
Remoção do Ministro Adalberto Guerra Durval do Paraguai para a Holanda;
Promoção do Sr. Sylvino Gurgel do Amaral a Ministro Plenipotenciário no Paraguai;
Promoção do Sr. José de Oliveira Murinelly a Ministro Presidente na Columbia (sic);
Proposição da Câmara aprovando a Convenção Literária, científica e Artística entre o Brasil e a França.
Aprovada na sessão de 8 de fevereiro de 1915.
- 2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 8 de fevereiro de 1915.
Assunto: Nomeação do Sr. Alfredo Valladão para o cargo de diretor do Tribunal de Contas.
Aprovada na sessão de 26 de maio de 1915.
- 3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 26 de maio de 1915.
Assuntos: Remoção do Dr. Raul Regis de Oliveira, da Legação do Brasil no Japão, para a de Viena.
Nomeação do Dr. Epaminondas Leite Chermont para a Legação no Japão.
Aprovada na Sessão Secreta de 20 de maio de 1916.

1 9 1 6

- 1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 20 de maio de 1916.
Assunto: Nomeação do Dr. Gastão da Cunha para o cargo de Embaixador do Brasil em Portugal.
Aprovada na sessão de 9 de junho de 1916.
- 2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de junho de 1916.
Assunto: Licença solicitada pelo Governo para que o Sr. Senador Ruy Barbosa possa aceitar a missão de representar o Brasil nas festas do Centenário da Independência da República Argentina.
Aprovada na sessão de 1º de julho de 1916.
- 3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 1º de julho de 1916.
Remoção dos ministros plenipotenciários Alcebíades Peçanha, Silvino Gurgel do Amaral, Oscar Teffé, Adalberto Guerra Durval e Nascimento

Feitosa, respectivamente, da Rússia, da Holanda, da Alemanha, do Paraguai, da Dinamarca e Noruega para Espanha, Alemanha, Paraguai, Holanda e Rússia;

Nomeação do Sr. Hypólito de Araújo para Dinamarca e Noruega.

Aprovada na sessão de 14 de agosto de 1916.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 14 de agosto de 1916.

Assuntos: Arquivamento da Mensagem nº 16 de 1914, relativa à nomeação do Sr. Hypólito Alves de Araújo para Ministro Plenipotenciário na Turquia, Grécia, Rumânia, Bulgária e Sérvia.

Transferência do Ministro Plenipotenciário Raul Régis de Oliveira da Áustria-Hungria para o México e do Ministro José Manoel Cardoso de Oliveira do México para a Áustria.

Aprovada na sessão de 13 de dezembro de 1916.

5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 13 de dezembro de 1916.

Assunto: Nomeação do Dr. João Mendes de Almeida Junior para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada na sessão de 24 de maio de 1917.

1 9 1 7

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 24 de maio de 1917.

Assunto: Nomeação do Dr. Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada na sessão de 25 de junho de 1917.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 25 de junho de 1917.

Assunto: Promoções e remoções dos seguintes membros do Corpo Diplomático: Hypólito de Araújo, Annibal Velloso Ribeiro, Raul Régis de Oliveira, José Manoel Cardoso de Oliveira, Oscar Teffé, Luiz Martins de Souza Dantas, Pedro de Toledo e Alcibiades Peçanha.

Aprovada na sessão de 31 de julho de 1917.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 31 de julho de 1917.

Assuntos: Nomeação do Dr. Afrânio de Mello Franco para embaixador especial do Brasil na posse do Presidente da Bolívia;
Renovação e promoção de funcionários do Corpo Diplomático constantes da Mensagem nº 69 de 1917.

Aprovada na sessão de 24 de agosto de 1917.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 24 de agosto de 1917.

Assuntos: Promoção do Sr. Luiz Guimarães Filho a Ministro Plenipotenciário na Rússia;

Remoção do Sr. Luiz de Lima e Silva para a Legação do Brasil na Grécia.

Aprovada na sessão de 27 de agosto de 1917.

5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 27 de agosto de 1917.

Assuntos: Nomeação dos Srs. Luiz Guimarães Filho e Luiz de Lima e Silva para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Rússia e na Grécia;
Nomeação do Sr. Edmundo Lins para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada na sessão de 13 de agosto de 1918.

1 9 1 8

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 13 de agosto de 1918.

Assunto: Promoção do Sr. Uduwaldo Pacheco e Silva.

Aprovada na sessão de 14 de setembro de 1918.

2 — Atas das Sessões Secretas realizadas a 14 e 16 de setembro de 1918.

Assuntos: Nomeações diplomáticas dos Srs. José de Paula Rodrigues Alves, Annibal Velloso Rebello, Félix de Barros Cavalcante de Lacerda e Carlos Lemgruber Kropf.

Aprovada na sessão de 6 de novembro de 1918 (só a última)

3 — Atas das Sessões Secretas realizadas em 6 e 8 de novembro de 1918.

Assuntos: Nomeações dos Srs. Augusto Tavares de Lyra, José Maria Metello, Camillo Soares de Moura, Leonel de Rezende Filho e Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima para Ministros do Tribunal de Contas.

Aprovada a última na sessão de 28 de dezembro de 1918.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada a 28 de dezembro de 1918.

Assuntos: Nomeações dos Srs. Epiácio Pessoa, Olyntho de Magalhães, Raul Fernandes e Pandiá Calógeras para membros da embaixada brasileira na Conferência da Paz.

1 9 1 9

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 23 de julho de 1919.

Assunto: Nomeação do Dr. Hermenegildo Rodrigues de Carvalho para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aprovada na sessão de 12 de setembro de 1919.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 12 de setembro de 1919.

Assunto: Nomeações e remoções dos seguintes membros do Corpo Diplomático: Carlos Magalhães de Azeredo, Olyntho Máximo de Magalhães, Gastão da Cunha, Luiz Martins de Souza Dantas, Alfredo de Barros Moreira, Raul Régis de Oliveira, Alcibíades Peçanha e Pedro de Toledo.

Aprovada na sessão de 27 de outubro de 1919.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 27 de outubro de 1919.

Assunto: Nomeações dos seguintes membros do Corpo Diplomático: Luiz Martins de Souza Dantas, Antônio da Fontoura Xavier, Domício da Gama, Gastão da Cunha, Alfredo de Barros Moreira e Raul Régis de Oliveira.

Aprovada na sessão de 6 de novembro de 1919.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 6 de novembro de 1919.
Assunto: Nomeação do Sr. Pedro Joaquim dos Santos para Ministro do Supremo Tribunal Federal.
Aprovada na sessão de 12 de dezembro de 1919.

1 9 2 0

1 — Ata das Sessões Secretas realizadas de 14 a 20 de agosto de 1920.
Assuntos: Promoções dos Srs. Barros Moreira e L. Lima e Silva;
Remoções dos Srs. R. Lima e Silva, Roriz Alves, Nascimento Feitosa e Lemgruber Kropf;
Designações dos Srs. Hipólito de Araújo e Oduvaldo Pacheco.

1 9 2 1

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 22 de agosto de 1921.
Assunto: Promoções dos Srs. Dr. Alfredo de Barros Moreira a Embaixador da Bélgica, e a Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Bolívia, do Sr. Luiz de Lima e Silva;
Remoções dos Srs. Reinaldo de Lima e Silva da legação da Bolívia para a da Polônia, Sr. José de Paula Rodrigues Alves da legação da China para a do Paraguai, do Sr. Antonio Augusto de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa da legação do Paraguai para a do México, do Sr. Carlos Lemgruber Kropf da legação do Equador para a da Tchecoslováquia.
Designações dos Srs. Hipólito Pacheco Alves de Araújo para exercer o seu cargo na legação da China e Oduvaldo Pacheco e Silva para a legação do Equador.
Aprovada na sessão de 8 de setembro de 1921.
2 — Atas das Sessões Secretas realizadas em 6 e 8 de setembro de 1921.
Assunto: Nomeação do Sr. Alfredo Pinto Vieira de Mello para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

1 9 2 2

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 1º de agosto de 1922.
Assuntos: Promoções dos Srs. Alberto Jorge de Ipanema Moreira para Ministro Residente na Venezuela e Mello Franco para Ministro Residente no Equador.

1 9 3 5

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 27 de junho de 1935 e 6 de julho de 1935.
Assuntos: Remoção do Dr. Rodrigues Alves, do Chile para a Itália;
Promoções dos Drs. Araújo Jorge, de Berlim (Ministro) para Embaixador

no Chile; do Ministro Muniz do Aragão, da Venezuela para Berlim; do Dr. Lafayette de Carvalho e Silva, de Oslo para Assumpção.

Designações dos Ministros que estavam na Secretaria de Estado, Drs. Samuel Gracie, para Áustria e Hungria, e Dr. Carlos Moniz Gordilho, para a Noruega e Dr. Pedro de Moraes Barros, para a Legação de Haia.

Promoções e remoções dos Srs. Embaixador Rodrigues Alves, Ministro Moraes Barros, Ministro Muniz Aragão, Ministro Carlos Gordilho, Ministro Lafayette Carvalho e Silva, Ministro Samuel Gracie e Embaixador Araújo Jorge.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 27 de julho de 1935.

(1.A) Assunto: Nomeação do Sr. José Américo de Almeida para o Tribunal de Contas.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 8 de agosto de 1935.

(1.A) Assunto: Deliberação sobre o Tratado de Conciliação e Arbitragem Obrigatória, celebrado entre o Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado no Rio de Janeiro em 22 de agosto de 1934.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 19 de agosto de 1935.

(1.B) Assunto: Aprovação do Pacto Roerich, assinado em Washington, em 15 de abril de 1935, que tem por finalidade a adoção de uma bandeira para a proteção dos imóveis que guardam o patrimônio artístico, científico, literário, cultural dos povos e as respectivas pessoas incumbidas de zelar pelos respectivos patrimônios.

5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 18 de setembro de 1935.

(1.B) Assunto: Designação de enviado Extraordinário Ministro Plenipotenciário Acyr do Nascimento Paes, para o Equador.

6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 4 de outubro de 1935.

(1.B) Assunto: Aprovação da indicação nº 3 de 1935, propondo a demissão do Sr. João Pedro de Carvalho Vieira, do cargo de Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal.

7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 11 de outubro de 1935.

(2.A) Assunto: Remoção do Ministro Plenipotenciário Renato de Lacerda Lago para a Legação da China.

8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 14 de outubro de 1935.

(2.A) Assunto: Aprovação da nomeação do Sr. Jacyntho Fernandes Barbosa para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Aprovação de um requerimento pedindo informações ao Presidente do Superior Tribunal Militar.

9 — Ata da Sessão Secreta realizada em 18 de outubro de 1935.

(2.A) Assuntos: Discussão e votação do parecer da Comissão Diretora negando provimento ao recurso interposto pelo ex-diretor da Secretaria João Pedro C. Vieira.

- 10 — Ata da Sessão Secreta realizada em 14 de novembro de 1935.
(2.A) Assunto: Nomeação do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, Sr. Lourival Guilhobel, para exercer as suas funções junto do Governo da República da Colômbia.
- 11 — Ata da Sessão Secreta realizada em 16 de novembro de 1935.
(2.A) Assunto: Remoção do Sr. Arthur Guimarães de Araújo Jorge, de Santiago do Chile para Lisboa.
- 12 — Ata da Sessão Secreta realizada em 18 de de novembro de 1935.
(2.A) Assunto: Remoção do Sr. Embaixador Adalberto Guerra Durval, da Embaixada em Lisboa para a de Roma.
- 13 — Ata da Sessão Secreta realizada em 20 de dezembro de 1935.
(2.A) Assunto: Remoção do Sr. Manoel Coelho Rodrigues da Legação em Bogotá, para a de Bucarest.
- 14 — Ata da Sessão Secreta realizada em 21 de dezembro de 1935.
(2.A) Assunto: Nomeação do Sr. Gilberto Amado para exercer, em comissão, as funções de Embaixador do Chile.

1 9 3 6

- 1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 30 de março de 1936.
Assunto: Designação do Ministro Plenipotenciário, Dr. Cyro de Freitas Valle, para exercer as funções do seu cargo junto ao Governo da Bolívia.
- 2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 19 de abril de 1936.
Assunto: Designação do enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1ª classe Maurício Nabuco, para exercer as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Chile.
- 3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 28 de abril de 1936.
Assunto: Nomeação do Sr. Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos para Ministro da Corte Suprema.
- 4 — Atas das Sessões Secretas de 30-4 a 1º-5-36.
Assunto: Documentos sobre o pedido de licença do Sr. Procurador Criminal da República, para processar parlamentares envolvidos em atividades extremistas: dos Srs. Senador Abel Chermont e Deputados João Manguabeira, Abguar Bastos, Octavio da Silveira e Domingos Velasco.
- 5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 04 de junho de 1936.
Assunto: Nomeação do Dr. J. J. Muniz Aragão, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Alemanha.
- 6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 13 de junho de 1936.
Assunto: Nomeação interina do Sr. Gabriel Rezende Passos, para Procurador-Geral da República.
- 7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 27 de julho de 1936.
Assunto: Proposição nº 7 de 1936, sobre o Tratado de Extradicação entre o Brasil e o Chile.

8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 15 de outubro de 1936.
Assunto: Designação do Sr. Ministro de Segunda Classe, Dr. Sebastião Sampaio, para exercer as suas funções junto ao Governo da Tchecoslováquia.

1 9 3 7

- 1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 7 de janeiro de 1937.
Assunto: Designação do Sr. Cyro de Freitas Valle, Ministro Plenipotenciário para exercer as funções do seu cargo junto ao Governo de Cuba.
- 2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 12 de janeiro de 1937.
Assunto: Designação do Sr. Gastão Paranhos do Rio Branco, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 2ª Classe, para exercer as funções do seu cargo junto ao Governo da Bolívia.
- 3 — Ata da Sessão Secreta em 16 de janeiro de 1937.
Assunto: Designação do Dr. Octávio Fialho, Ministro Plenipotenciário de 2ª Classe, para exercer as funções do seu cargo junto ao Governo da Colômbia.
- 4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 25 de janeiro de 1937.
Assunto: Designação do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1ª Classe, Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvea, para exercer, em comissão, as funções de Embaixador junto ao Governo do Peru.
- 5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 16 de fevereiro de 1937.
Assunto: Designação do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 2ª Classe, Dr. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, para exercer as funções do seu cargo junto ao Governo da Polônia.
- 6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 18 de fevereiro de 1937.
Assunto: Nomeação do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, Dr. Carlos Celso de Ouro Preto, para exercer as funções do seu cargo junto ao Governo da Venezuela.
- 7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 22 de fevereiro de 1937.
Assunto: Designação do Enviado Extraordinário Plenipotenciário de 1ª Classe, José Francisco de Barros Pimentel, para exercer as funções do seu cargo junto ao Governo da Confederação Suíça.
- 8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 30 de março de 1937.
Assunto: Nomeação do Dr. Bernardino José de Souza para Ministro do Tribunal de Contas.
- 9 — Ata da Sessão Secreta realizada em 22 de abril de 1937.
Assunto: Designação do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 2ª Classe, José Roberto de Macedo Soares, para Cuba.
- 10 — Ata da Sessão Secreta realizada em 23 de abril de 1937.
Assunto: Designação do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 2ª Classe, Cyro de Freitas Valle, para a Romênia.
- 11 — Ata da Sessão Secreta realizada em 23 de junho de 1937.
Assunto: Nomeação do Dr. Gabriel Passos para o cargo de Procurador-Geral da República.

1 9 4 6

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 21 de outubro de 1946.
Assunto: Aprovação do Dr. Hahnemann Guimarães, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

2 — Mensagem nº 3 de 1946 que submete à aprovação do Senado a escolha do diplomata Abelardo Bretanha Bueno do Prado, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na Polônia.

* Em 19 de novembro de 1946 o Of. nº DC/7/312.4, torna sem efeito a escolha.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 28 de novembro de 1946.

Assuntos: Mensagem nº 4 de 1946, submetendo a aprovação do diplomata Ruy Ribeiro Couto, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na Iugoslávia.

Mensagem nº 6 de 1946, submetendo à aprovação do Senado a escolha de membro do Conselho Nacional de Educação, durante o impedimento do Sr. Benedito Augusto Carvalho dos Santos, empossado Deputado Federal.

1 9 4 7

1 — Ata da Reunião Secreta da Comissão de Constituição e Justiça de 3-1-1947.

Assunto: Apreciação do Of. nº 839, do Tribunal de Apelação de Pernambuco solicitando a autorização para processar o Sr. Senador Etelvino Lins de Albuquerque.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 29 de janeiro de 1947.

Assunto: Nomeação do Sr. Abelardo Bretanha Bueno do Prado, para o cargo de Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Áustria.

n Assuntos: Escolha do Diplomata Trajano Medeiros de Paço, para exercer função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na Polônia.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 28 de março de 1947.

Assunto: Nomeação do Sr. Cyro de Freitas Valle, para Embaixador junto à Argentina.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 1º de abril de 1947.

Assunto: Escolha do Sr. Samuel de Sousa Leão Gracie, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Portugal.

5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 6 de maio de 1947.

Assunto: Escolha do Sr. João Carlos Machado, para exercer a função de membro do Conselho Nacional de Educação.

6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de maio de 1947.

Assunto: Nomeação de Décio Honorato de Moura, para exercer o cargo de Enviado Extraordinário junto ao Governo do Xá do Irã.

7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 30 de maio de 1947.

Assunto: Nomeação do Sr. Júlio Augusto Barbosa Carneiro, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República do Paraguai.

8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 4 de junho de 1947.

Assunto: Aprovação dos nomes dos juizes e juristas que deverão compor o Tribunal Federal de Recursos.

9 — Ata da Reunião Secreta da Comissão Secreta realizada em 11 de junho de 1947.

Assunto: Nomeação de General de Divisão, Ângelo Mendes de Moraes, para o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

10 — Ata da Sessão Secreta realizada em 18 de junho de 1947.

Assunto: Nomeação do Sr. Renato de Lacerda Lago, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Bélgica.

11 — Ata da Sessão Secreta realizada em 3 de julho de 1947.

Assunto: Escolha do Sr. Paulo Demoro, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Bolívia.

12 — Mensagem nº 51 de 1947.

Assunto: Nomeação do Sr. Carlos Taylor para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Equador.

Tendo ocorrido o falecimento do Diplomata, a mensagem foi arquivada.

13 — Sessão Secreta realizada em 10 de outubro de 1947.

Assunto: Escolha do Sr. Luiz Gallotti para ser nomeado Procurador-Geral da República.

1 9 4 8

1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 13 de janeiro de 1948.

Assunto: Nomeação do Sr. Renato de Lacerda Lago, para Ministro Enviado Especial ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

2 — Ata da Reunião Secreta da Comissão de Constituição e Justiça realizada em 2 de fevereiro de 1948.

Assunto: Aprovação do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca para a manutenção da Paz e Segurança do Continente.

Apenso: Ata da Reunião Secreta da Comissão de Relações Exteriores, realizada em 4 de fevereiro de 1948, sobre o mesmo assunto.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 14 de fevereiro de 1948.

Assuntos: Aprovação da escolha dos Embaixadores: Frederico de Castello Branco Clark, Maurício Nabuco e Carlos Martins Pereira e Souza, para, respectivamente, Chefe da Missão junto a Santa Sé, Estados Unidos e França.

Apenso: Ata da Reunião Secreta da Comissão de Relações Exteriores realizada em 12 de fevereiro de 1948.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 20 de abril de 1948.

Assuntos: Escolha dos Srs. Carlos Martins Thompson Flores e Aníbal de Sabóia Lima, para, respectivamente, Representante do Brasil junto aos Governos do Líbano e Síria e Representante do Brasil junto ao Governo da Noruega.

5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 27 de abril de 1948.

Assunto: Escolha dos Srs. Mário de Castello Branco, Idelfonso Falcão e Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo Turco, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo Grego e Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da União Sul-Africana.

6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 28 de abril de 1948.

Assunto: Escolha do Sr. Paulo Coelho de Almeida, para exercer o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Holanda.

7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 2 de junho de 1948.

Assunto: Escolha do Sr. Themístocles da Graça Aranha para exercer o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo do Egito.

8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 28 de junho de 1948.

Assunto: Escolha do Sr. Oscar Correia, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Equador.

9 — Ata da Sessão Secreta realizada em 15 de julho de 1948.

Assunto: Nomeação do Sr. Oswaldo Furst para exercer o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto aos Governos da Costa Rica e Nicarágua.

10 — Ata da Sessão Secreta realizada em 5 de agosto de 1948.

Assunto: Nomeação dos Srs. José Cockrane de Alencar, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto a Governo da Índia e Edgar Bandeira Fraga de Castro, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Tchecoslováquia.

11 — Ata da Sessão Secreta de 11 de agosto de 1948.

Assunto: Aprovação da Versão Portuguesa do Tratado de Paz com a Itália, firmado em Paris, a 10-2-1947.

12 — Ata da Sessão Secreta realizada em 18 de agosto de 1948.

Assuntos: Escolha do Sr. Oswaldo de Moraes Correia para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Dominicana, e o de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo do Haiti.

Nomeação do Sr. Gastão Paranhos do Rio Branco, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da China.

- Nomeação do Sr. Américo Galvão Bueno, para as funções de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Austrália.
- 13 — Ata da Sessão Secreta realizada em 22 de outubro de 1948.
Assunto: Escolha do General Milton de Freitas Almeida, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Argentina.

1 9 4 9

- 1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 24 de janeiro de 1949.
Assunto: Nomeação do Sr. José Pereira Lira, para Ministro do Tribunal de Contas.
- 2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 8 de fevereiro de 1949.
Assunto: Escolha do Embaixador Hidelbrando Accioly para o cargo de representante do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.
- 3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 5 de maio de 1949.
Assunto: Escolha do Sr. Caio de Mello Franco para o cargo de Embaixador Extraordinário do Brasil na Índia.
- 4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de maio de 1949.
Assunto: Apreciação dos nomes dos Srs. Nelson Romero e Padre Hélder Pessoa Câmara, para as vagas existentes no Conselho Nacional da Educação.
- 5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 24 de maio de 1949.
Assuntos: Nomeação dos Srs. José Cochrane de Alencar e Anísio Spínola Teixeira, para, respectivamente, Enviado Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Austrália e Membro do Conselho Nacional de Educação.
- 6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de setembro de 1949.
Assunto: Escolha do Dr. Luiz Gallotti, para Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 21 de setembro de 1949.
Assunto: Escolha do Dr. Plínio de Freitas Travassos, para Procurador-Geral da República.
- 8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 5 de outubro de 1949.
Assuntos: Nomeação do Sr. Rubens Ferreira de Mello, para o cargo de Embaixador do Brasil na Espanha e dos Srs. João de Lourenço e Joaquim Henrique Coutinho para Ministros do Tribunal de Contas.
- 9 — Ata da Sessão Secreta realizada em 06 de outubro de 1949.
Assunto: Escolha do Sr. Carlos Alves de Souza Filho para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Itália.
- 10 — Ata da Sessão Secreta realizada em 21 de novembro de 1949.
Assunto: Escolha do Sr. Manuel Cesar de Góes Monteiro, para Embaixador em Cuba.
- 11 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de dezembro de 1949.
Assunto: Escolha do Sr. Carlos Celso de Ouro Preto, para Embaixador em Paris.

1 9 5 0

- 1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de fevereiro de 1950.

Assuntos: Escolha dos Srs. Olegário da Silva Bernardes para Ministro do Tribunal de Contas e Júlio Augusto Barbosa Carneiro para Embaixador junto ao Governo do Chile.

2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 7 de março de 1950.

Assuntos: Escolha dos Srs. Mário Savari de Saint-Brissou Marques e Paulo Coelho de Almeida, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Paraguai e Governo da Venezuela.

Escolha dos Srs. Vasco Tristão Leitão da Cunha, João Luís de Guimarães Gomes, Afonso Barbosa de Almeida Portugal e Roberto Mendes Gonçalves, para, respectivamente, Enviados Extraordinários e Plenipotenciários junto aos Governos da Finlândia, Venezuela, Nicarágua, Honduras e Áustria.

3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 30 de março de 1950.

Assunto: Indicação do Dr. Alfredo Loureiro Bernardes, para Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 12 de abril de 1950.

Assuntos: Escolha dos Srs. Francisco Gualberto de Oliveira Filho, Osório Hermógenes Dutra e Ruy Pinheiro Guimarães, para, respectivamente, Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários junto aos Governos das Repúblicas Argentina, do Haiti e do Irã.

5 — Ata da Sessão Secreta realizada em 13 de abril de 1950.

Assunto: Escolha do Sr. Joaquim de Sousa Leão Filho, para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo dos Países Baixos.

6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 25 de abril de 1950.

Assuntos: Escolha dos Srs. Antônio de Vilhena Ferreira Braga e Décio Honorato de Moura, para, respectivamente, Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários junto aos Governos da Suécia e da Dinamarca.

7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de maio de 1950.

Assunto: Exposição do Sr. Ministro da Fazenda ao Senado Federal sobre resgate de empréstimos federais em libras esterlinas.

8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 9 de maio de 1950.

Assuntos: Escolha do Sr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Escolha do Sr. Francisco D'Alamo Lousada, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Suíça.

9 — Ata da Sessão Secreta realizada em 15 de junho de 1950.

Assunto: Escolha do Sr. Afonso Barbosa de Almeida Portugal, para Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Nicarágua.

10 — Ata da Sessão Secreta realizada em 22 de junho de 1950.

Assunto: Escolha do Sr. João Luís de Guimarães Gomes, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto do Governo de Honduras.

11 — Ata da Sessão Secreta realizada em 3 de julho de 1950.

Assunto: Escolha do Sr. Desembargador Cândido Mesquita da Cunha Lobo, para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

12 — Ata da Sessão Secreta realizada em 16 de outubro de 1950.

Assunto: Escolha dos Srs. Arthur de Souza Costa, Octávio Gouveia de Bulhões, Luiz Dodsworth Martins, Manoel Neto Carneiro Campelo Junior, Edgar Teixeira Leite, Hamilton Prado, Aloísio Fragoso de Lima Franco, Humberto Bastos e João Pinheiro Filho para o Conselho Nacional de Economia.

13 — Ata da Sessão Secreta realizada em 30 de outubro de 1950.

Assunto: Escolha do Sr. Fernando Lobo, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República dos Estados Unidos da Venezuela.

14 — Ata da Sessão Secreta realizada em 17 de novembro de 1950.

Assunto: Indicação do Sr. Mário de Bittencourt Sampaio, para o cargo de Ministro de Tribunal de Contas da União.

15 — Mensagem nº 287, 1950.

Assunto: Escolha do Professor José Martins Rodrigues, para exercer as funções de membro do Conselho Nacional de Educação.

Obs.: Em 5-12-1950 o Senado resolve não tomar conhecimento da matéria por estar revogada a Lei nº 174, de 6-1-1946.

1 9 5 1

1 — Documentos secretos referentes ao PLC-37/1951, que fixa os efetivos dos Quadros de Oficiais das Armas e do Serviço do Exército.

2 — Ata da Sessão Secreta de 5-1-1951.

Assunto: Discussão única do Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, sobre a Mensagem nº 335, de 1950, em que o Presidente da República consulta o Senado sobre a escolha do Dr. Alfredo Násser, para o fim de ser nomeado membro do Conselho Nacional de Economia.

3 — Ata da Sessão Secreta de 11-1-1951.

Assunto: Indicação do nome do Sr. Marcial Dias Pequeno para Membro do Conselho Nacional de Economia.

4 — Ata da Sessão Secreta de 19-1-1951.

Assunto: Matéria atinente à segurança nacional (por convocação do Senador Góes Monteiro).

5 — Ata da Sessão Secreta de 25-1-1951 (noturna)

Assunto: Discussão única do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 22, de 1951, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado o nome do Dr. Rogério de Freitas, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

6 — Ata da Sessão Secreta de 10-4-1951:

Assunto: Informação do Sr. Ministro da Guerra sobre o PLC/42/1951.

7 — Ata da Sessão Secreta de 20-4-1951.

- Assunto: Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 63, pela qual o Sr. Presidente da República submeteu à apreciação do Senado a escolha do Dr. João Carlos Vital, para o cargo de Prefeito do Distrito Federal.
- 8.— Ata da Sessão Secreta de 23-4-1951.
- Assunto: Apreciação de Mensagem em que o Sr. Presidente da República submeteu ao Senado os nomes dos Srs. Rui Ribeiro Couto e Walter Moreira Salles, respectivamente para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Iugoslávia e ao Governo dos Estados Unidos.
- 9 — Ata da Sessão Secreta de 2-5-1951.
- Assunto: Apreciação da Mensagem em que o Sr. Presidente da República submeteu ao Senado o nome do Sr. João Emílio Ribeiro, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Panamá. (Mensagem nº 64).
- 10 — Ata da Sessão Secreta de 14-5-1951.
- Assunto: Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 73, de 1951, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu Filho, Ministro Plenipotenciário de 2ª classe, para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Honduras.
- Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 70, 1951, do Sr. Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Dr. Mário Guimarães, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 11 — Ata da Sessão Secreta de 25-5-1951.
- Assunto: Apreciação de Mensagem do Sr. Presidente da República indicando o nome do Sr. Nelson Hungria Hoffbauer, para Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 12 — Ata da Sessão Secreta de 24-7-1951.
- Assunto: Apreciação de Mensagens em que o Sr. Presidente da República submeteu ao Senado os nomes dos Srs. Ministros Caio Mello Franco e Luiz Pereira Ferreira de Faro, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário junto ao Governo do Peru e junto ao Governo da República Federal da Alemanha.
- 13 — Ata da Sessão Secreta de 20-8-1951.
- Assunto: Apreciação da Mensagem em que o Sr. Presidente da República submeteu ao Senado o nome do Sr. João Batista Luzardo, para representante do Brasil junto ao Governo da República da Argentina.
- 14 — Ata da Sessão Secreta de 23-8-1951.
- Assunto: Apreciação da Mensagem em que o Sr. Presidente da República submeteu ao Senado o nome do Sr. Walter Sá Jobim, para o cargo de Embaixador Extraordinário junto à República do Uruguai.

- 15 — Ata da Sessão Secreta de 14-9-1951.
Assunto: Apreciação de Mensagem em que o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. General Americano Freire para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Paraguai.
- 16 — Ata da Sessão Secreta de 8-10-1951.
Assunto: Apreciação de Mensagem em que o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Diplomata Argeu de Segadas Machado Guimarães, para o cargo de Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Tchecoslováquia.
- 17 — Ata da Sessão Secreta de 6-11-1951.
Assunto: Apreciação de Mensagem em que o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Eduardo Bretanha Bueno do Prado, para o cargo de Embaixador na Índia.
- 18 — Ata da Sessão Secreta de 14-11-1951.
Assunto— Apreciação de Mensagem em que o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. José Fabrino de Oliveira Baião, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Israel.
- 19 — Ata da Sessão Secreta de 27-11-1951.
Assunto: Apreciação de Mensagens em que o Sr. Presidente da República submete ao Senado os nomes dos Srs. Jorge Latour e Paulo Hasslocher para, respectivamente, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Finlândia e Embaixador Extraordinário junto ao Governo da República Dominicana.
- 20 — Ata da Sessão Secreta de 7-12-1951.
Assunto: Apreciação de mensagens em que o Sr. Presidente da República indica, respectivamente, para o cargo de Embaixador junto ao Governo do Chile e junto ao Governo do Canadá, os Srs. Cyro de Freitas Valle e Heitor Lyra.
- 21 — Ata da Sessão Secreta de 14-12-1951.
Assunto: Apreciação de Mensagens em que o Sr. Presidente da República submete ao Senado os nomes dos Srs. Vergniaud Wanderley, Themístocles de Graça Aranha, Sílvio Ribeiro de Carvalho e Ruy Pinheiro Guimarães para, respectivamente, Ministro do Tribunal de Contas, Ministro Plenipotenciário junto ao Governo do Egito, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Costa Rica e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Grécia.
- 22 — Ata da Sessão Secreta de 15-12-1951.
Assunto: Apreciação da Mensagem em que o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Manuel de Cantuária Guimarães, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo do Haiti.

- 1 — Ata da Sessão Secreta realizada em 11 de fevereiro de 1952.
Assunto: Nomeação do Sr. Hugo Gouthier de Oliveira Gondim, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto a Sua Majestade Imperial o Xainxá do Irã.
- 2 — Ata da Sessão Secreta realizada em 13 de fevereiro de 1952.
Assunto: Nomeação do Sr. Hugo de Manhães Bethlém, para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Bolívia.
- 3 — Ata da Sessão Secreta realizada em 22 de abril de 1952.
Assuntos: Nomeação do Sr. Moacir Ribeiro Briggs, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Paquistão.
— Nomeação do Sr. Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do México.
- 4 — Ata da Sessão Secreta realizada em 29 de abril de 1952.
Assunto: Nomeação do Sr. Antônio Camillo de Oliveira, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto a Sua Majestade o Rei dos Belgas.
- 5 — Ofício 132/52 de 30-4-1952.
Assunto: O Sr. Presidente da República agradece a aprovação do nome do Sr. Walter Moreira Salles, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América.
- 6 — Ata da Sessão Secreta realizada em 3 de maio de 1952.
Assunto: Nomeação do Sr. Mário Santos para o cargo de Enviado Extraordinário do Brasil junto ao Governo da Síria.
- 7 — Ata da Sessão Secreta realizada em 5 de maio de 1952.
Assunto: Nomeação do Sr. Júlio Augusto Barboza Carneiro, para o cargo de Embaixador Extraordinário do Brasil junto a Sua Majestade o Imperador do Japão.
- 8 — Ata da Sessão Secreta realizada em 24 de junho de 1952.
Assunto: Indicação do diplomata Sr. Hygas Chagas Pereira, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de El Salvador.
- 9 — Ata da Sessão Secreta realizada em 26 de junho de 1952.
Assunto: Nomeação do Sr. Antônio Camillo de Oliveira, Embaixador Plenipotenciário do Brasil junto a Sua Majestade o Rei dos Belgas, para exercer cumulativamente o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto a Sua Alteza Real a Grã-Duquesa de Luxemburgo.
- 10 — Ata da Sessão Secreta realizada em 4 de setembro de 1952
Assunto: Designação do diplomata Sr. Samuel de Souza Leão Gracie, para o cargo de Embaixador junto à Grã-Bretanha.

- 11 — Ata da Sessão Secreta realizada em 12 de novembro de 1952.
Assuntos: Nomeação do diplomata Raul Bopp, para o cargo de Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Guatemala.
Nomeação do diplomata Nemésio Dutra, para o cargo de Ministro Plenipotenciário do Brasil junto a Sua Majestade o Rei da Dinamarca.
- 12 — Ata da Sessão Secreta realizada em 21 de novembro de 1952.
Assunto: Nomeação do diplomata Sr. Carlos Silveira Martins Ramos, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Equador.

1 9 5 3

- 1 — Ata da Sessão Secreta de 27-1-1953
Assunto: Mensagem nº 20/53 que submete à aprovação do Senado Federal a nomeação do diplomata Joaquim de Souza Leão Filho, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da Venezuela.
- 2 — Ata da Sessão Secreta de 26-2-53.
Assunto: Apreciação da Mensagem nº 59/53 que indica o diplomata Afrânio de Mello Franco Filho, para o cargo de Embaixador junto ao Governo da Costa Rica.
- 3 — Ata da Sessão Secreta de 6-4-53.
Assunto: Apreciação da Mensagem nº 21/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata Fernando Lobo, para Delegado do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.
- 4 — Ata da Sessão Secreta de 22-4-53.
Assunto: Apreciação das Mensagens nºs 65, 71 e 74/53 em que o Presidente da República submete ao Senado os nomes dos Srs. Abelardo Bretanha Bueno do Prado, Themístocles da Graça Aranha e Mário Moreira da Silva, para, respectivamente, Embaixadores do Brasil junto aos Governos do Panamá, do Egito e da Turquia.
- 5 — Ata da Sessão Secreta de 27-5-53.
Assunto: Apreciação das Mensagens nºs 58 e 116, de 1953, que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata José Roberto de Macedo Soares e Décio Martins Coimbra, para, respectivamente, Embaixador junto a Sua Majestade a Rainha da Holanda e junto ao Governo da República de El Salvador.
- 6 — Ata das Sessões Secretas de 17 e 22-6-53.
Assunto: Apreciação da Mensagem nº 121/53 em que o Presidente da República submete a escolha do Sr. Olegário Mariano Carneiro da Cunha, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo de Portugal.
- 7 — Ata da Sessão Secreta de 31-8-53.

Assunto: Apreciação das Mensagens nºs 162 e 163/53 que submete ao Senado a nomeação dos Srs. Edgar Bandeira Fraga de Castro e Caio de Mello Franco, para, respectivamente, Embaixador do Brasil junto ao Governo do Peru e ao Governo da França.

8 — Ata da Sessão Secreta de 1-10-53.

Assuntos: Apreciação da Mensagem nº 178/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Moacyr Ribeiro Briggs, para o cargo de Embaixador junto ao Governo do Paraguai.

Apreciação da Mensagem nº 179/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Orlando Leite Ribeiro, para o cargo de Embaixador junto ao Governo da República Argentina.

Apreciação da Mensagem nº 187/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Idelfonso Falcão, para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Índia.

9 — Ata da Sessão Secreta de 3-11-53.

Assunto: Apreciação da Mensagem nº 179/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Orlando Leite Ribeiro, para o cargo de Embaixador junto ao Governo da República Argentina.

da Noruega e da Islândia.

10 — Ata da Sessão Secreta de 3-12-53.

Assuntos: Apreciação da Mensagem nº 212/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, para o cargo de Embaixador junto ao Governo da República da Áustria.

Apreciação da Mensagem nº 213/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata Frank de Mendonça Moscoso, para o cargo de Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Polônia.

Apreciação da Mensagem nº 215/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata, Antônio Mendes Vianna, para o cargo de Ministro Plenipotenciário junto a Sua Majestade Imperial o Xainxá do Irã.

Apreciação da Mensagem nº 225/53 que submete à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Ernesto de Moraes Leme, para o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

11 — Ata da Sessão Secreta de 11-12-53.

Assuntos: Apreciação da Mensagem nº 244/53 que submete ao Senado a nomeação do Sr. João Pinheiro Filho, para o cargo de membro do Conselho Nacional de Economia.

Apreciação da Mensagem nº 245/53 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Luiz Dodsworth Martins, para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Economia.

12 — Ata da Sessão Secreta de 14-12-53.

Assuntos: Apreciação das Mensagens nºs 214 e 216/53 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Themístocles da Graça Aranha e Manuel Vicente Cantuária Guimarães para, respectivamente, Embaixador junto a Sua

Majestade a Rainha da Holanda e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da União Sul-Africana.

Apreciação da Mensagem nº 261/53 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Idelfonso Falcão, para exercer o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário no Afeganistão.

1 9 5 4

1 — Atas da Sessão Secreta de 23-3-54.

Assuntos: Indicação do Sr. Frederico Chermont Lisboa (pela Mensagem 12/54), para exercer o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Líbano.

Indicação pelo Sr. Presidente da República do nome do diplomata Carlos Martins Thompson Flores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do diplomata Hugo Manhães Bethlém, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Paquistão.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do diplomata Carlos Maximiano de Figueiredo, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Egito.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do diplomata Álvaro Teixeira Soares, para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Bolívia.

2 — Atas da Sessão Secreta de 7-4-54.

Assuntos: Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata Ruy Pinheiro Guimarães, para o cargo de Embaixador junto ao Governo da Nicarágua.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata Jacome Baggi de Berenguer César, para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Colômbia.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata Raul Bopp, para o cargo de Ministro Plenipotenciário do Brasil junto à Suíça.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata Francisco D'Álamo Lousada, para o cargo de Embaixador do Brasil junto à Guatemala.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata José Cochrane de Alencar, para o cargo de Ministro Plenipotenciário do Brasil junto à Suécia.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado

a indicação do diplomata Labienno Salgado dos Santos para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo Nacionalista da China.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata Jorge Latour, para o cargo de Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Sua Majestade o Rei dos Helenos.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata Affonso Barbosa de Almeida Portugal, para o cargo de Ministro Plenipotenciário do Brasil junto à Dinamarca.

3 — Atas da Sessão Secreta de 6-5-54 (extraordinária)

Assuntos: Mensagens do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado as indicações:

a) do Sr. José Garrido Torres, para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Economia;

b) do Sr. Roberto Mendes Gonçalves, para o cargo de Ministro do Brasil junto à Finlândia; -

c) do Sr. Jorge Olintho de Oliveira, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil em Honduras;

d) do Sr. Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu Filho para Ministro do Brasil na Austrália; e

e) do Sr. Nemésio Dutra, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil no Haiti.

4 — Ata da Sessão de 16-6-54.

Assunto: Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata Nelson Tabajara de Oliveira, para Ministro em Israel.

5 — Ata da Sessão Secreta de 16-7-54.

Assunto: Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Sr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Indonésia.

6 — Atas da Sessão Secreta de 21-7-54.

Assuntos: Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Sr. Décio Honorato de Moura, para Embaixador do Brasil junto à Santa Sé.

Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Sr. Antônio Brochado da Rocha, para Ministro do Tribunal de Contas da União. (com ata da Comissão de Finanças)

Mensagem (83/54) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do diplomata Fernando Nilo de Alvarenga, para Ministro na Tchecoslováquia.

7 — Ata da Sessão Secreta de 3-9-54 (21 horas)

Assunto: Mensagem (148/54) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do nome do Sr. Alim Pedro, para o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

8 — Ata da Sessão Secreta de 15-10-54.

Assunto: Mensagem (146/54) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a nomeação do diplomata Francisco Gualberto de Oliveira Filho, para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Libanesa.

9 — Ata da Sessão Secreta de 22-10-54.

Assunto: Mensagem (173/54) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Vasco Tristão Leitão da Cunha, para exercer, cumulativamente, as funções de Embaixador do Brasil junto a Sua Majestade o Rei dos Belgas e no Grão-Ducado de Luxemburgo.

10 — Ata da Sessão Secreta de 9-11-54.

Assunto: Mensagem (84/54) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Fernando de Andrade Ramos, para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Economia.

Obs: Está anexo o Of. 22/54 de 2-7-54 do Conselho Federal de Economistas Profissionais dirigido ao Presidente do Senado protestando contra a nomeação do Sr. Fernando de Andrade Ramos.

11 — Ata da Sessão Secreta de 15-12-54.

Assunto: Mensagem (224/54) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Desembargador Arthur de Souza Marinho, para a vaga de Juiz do Tribunal Federal de Recursos.

1 9 5 5

1 — Ata da Sessão Secreta de 15-1-55.

Assuntos: Apreciação das Mensagens nº 240 e 241/54 que submetem ao Senado a indicação dos Srs. Heitor Lyra e Cyro de Freitas Valle, para, respectivamente, ocupar o cargo de Embaixador em Portugal e para o cargo de Chefe de Delegação Permanente do Brasil às Nações Unidas.

2 — Ata da Sessão Secreta de 27-1-55.

Assuntos: Apreciação da Mensagem nº 33/55 que submete à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Jacome Baggi de Berenguer César, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

Apreciação da Mensagem nº 44/55 que submete à aprovação do Senado a escolha do Sr. Hélio Cabal, para Membro do Conselho Nacional de Economia.

Apreciação da Mensagem nº 45/55 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata Antônio de Vilhena Ferreira Braga, para Embaixador junto ao Governo do Chile.

Apreciação da Mensagem nº 47/55 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata Afrânio de Mello Franco Filho, para Embaixador do Canadá.

3 — Ata da Sessão Secreta de 28-1-55.

- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 50/55 que submete à aprovação do Senado a nomeação do Sr. João Luiz de Guimarães Gomes, para as funções de Embaixador Extraordinário junto ao Governo do Paquistão.
- 4 — Ata da Sessão Secreta de 29-1-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 46/55 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata João Pizarro Gabizo Coelho Lisboa, para Embaixador na Colômbia.
- 5 — Ata da Sessão Secreta de 31-1-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 51/55 que submete ao Senado o nome do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, para Membro do Conselho Nacional de Economia.
- 6 — Ata da Sessão Secreta de 22-4-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 99/55 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata Roberto Mendes Gonçalves, para Embaixador do Japão.
- 7 — Ata da Sessão Secreta de 26-4-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 104/55 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata Mário da Costa Guimarães, para Embaixador na Costa Rica.
- 8 — Ata da Sessão Secreta de 17-5-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 144/55 que submete à aprovação do Senado a nomeação do diplomata José Jobim, para Ministro na Finlândia.
- 9 — Ata da Sessão Secreta de 15-6-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 164/55 que submete ao Senado a nomeação do diplomata Abelardo Bretanha Bueno do Prado, para Embaixador na Alemanha.
- 10 — Ata da Sessão Secreta de 28-7-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 186/55 que submete ao Senado a nomeação do diplomata Aguinaldo Boulitreau Fragoso, para o cargo de Embaixador na República do Panamá.
- 11 — Ata da Sessão Secreta de 11-8-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 234/55 que submete ao Senado o nome do Sr. Etelvino Lins de Albuquerque, para Ministro do Tribunal de Contas da União.
- 12 — Ata da Sessão Secreta de 25-10-55.
- Assuntos: Apreciação das Mensagens nºs 276, 309 e 311/55 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. João Luiz de Guimarães Gomes, Humberto Bastos e Edgar Teixeira Leite, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Paraguai e Membros do Conselho Nacional de Economia.
- 13 — Ata da Sessão Secreta de 3-11-55.
- Assunto: Apreciação da Mensagem nº 314/55 que submete ao Senado a indicação do Sr. Carlos Alves de Souza Filho, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na França.

- 14 — Ata da Sessão Secreta de 10-11-55.
Assunto: Apreciação da Mensagem nº 315/55 que submete ao Senado o nome do Sr. Octávio Gouvea Bulhões, para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Economia.
- 15 — Ata da Sessão Secreta de 20-11-55.
Assunto: Apreciação da Mensagem nº 340/55 que submete ao Senado o nome do Sr. Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Itália.
- 16 — Ata da Sessão Secreta de 1-12-55.
Assunto: Apreciação da Mensagem nº 354/55 que submete ao Senado o nome do Sr. Francisco de Sá Lessa, para o cargo de Prefeito do Distrito Federal.
- 17 — Ata da Sessão Secreta de 10-12-55.
Assunto: Apreciação das Mensagens nºs 357, 358, 359/55 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. José Cockrane de Alencar, Edmundo Machado Júnior e Landolfo Antônio Borges da Fonseca, para, respectivamente, Ministro Plenipotenciário no Paquistão, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo de Sua Majestade o Rei da Suécia.
- 18 — Ata da Sessão Secreta de 29-12-55.
Assunto: Apreciação das Mensagens nºs 389 e 391/55 que submete ao Senado os nomes dos Srs. Nemésio Dutra e Mário Moreira da Silva, para, respectivamente, os cargos de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República da Turquia e de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República da Áustria.

1 9 5 6

- 1 — Mensagem nº 2/1956.
Assunto: Indicação dos Srs. Nemésio Dutra e Mário Moreira da Silva, para os cargos de Embaixadores, respectivamente, da Turquia e da Áustria.
- 2 — Atas das Sessões Secretas de 7 e 9-1-56.
Assunto: Discussão e votação do PLC que mantém o Decreto nº 38.402, de 23-12-55, que prorroga o Estado de Sítio.
- 3 — Atas das Sessões Secretas de 7-2-56, 13 e 18-4-56.
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 71/54 (Segurança Nacional) e demais documentos de natureza sigilosa.
- 4 — Ata da Sessão Secreta de 30-1-56.
Assunto: Escolha do Desembargador Ary de Azevedo Franco para Ministro do Supremo Tribunal Federal. (Mensagem nº 27/56)
- 5 — Ata da Sessão Secreta de 22-3-56.
Assunto: Mensagem nº 65/56 que propõe a nomeação do Embaixador Francisco Negrão de Lima, para Prefeito do Distrito Federal.

- 6 — Ata da Sessão Secreta de 23-3-56.
Assuntos: Mensagens n.ºs 18, 63 e 64/56, que submetem ao Senado a escolha dos Srs. Joaquim de Souza Leão Filho, João Pizarro Gabizo de Coelho Lisboa e Oscar Pires do Rio, para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários nos Países-Baixos, Estado Espanhol e República da Venezuela.
- 7 — Ata da Sessão Secreta de 12-4-56.
Assunto: Mensagem n.º 80/56 que propõe a nomeação do Prof. Cândido Motta Filho para Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 8 — Ata da Sessão Secreta de 11-5-56.
Assuntos: Mensagens n.ºs 84, 95 e 97/56 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Jorge Olinto de Oliveira, Lauro de Andrade Müller, Ildelfonso Falcão e Décio Martins Coimbra, para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários na Colômbia, em El Salvador, República da Indonésia e República Dominicana.
- 9 — Ata da Sessão Secreta de 25-5-56.
Assuntos: Mensagens n.ºs 136, 137, 138 e 139/56 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. João Carlos Muniz, Bolivar de Freitas, Orlando Leite Ribeiro e Edgar Bandeira Fraga de Castro, para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários na Nação Argentina, em Honduras, na República Peruana e na Suécia.
- 10 — Ata da Sessão Secreta de 14-6-56.
Assunto: Mensagem n.º 162/56 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Ernani do Amaral Peixoto, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário nos Estados Unidos da América.
- 11 — Ata da Sessão Secreta de 27-6-56.
Assunto: Mensagem n.º 151/56 que submete ao Senado o nome do Sr. José Cochrane de Alencar, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na República da Índia.
- 12 — Ata da Sessão Secreta de 10-8-56.
Assuntos: Mensagens n.ºs 216, 127 e 128/56 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Vasco Tristão Leitão da Cunha, Affonso Barbosa de Almeida Portugal e Heitor Lyra, para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários junto aos Governos das Repúblicas de Cuba e do Equador e da Santa Sé.
- 13 — Ata da Sessão Secreta de 17-8-56.
Assuntos: Mensagens n.ºs 193, 223 e 224/56 que submetem ao Senado as escolhas dos nomes dos Srs. Trajano Medeiros do Paço e Hugo Gouthier de Oliveira Gondim, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República do Haiti; e Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário no Grão-Ducado de Luxemburgo e Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto a Sua Majestade o Rei dos Belgas.

14 — Ata da Sessão Secreta de 30-8-56.

Assunto: Mensagem nº 233/56 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Álvaro de Barros Lins, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Portuguesa.

15 — Ata da Sessão Secreta de 20-9-56.

Assunto: Mensagem nº 232/56 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Landulpho Antônio Borges da Fonseca, para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na Austrália.

16 — Ata da Sessão Secreta de 28-9-56.

Assunto: Mensagem nº 266/56 que submete ao Senado a escolha do nome do Sr. Jayme de Souza Gomes, para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Dinamarca.

17 — Ata da Sessão Secreta de 21-11-56.

Assunto: Mensagem nº 300/56 que submete ao Senado a escolha do nome do Sr. Adolpho de Camargo Neves, para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da União da África do Sul.

18 — Ata da Sessão Secreta de 23-11-56.

Assunto: Exposição do Senador Mendonça Clark com respeito ao seu combate à emenda 351 ao orçamento da Viação e Obras Públicas, visto ter sido fraudada em 1954 a emenda de nº 15 (Câmara dos Deputados) tocante a subvencionar uma empresa de navegação no Estado de Piauí.

1 9 5 7

1 — Ata da Sessão Secreta de 7-2-57.

Assunto: Mensagem nº 21/57 que submete ao Senado o nome do Sr. Carlos Medeiros Silva, Consultor Jurídico da Petrobrás, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

2 — Ata da Sessão Secreta de 11-2-57.

Assunto: Mensagem nº 20/57 que submete ao Senado o nome do Sr. Antônio Martins Villas Boas, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

3 — Ata da Sessão Secreta de 22-3-57.

Assunto: Mensagem nº 91/57 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Henrique de Souza Gomes, para Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra, com categoria de Embaixador.

4 — Ata da Sessão Secreta de 2-4-57.

Assunto: Mensagem nº 92/57 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto a Sua Majestade a Rainha da Grã-Bretanha.

5 — Ata da Sessão Secreta de 29-5-57.

Assunto: Mensagem nº 169/57 que submete ao Senado a escolha do nome do Dr. Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, para Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

6 — Ata da Sessão Secreta de 17-9-57.

Assunto: Mensagem nº 283/57 que submete ao Senado a escolha do Dr. Renato Araújo Sampaio, para Membro do Conselho Nacional de Economia.

7 — Ata da Sessão Secreta de 21-10-57.

Assuntos: Mensagens nºs 282 e 307/57 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. Manoel Pio Corrêa Júnior e Francisco D'Álamo Lousada, para, respectivamente, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário no Irã e Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto a Sua Majestade o Rei da Noruega e cumulativamente o de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Islândia.

8 — Ata da Sessão Secreta de 25-10-57.

Assunto: Mensagem nº 317/57 que submete ao Senado o nome do Sr. Marechal Euclides Zenóbio da Costa, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Paraguai.

9 — Ata da Sessão Secreta de 11-11-57.

Assunto: Mensagem nº 320/57 que submete ao Senado o nome do Sr. João Luiz de Guimarães Gomes, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República da Guatemala.

10 — Ata da Sessão Secreta de 21-11-57.

Assunto: Mensagem nº 354/57 que submete ao Senado o nome do Sr. Walter Lima Sarmanho, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

11 — Ata da Sessão Secreta de 6-12-57.

Assunto: Mensagem nº 371/57 que submete ao Senado a nomeação do Sr. João Emílio Ribeiro, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo de Sua Majestade o Rei da Dinamarca.

12 — Ata da Sessão Secreta de 11-12-57.

Assunto: Mensagem nº 378/57 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Idelfonso Falcão, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Paquistão.

13 — Ata da Sessão Secreta de 12-12-57.

Assunto: Mensagem nº 383/57 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Francisco Gualberto de Oliveira Filho, para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Etiópia.

1 9 5 8

1 — Ata da Sessão Secreta de 16-4-58.

Assuntos: Mensagem nº 23/58 que submete ao Senado o nome do Sr. Glauco Ferreira de Souza, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Bolívia.

Mensagem nº 44/58 que submete ao Senado o nome do Sr. Edmundo Machado Júnior, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Canadá.

2 — Ata da Sessão Secreta de 23-4-58.

Assuntos: Mensagens nºs 32 e 43/58 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Álvaro Teixeira Soares e Carlos Maximiano de Figueiredo, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Grécia e na República da Arábia Unida.

3 — Ata da Sessão Secreta de 21-5-58.

Assuntos: Mensagens nºs 60 e 61/58 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Afrânio de Mello Franco Filho e José Cochrane de Alencar, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Suíça e Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto a Sua Majestade o Rei do Afeganistão.

4 — Ata da Sessão de 23-6-58.

Assunto: Mensagem nº 82/58 que submete ao Senado a escolha do Deputado Gustavo Capanema, para Ministro do Tribunal de Contas da União.

5 — Ata da Sessão Secreta de 25-6-58.

Assunto: Mensagem nº 79/58 que submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo Estevão de Berredo Carneiro, para o cargo de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, com categoria de Embaixador.

6 — Ata da Sessão Secreta de 7-7-58.

Assunto: Mensagem nº 100/58 que submete ao Senado a escolha do Sr. José Joaquim de Sá Freire Alvim, para Prefeito do Distrito Federal.

7 — Ata da Sessão Secreta de 10-7-58.

Assunto: Mensagem nº 101/58 que submete ao Senado o nome do Dr. Eurico de Aguiar Salles, para Membro do Conselho Nacional de Economia.

8 — Ata da Sessão Secreta de 8-8-58.

Assunto: Mensagem nº 107/58 que submete ao Senado o nome do Sr. Aguinaldo Boulitreau Fragoso, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Nação Argentina.

9 — Ata da Sessão Secreta de 22-8-58.

Assunto: Mensagem nº 115/58 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Rubens Ferreira de Mello, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Indonésia.

10 — Ata da Sessão Secreta de 11-9-58.

Assunto: Mensagem nº 133/58 que submete ao Senado o nome do Sr. Bolívar de Freitas, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Líbano.

— Ata da Sessão Secreta de 24-10-58.

Assunto: Mensagem nº 139/58 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Raul Bopp, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Áustria.

- 12 — Ata da Sessão Secreta de 11-12-58.
Assunto: Mensagem nº 194/58 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Moacyr Ribeiro Briggs, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto à Santa Sé.
- 13 — Ata da Sessão Secreta de 18-12-58.
Assunto: Mensagem nº 205/58 que submete ao Senado a nomeação do Deputado Américo Godoy Ilha, para Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

1 9 5 9

- 1 — Ata da Sessão Secreta de 16-1-59.
Assunto: Mensagem do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Jorge Latour, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Panamá (Mensagem nº 210/58).
- 2 — Ata da Sessão Secreta de 26-1-59 (noturna)
Assuntos: Mensagens do Sr. Presidente da República (nºs 9 e 10/59), submetendo à aprovação do Senado a nomeação da Senhora Odette de Carvalho e Souza, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Estado de Israel e a do Sr. Jayme de Barros Gomes, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana.
- 3 — Ata da Sessão Secreta de 30-1-59.
Assuntos: Mensagem (nº 16/59) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a nomeação do Desembargador Nísio Baptista de Oliveira, para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.
* Contém Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.
- 4 — Atas da Sessão Secreta de 22-4-59.
Assuntos: Mensagem (nº 25/59) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Sr. Nelson Tabajara de Oliveira, para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular da Polônia.
* Contém Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.
Mensagem (nº 18/59) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Moacyr Briggs, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.
- 5 — Atas da Sessão Secreta de 22-5-59.
Assuntos: Mensagem (nº 51/59) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Sr. Júlio César Leite, para Membro do Conselho Nacional de Economia.
* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.
Mensagem (nº 26/59) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Sr. Bolivar de Freitas, para Enviado Extraor-

dinário do Brasil junto ao Governo de Sua Majestade o Imperador da Etiópia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

6 — Ata da Sessão Secreta de 25-5-59.

Assunto: Mensagem (nº 47/59) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Sr. Jorge Olinto de Oliveira, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Finlândia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

7 — Ata da Sessão Secreta de 25-6-59.

Assunto: Mensagem (nº 90/59) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Sr. Walter Moreira Salles, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

8 — Ata da Sessão Secreta de 6-7-59.

Assunto: Mensagem (nº 64/59) do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do nome do Sr. Affonso Barbosa de Almeida Portugal, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Comunidade da Austrália.

9 — Ata da Sessão Secreta de 6-7-59.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 43/59) que submete ao Senado a indicação do Sr. Murilo Tasso Fragoso, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Paquistão.

* Contém a Ata da Comissão de Relações Exteriores.

10 — Parecer nº 181, de 1961 da Comissão de Relações Exteriores pelo arquivamento da Mensagem nº 109, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Manoel Pio Corrêa Junior, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Jordânia, cumulativamente com a de Ministro do Brasil no Irã (Mensagem tornada sem efeito pela de nº 510, de 16 de novembro do mesmo ano).

11 — Ata da Sessão Secreta de 13-7-59.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 100/59) que submete ao Senado a indicação do Sr. Carlos Martins Thompson Flores, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, junto ao Governo da República Árabe Unida.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

12 — Ata da Sessão Secreta de 17-8-59.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 88/59) que submete ao Senado a indicação do Sr. Rubens Ferreira de Melo, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Vietnam do Sul, cumulativamente com a de Embaixador do Brasil na Indonésia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

- 13 — Ata da Sessão Secreta de 10-9-59 (noturna)
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 143/59) que submete ao Senado a indicação do Dr. Francisco Negrão de Lima, para exercer, em comissão, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Portuguesa.
- 14 — Parecer nº 182, de 1961, da Comissão de Relações Exteriores, pelo arquivamento da Mensagem nº 167, de 1959, em que o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Álvaro de Barros Lins, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do México (Mensagem tornada sem efeito pela de nº 509, de 16 de novembro do mesmo ano).
- 15 — Ata da Sessão Secreta de 28-9-59.
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 164/59) que submete ao Senado a indicação do Sr. Rubens Ferreira de Mello, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, junto ao Governo da Federação Malaia, cumulativamente com a de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.
- 16 — Ata da Sessão Secreta de 9-10-59.
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 175/59), que submete ao Senado a indicação do Sr. Martim Francisco Lafayette de Andrade, para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, junto ao Governo da República da Guatemala.
- 17 — Ata da Sessão Secreta de 15-10-59.
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 174/59), que submete ao Senado a indicação do Dr. José Garrido Torres, para Membro do Conselho de Economia.
* Contém Ata Secreta da Comissão de Economia.
- 18 — Ata da Sessão Secreta de 19-10-59.
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 170/59), que submete ao Senado a indicação do Sr. Rubens Ferreira de Mello, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Chile.
- 19 — Ata da Sessão Secreta de 20-10-59.
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 180/59), que submete ao Senado o nome do Sr. José Jobim, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Equador.
- 20 — Atas da Sessão Secreta de 22-10-59.
Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 169/59), que submete ao Senado o nome do Sr. Maurício Wellisch, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tchecoslováquia.
Mensagem Presidencial (nº 192/59), que submete ao Senado o nome do Sr. Antônio Mendes Vianna, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Grécia.

- 21 — Ata da Sessão Secreta de 23-10-59.
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 193/59), que submete ao Senado o nome do Sr. Álvaro Teixeira Soares, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Colômbia.
- 22 — Ata da Sessão Secreta de 26-10-59 (noturna)
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 181/59), que submete ao Senado o nome Sr. Jaime Sloan Chermont, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Haiti.
- 23 — Ata da Sessão Secreta de 7-10-59 (noturna)
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 182/59), que submete ao Senado o nome do Sr. Celso Raul Garcia, para exercer o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Irã.
- 24 — Ata da Sessão Secreta de 18-11-59 (noturna).
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 207/59) submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr. Antônio Pereira Diniz, para Membro do Conselho Nacional de Economia.
* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.

1 9 6 0

- 1 — Ata da Sessão Secreta de 4-2-60.
Assunto: Mensagem nº 1/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Janary Gentil Nunes, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Turquia.
- 2 — Ata da Sessão Secreta de 9-2-60.
Assunto: Mensagem nº 44/60 que submete ao Senado a escolha do Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira, para Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 3 — Ata da Sessão de 10-2-60.
Assunto: Mensagem nº 45/60 que submete ao Senado a escolha do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, para Membro do Conselho Nacional de Economia.
- 4 — Ata da Sessão Secreta de 12-2-60.
Assunto: Mensagem nº 43/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Hugo Gouthier de Oliveira Gondim, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Itália.
- 5 — Ata da Sessão Secreta de 16-2-60.
Assunto: Mensagem nº 46/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Carlos Cyrillo Junior, para Embaixador Extraordinário na Bélgica.
- 6 — Ata da Sessão Secreta de 17-2-60.
Assunto: Mensagem nº 47/60 que submete ao Senado a nomeação do Dr. Oscar Saraiva.
- 7 — Ata da Sessão Secreta de 28-3-60.

- Assunto: Mensagem nº 66/60 que submete ao Senado a escolha do Dr. Antônio Horácio Pereira, para Membro do Conselho Nacional de Economia.
- 8 — Ata da Sessão Secreta de 12-4-60.
- Assunto: Mensagem nº 77/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Mário David Meneghetti, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Honduras.
- 9 — Ata da Sessão Secreta de 13-4-60.
- Assunto: Mensagem nº 78/60 que submete ao Senado a nomeação do Dr. Israel Pinheiro da Silva, para Prefeito Municipal de Brasília.
- 10 — Ata da Sessão Secreta de 14-4-60.
- Assunto: Mensagem nº 80/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Ministro José Sette Câmara Filho, para Governador Provisório do Estado da Guanabara.
- 11 — Ata da Sessão Secreta de 27-7-60.
- Assunto: Mensagem nº 117/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Ruy Pinheiro Guimarães, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Finlândia.
- 12 — Ata da Sessão Secreta de 28-7-60.
- Assunto: Mensagem nº 48/60 que submete ao Senado o nome do Desembargador Amarílio Haroldo Benjamim da Silva, para Ministro do Tribunal Federal de Recursos.
- 13 — Ata da Sessão Secreta de 24-8-60.
- Assuntos: Ofício nº 1/60 do Sr. Prefeito do Distrito Federal submetendo ao Senado os nomes dos Srs. Cyro Versiani dos Anjos, Moacyr Gomes e Souza, Saulo Diniz, Segismundo de Araújo Mello, para os cargos de Ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Mensagem nº 128/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Décio Honorato de Moura, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Japão.
- Mensagem nº 157/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Henrique de Souza Gomes, para Embaixador Extraordinário junto à Santa Sé.
- 14 — Ata da Sessão Secreta de 9-11-60.
- Assunto: Mensagem nº 170/60 que submete ao Senado a escolha do Dr. Humberto Bastos, para Membro do Conselho Nacional de Economia.
- 15 — Ata da Sessão Secreta de 10-11-60.
- Assunto: Mensagem nºs 168 e 169/60 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Manoel Pio Correa Junior e José Sette Câmara Filho, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República dos Estados Unidos Mexicanos e Chefe da Delegação do Brasil em Genebra, com categoria de Embaixador.
- 16 — Ata da Sessão Secreta de 25-11-60.
- Assunto: Mensagem nº 180/60 que submete ao Senado a escolha do Sr. Victor Nunes Leal, para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

17 — Ata da Sessão Secreta de 2-12-60.

Assuntos: Mensagens nº 171 e 172/60 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Henrique de Souza Gomes e José Cochrane de Alencar, para, respectivamente, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto a Ordem Soberana e Militar de Malta e Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Ceilão.

18 — Ata da Sessão Secreta de 7-12-60.

Assunto: Mensagem nº 193/60 que submete ao Senado a escolha do Dr. Cândido Luiz Maria de Oliveira Neto, para o cargo de Procurador-Geral da República.

19 — Ata da Sessão Secreta de 13-12-60.

Assunto: Mensagem nº 199/60 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Fernando Ramos de Alencar, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto à República Federal da Alemanha.

1 9 6 1

1 — Ata da Sessão Secreta de 17-1-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 33/61) que submete ao Senado a indicação do Sr. Fanor Cumplido Junior, para Membro do Conselho Nacional de Economia.
* Contém Ata Secreta da Comissão de Economia.

2 — Ata da Sessão Secreta de 19-1-61 (noturna).

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 34/61) que submete ao Senado a indicação do Sr. Almirante Ernani do Amaral Peixoto, para Ministro do Tribunal de Contas da União.

3 — Ata da Sessão Secreta de 2-2-61 (matutina).

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 41/61) que submete ao Senado a escolha do Dr. João Kubitschek de Figueiredo, para Ministro do Tribunal de Contas da União.

Obs: Contém 2 atas: uma do dia 26-1-61 (noturna), quando não houve número para apreciação e a do dia 2-2-61, quando se deu a aprovação.

Contém, ainda a Ata Secreta da Comissão.

4 — Ata da Sessão Secreta de 2-2-61 (vespertina).

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 43/61) que submete ao Senado a nomeação do Dr. Paulo de Tarso Santos, para exercer o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

* Contém Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

5 — Ata da Sessão Secreta de 20-3-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 71/61) que submete ao Senado o nome do Prof. Joaquim Canuto Mendes de Almeida, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

* Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

6 — Ata da Sessão Secreta de 22-3-61.

- Assunto: Mensagem Presidencial (nº 73/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Jayme de Barros Gomes, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tchecoslováquia.
- * Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Relações Exteriores.
- 7 — Ata da Sessão Secreta de 13-4-61.
- Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 75/61) submetendo ao Senado a escolha do Desembargador Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, para Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- * Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.
- Mensagem Presidencial (nº 77/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Antônio Corrêa do Lago, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Venezuela.
- * Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Relações Exteriores.
- 8 — Parecer nº 183/61 da Comissão de Relações Exteriores, pelo arquivamento da Mensagem nº 116/60, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Henrique de Souza Gomes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do México. (na sessão noturna de 5-6-61).
- 9 — Ata da Sessão Secreta de 20-4-61.
- Assunto: Mensagem Presidencial (nº 76/61), submetendo ao Senado a indicação do Senador Antônio de Freitas Cavalcanti, para Ministro do Tribunal de Contas da União.
- * Contém Ata da Sessão Secreta da Comissão de Finanças.
- 10 — Ata da Sessão Secreta de 30-5-61.
- Assunto: Mensagem Presidencial (nº 89/61) que submete ao Senado o nome do Sr. Fernando Ramos de Alencar, para Embaixador do Brasil junto ao Governo do Chile.
- 11 — Ata da Sessão Secreta de 31-5-61.
- Assunto: Mensagem Presidencial (nº 95/61) que submete ao Senado a nomeação do Sr. Mário da Costa Guimarães, para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Índia.
- * Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.
- 12 — Ata da Sessão Secreta de 5-6-61.
- Assunto: Mensagem Presidencial (nº 94/61) que submete ao Senado nomeação da Sra. Odette de Carvalho Souza, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Costa Rica.
- *Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores (na Ata consta, também, a aprovação do nome do Sr. Fernando Ramos de Alencar, já que a ata é datada de 24-5-61).
- 13 — Ata da Sessão Secreta de 6-6-61.
- Assunto: Mensagem Presidencial (nº 88/61) que submete à apreciação do Senado a nomeação do Sr. José Ermírio de Moraes, para exercer a função

de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Federativa da Alemanha.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

14 — Ata da Sessão Secreta de 7-6-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 87/61) que submete à apreciação do Senado a nomeação do Sr. Celso Raul Garcia, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da União Sul-Africana.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

15 — Atas da Sessão Secreta de 21-6-61.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 107/61) submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. José Sette Câmara Filho, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, junto ao Governo do Canadá.

— Mensagem Presidencial (nº 114/61) submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. General Joaquim Justino Alves Bastos, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Paraguai.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores que apreciou as Mensagens nºs 107 e 114/61. (datada de 21-6-61).

Mensagem Presidencial (nº 92/61) submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Aluízio Napoleão de Freitas Rego, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Irã.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores (datada de 14-6-61).

16 — Ata da Sessão Secreta de 28-6-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 108/61) submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Décio Honorato de Moura, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República da Coréia do Sul.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

17 — Ata da Sessão Secreta de 4-7-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 106/61) submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. José Cochrane de Alencar, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Grã-Bretanha.

* Contém, em anexo, a Ata da Sessão Secreta de 29-6-61 quando não houve número regimental para a apreciação da Mensagem.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

18 — Ata da Sessão Secreta de 6-7-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 105/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. João Baptista Barreto Leite Filho, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Israel.

*Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

19 — Ata da Sessão Secreta de 13-7-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 129/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Raimundo de Souza Dantas, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

20 — Ata da Sessão Secreta de 27-7-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 134/61) submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. General Amaury Krueel, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Bolívia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

21 — Ata da Sessão Secreta de 2-8-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 157/61) submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Rubem Braga, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino de Marrocos.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

22 — Ata da Sessão Secreta de 22-8-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 177/61) submetendo à aprovação do Sr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, para exercer as funções de Delegado do Brasil no Conselho de Segurança da mesma Organização.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

23 — Ata da Sessão Secreta de 13-9-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 202/61) que submete ao Senado a nomeação do Dr. Evandro Cavalcanti Lins e Silva, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

24 — Ata da Sessão Secreta de 14-9-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 187/61) que submete ao Senado a nomeação do Sr. Roberto de Oliveira Campos, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

25 — Ata da Sessão Secreta de 5-10-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 217/61) que submete ao Senado a escolha do Sr. Frank de Mendonça Moscoso, para Embaixador do Brasil junto ao Governo da Tunísia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

26 — Ata da Sessão Secreta de 11-10-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 224/61) que submete ao Senado a nomeação do Sr. José Sette Câmara Filho, para exercer a função de Chefe da Delegação do Brasil em Genebra.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

27 — Ata da Sessão Secreta de 18-10-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 227/61) que submete ao Senado a nomeação do Sr. José Sette Câmara Filho, para exercer o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

28 — Ata da Sessão Secreta de 19-10-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 223/61) que submete ao Senado a nomeação do Sr. Ilmar Penna Marinho, para exercer a função de Chefe da Delegação do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

29 — Ata da Sessão Secreta de 26-10-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 234/61) que submete ao Senado a nomeação do Sr. Jorge Emílio de Souza, para exercer a função de Embaixador Extraordinário do Brasil junto ao Governo da Turquia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

30 — Ata da Sessão Secreta de 22-11-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 248/61) submetendo ao Senado o nome do Sr. Carlos Silvestre de Ouro Preto, para Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

31 — Ata da Sessão Secreta de 23-11-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 249/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Luiz Leivas Bastian Pinto, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Cuba.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

32 — Ata da Sessão Secreta de 1º-12-61.

Assunto: Interpelação dos Ministros Militares (Clóvis Travassos, da Aeronáutica, Segadas Viana, da Guerra e Ângelo Nolasco de Almeida, da Marinha), para tomar conhecimento do pensamento das Forças Armadas quanto ao projeto que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

33 — Ata da Sessão Secreta de 12-12-61. (noturna)

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 267/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. João Baptista Pereira, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo de São Salvador.

Obs: A Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 267/61 está junto com a de apreciação da Mensagem nº 265/61.

Mensagem Presidencial (nº 260/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Vasco Tristão Leitão da Cunha, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores (relativa à Mensagem nº 260/61).

34 — Ata da Sessão Secreta de 13-12-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 265/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Theodomiro Tostes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Nicarágua.

Mensagem Presidencial (nº 263/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Carlos Jacyntho de Barros, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular da Romênia.

* Contém as Atas Secretas da Comissão de Relações Exteriores.

35 — Ata da Sessão Secreta de 13-12-61 (noturna)

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 272/61) submetendo ao Senado a escolha do Sr. Apolônio Jorge de Faria Salles, para Membro do Conselho Nacional de Economia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.

36 — Atas das Sessões Secretas de 14-12-61.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 264/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Frederico de Chermont Lisboa, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Senegal.

Obs: Na sessão das 16 horas não houve número regimental. Na das 16.50 h, é que se deu a apreciação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Mensagem Presidencial (nº 266/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da República Popular da Hungria.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

37 — Ata da Sessão Secreta de 15-12-61.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 273/61) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. Nelson Tabajara de Oliveira, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Haiti.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

38 — Mensagem Presidencial (nº 86/61) solicitando ao Senado considerar insubsistente a Mensagem nº 543, de 16-12-60 (nº 4/61, no Senado), relativa ao Sr. Frederico de Chermont Lisboa.

Obs: A Mensagem nº 4/61 está apenas.

39 — Mensagem Presidencial (nº 103/61) solicitando considerar insubsistente a Mensagem nº 93, de 1961 (nº 175, de 1961 da Presidência) que submetia ao Senado nomeação do Sr. Paschoal Carlos Magno, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Polônia.

Obs: A Mensagem nº 93/61 está apenas.

40 — Mensagem Presidencial (nº 45/61) solicitando tornar sem efeito a Mensagem nº 39, de 1961 (na Presidência nº 31/61), que submeteu à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Vicente de paulo Galliez, para Membro do Conselho Nacional de Economia.

Obs: A Mensagem nº 39/61 está apensa.

1 9 6 2

1 — Ata da Sessão Secreta de 15-2-62.

Assuntos: Mensagens nºs 70 e 71/62 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. Altamir de Moura e Arnaldo Vasconcelos, para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários junto ao Governo da República Dominicana e ao Governo da Bolívia.

2 — Ata da Sessão Secreta de 20-2-62.

Assunto: Mensagem nº 68/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Josias Carneiro Leão, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Indonésia.

3 — Ata da Sessão Secreta de 21-2-62.

Assunto: Mensagem nº 69/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Luiz Aranha Pereira, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Ceilão.

4 — Ata da Sessão Secreta de 22-2-62.

Assunto: Mensagem nº 72/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Maury Gurgel Valente, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Polônia.

5 — Ata da Sessão Secreta de 16-3-62.

Assunto: Mensagem nº 157/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Luís de Souza Bandeira, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Nigéria.

6 — Ata da Sessão Secreta de 21-3-62.

Assunto: Mensagem nº 82/62 que submete ao Senado a Indicação do Sr. Josué Apolônio de Castro para Chefe da Delegação do Brasil em Genebra.

7 — Mensagem nº 67/62.

Assunto: O Sr. Presidente da República solicita ao Senado que torne sem efeito a Mensagem nº 58/62, relativa ao Sr. Antônio Roberto de Arruda Botelho, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Tailândia.

* Inclusa Mensagem nº 58/62.

8 — Ata da Sessão Secreta de 27-3-62.

Assunto: Mensagem nº 87/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Sérgio Correa Affonso da Costa, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Canadá.

9 — Ata da Sessão Secreta de 30-5-62.

Assuntos: Mensagens nºs 93 e 101/62 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Sylvio Ribeiro de Carvalho e José de Aguiar Dias, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Equador e Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

10 — Ata da Sessão Secreta de 7-6-62.

Assunto: Mensagem nº 102/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Paulo Leão de Moura, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Austrália.

11 — Ata da Sessão Secreta de 10-7-62.

Assunto: Mensagem nº 121/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Luthero Sarmanho Vargas, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Honduras.

12 — Ata da Sessão Secreta de 8-8-62.

Assunto: Mensagem nº 156/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Mário Gibson Alves Barboza, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Áustria.

13 — Ata da Sessão Secreta de 16-8-62.

Assuntos: Mensagens nºs 157, 158 e 159/62 que submetem ao Senado a nomeação do Sr. Luís de Souza Bandeira para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Nigéria, a designação do Sr. Raul Bopp, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Peru e a escolha do Sr. Ivo Magalhães, para o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

14 — Ata da Sessão Secreta de 12-9-62.

Assunto: Mensagem nº 162/62 que submete ao Senado a designação do Sr. Mário de Ascensão Palmério, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Paraguai.

15 — Ata da Sessão Secreta de 29-10-62.

Assunto: Mensagem nº 203/62 que submete ao Senado a indicação do Sr. Antônio Roberto de Arruda Botelho para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Tailândia.

16 — Ata da Sessão Secreta de 20-11-62.

Assunto: Mensagem nº 202/62 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Nestor Souto de Oliveira, para Embaixador na República na Síria.

17 — Ata da Sessão Secreta de 21-11-62.

Assunto: Exposição do Sr. Presidente do Conselho de Ministros sobre Política Exterior do Brasil.

1 9 6 3

1 — Ata da Sessão Secreta de 24-1-63.

Assuntos: Mensagem nº 23/63 que submete ao Senado a escolha do Dr. Cândido Luiz Maria de Oliveira Neto, para o cargo de Procurador-Geral da República

Mensagem nº 219/63 que submete ao Senado a designação do Sr.

Jayne Sloan Chermont, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo dos Países Baixos.

Mensagem nº 24/63 que submete ao Senado o nome do Ministro Octávio Augusto Dias Carneiro, para Diretor-Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Mensagem nº 25/63 que submete ao Senado o nome do Dr. Miguel Alves Osório de Almeida, para o cargo de Diretor da Carteira de Comércio Exterior.

Mensagem nº 26/63 que submete ao Senado o nome do Dr. Hugo de Araújo Faria, para o cargo de Diretor da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil S.A.

2 — Ata da Sessão Secreta de 16-4-63.

Assuntos: Mensagens nºs 46 e 53 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. Armando Braga Ruy Barbosa e Roberto Luiz Assumpção de Araújo para, respectivamente, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da República Popular da Bulgária e Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Argélia.

3 — Ata da Sessão Secreta de 18-4-63.

Assuntos: Mensagens nºs 47 e 52/63 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. Afrânio de Mello Franco Filho e José Sette Câmara Filho, para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Bélgica e junto ao Governo da Confederação Helvética.

4 — Ata da Sessão Secreta de 10-5-63.

Assunto: Mensagem nº 56/63 que submete ao Senado a indicação do Sr. Juvenal Osório Gomes, para Diretor da Carteira de Comércio Exterior, órgão integrante da Superintendência da Moeda e do Crédito.

5 — Ata da Sessão Secreta de 14-5-63.

Assuntos: Mensagens nºs 49, 54 e 55/63 que submetem ao Senado as indicações dos Srs. Frederico de Chermont Lisboa, Antônio Cândido da Câmara Canto e Carlos Alfredo Bernardes, para, respectivamente, Embaixador junto ao Governo da Mauritânia, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Espanha e para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

6 — Ata da Sessão Secreta de 30-5-63.

Assuntos: Mensagem nº 83/63 que submete ao Senado a escolha do Dr. José Joffily Bezerra de Mello, para Membro do Conselho Nacional de Economia.

Mensagem nº 84/63 que submete ao Senado a indicação do Prof. Hermes Lima, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

7 — Ata da Sessão Secreta de 6-6-63.

Assuntos: Mensagens nºs 76 e 77/63 que submetem ao Senado a indicação do Sr. Martim Francisco Lafayette de Andrade, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Líbano, e a nomeação

do Sr. Antônio Roberto de Arruda Botelho, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Vietnam.

8 — Ata da Sessão Secreta de 11-7-63.

Assunto: Mensagem nº 116/63 que submetem ao Senado a escolha do Sr. Sérgio de Lima e Silva, para Representante do Brasil junto às Comunidades Européias.

9 — Ata da Sessão Secreta de 17-7-63.

Assuntos: Mensagens nºs 122 e 125/63 que submetem ao Senado a escolha dos Srs. Leocádio de Almeida Antunes e Nilo Medina Coeli para, respectivamente, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio e Presidente do Banco do Brasil S.A.

10 — Ata da Sessão Secreta de 18-7-63.

Assunto: Mensagem nº 124/63 que submete ao Senado o nome do Dr. Armando Leite Rollemberg, para Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

11 — Ata da Sessão Secreta de 25-7-63.

Assunto: Mensagem nº 119 que submete ao Senado a indicação do Sr. Antônio de Queiroz Filho, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Iugoslávia.

12 — Ata da Sessão Secreta de 30-7-63.

Assuntos: Mensagens nºs 129, 131 e 133/63 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Francisco Saturnino Braga, Mário de Souza Martins e Lourival Fontes, para Membros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, sendo o Sr. Lourival Fontes nomeado para Presidente do referido Conselho.

13 — Ata da Sessão Secreta de 31-7-63.

Assuntos: Mensagem nº 128/63 que submete ao Senado a indicação do Sr. Lelivaldo Antônio de Brito, para Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Mensagens nºs 130 e 132/63 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Nelson Baker Omegna e Irineu Pontes Vieira, para Membros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

14 — Ata da Sessão Secreta de 7-8-63.

Assunto: Mensagem nº 150/63 que submete ao Senado a indicação do Sr. Evandro Cavalcanti Lins e Silva, para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

15 — Ata da Sessão Secreta de 21-8-63.

Assunto: Mensagem nº 143/63 que submete ao Senado o nome do Sr. Walter Lima Sarmanho, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Peru.

16 — Ata da Sessão Secreta de 29-8-63.

Assuntos: Mensagens nºs 140 e 157/63 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. David Monteiro de Barros Lins e José Oswaldo de Meira Penna,

para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Guatemala e Nigéria.

17 — Ata da Sessão Secreta de 19-9-63.

Assunto: Mensagem nº 165/63 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Décio Honorato de Moura, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Argentina.

18 — Ata da Sessão Secreta de 26-9-63.

Assunto: Mensagem nº 173/63 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Mário da Costa Guimarães, para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário no Reino do Afeganistão.

19 — Ata da Sessão Secreta de 8-10-63.

Assuntos: Mensagem nº 117/63 que submete ao Senado a escolha do Sr. João Baptista Pinheiro, para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da República da África do Sul.

Mensagens nºs 176 e 177/63 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Bolivar de Freitas e Colmar Pereira de Cerqueira Daltro para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários junto ao Governo da República de El Salvador e Panamá.

20 — Ata da Sessão Secreta de 7-11-63.

Assunto: Mensagem nº 188/63 que submete ao Senado a indicação do Sr. Carlos Alves de Souza Filho, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto a Sua Majestade a Rainha da Grã-Bretanha.

21 — Ata da Sessão Secreta de 19-11-63.

Assuntos: Mensagens nºs 209 e 210/63 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. Fernando Gasparian e Paulo Fender, para Membro do Conselho Nacional de Economia.

22 — Ata da Sessão Secreta de 12-12-63.

Assuntos: Mensagens nºs 219, 220, 225 e 226/63 que submetem ao Senado as indicações dos Srs. Moacyr Ribeiro Briggs, Carlos Martins Thompson Flores, Vasco Tristão Leitão da Cunha e Henrique Rodrigues Valle, para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários junto à República Socialista Federativa da Iugoslávia, a Sua Majestade o Rei da Dinamarca, à República Portuguesa e à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

1 9 6 4

1 — Ata da Sessão Secreta de 16-3-64

Assuntos: Mensagem nº 37/64 que submete ao Senado a escolha do Sr. Edgar Bandeira Fraga de Castro para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

Mensagem nº 39/64 que submete ao Senado a escolha do Sr. Sérgio Armando Frazão, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Árabe Unida.

- 2 — Ata da Sessão Secreta de 17-4-64.
Assunto: Mensagem nº 45/64 que submete ao Senado o nome do Professor Hélio Bastos Tornaghi, para Procurador-Geral da República.
- 3 — Ata da Sessão Secreta de 5-5-64.
Assunto: Mensagem nº 54/64 que submete ao Senado a escolha do Sr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, para Procurador-Geral da República.
- 4 — Ata da Sessão Secreta de 12-5-64.
Assuntos: Mensagem nº 57/64 que submete ao Senado o nome do Dr. Plínio Reis de Cantanhede Almeida, para Prefeito do Distrito Federal.
Mensagem nº 58/64 que submete ao Senado a designação do General-de-Divisão Juracy Montenegro Magalhães, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo dos Estados Unidos da América.
- 5 — Ata da Sessão Secreta de 13-5-64.
Assuntos: Mensagens nºs 62, 63 e 64/64 que submetem ao Senado as indicações dos Srs. Luiz de Moraes Barros, Casimiro Antonio Ribeiro e Dênio Chagas Nogueira, para, respectivamente, Presidente do Banco do Brasil S.A., Diretor da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A. e Diretor-Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito.
- 6 — Ata da Sessão Secreta de 26-5-64.
Assuntos: Mensagem nº 66/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Hygas Chagas Pereira, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República da Nicarágua.
Mensagem nº 72/64 que submete ao Senado a nomeação do Embaixador Antônio Corrêa do Lago para Chefe da Delegação do Brasil em Genebra.
- 7 — Ata da Sessão Secreta de 3-6-64.
Assuntos: Mensagem nº 53/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Sylvio Ribeiro de Carvalho para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Reino do Marrocos.
Mensagem nº 65/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Frederico Chermont Lisboa, atual Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Senegal, para exercer, cumulativamente, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República do Mali.
- 8 — Ata da Sessão Secreta de 4-6-64.
Assuntos: Mensagem nº 73/64 que submete ao Senado a escolha do Sr. José Garrido Torres, para Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.
Mensagem nº 74/64 que submete ao Senado a escolha do Sr. Aldo Baptista Franco da Silva Santos, para Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.
- 9 — Ata da Sessão Secreta de 11-6-64.
Assuntos: Mensagem nº 83/64 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Paulo Leão de Moura, para exercer, em caráter cumulativo com as funções

de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, junto ao Governo da Austrália, as de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da Nova Zelândia.

Mensagem nº 84/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Aguiinaldo Boulitreau Fragoso, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Portuguesa.

10 — Ata da Sessão Secreta de 17-6-64.

Assuntos: Mensagem nº 88/64 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Antônio Mendes Vianna, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da França.

Mensagem nº 100/64 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Golbery do Couto e Silva, para Chefe do Serviço Nacional de Informações.

11 — Ata da Sessão Secreta de 23-6-64.

Assuntos: Mensagens nºs 103, 104 e 105/64 que submetem ao Senado as escolhas dos Srs. Paulo de Assis Ribeiro, Haroldo Cecil Poland e Glycon de Paiva Teixeira, para Membros do Conselho Nacional de Economia.

12 — Ata da Sessão Secreta de 25-6-64.

Assuntos: Mensagem nº 109/64 que submete ao Senado a nomeação do Embaixador Afrânio de Mello Franco Filho, para exercer cumulativamente com as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Bélgica, as de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto a Suas Altezas Reais o Grão-Duque e a Grã-Duquesa de Luxemburgo.

Mensagens nºs 11 e 112/64 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Tristão Ferreira da Cunha e João da Costa Pinto Dantas Junior, para, respectivamente, Presidente e Membro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica (CADE).

13 — Ata da Sessão Secreta de 2-7-64.

Assunto: Mensagem nº 118/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Francisco D'Álamo Lousada, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Itália.

14 — Ata da Sessão Secreta de 23-7-64.

Assuntos: Mensagem nº 139 que submete ao Senado a indicação do Sr. Luiz Biolchini, para Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.

Mensagem nº 144 que submete ao Senado a designação do Sr. João Augusto de Araújo Castro, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Grécia.

15 — Ata da Sessão Secreta de 29-7-64.

Assuntos: Mensagem nº 137/64 que submete ao Senado a nomeação do Embaixador José Sette Câmara Filho, para Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

Mensagem nº 138/64 que submete ao Senado a designação do Sr. João Baptista Pinheiro, para Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).

Mensagem nº 145/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Edgar Bandeira Fraga de Castro, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Confederação Helvética.

16 — Ata da Sessão Secreta de 5-8-64.

Assunto: Mensagem nº 143/64 que submete ao Senado a nomeação do Diplomata Manoel Pio Corrêa Junior, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

17 — Ata da Sessão Secreta de 27-8-64.

Assuntos: Mensagens nºs 172 e 188/64 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. Jayme de Souza Gomes e Lucillo Haddock Lobo para, respectivamente, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República do Paraguai e junto ao Governo da República do Equador. Mensagem nº 189/64 que submete ao Senado a nomeação do Embaixador Martim Francisco Lafayette de Andrade, para exercer, em caráter cumulativo com as de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Líbano, as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo de Sua Majestade o Rei da Jordânia.

18 — Ata da Sessão Secreta de 3-9-84.

Assuntos: Mensagem nº 187/64 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Gratuliano da Costa Britto, para Membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Mensagem nº 200/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Milton Telles Ribeiro para exercer, em Comissão, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da China.

19 — Ata da Sessão Secreta de 16-9-64.

Assunto: Mensagem nº 223/64 que submete ao Senado a designação do Desembargador Antônio Neder, para Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

20 — Ata da Sessão Secreta de 30-9-64.

Assunto: Mensagem nº 255/64 que submete ao Senado o nome do Sr. Wagner Estelita Campos, para Ministro do Tribunal de Contas da União.

21 — Ata da Sessão Secreta de 13-10-64.

Assuntos: Mensagem nº 307/64 que submete ao Senado a nomeação do Sr. José Pereira Coelho de Souza, para a função de Membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Mensagem nº 308/64 que submete ao Senado o nome da Profª Sandra Martins Cavalcanti, para Presidente do Banco Nacional da Habitação.

22 — Ata da Sessão Secreta de 28-10-64.

Assuntos: Mensagens nºs 326, 327 e 328/64 que submetem ao Senado as nomeações dos Srs. Alvaro Teixeira Soares, Altamir de Moura e Maury Gurgel Valente para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários do Brasil junto aos Governos do Japão, da República Árabe da Síria e da República do Panamá.

23 — Ata da Sessão Secreta de 29-10-64.

- Assuntos: Mensagens nºs 353, 355 e 356/64 que submetem ao Senado as designações dos Srs. Landulpho Antônio Borges da Fonseca, José Jobim e Vicente Paulo Gatti, para exercerem, respectivamente, as funções de Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários do Brasil junto aos Governos da Costa Rica, da Colômbia e da Finlândia.
- 24 — Ata da Sessão Secreta de 4-11-64.
- Assunto: Mensagem nº 357/64 que submete ao Senado a nomeação do Sr. Nestor Duarte Guimarães para Membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
- 25 — Ata da Sessão Secreta de 11-11-64.
- Assuntos: Mensagens nºs 354 e 379/64 que submetem ao Senado as designações dos Srs. Aluysio Guedes Regis Bittencourt e Luiz Leivas Bastian Pinto, para, respectivamente, Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários junto aos Governos de Israel e da Suécia.
- 26 — Mensagem nº 102/64 que submete ao Senado a indicação do Sr. Alain Charles Edouard Moureau, para Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.
- 27 — Mensagem nº 273/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Celso Raul Garcia, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Noruega.
- 28 — Ata da Sessão Secreta de 25-11-64.
- Assuntos: Mensagem nº 394/64 que submete ao Senado a designação da Sra. Odette de Carvalho e Souza, para Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.
- Mensagem nº 424/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Hélio de Burgos Cabal, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tunísia.
- 29 — Ata da Sessão Secreta de 26-11-64.
- Assuntos: Mensagens nºs 415, 416 e 417/64 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. Haroldo Luiz Alquéres, Carlos Eduardo Paladini Cardoso e Maurício Figueiredo de Magalhães, para, respectivamente, exercer os cargos de Diretores do Banco Nacional de Habitação.
- Mensagem nº 425/64 que submete ao Senado a designação do Sr. Frank de Mendonça Moscoso, para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República dos Estados Unidos do México.
- 30 — Ata da Sessão Secreta de 26-11-64.
- Assuntos: Mensagens nºs 428, 429, 430, 431, 433 e 434/64 que submetem ao Senado os nomes dos Srs. Paulo Accioly de Sá, George de Almeida Magalhães, Mário Henrique Simonsen, Mário Lorenzo Fernandes, Marcelo Casado D'Azevedo e Nylton Moreira Velloso para Conselheiros do Banco Nacional de Habitação.
- 31 — Ata da Sessão Secreta de 28-11-64.

Assunto: Indicação do Dr. João Gonçalves de Souza para Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

1 9 6 5

1 — Ata da Sessão Secreta de 17-2-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 5/65) submetendo ao Senado o nome do General Riograndino Kruehl, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública.

* Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Justiça.

2 — Ata da Sessão Secreta de 18-2-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 6/65) submetendo ao Senado a designação do Sr. Nelson Tabajara de Oliveira, para exercer, em Comissão, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Vietnã.

* Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

3 — Ata da Sessão Secreta de 18-3-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 14/65) submetendo ao Senado a designação ao Sr. Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Bolívia.

* Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Relações Exteriores. Mensagem Presidencial (nº 7/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Nelson de Almeida Brum, para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Casa da Moeda, bem como dos Srs. Alcir Costa Fernandes, Wilberto Luiz Lima, Lourenço Guimarães Monteiro, Henrique Alves de Minas e Jesuíno de Freitas Ramos, para integrarem o Conselho Deliberativo daquele órgão, como representantes, respectivamente, da Direção-Geral da Fazenda Nacional, do Conselho de Segurança Nacional, da Superintendência da Moeda e do Crédito, do Departamento de Rendas Internas e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

* Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Finanças.

4 — Ata da Sessão Secreta de 30-3-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 26/65) submetendo ao Senado a indicação de Arnaldo Walter Blank, Hélio Edival de Salles Lopes e Henrique Capper Alves de Souza, respectivamente, para os cargos de Diretor-Superintendente, Diretor e Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata da Sessão Secreta da Comissão de Economia.

5 — Ata da Sessão Secreta de 7-4-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 27/65) submetendo ao Senado os nomes dos Srs. Eugênio Gudín, Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, Dênio Chagas Nogueira, Aldo Baptista Franco da Silva Santos, Luiz Biochini e Casimiro Antônio Ribeiro, para Membros do Conselho Monetário Nacional.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 41/65) submetendo ao Senado o nome do Dr. Paulo de Assis Ribeiro, para exercer as funções de Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Agricultura.

Mensagem Presidencial (nº 432/65) submetendo ao Senado o nome do Dr. Maércio Lemos de Azevedo, para exercer o cargo de Diretor do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.

6 — Ata da Sessão Secreta de 27-4-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 54/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Inácio de Lóiola Costa, para integrar o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e exercer a Presidência do mesmo, em substituição ao Sr. Arnaldo Walter Blank.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

7 — Ata da Sessão Secreta de 28-4-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 81/65) submetendo ao Senado a indicação dos nomes do Professor Wanderbilt Duarte de Barros, do Professor César Reis de Catanhede Almeida, do Doutor Hélio de Almeida Brum e do General Raul Pires de Castro, para Membros da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Agricultura.

8 — Ata da Sessão Secreta de 5-5-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 55/65) submetendo ao Senado a designação da Srª Dora Alencar de Vasconcelos, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular da Polónia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 56/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. João Arno Bauer, para integrar o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado de Santa Catarina, em virtude do término de mandato de Paulo Bauer Filho.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

9 — Ata da Sessão Secreta de 19-5-65. (noturna)

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 88/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Wagner Pimenta Bueno, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República de El Salvador.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 89/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo Real da Noruega.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 90/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Roberto Jorge dos Guimarães, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Haiti.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

10 — Ata da Sessão Secreta de 25-5-65. (noturna)

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 118/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Álvaro Gonçalo Americano Oliveira e Souza, para o Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.

11 — Ata da Sessão Secreta de 8-6-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 86/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Milton Faria, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular da Hungria.

* Contém Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

12 — Ata da Sessão Secreta de 24-6-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 205/65) submetendo ao Senado o nome do Desembargador Márcio Ribeiro, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cândido Mesquita da Cunha Lobo.

Mensagem Presidencial (nº 134/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Álvaro Teixeira Soares, para exercer, em caráter cumulativo, com as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Japão, as de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República das Filipinas.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 129/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. General Francisco Humberto Ferreira Ellery, para integrar o Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Ceará e exercer a Presidência do mesmo, em substituição ao Sr. Manuel Gentil Pôrto.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

13 — Ata da Sessão Secreta de 30-6-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 53/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Manuel de Teffé, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, junto ao Governo da República de Honduras.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 87/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

14 — Ata da Sessão Secreta de 7-7-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 230/65) submetendo ao Senado a recondução do Sr. Ernane Pinto de Barros, para integrar o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Maranhão.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

15 — Ata da Sessão Secreta de 8-7-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 253/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Aluísio Lins de Vasconcelos Chaves, para o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Pará.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

16 — Ata da Sessão Secreta de 5-8-65.

Assunto: Discussão do Parecer nº 794/65 da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a licença para instauração de processo criminal contra o Sr. Senador Nelson Maculan. (Não houve **quorum** para votação.)

17 — Ata da Sessão Secreta de 11-8-65.

Assunto. Pedido de licença para instauração de processo criminal contra o Sr. Senador Nelson Maculan.

18 — Ata da Sessão Secreta de 18-8-65

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 320/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Moacyr de Araújo Pereira, para o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, na vaga aberta com a exoneração do Sr. Ignácio Loiola Costa.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 252/65) submetendo ao Senado a nomeação do Sr. José Jobim, para exercer, em caráter cumulativo com as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Colômbia, as de Embaixador junto ao Governo da Jamaica.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 297/65) submetendo ao Senado a recondução do Sr. João da Costa Pinto Dantas Junior, para Membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

19 — Ata da Sessão Secreta de 1º-9-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 335/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Adalmiro Bandeira Moura, para o cargo de Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente do término do mandato do Sr. Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 346/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, para preencher vaga existente no Conselho Nacional de Economia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.

Mensagem Presidencial (nº 339/65) submetendo ao Senado a indicação

- do Sr. Antônio Delfim Netto, para preencher vaga existente no Conselho Nacional de Economia.
* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.
- 20 — Sessão Secreta de 14-9-65. (não tem ata)
Assunto: Mensagem Presidencial (nº 199/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Moacyr Araújo Pereira, para o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Hélio Edwal de Salles Lopes.
* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.
- 21 — Ata da Sessão Secreta de 15-9-65.
Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 377/65) submetendo ao Senado a indicação do Dr. Obregon de Carvalho, para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Economia.
* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.
Mensagem Presidencial (nº 349/65) submetendo ao Senado a designação do Sr. Jorge de Oliveira Maia, para a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Romênia.
Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.
- 22 — Ata da Sessão Secreta de 13-10-65.
Assunto: Apreciação do Parecer nº 1.120/65 da Comissão de Constituição e Justiça referente ao pedido de autorização, para processar criminalmente ao Sr. Senador Goldwasser Santos (cf. Ofício nº 5/6, de 24-4-65, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre).
- 23 — Ata da Sessão Secreta de 4-11-65.
Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 354/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. José Soares Torres, para Diretor do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, na vaga aberta com a exoneração do Sr. João Batista Marchesi.
* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.
Mensagem Presidencial (nº 411/65) submetendo ao Senado a designação do Sr. Renato Firmino Maia de Mendonça, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Índia.
* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.
Mensagem Presidencial (nº 442/65) submetendo ao Senado a designação do Sr. Adolpho Justo Bezerra de Menezes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Paquistão.
* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.
- 24 — Ata da Sessão Secreta de 9-11-65.
Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 419/65) submetendo ao Senado a escolha do Sr. Manoel Antônio Maria de Pimentel Brandão, para exercer, em

caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo Real da Noruega, a de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da República da Islândia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 420/65) submetendo ao Senado a escolha do Sr. Mozart Gurgel Valente Junior, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Socialista Federativa da Jugoslávia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 422/65) submetendo ao Senado a designação do Sr. Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, junto ao Governo da Tailândia.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

25 — Ata da Sessão Secreta de 10-11-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 441/65) submetendo ao Senado a indicação do Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, para o cargo de Presidente do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 465/65) submetendo ao Senado o nome do Bacharel José Eduardo Prado Kelly, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

Mensagem Presidencial (nº 467/65) submetendo ao Senado o nome do Bacharel Aliomar de Andrade Baleeiro, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

26 — Ata da Sessão Secreta de 11-11-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 421/65) submetendo ao Senado a apreciação do nome do Sr. Jorge D'Escragnolle Taunay, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da África do Sul.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem Presidencial (nº 463/65) submetendo ao Senado o nome do Bacharel Carlos Medeiros Silva, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

Mensagem Presidencial (nº 464/65) submetendo ao Senado o nome do Bacharel Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

Mensagem Presidencial (nº 466/65) submetendo ao Senado o nome

do Bacharel Adalício Coelho Nogueira, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

27 — Ata da Sessão Secreta de 17-11-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 469/65) submetendo ao Senado o nome do Bacharel José Joaquim Moreira Rabello, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

Obs: A Mensagem Presidencial nº 469/65 retira a indicação do nome do Sr. José Joaquim Moreira Rabello.

28 — Ata da Sessão Secreta de 30-11-65

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 497/65) submetendo ao Senado o nome do Dr. Alcino de Paula Salazar, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

29 — Ata da Sessão Secreta de 1º-12-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 491/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Sérgio Correa Affonso da Costa, para exercer, em caráter cumulativo com as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Canadá, as de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo de Trinidad e Tobago.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Relações Exteriores.

30 — Ata da Sessão Secreta de 7-12-65.

Assunto: Mensagem Presidencial (nº 549/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. João Machado Fortes, para o cargo de Diretor do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 551/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Fernando Machado Portella, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 552/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Hélio Marcos Penna Beltrão, para o cargo de Conselheiros do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 553/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Dácio de Moraes Junior, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 554/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Cláudio Luiz Pinto, para o cargo de Diretor do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 555/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. José Eduardo Oliveira Penna, para o cargo de Diretor do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

31 — Ata da Sessão Secreta de 8-12-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 550/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Mário Trindade, para o cargo de Diretor do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

Mensagem Presidencial (nº 556/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Vasco Tristão Leitão da Cunha, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

Mensagem Presidencial (nº 568/65) submetendo ao Senado a indicação do Sr. Gilberto Mario Cezar Coufal, para o cargo de Diretor do Banco Nacional de Habitação.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Finanças.

32 — Ata da Sessão Secreta de 9-12-65.

Assuntos: Mensagem Presidencial (nº 569/65) submetendo ao Senado o nome do Sr. Luiz Garcia, para Membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Economia.

Mensagem Presidencial (nº 570/65) submetendo ao Senado o nome do Sr. José Joaquim Moreira Rabello, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça (com 27 parecer).

Mensagem Presidencial (nº 571/65) submetendo ao Senado o nome do Sr. Esdras da Silva Gueiros, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

* Contém a Ata Secreta da Comissão de Constituição e Justiça.

Obs: Há, também, a Mensagem Presidencial (nº 468/65) indicando o Sr. Esdras da S. Gueiros para o mesmo cargo.

A Mensagem Presidencial nº 496/65 retira a Mensagem nº 468/65.

- 33 — Mensagem Presidencial (nº 470/65) submetendo ao Senado o nome do Bacharel Álvaro Peçanha Martins, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.
Obs: Não há Ata Secreta dentro do processado.
- 34 — Mensagem Presidencial (nº 496/65) solicitando ao Senado a retirada das Mensagens nºs 468, 469 e 470/65, que submeteram ao Senado Federal os nomes dos Senhores Álvaro Peçanha Martins, José Moreira Rabello e Esdras da Silva Gueiros, para os cargos de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

S U M Á R I O

Volume I

	<i>Pág.</i>
— Apresentação	3
— Ato do Presidente nº 7, de 1990	5
— Relatório do Presidente da Comissão Especial	7
— Tratado de Petrópolis	23
— Protesto de Rui Barbosa contra Sessão Secreta para escolha de magistrado	175
— Processo criminal contra parlamentares	187

Volume II

— Congelamento de créditos e dívida externa do Brasil com a Inglaterra	3
— “Carta Brandi” e Relatório do encarregado do IPM	131
— Renúncia de Jânio Quadros	145
— Atas das Reuniões da Comissão Especial	189
— Termo de entrega da correspondência do Senador Luiz Carlos Prestes a Professora	
— Anita Leocádia Prestes	203
— Índice do inventário das Atas Secretas de 1909 a 1965	207

28 CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL
a n o s